



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – Nº 057 – SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3º - João Durval - (PDT-BA)
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28</p> <p>Líder Eunício Oliveira - Bloco (65,68)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 20</p> <p>Eunício Oliveira (65,68)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (105) Romero Jucá (40,104)</p> <p>Líder do PP - 5</p> <p>Francisco Dornelles (63)</p> <p>Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88)</p> <p>Líder do PSD - 2</p> <p>Sérgio Petecão (84,87)</p> <p>Vice-Líder do PSD Kátia Abreu (11,13,52,60,85)</p> <p>Líder do PV - 1</p> <p>Paulo Davim (75)</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB/PSOL) - 25</p> <p>Líder Wellington Dias - Bloco (24,70,91)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,69,93) Rodrigo Rollemberg (67,99) Inácio Arruda (89,100) Eduardo Lopes (37,45,64,101)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 12</p> <p>Wellington Dias (24,70,91)</p> <p>Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,95) Anibal Diniz (25,96) Paulo Paim (97) Eduardo Suplicy (98)</p> <p>Líder do PDT - 5</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,69,93)</p> <p>Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86)</p> <p>Líder do PSB - 4</p> <p>Rodrigo Rollemberg (67,99)</p> <p>Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (29,38,83)</p> <p>Líder do PC DO B - 2</p> <p>Inácio Arruda (89,100)</p> <p>Vice-Líder do PC DO B Vanessa Grazziotin (1,90)</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Eduardo Lopes (37,45,64,101)</p> <p>Líder do PSOL - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (18,76)</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16</p> <p>Líder Mário Couto - Bloco (34,61)</p> <p>Vice-Líderes Wilder Morais (102) Ataídes Oliveira (103) Cyro Miranda (31,94)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 12</p> <p>Aloysio Nunes Ferreira (7,62)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (74) Alvaro Dias (78) Paulo Bauer (5,35,79,80)</p> <p>Líder do DEM - 4</p> <p>José Agripino (2,10,14,44,46,77)</p>
<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12</p> <p>Líder Gim - Bloco (56,58,59)</p> <p>Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,66) Eduardo Amorim (17,47,48,72) Blairo Maggi (19,51)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 6</p> <p>Gim (56,58,59)</p> <p>Líder do PR - 5</p> <p>Alfredo Nascimento (41,66)</p> <p>Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Eduardo Amorim (17,47,48,72)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Eduardo Braga - Governo (39)</p> <p>Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38,83) Jorge Viana Vital do Rêgo</p>	<p>Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>Rogério de Castro Pastorí Diretor da Secretaria de Ata</p> <p>Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

<p>Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal</p> <p>Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</p> <p>José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p>Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>Rogério de Castro Pastorí Diretor da Secretaria de Ata</p> <p>Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 58^a SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 25 DE ABRIL DE 2013	21556	
1.1 – ABERTURA	21556	
1.2 – EXPEDIENTE	21558	
1.2.1 – Comunicação da Presidência		
Término do prazo, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 704, de 2010; 6, de 2011; 444, 464, 471, 544, 552, 556, 558, 559, 560, 563, 564, 565, 567, 571 e 579, de 2012; 3, 6, 8, 9 e 27, de 2013.....	21558	
1.2.2 – Leitura de requerimentos		
Nº 366, de 2013, de autoria do Senador Vital do Rêgo, solicitando informações ao Ministro de Estado da Justiça	21559	
Nº 367, de 2013, de autoria do Senador Paulo Bauer, solicitando informações ao Tribunal de Contas da União.....	21590	
Nº 368, de 2013, de autoria do Senador Walter Pinheiro, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 14 a 16 de maio próximo	21590	
1.2.3 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição		
Nº 22, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que <i>acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para autorizar os Estados a promover a criação, fusão, incorporação ou o desmembramento de Municípios que tenha sido aprovado por plebiscito ocorridos até 31 de dezembro de 2012</i>	21561	
1.2.4 – Comunicação		
Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor do Ofício nº 125/2013, do Governador do Estado do Piauí, que apresenta proposta de modificação da Resolução nº 43, de 2001 (Ofício nº 62/2013).....	21564	
1.2.5 – Leitura de projeto		
Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2013, de autoria do Senador José Agripino, que <i>dispõe sobre a produção e disponibilização de estatísticas oficiais</i>	21564	
1.2.6 – Discursos do Expediente		
SENADOR PAULO PAIM – Registro do transcurso dos cinqüenta anos da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag); e outros assuntos	21575	
SENADORA ANA AMÉLIA – Satisfação pela sanção do projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de cirurgia plástica imediata e reparadora da mama, pelo SUS, nos casos de mutilação decorrente de tratamento de câncer.....	21581	
SENADOR LUIZ HENRIQUE – Satisfação pela apresentação hoje, em Brasília, da Escola do Teatro Bolshoi no Brasil, em comemoração aos dez anos do Ministério do Turismo	21583	
SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG – Críticas ao projeto de lei que dispõe sobre tempo de rádio e TV e uso do Fundo Partidário por novos partidos políticos; e outros assuntos	21587	
1.2.7 – Apreciação de matérias		
Requerimento nº 357, de 2013, de autoria da Senadora Lídice da Mata. Aprovado	21589	
Requerimento nº 358, de 2013, de autoria do Senador Valdir Raupp. Aprovado	21589	
Requerimento nº 359, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin. Aprovado	21589	
Requerimento nº 343, de 2013, de autoria do Senador Eduardo Suplicy. Aprovado , nos termos do Parecer nº 290, de 2013-CRE	21589	
Requerimento nº 344, de 2013, de autoria da Senadora Ana Amélia. Aprovado , nos termos do Parecer nº 291, de 2013-CRE	21591	
Requerimento nº 341, de 2013, de autoria do Senador Ricardo Ferraço. Aprovado , nos termos do Parecer nº 292, de 2013-CRE	21593	
1.2.8 – Discursos do Expediente (continuação)		
SENADOR EDUARDO SUPLICY – Leitura de texto do Núcleo de Estudos e Pesquisas do Senado a respeito da Zona Franca de Manaus.....	21595	
SENADOR PEDRO TAQUES – Críticas à Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2011, que restringe a competência para a investigação		

criminal às polícias federal e civis dos Estados e do Distrito Federal; e outro assunto.....	21642	Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego; e outro assunto.....	21653
1.2.9 – Comunicações		SENADOR WALTER PINHEIRO – Apelo em favor da geração de energia eólica; e outro assunto.....	21654
Da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, de retirada do Senador Vicentinho Alves da composição da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Ofício nº 103/2013).....	21645	1.4.2 – Apreciação de matérias	
Da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 608, de 2013 (Ofício nº 456/2013). <i>Designação do Deputado Professor Setimo, como suplente, para compor a referida Comissão</i>	21646	Requerimento nº 368, de 2013, de autoria do Senador Walter Pinheiro. Aprovado , nos termos do Parecer nº 293, de 2013-CRE	21658
Da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 599, de 2012 (Ofício nº 471/2013). <i>Designação do Deputado Colbert Martins, como suplente, para compor referida Comissão</i>	21646	Requerimento nº 336, de 2013, de autoria do Senador Cícero Lucena. Aprovado , nos termos do Parecer nº 294, de 2013-CRE	21660
1.2.10 – Medida Provisória recebida da Câmara dos Deputados		Requerimento nº 337, de 2013, de autoria do Senador Cícero Lucena. Aprovado , nos termos do Parecer nº 295, de 2013-CRE	21662
Nº 602, de 2012, que autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE; altera as Leis nºs 12.337, de 12 de novembro de 2010, e 10.480, de 2 de julho de 2002; revoga dispositivo da Lei nº 12.469, de 26 de agosto de 2011; e dá outras providências. (Ofício nº 110/2013, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados).....	21646	1.4.3 – Discursos (continuação)	
1.2.11 – Comunicação da Presidência		SENADOR BENEDITO DE LIRA, como Líder – Congratulações à Embrapa pelo transcurso do seu 40º aniversário.....	21666
Inclusão da Medida Provisória nº 602, de 2012, na Ordem do Dia da presente sessão.....	21646	1.4.4 – Apreciação de matéria	
1.2.12 – Discursos do Expediente (continuação)		Requerimento nº 360, de 2013, de autoria do Senador Armando Monteiro e outros Senadores. Aprovado	21669
SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Apelo ao Governo Federal para que seja aumentada a capacidade de geração de energia no Estado de Roraima, em crítica aos apagões recorrentes.....	21647	1.4.5 – Discursos (continuação)	
SENADOR FLEXA RIBEIRO, como Líder – Comentários sobre a emenda apresentada por S. Exª ao substitutivo do projeto que dispõe sobre a unificação das alíquotas do ICMS; e outros assuntos.....	21647	SENADOR ANIBAL DINIZ – Preocupação com a diminuição dos repasses do Fundo de Participação dos Estados; e outros assuntos.....	21669
1.3 – ORDEM DO DIA		1.4.6 – Discurso encaminhado à publicação	
1.3.1 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária	21649	SENADORA ANGELA PORTELA – Preocupação com a desnutrição infantil no País.....	21676
1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA		1.5 – ENCERRAMENTO	21677
1.4.1 – Discursos		2 – ATOS ADMINISTRATIVOS	
SENADORA LÍDICE DA MATA – Satisfação com a apreciação nesta Casa de medida provisória que amplia o rol de beneficiados do Programa		2.1 – ATOS DA COMISSÃO DIRETORA	
		Nº 8, de 2013, que dispõe sobre as taxas de administração e conservação e de ocupação dos imóveis situados na SQS 309 para não senadores e fixa prazo para devolução dos imóveis para uso do Senado Federal.....	21678
		Nº 9, de 2013, que aprova o Planejamento Estratégico do Senado Federal, composto pelo Mapa Estratégico Institucional e o Plano de Metas da Administração.....	21679
		Nº 10, de 2013, que dispõe sobre os recursos de impressão dos gabinetes parlamentares, dos Membros da Mesa, das Lideranças, dos Blocos Parlamentares e do Senado Federal.....	21708
		2.2 – ATOS DO PRESIDENTE	
		Nº 9, de 2013, que designa os representantes da sociedade civil organizada no Conselho de Transparência e Controle Social.....	21711
		Nº 10, de 2013, que dispõe sobre as competências e o funcionamento do Conselho de Transparência e Controle Social.....	21712
		2.3 – PORTARIAS DO PRESIDENTE	
		Nº 12, de 2013, de designação do servidor Gustavo Antônio Mendonça de Freitas para compor	

a Comissão Permanente de Licitações do Senado Federal.....

21714

Nº 13, de 2013, designação dos servidores Andre Luis Soares Lacerda, Paulo Roberto Alonso Viegas, Paulo César Siqueira Birbeire e Paulo Fontenele e Silva, eleitos para integrarem o Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde (SIS).....

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 25.4.2013

4 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS À PUBLICAÇÃO

4.1 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 601, DE 2012

Indeferimento, pelo Presidente da Comissão, das Emendas nºs 5, 16, 18, 21, 23, 38, 46, 54, 55, 61, 64, 65, 68, 77, 78, 82, 87, 90, 93, 101, 103, 107, 108, 112, 115, 121 e 123.....

21715

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Por Unidade da Federação

21716

Bancadas dos Partidos

21717

Por ordem alfabética.....

21718

6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL.....

7 – LIDERANÇAS

21720

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO.....

21724

9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

21725

10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

21737

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

21745

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

21749

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

21755

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....

21761

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.....

21771

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

21779

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura

21788

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....

21796

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

21802

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

21806

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

21809

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993).....

21810

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

21811

Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9, de 2013)

21812

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

21812

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

21813

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

21815

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010) .

21817

Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010)

21819

Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15, de 2012).....

21821

CONGRESSO NACIONAL

12 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006)

21823

CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008) ..

21828

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – FIPA (Resolução nº 2, de 2007)

21830

CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999)

21831

Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito

21832

Comissões Mistas Especiais

21834

13 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

21836

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

21837

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011)

21838

Ata da 58^a Sessão, Deliberativa Ordinária, em 25 de abril de 2013

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 54^a Legislatura

*Presidência dos Srs. Jorge Viana, Flexa Ribeiro, Magno Malta, da Sr^a Lídice da Mata
e dos Srs. Paulo Paim e Anibal Diniz*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se
às 17 horas e 44 minutos.)*

É o seguinte o Registro de Comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

**Senado Federal
54^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária**

58^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 25/04/13 07:00 até 25/04/13 20:32

Partido	UF	Nome	Pres
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X
PT	ES	ANA RITA	X
PT	RR	ANGELA PORTELA	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X
PSDB	PB	CASSIO CUNHA LIMA	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X
PT	MS	DELcídio DO AMARAL	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X
PT	SP	EDUARDO SUPlicy	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	X
PTB	DF	GIM	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X
PP	RO	IVO CASSOL	X
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X

Partido	UF	Nome	Pres
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X
PSB	AP	JOÃO CABERIBE	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X
PT	AC	JORGE VIANA	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X
PSD	TO	KÁTIA ABREU	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIA	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X
PT	RS	PAULO PAIM	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X
PMDB	MS	WALDEMAR MOKA	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X

Compareceram: 69 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 704, de 2010** (nº 1.720/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Três Ranchos para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Ranchos, Estado de Goiás;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2011** (nº 2.386/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Cultural e Comunitário de Matriz – Distrito de Ipueiras para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipueiras, Estado do Ceará;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 444, de 2012** (nº 1.470/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária Rosalina da Silveira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Florínea, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 464, de 2012** (nº 3.085/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sombrasil Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espírito Santo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 471, de 2012** (nº 185/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Gravatal para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gravatal, Estado de Santa Catarina;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 544, de 2012** (nº 3.101/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Timbaúva de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 552, de 2012** (nº 3.096/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão

outorgada à Rede Central de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 556, de 2012** (nº 604/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Costa Norte para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Bertioga, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 558, de 2012** (nº 628/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 559, de 2012** (nº 648/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Muaná, Estado do Pará;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 560, de 2012** (nº 655/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Lavras FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 563, de 2012** (nº 574/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ultra FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Machado, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 564, de 2012** (nº 591/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Moradores da Rua Medina e Adjacências para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nanuque, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 565, de 2012** (nº 598/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Morumbi para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 567, de 2012** (nº 608/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à As-

sociação Comunitária Caseirense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caseiros, Estado do Rio Grande do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 571, de 2012** (nº 627/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Megga FM Ltda. – ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Capela, Estado de Sergipe*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 579, de 2012** (nº 647/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *Rádio SP-1 Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Diadema, Estado de São Paulo*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2013** (nº 578/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *Rádio Cidade Araçatuba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2013** (nº 621/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *Rede Mulher de Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 2013** (nº 657/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio e Televisão Di Roma Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 2013** (nº 668/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à *Empresa de Comunicação Piemonte Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba*; e

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2013** (nº 656/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao *Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campanha, Estado de Minas Gerais*.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 366, DE 2013

Na forma do disposto nos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça as informações abaixo relacionadas aos preparativos de segurança pública para os eventos religiosos e esportivos que o Brasil sediará nos próximos anos.

1. Já foram implementadas ou concretizadas as ações previstas no “Planejamento Estratégico de Segurança para a Copa do Mundo FIFA Brasil 2014”, coordenado pela Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos (SESGE/MJ)?
2. Considerando que a Copa das Confederações está contemplada nesse planejamento estratégico, ainda restam muitas ações a serem empreendidas para garantir a segurança nesse evento?
3. A SESGE/MJ está adotando providências para garantir a segurança durante a Jornada Mundial da Juventude, que ocorrerá em julho de 2013, no Rio de Janeiro, com a presença do Papa Francisco?
4. As áreas de inteligência policial estão preparadas para detectar e evitar a entrada de agentes terroristas no País?
5. Há alguma espécie de monitoramento de pessoas simpatizantes das causas terroristas, embora vivam no Brasil?
6. Notícia jornalística veiculada em março de 2012 dá conta de que o Governo Federal assumiu, por intermédio da SESGE/MJ, a coordenação da segurança para os Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro em 2016. As ações de segurança para a Copa das Confederações e para a Copa do Mundo serão estendidas para as Olimpíadas, ou será desenvolvido um planejamento estratégico específico para esse evento?

Justificação

O duplo atentado terrorista ocorrido em 15 de abril de 2013 durante a Maratona de Boston, nos Estados Unidos, elevou a preocupação dos brasileiros com a segurança pública durante os grandes eventos religiosos e esportivos que o País sediará nos próximos anos.

Em 15 de junho de 2013, terá início a Copa das Confederações. Seis capitais vão receber a competição, que se estenderá até 30 de junho de 2013. Poucos dias depois, em julho de 2013, o Papa Francisco virá ao Brasil, por ocasião da Jornada Mundial da Juventude, que ocorrerá no Rio de Janeiro. Em 2014, o País sediará a Copa do Mundo de Futebol, com jogos em diversas cidades. Por último, em 2016, o Rio de Janeiro sediará os Jogos Olímpicos.

Imprescindível, portanto, saber acerca dos preparativos nas áreas de segurança e inteligência, para evitar que o Brasil seja alvo de atentados como o acontecido na mencionada cidade americana, além de objetivar a prevenção dos crimes que corriqueiramente ocorrem em eventos que atraem grande público.

Portanto, para que o Senado Federal seja informado das providências em curso para garantir a segurança nos eventos religiosos e esportivos que o Brasil sediará até 2016, peço aos nobres Pares que votem favoravelmente a este requerimento de informações.

Sala das Sessões, – Senador **Vital do Rêgo**.

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido será despatchado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 367, DE 2013.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 71, inciso VII, da Constituição Federal e do art. 90, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Tribunal de Contas da União informações sobre auditoria realizada por este órgão acerca das irregularidades nas operações das concessionárias de rodovias federais controladas pela empresa Arteris em Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, bem como sobre a convivência da Agência Nacional de Transportes Terrestres com tais irregularidades.

Justificação

Tal solicitação originou-se das denúncias – apontadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e repercutidas pela imprensa catarinense – de irregularidades praticadas pela empresa concessionária do trecho Santa Catarina da rodovia BR-101.

Tais irregularidades referem-se ao não cumprimento do contrato pela concessionária Auto Pista Litoral Sul (controlada pela Arteris) que não realizou a maior parte das obras previstas no contrato e, ainda

assim, reajustou indevidamente as tarifas de pedágio em 15,4% nos primeiros cinco anos, reajuste este que estaria, por contrato, condicionado à execução e conclusão das obras previstas. Ou seja, segundo o TCU, a concessionária teria obtido ganhos indevidos por dois lados: ao reajustar indevidamente os preços e ao não realizar os investimentos necessários em obras.

Ainda segundo o TCU, a ANTT, que deveria punir a concessionária pelo não cumprimento do contrato, foi, ao contrário disso, conivente com a empresa, permitindo a majoração injustificada da tarifa de pedágio.

Os problemas detectados não se restringem a Santa Catarina. A Arteris está sendo fiscalizada pelo TCU descumprimento de contratos de concessões de rodovias federais em mais quatro estados além de Santa Catarina: São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Paraná.

Por todo o exposto, requeiro que o TCU remeta a esta Casa informações pormenorizadas sobre a auditoria em curso.

Sala das Sessões, – Senador **Paulo Bauer**.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 368, DE 2013 – CRE

Requeiro, nos termos do disposto nos arts. 39 e 40, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para participar do *III Fórum Anual Latino-americano de Telecomunicações, Tecnologia e Internet de Políticas Públicas*, que será realizado no período de 14 a 16 de maio de 2013, no Hotel Conrad Miami, em Miami – Flórida – EUA.

O evento será promovido pela Federação Latino-Americana e do Caribe de Internet e Comércio Eletrônico e tem o objetivo de discutir e preparar a Região para o impacto das tecnologias da informação, das comunicações e da internet na economia e para o fomento do comércio eletrônico nas pequenas e médias empresas (PME) na região.

Sala da Comissão, – Senador **Walter Pinheiro**.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2013

Acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para autorizar os Estados a promover a criação, fusão, incorporação ou o desmembramento de Municípios que tenha sido aprovado por plebiscito ocorridos até 31 de dezembro de 2012.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

“Art. 98. Ficam os Estados autorizados a promover, por lei estadual, a criação, a incorporação, a fusão ou o desmembramento de Municípios que tenha sido aprovado por plebiscito ocorrido até 31 de dezembro de 2012, independentemente da edição da lei federal prevista no § 4º do art. 18 da Constituição.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A Emenda Constitucional nº 15, de 12 de setembro de 1996, introduziu novas exigências para o processo de criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios, dentre elas a edição de uma lei complementar federal, que deverá definir um período no qual isso pode ter lugar.

Ocorre que essa norma até hoje não foi editada, apesar de mais de dezesseis anos decorridos da promulgação da Emenda Constitucional, e, segundo entendimento do Supremo Tribunal Federal, firmado na Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.381, julgada em 20 de junho de 2001 e relatada pelo Ministro Sepúlveda Pertence, não é possível a criação de novos municípios até que essa regulamentação seja editada.

Posteriormente, o Supremo Tribunal Federal evoluiu em seu entendimento para, sem afastar a inconstitucionalidade da criação de novos municípios até a edição da lei complementar federal prevista no § 4º do art. 18 da Constituição, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 15, de 1996, diferir a eficácia dessas decisões, por vinte de quatro meses, para permitir que o Poder Legislativo dispusesse sobre o tema.

Em razão disso, o Congresso Nacional editou a Emenda Constitucional nº 57, de 18 de dezembro de

2008, que acrescentou o art. 96 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer que *ficam convalidados os atos de criação, fusão, incorporação e desmembramento de Municípios, cuja lei tenha sido publicada até 31 de dezembro de 2006, atendidos os requisitos estabelecidos na legislação do respectivo Estado à época de sua criação.*

Assim, temos, hoje, que os municípios criados até 31 de dezembro de 2006 tiveram a sua situação regularizada. Entretanto, permanece o entendimento de que não é possível a criação, fusão, incorporação e desmembramento de novos municípios até a edição da lei complementar prevista pela citada Emenda Constitucional nº 15, de 1996.

É importante registrar, nesse ponto, que o Congresso Nacional não tem sido desatento ao problema e diversas proposições tramitam em suas Casas com o objetivo de regulamentar o vigente § 4º do art. 18 da Constituição.

Uma dessas proposições, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 184, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Chico Sartori, que *regulamenta o § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre o período de criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios*, numerado como Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 41, de 2003, na Câmara dos Deputados, chegou a ser aprovado e remetido à sanção.

A proposição, entretanto, foi integralmente vetada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e, com isso, aquelas regiões que já teriam condições de ser emancipadas permanecem, até hoje, em um limbo jurídico.

Essa situação atinge o limite no caso de distritos que já realizaram e tiveram os seus plebiscitos aprovados pela população e não podem avançar com o processo de criação do respectivo município.

Impõe-se, desta forma, buscar uma solução para esse impasse.

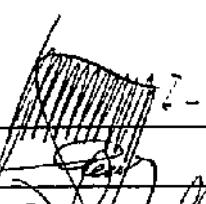
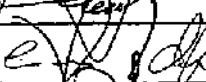
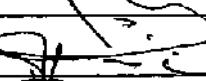
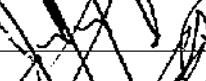
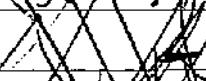
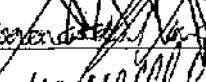
É com esse objetivo que apresentamos a presente proposta de emenda à Constituição, para autorizar os Estados a promover, por lei estadual, a criação, a incorporação, a fusão ou o desmembramento de municípios que tenha sido aprovado por plebiscito ocorrido até 31 de dezembro de 2012, independentemente da edição da lei federal prevista no § 4º do art. 18 da Constituição.

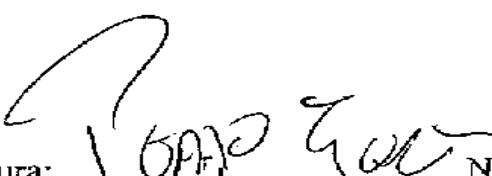
Com essa providência, temos a certeza de que poderemos superar esse problema conjuntural, atendendo aos legítimos reclamos da população desses municípios, sem eliminar as restrições previstas na Emenda Constitucional nº 15, de 1996.

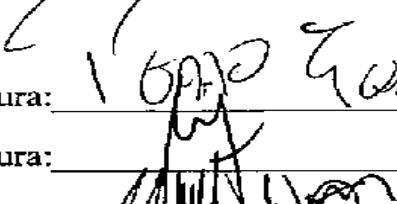
Sala das Sessões, – Senador Valdir Raupp.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2013
(De autoria do senador Valdir Raupp e outros)

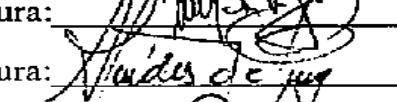
Acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para autorizar os Estados a promover a criação, fusão, incorporação ou o desmembramento de Municípios que tenha sido aprovado por plebiscito ocorridos até 31 de dezembro de 2012.

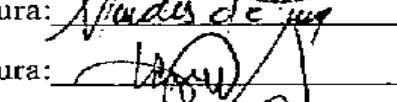
- 01 Assinatura:  Nome: VALDIR RAUPP
- 02 Assinatura:  Nome: Ana Amélia (PP/RS)
- 03 Assinatura:  Nome: CÍCERO LUCENA
- 04 Assinatura:  Nome: VITAL DO RÉGO
- 05 Assinatura:  Nome: JOÃO GOULART
- 06 Assinatura:  Nome: EDWARDS MORAES
- 07 Assinatura:  Nome: AÉCIO NEVES
- 08 Assinatura:  Nome: Randolph Rodrigues
- 09 Assinatura:  Nome: JOSÉ CAPIBERIBE
- 10 Assinatura:  Nome: WILSON MOREIRA
- 11 Assinatura:  Nome: SÉRGIO PETECÃO
- 12 Assinatura:  Nome: AURIEL CARNEIRO
- 13 Assinatura:  Nome: EDUARDO LOPES
- 14 Assinatura:  Nome: ELMO RIBEIRO
- 15 Assinatura:  Nome: LYGIA PENTEADO
- 16 Assinatura:  Nome: ALFREDO NASIMENTO
- 17 Assinatura:  Nome: JAIR BOLSONARO
- 18 Assinatura:  Nome: INÁCIO ARRUDA
- 19 Assinatura:  Nome: ANTÔNIO CARLOS VALADARES
- 20 Assinatura:  Nome: IMRE TARKANY

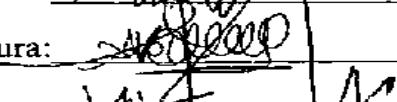
21 Assinatura:  Nome: Pedro Taques

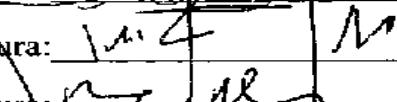
22 Assinatura:  Nome: Givaldo

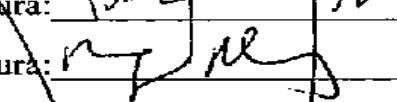
23 Assinatura:  Nome: Lyra Miranda

24 Assinatura:  Nome: Altair de Oliveira

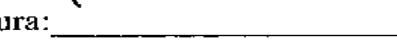
25 Assinatura:  Nome: Ana Rita Escario

26 Assinatura:  Nome: Angelca Portela

27 Assinatura:  Nome: Ricardo Faria

28 Assinatura:  Nome: Rodrigo Hollenberg

29 Assinatura:  Nome: _____

30 Assinatura:  Nome: _____

31 Assinatura:  Nome: _____

32 Assinatura:  Nome: _____

33 Assinatura:  Nome: _____

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

§ 1º Brasília é a Capital Federal.

§ 2º Os Territórios Federais integram a União, e sua criação, transformação em Estado ou reintegração ao Estado de origem serão reguladas em lei complementar.

§ 3º Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Fe-

derais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por Lei Complementar Federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, as populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 15, de 1996) Vide art. 96 – ADCT

Art. 19. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Of. 62/2013/CAE

Brasília, 2 de abril de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 11ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 2 de abril, de 2013, foi dado conhecimento à Comissão do Ofício nº 125/GG, de 11 de março de 2013, do Governador do Estado do Piauí, apresentando proposta de modificação da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, que “dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização”. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do OF. CAE nº 9/2013-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Lindberg Farias**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 149, DE 2013

Dispõe sobre a produção e disponibilização de estatísticas oficiais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei regula a elaboração e disponibilização de estatísticas oficiais em todo o território nacional, para garantir sua efetiva utilidade e promover o seu desenvolvimento sistemático e eficiente.

Art. 2º Adotam-se, para fins de aplicação do disposto nesta lei, as seguintes definições:

I – estatísticas oficiais: estatísticas, dados e indicadores produzidos por órgãos da administração pública, em razão de suas atividades finalísticas, obtidos de pesquisas, registros administrativos ou qualquer outro tipo de fonte.

II – registros administrativos: dados que são recolhidos por entidades públicas com base em procedimentos administrativos que têm normalmente um fim primário que não é estatístico;

III – microdados: menor nível disponível de desagregação dos dados de uma pesquisa ou de registros administrativos, preservado o sigilo de informações especificadas em regulamento e a identidade de seus informantes.

Art. 3º As estatísticas oficiais terão o propósito de fornecer à sociedade e à administração pública informação pertinente, oportunamente e de qualidade, de forma a contribuir para:

- I – o planejamento e a tomada de decisão;
- II – a formulação, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas;
- III – o desenvolvimento científico e acadêmico.

Art. 4º O processo de elaboração de estatísticas oficiais deverá obedecer aos princípios da legalidade, transparência e do rigor científico.

§ 1º As estatísticas oficiais serão produzidas com independência técnica, sem prejuízo do cumprimento de normas nacionais e internacionais.

§ 2º A independência técnica consiste no poder de definir livremente os métodos, as normas e os procedimentos estatísticos, bem como o conteúdo, a forma e o momento da divulgação da informação.

§ 3º As estatísticas oficiais serão produzidas adotando-se, naquilo que couber, as definições, classificações, práticas e procedimentos recomendados por organismos internacionais especializados, de forma que sua comparabilidade com estatísticas oficiais de outros países seja possível.

Art. 5º Os relatórios estatísticos, as pesquisas, os estudos e as demais publicações que contenham estatísticas oficiais, bem como os microdados de pesquisas e de registros administrativos, são públicos e deverão ser disponibilizados em sítios eletrônicos oficiais da rede mundial de computadores, independentemente de requerimento ou solicitação, observadas as disposições da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§ 1º Os sítios eletrônicos dos órgãos da administração pública que produzirem estatísticas oficiais deverão possuir seção específica para sua divulgação.

§ 2º A eventual inviabilidade de se disponibilizar os microdados de pesquisas e de registros administrativos no meio a que se refere este artigo deverá justificada.

§ 3º O interessado em obter microdados indisponíveis no meio a que se refere este artigo deverá solicitá-los ao órgão que os mantém, mediante pagamento dos eventuais custos advindos da obtenção.

Art. 6º Os pronunciamentos oficiais que utilizarem estatísticas oficiais deverão indicar claramente a fonte dos dados e o órgão da administração pública que as produziu.

Art. 7º Fica criada a Lista de Estatísticas Oficiais Fundamentais – LEOF, que, entre outras estatísticas oficiais definidas em regulamento, compreenderá:

- I – o Produto Interno Bruto;
- II – o tamanho da população;
- III – a Taxa de Mortalidade Infantil;
- IV – estatísticas ou indicadores que devem ser produzidos em razão da assinatura de acordos internacionais.

§ 1º A estatística oficial constante na LEOF não poderá ser produzida por mais de um órgão da administração pública em uma mesma esfera de governo e dentro de um mesmo Poder da República.

§ 2º Uma estatística oficial não poderá ter denominação que imite, pareça ou que induza a erro, engano ou confusão com a denominação de outra estatística oficial que integre a LEOF.

§ 3º Qualquer mudança na metodologia de cálculo de uma estatística oficial incluída na LEOF deverá ser efetuada e justificada por meio de ato normativo.

§ 4º Caso haja modificação na metodologia de cálculo de uma estatística oficial integrante da LEOF, os valores de sua série histórica anteriores à modificação deverão ser calculados com a nova metodologia, de forma que seja possível obter a série histórica atualizada com a nova metodologia.

§ 5º Será justificada no ato normativo a que se refere o § 3º a eventual impossibilidade de se atualizarem os valores de série histórica, nos termos do § 4º, de estatística oficial incluída na LEOF que teve sua metodologia modificada.

Art. 9º Os entes das três esferas de governo que atuem em um mesmo território poderão firmar convênios e parcerias que contribuam para a coleta de dados e a elaboração de estatísticas oficiais em seus respectivos âmbitos de atuação.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor após decorridos trezentos e sessenta dias após a data de sua publicação.

Justificação

Vivemos em um tempo que foi denominado como a “Era da Informação”. A grande disseminação de dados, notícias e demais informações alterou o modo de viver das pessoas ao redor de todo o mundo, afetando até mesmo as decisões do Estado e também das corporações.

Por outro lado, o grande tráfego de informações facilitou também, por óbvio, a disseminação de informações de pouca confiabilidade. Existem fontes de informação confiáveis e não confiáveis, sendo que um desses provedores de dados confiáveis geralmente é o Estado, que fornece informações fundamentais para que se conheça a realidade social, demográfica e econômica de sua população.

O que fazer quando o Estado é fonte de informações inverídicas, que tentam maquiar a realidade?

Recentemente, espalham-se as notícias de que as estatísticas oficiais produzidas pelo governo argentino têm sido desacreditadas por entidades como a Organização das Nações Unidas (ONU). Os cálculos governamentais têm sido revisto por acadêmicos e entidades privadas daquele próprio país, para que números verossímeis sejam obtidos. Investidores, a ONU e a própria sociedade argentina cobram uma mudança de postura do governo.

No Brasil, temos acompanhado um movimento nesse sentido. O atual governo anuncia que erradicou a pobreza extrema de nosso país, ao instituir um complemento na renda das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, de forma que seja alcançada uma renda *per capita* mínima de R\$ 70. No entanto, o Governo Federal não quer elucidar como chegou a esse número cabalístico para a definição da linha de pobreza no Brasil, que contraria a literatura científica sobre o tema, além de desconsiderar as desigualdades regionais presentes em nosso extenso país.

Outra manobra política que pode abalar a confiança do Brasil são as constantes mudanças metodológicas na definição de indicadores, em que destacamos o ocorrido com o Produto Interno Bruto (PIB). O Governo Federal tem alterado a fórmula de cálculo do PIB para aumentar os valores de sua gestão e, com isso, revisar números desfavoráveis. É importante lembrarmos também que o Banco Central do Brasil, órgão de muito prestígio junto ao governo, costuma publicar uma prévia do PIB para constranger o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – órgão responsável pela consolidação desse indicador.

Este projeto de lei é uma tentativa de manter o respeito do Brasil ante a população brasileira e a comunidade internacional, mediante a regulamentação da produção e disponibilização das estatísticas oficiais.

Inspirados pela Lei de Acesso à Informação, propomos a ampla disponibilização dos dados coletados pela administração pública, independentemente de requerimento, para que acadêmicos e pesquisadores possam usá-los e para que a sociedade possa fiscalizar e, eventualmente, contraditar os dados do governo, a exemplo do que ocorre em democracias modernas.

Defendemos a independência técnica dos órgãos que produzem estatísticas, a fim de prevenir a ocorrência de ingerências nas equipes técnicas – algo comum no atual governo. Buscamos evitar a duplicidade de números e indicadores – geralmente conflitantes entre si –, bem como a pressão e sobreposição de setores mais prestigiados do governo sobre os corpos técnicos, que buscam tão somente usar critérios científicos para mostrar a realidade social brasileira de maneira fidedigna.

Muitos outros países – a exemplo de Japão, Portugal, México, Espanha, entre tantos outros – contam com legislação nesse sentido. Por isso, entendemos que nossa proposta modernizará as instituições brasileiras que produzem estatísticas oficiais.

Pelo exposto, consideramos que esta iniciativa, ao tornar-se lei, só trará benefícios para a sociedade brasileira e, certo disso, conto com o apoio dos meus pares para aprová-la.

Sala das Sessões, – Senador **José Agripino**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

Mensagem de veto

Vigência

Regulamento

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

A Presidenta da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I Disposições Gerais

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei:

I – os órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público;

II – as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 2º Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, às entidades privadas sem fins lucrativos que recebem, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Parágrafo único. A publicidade a que estão submetidas as entidades citadas no *caput* refere-se à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Art. 3º Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes:

I – observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;

II – divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;

III – utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;

IV – fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;

V – desenvolvimento do controle social da administração pública.

Art. 4º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I – informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;

II – documento: unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato;

III – informação sigilosa: aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado;

IV – informação pessoal: aquela relacionada à pessoa natural identificada ou identificável;

V – tratamento da informação: conjunto de ações referentes à produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, destinação ou controle da informação;

VI – disponibilidade: qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados;

VII – autenticidade: qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema;

VIII – integridade: qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino;

IX – primariedade: qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações.

Art. 5º É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

CAPÍTULO II

Do Acesso a Informações e da sua Divulgação

Art. 6º Cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a:

I – gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;

II – proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade; e

III – proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso.

Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter:

I – orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada;

II – informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos;

III – informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com seus órgãos ou entidades, mesmo que esse vínculo já tenha cessado;

IV – informação primária, íntegra, autêntica e atualizada;

V – informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços;

VI – informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; e

VII – informação relativa:

a) à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos;

b) ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos

de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores.

§ 1º O acesso à informação previsto no *caput* não compreende as informações referentes a projetos de pesquisa e desenvolvimento científicos ou tecnológicos cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

§ 2º Quando não for autorizado acesso integral à informação por ser ela parcialmente sigilosa, é assegurado o acesso à parte não sigilosa por meio de certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo.

§ 3º O direito de acesso aos documentos ou às informações neles contidas utilizados como fundamento da tomada de decisão e do ato administrativo será assegurado com a edição do ato decisório respectivo.

§ 4º A negativa de acesso às informações objeto de pedido formulado aos órgãos e entidades referidas no art. 1º, quando não fundamentada, sujeitará o responsável a medidas disciplinares, nos termos do art. 32 desta Lei.

§ 5º Informado do extravio da informação solicitada, poderá o interessado requerer à autoridade competente a imediata abertura de sindicância para apurar o desaparecimento da respectiva documentação.

§ 6º Verificada a hipótese prevista no § 5º deste artigo, o responsável pela guarda da informação extraída deverá, no prazo de 10 (dez) dias, justificar o fato e indicar testemunhas que comprovem sua alegação.

Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o *caput*, deverão constar, no mínimo:

I – registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

II – registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

III – registros das despesas;

IV – informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

V – dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e

VI – respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

§ 2º Para cumprimento do disposto no *caput*, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem,

sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet).

§ 3º Os sítios de que trata o § 2º deverão, na forma de regulamento, atender, entre outros, aos seguintes requisitos:

I – conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

II – possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;

III – possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;

IV – divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;

V – garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;

VI – manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;

VII – indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio; e

VIII – adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do [art. 17 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000](#), e do [art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008](#).

§ 4º Os Municípios com população de até 10.000 (dez mil) habitantes ficam dispensados da divulgação obrigatória na internet a que se refere o § 2º, mantida a obrigatoriedade de divulgação, em tempo real, de informações relativas à execução orçamentária e financeira, nos critérios e prazos previstos no [art. 73-B da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#) (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 9º O acesso a informações públicas será assegurado mediante:

I – criação de serviço de informações ao cidadão, nos órgãos e entidades do poder público, em local com condições apropriadas para:

a) atender e orientar o público quanto ao acesso a informações;

b) informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades;

c) protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações; e

II – realização de audiências ou consultas públicas, incentivo à participação popular ou a outras formas de divulgação.

CAPÍTULO III Do Procedimento de Acesso à Informação

Seção I Do Pedido de Acesso

Art. 10. Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta Lei, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida.

§ 1º Para o acesso a informações de interesse público, a identificação do requerente não pode conter exigências que inviabilizem a solicitação.

§ 2º Os órgãos e entidades do poder público devem viabilizar alternativa de encaminhamento de pedidos de acesso por meio de seus sítios oficiais na internet.

§ 3º São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da solicitação de informações de interesse público.

Art. 11. O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível.

§ 1º Não sendo possível conceder o acesso imediato, na forma disposta no *caput*, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá, em prazo não superior a 20 (vinte) dias:

I – comunicar a data, local e modo para se realizar a consulta, efetuar a reprodução ou obter a certidão;

II – indicar as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido; ou

III – comunicar que não possui a informação, indicar, se for do seu conhecimento, o órgão ou a entidade que a detém, ou, ainda, remeter o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação.

§ 2º O prazo referido no § 1º poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente.

§ 3º Sem prejuízo da segurança e da proteção das informações e do cumprimento da legislação aplicável, o órgão ou entidade poderá oferecer meios para que o próprio requerente possa pesquisar a informação de que necessitar.

§ 4º Quando não for autorizado o acesso por se tratar de informação total ou parcialmente sigilosa, o requerente deverá ser informado sobre a possibilidade de recurso, prazos e condições para sua interposição, devendo, ainda, ser-lhe indicada a autoridade competente para sua apreciação.

§ 5º A informação armazenada em formato digital será fornecida nesse formato, caso haja anuência do requerente.

§ 6º Caso a informação solicitada esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em qualquer outro meio de acesso universal, serão informados ao requerente, por escrito, o lugar e a forma pela qual se poderá consultar, obter ou reproduzir a referida informação, procedimento esse que desonerará o órgão ou entidade pública da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar por si mesmo tais procedimentos.

Art. 12. O serviço de busca e fornecimento da informação é gratuito, salvo nas hipóteses de reprodução de documentos pelo órgão ou entidade pública consultada, situação em que poderá ser cobrado exclusivamente o valor necessário ao resarcimento do custo dos serviços e dos materiais utilizados.

Parágrafo único. Estará isento de ressarcir os custos previstos no *caput* todo aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da [Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983](#).

Art. 13. Quando se tratar de acesso à informação contida em documento cuja manipulação possa prejudicar sua integridade, deverá ser oferecida a consulta de cópia, com certificação de que esta confere com o original.

Parágrafo único. Na impossibilidade de obtenção de cópias, o interessado poderá solicitar que, a suas expensas e sob supervisão de servidor público, a reprodução seja feita por outro meio que não ponha em risco a conservação do documento original.

Art. 14. É direito do requerente obter o inteiro teor de decisão de negativa de acesso, por certidão ou cópia.

Seção II Dos Recursos

Art. 15. No caso de indeferimento de acesso a informações ou às razões da negativa do acesso, poderá o interessado interpor recurso contra a decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua ciência.

Parágrafo único. O recurso será dirigido à autoridade hierarquicamente superior à que exarou a decisão impugnada, que deverá se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 16. Negado o acesso a informação pelos órgãos ou entidades do Poder Executivo Federal, o requerente poderá recorrer à Controladoria-Geral da União, que deliberará no prazo de 5 (cinco) dias se:

I – o acesso à informação não classificada como sigilosa for negado;

II – a decisão de negativa de acesso à informação total ou parcialmente classificada como sigilosa não indicar a autoridade classificadora ou a hierarqui-

camente superior a quem possa ser dirigido pedido de acesso ou desclassificação;

III – os procedimentos de classificação de informação sigilosa estabelecidos nesta Lei não tiverem sido observados; e

IV – estiverem sendo descumpridos prazos ou outros procedimentos previstos nesta Lei.

§ 1º O recurso previsto neste artigo somente poderá ser dirigido à Controladoria-Geral da União depois de submetido à apreciação de pelo menos uma autoridade hierarquicamente superior àquela que exarou a decisão impugnada, que deliberará no prazo de 5 (cinco) dias.

§ 2º Verificada a procedência das razões do recurso, a Controladoria-Geral da União determinará ao órgão ou entidade que adote as providências necessárias para dar cumprimento ao disposto nesta Lei.

§ 3º Negado o acesso à informação pela Controladoria-Geral da União, poderá ser interposto recurso à Comissão Mista de Reavaliação de Informações, a que se refere o art. 35.

Art. 17. No caso de indeferimento de pedido de desclassificação de informação protocolado em órgão da administração pública federal, poderá o requerente recorrer ao Ministro de Estado da área, sem prejuízo das competências da Comissão Mista de Reavaliação de Informações, previstas no art. 35, e do disposto no art. 16.

§ 1º O recurso previsto neste artigo somente poderá ser dirigido às autoridades mencionadas depois de submetido à apreciação de pelo menos uma autoridade hierarquicamente superior à autoridade que exarou a decisão impugnada e, no caso das Forças Armadas, ao respectivo Comando.

§ 2º Indeferido o recurso previsto no *caput* que tenha como objeto a desclassificação de informação secreta ou ultrassecreta, caberá recurso à Comissão Mista de Reavaliação de Informações prevista no art. 35.

Art. 18. Os procedimentos de revisão de decisões denegatórias proferidas no recurso previsto no art. 15 e de revisão de classificação de documentos sigilosos serão objeto de regulamentação própria dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, em seus respectivos âmbitos, assegurado ao solicitante, em qualquer caso, o direito de ser informado sobre o andamento de seu pedido.

Art. 19. (VETADO).

§ 1º (VETADO).

§ 2º Os órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público informarão ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público, respectivamente, as decisões que, em grau de recurso, negarem acesso a informações de interesse público.

Art. 20. Aplica-se subsidiariamente, no que couber, a [Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999](#), ao procedimento de que trata este Capítulo.

CAPÍTULO IV Das Restrições de Acesso à Informação

Seção I Disposições Gerais

Art. 21. Não poderá ser negado acesso à informação necessária à tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais.

Parágrafo único. As informações ou documentos que versem sobre condutas que impliquem violação dos direitos humanos praticada por agentes públicos ou a mando de autoridades públicas não poderão ser objeto de restrição de acesso.

Art. 22. O disposto nesta Lei não exclui as demais hipóteses legais de sigilo e de segredo de justiça nem as hipóteses de segredo industrial decorrentes da exploração direta de atividade econômica pelo Estado ou por pessoa física ou entidade privada que tenha qualquer vínculo com o poder público.

Seção II Da Classificação da Informação quanto ao Grau e Prazos de Sigilo

Art. 23. São consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado e, portanto, passíveis de classificação as informações cuja divulgação ou acesso irrestrito possam:

I – pôr em risco a defesa e a soberania nacionais ou a integridade do território nacional;

II – prejudicar ou pôr em risco a condução de negociações ou as relações internacionais do País, ou as que tenham sido fornecidas em caráter sigiloso por outros Estados e organismos internacionais;

III – pôr em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;

IV – oferecer elevado risco à estabilidade financeira, econômica ou monetária do País;

V – prejudicar ou causar risco a planos ou operações estratégicos das Forças Armadas;

VI – prejudicar ou causar risco a projetos de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, assim como a sistemas, bens, instalações ou áreas de interesse estratégico nacional;

VII – pôr em risco a segurança de instituições ou de altas autoridades nacionais ou estrangeiras e seus familiares; ou

VIII – comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações.

Art. 24. A informação em poder dos órgãos e entidades públicas, observado o seu teor e em razão de sua impescindibilidade à segurança da sociedade ou do Estado, poderá ser classificada como ultrassecreta, secreta ou reservada.

§ 1º Os prazos máximos de restrição de acesso à informação, conforme a classificação prevista no *caput*, vigoram a partir da data de sua produção e são os seguintes:

I – ultrassecreta: 25 (vinte e cinco) anos;

II – secreta: 15 (quinze) anos; e

III – reservada: 5 (cinco) anos.

§ 2º As informações que puderem colocar em risco a segurança do Presidente e Vice-Presidente da República e respectivos cônjuges e filhos(as) serão classificadas como reservadas e ficarão sob sigilo até o término do mandato em exercício ou do último mandato, em caso de reeleição.

§ 3º Alternativamente aos prazos previstos no § 1º, poderá ser estabelecida como termo final de restrição de acesso a ocorrência de determinado evento, desde que este ocorra antes do transcurso do prazo máximo de classificação.

§ 4º Transcorrido o prazo de classificação ou consumado o evento que defina o seu termo final, a informação tornar-se-á, automaticamente, de acesso público.

§ 5º Para a classificação da informação em determinado grau de sigilo, deverá ser observado o interesse público da informação e utilizado o critério menos restritivo possível, considerados:

I – a gravidade do risco ou dano à segurança da sociedade e do Estado; e

II – o prazo máximo de restrição de acesso ou o evento que defina seu termo final.

Seção III Da Proteção e do Controle de Informações Sigilosas

Art. 25. É dever do Estado controlar o acesso e a divulgação de informações sigilosas produzidas por seus órgãos e entidades, assegurando a sua proteção. ([Regulamento](#))

§ 1º O acesso, a divulgação e o tratamento de informação classificada como sigilosa ficarão restritos a pessoas que tenham necessidade de conhecê-la e que sejam devidamente credenciadas na forma do regulamento, sem prejuízo das atribuições dos agentes públicos autorizados por lei.

§ 2º O acesso à informação classificada como sigilosa cria a obrigação para aquele que a obteve de resguardar o sigilo.

§ 3º Regulamento disporá sobre procedimentos e medidas a serem adotados para o tratamento de informação sigilosa, de modo a protegê-la contra perda, alteração indevida, acesso, transmissão e divulgação não autorizados.

Art. 26. As autoridades públicas adotarão as providências necessárias para que o pessoal a elas subordinado hierarquicamente conheça as normas e observe as medidas e procedimentos de segurança para tratamento de informações sigilosas.

Parágrafo único. A pessoa física ou entidade privada que, em razão de qualquer vínculo com o poder público, executar atividades de tratamento de informações sigilosas adotará as providências necessárias para que seus empregados, prepostos ou representantes observem as medidas e procedimentos de segurança das informações resultantes da aplicação desta Lei.

Seção IV

Dos Procedimentos de Classificação, Reclassificação e Desclassificação

Art. 27. A classificação do sigilo de informações no âmbito da administração pública federal é de competência: [\(Regulamento\)](#)

I – no grau de ultrassecreto, das seguintes autoridades:

- a) Presidente da República;
- b) Vice-Presidente da República;
- c) Ministros de Estado e autoridades com as mesmas prerrogativas;
- d) Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica; e
- e) Chefes de Missões Diplomáticas e Consulares permanentes no exterior;

II – no grau de secreto, das autoridades referidas no inciso I, dos titulares de autarquias, fundações ou empresas públicas e sociedades de economia mista; e

III – no grau de reservado, das autoridades referidas nos incisos I e II e das que exerçam funções de direção, comando ou chefia, nível DAS 101.5, ou superior, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, ou de hierarquia equivalente, de acordo com regulamentação específica de cada órgão ou entidade, observado o disposto nesta Lei.

§ 1º A competência prevista nos incisos I e II, no que se refere à classificação como ultrassecreta e secreta, poderá ser delegada pela autoridade responsável a agente público, inclusive em missão no exterior, vedada a subdelegação.

§ 2º A classificação de informação no grau de sigilo ultrassecreto pelas autoridades previstas nas alíneas “d” e “e” do inciso I deverá ser ratificada pelos respectivos Ministros de Estado, no prazo previsto em regulamento.

§ 3º A autoridade ou outro agente público que classificar informação como ultrassecreta deverá encaminhar a decisão de que trata o art. 28 à Comissão Mista de Reavaliação de Informações, a que se refere o art. 35, no prazo previsto em regulamento.

Art. 28. A classificação de informação em qualquer grau de sigilo deverá ser formalizada em decisão que conterá, no mínimo, os seguintes elementos:

- I – assunto sobre o qual versa a informação;
- II – fundamento da classificação, observados os critérios estabelecidos no art. 24;

III – indicação do prazo de sigilo, contado em anos, meses ou dias, ou do evento que defina o seu termo final, conforme limites previstos no art. 24; e

IV – identificação da autoridade que a classificou.

Parágrafo único. A decisão referida no *caput* será mantida no mesmo grau de sigilo da informação classificada.

Art. 29. A classificação das informações será reavaliada pela autoridade classificadora ou por autoridade hierarquicamente superior, mediante provocação ou de ofício, nos termos e prazos previstos em regulamento, com vistas à sua desclassificação ou à redução do prazo de sigilo, observado o disposto no art. 24. [\(Regulamento\)](#)

§ 1º O regulamento a que se refere o *caput* deverá considerar as peculiaridades das informações produzidas no exterior por autoridades ou agentes públicos.

§ 2º Na reavaliação a que se refere o *caput*, deverão ser examinadas a permanência dos motivos do sigilo e a possibilidade de danos decorrentes do acesso ou da divulgação da informação.

§ 3º Na hipótese de redução do prazo de sigilo da informação, o novo prazo de restrição manterá como termo inicial a data da sua produção.

Art. 30. A autoridade máxima de cada órgão ou entidade publicará, anualmente, em sítio à disposição na internet e destinado à veiculação de dados e informações administrativas, nos termos de regulamento:

I – rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses;

II – rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura;

III – relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes.

§ 1º Os órgãos e entidades deverão manter exemplar da publicação prevista no *caput* para consulta pública em suas sedes.

§ 2º Os órgãos e entidades manterão extrato com a lista de informações classificadas, acompanhadas da data, do grau de sigilo e dos fundamentos da classificação.

Seção V Das Informações Pessoais

Art. 31. O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.

§ 1º As informações pessoais, a que se refere este artigo, relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem:

I – terão seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de 100 (cem) anos a contar da sua data de produção, a agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referirem; e

II – poderão ter autorizada sua divulgação ou acesso por terceiros diante de previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a que elas se referirem.

§ 2º Aquele que obtiver acesso às informações de que trata este artigo será responsabilizado por seu uso indevido.

§ 3º O consentimento referido no inciso II do § 1º não será exigido quando as informações forem necessárias:

I – à prevenção e diagnóstico médico, quando a pessoa estiver física ou legalmente incapaz, e para utilização única e exclusivamente para o tratamento médico;

II – à realização de estatísticas e pesquisas científicas de evidente interesse público ou geral, previstos em lei, sendo vedada a identificação da pessoa a que as informações se referirem;

III – ao cumprimento de ordem judicial;

IV – à defesa de direitos humanos; ou

V – à proteção do interesse público e geral preponderante.

§ 4º A restrição de acesso à informação relativa à vida privada, honra e imagem de pessoa não poderá ser invocada com o intuito de prejudicar processo de apuração de irregularidades em que o titular das informações estiver envolvido, bem como em ações voltadas para a recuperação de fatos históricos de maior relevância.

§ 5º Regulamento disporá sobre os procedimentos para tratamento de informação pessoal.

CAPÍTULO V Das Responsabilidades

Art. 32. Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar:

I – recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;

II – utilizar indevidamente, bem como subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação que se encontre sob sua guarda ou a que tenha acesso ou conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;

III – agir com dolo ou má-fé na análise das solicitações de acesso à informação;

IV – divulgar ou permitir a divulgação ou acessar ou permitir acesso indevido à informação sigilosa ou informação pessoal;

V – impor sigilo à informação para obter proveito pessoal ou de terceiro, ou para fins de ocultação de ato ilegal cometido por si ou por outrem;

VI – ocultar da revisão de autoridade superior competente informação sigilosa para beneficiar a si ou a outrem, ou em prejuízo de terceiros; e

VII – destruir ou subtrair, por qualquer meio, documentos concernentes a possíveis violações de direitos humanos por parte de agentes do Estado.

§ 1º Atendido o princípio do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, as condutas descritas no *caput* serão consideradas:

I – para fins dos regulamentos disciplinares das Forças Armadas, transgressões militares médias ou graves, segundo os critérios neles estabelecidos, desde que não tipificadas em lei como crime ou contravenção penal; ou

II – para fins do disposto na [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), e suas alterações, infrações administrativas, que deverão ser apenadas, no mínimo, com suspensão, segundo os critérios nela estabelecidos.

§ 2º Pelas condutas descritas no *caput*, poderá o militar ou agente público responder, também, por improbidade administrativa, conforme o disposto nas [Leis nºs 1.079, de 10 de abril de 1950, e 8.429, de 2 de junho de 1992](#).

Art. 33. A pessoa física ou entidade privada que detiver informações em virtude de vínculo de qualquer natureza com o poder público e deixar de observar o disposto nesta Lei estará sujeita às seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa;

III – rescisão do vínculo com o poder público;

IV – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

V – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

§ 1º As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II,

assegurado o direito de defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias.

§ 2º A reabilitação referida no inciso V será autorizada somente quando o interessado efetivar o resarcimento ao órgão ou entidade dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso IV.

§ 3º A aplicação da sanção prevista no inciso V é de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão ou entidade pública, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

Art. 34. Os órgãos e entidades públicas respondem diretamente pelos danos causados em decorrência da divulgação não autorizada ou utilização indevida de informações sigilosas ou informações pessoais, cabendo a apuração de responsabilidade funcional nos casos de dolo ou culpa, assegurado o respectivo direito de regresso.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se à pessoa física ou entidade privada que, em virtude de vínculo de qualquer natureza com órgãos ou entidades, tenha acesso a informação sigilosa ou pessoal e a submeta a tratamento indevido.

CAPÍTULO VI Disposições Finais e Transitórias

Art. 35. (VETADO).

§ 1º É instituída a Comissão Mista de Reavaliação de Informações, que decidirá, no âmbito da administração pública federal, sobre o tratamento e a classificação de informações sigilosas e terá competência para:

I – requisitar da autoridade que classificar informação como ultrassecreta e secreta esclarecimento ou conteúdo, parcial ou integral da informação;

II – rever a classificação de informações ultrassecretas ou secretas, de ofício ou mediante provocação de pessoa interessada, observado o disposto no art. 7º e demais dispositivos desta Lei; e

III – prorrogar o prazo de sigilo de informação classificada como ultrassecreta, sempre por prazo determinado, enquanto o seu acesso ou divulgação puder ocasionar ameaça externa à soberania nacional ou à integridade do território nacional ou grave risco às relações internacionais do País, observado o prazo previsto no § 1º do art. 24.

§ 2º O prazo referido no inciso III é limitado a uma única renovação.

§ 3º A revisão de ofício a que se refere o inciso II do § 1º deverá ocorrer, no máximo, a cada 4 (quatro) anos, após a reavaliação prevista no art. 39, quando se tratar de documentos ultrassecretos ou secretos.

§ 4º A não deliberação sobre a revisão pela Comissão Mista de Reavaliação de Informações nos prazos previstos no § 3º implicará a desclassificação automática das informações.

§ 5º Regulamento disporá sobre a composição, organização e funcionamento da Comissão Mista de Reavaliação de Informações, observado o mandato de 2 (dois) anos para seus integrantes e demais disposições desta Lei. ([Regulamento](#))

Art. 36. O tratamento de informação sigilosa resultante de tratados, acordos ou atos internacionais atenderá às normas e recomendações constantes desses instrumentos.

Art. 37. É instituído, no âmbito do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, o Núcleo de Segurança e Credenciamento (NSC), que tem por objetivos: ([Regulamento](#))

I – promover e propor a regulamentação do credenciamento de segurança de pessoas físicas, empresas, órgãos e entidades para tratamento de informações sigilosas; e

II – garantir a segurança de informações sigilosas, inclusive aquelas provenientes de países ou organizações internacionais com os quais a República Federativa do Brasil tenha firmado tratado, acordo, contrato ou qualquer outro ato internacional, sem prejuízo das atribuições do Ministério das Relações Exteriores e dos demais órgãos competentes.

Parágrafo único. Regulamento disporá sobre a composição, organização e funcionamento do NSC.

Art. 38. Aplica-se, no que couber, a [Lei nº 9.507, de 12 de novembro de 1997](#), em relação à informação de pessoa, física ou jurídica, constante de registro ou banco de dados de entidades governamentais ou de caráter público.

Art. 39. Os órgãos e entidades públicas deverão proceder à reavaliação das informações classificadas como ultrassecretas e secretas no prazo máximo de 2 (dois) anos, contado do termo inicial de vigência desta Lei.

§ 1º A restrição de acesso a informações, em razão da reavaliação prevista no *caput*, deverá observar os prazos e condições previstos nesta Lei.

§ 2º No âmbito da administração pública federal, a reavaliação prevista no *caput* poderá ser revista, a qualquer tempo, pela Comissão Mista de Reavaliação de Informações, observados os termos desta Lei.

§ 3º Enquanto não transcorrido o prazo de reavaliação previsto no *caput*, será mantida a classificação da informação nos termos da legislação precedente.

§ 4º As informações classificadas como secretas e ultrassecretas não reavaliadas no prazo previsto

no *caput* serão consideradas, automaticamente, de acesso público.

Art. 40. No prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da vigência desta Lei, o dirigente máximo de cada órgão ou entidade da administração pública federal direta e indireta designará autoridade que lhe seja diretamente subordinada para, no âmbito do respectivo órgão ou entidade, exercer as seguintes atribuições:

I – assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei;

II – monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III – recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei; e

IV – orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos.

Art. 41. O Poder Executivo Federal designará órgão da administração pública federal responsável:

I – pela promoção de campanha de abrangência nacional de fomento à cultura da transparéncia na administração pública e conscientização do direito fundamental de acesso à informação;

II – pelo treinamento de agentes públicos no que se refere ao desenvolvimento de práticas relacionadas à transparéncia na administração pública;

III – pelo monitoramento da aplicação da lei no âmbito da administração pública federal, concentrando e consolidando a publicação de informações estatísticas relacionadas no art. 30;

IV – pelo encaminhamento ao Congresso Nacional de relatório anual com informações atinentes à implementação desta Lei.

Art. 42. O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 43. O inciso VI do art. 116 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 116.

.....
VI – levar as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo ao conhecimento da autoridade superior ou, quando houver suspeita de envolvimento desta, ao conhecimento de outra autoridade competente para apuração;

....." (NR)

Art. 44. O Capítulo IV do Título IV da Lei nº 8.112, de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 126-A:

"Art. 126-A. Nenhum servidor poderá ser responsabilizado civil, penal ou administrativamente por dar ciência à autoridade superior ou, quando houver suspeita de envolvimento desta, a outra autoridade competente para apuração de informação concernente à prática de crimes ou improbidade de que tenha conhecimento, ainda que em decorrência do exercício de cargo, emprego ou função pública."

Art. 45. Cabe aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em legislação própria, obedecidas as normas gerais estabelecidas nesta Lei, definir regras específicas, especialmente quanto ao disposto no art. 9º e na Seção II do Capítulo III.

Art. 46. Revogam-se:

I – a [Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005](#); e

II – os [arts. 22 a 24 da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991](#).

Art. 47. Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

Brasília, 18 de novembro de 2011; 190º da Independência e 123º da República. – **DILMA ROUSSEFF** – **José Eduardo Cardoso** – **Celso Luiz Nunes Amorim** – **Antonio de Aguiar Patriota** – **Miriam Belchior** – **Paulo Bernardo Silva** – **Gleisi Hoffmann** – **José Elito Carvalho Siqueira** – **Helena Chagas** – **Luís Inácio Lucena Adams** – **Jorge Hage Sobrinho** – **Maria do Rosário Nunes**.

Este texto não substitui o publicado no *DOU* de 18.11.2011 – Edição extra

(Às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu gostaria que V. Ex^a me inscrevesse para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a está inscrita para uma comunicação inadiável.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, eu queria que V. Ex^a me convidasse para usar a tribuna como orador inscrito, porque percebo que não

há nenhum Parlamentar no plenário cujo nome anteceda o meu, a não ser a Senadora Ana Amélia, mas ela vai falar nas comunicações inadiáveis.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a permuta com o Senador Wellington Dias, que teve que fazer uma viagem e é o primeiro orador inscrito.

Então, com a palavra V. Ex^a, Senador Paim.

Eu queria cumprimentar todos que nos acompanham pela TV Senado e pela Rádio Senado e o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos da Casa, meu colega que orgulha o Partido dos Trabalhadores e a nossa luta aqui no Senado, Senador Lindbergh.

Aproveito para registrar aqui também que recebo a visita de dois bons amigos franceses e brasileiros, Bruno e Patrícia, queridos amigos que nos dão o privilégio da visita aqui, pela primeira vez, no plenário do Senado.

Com a palavra V. Ex^a, Senador Paulo Paim, pelo tempo regimental de dez minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Jorge Viana, me permita, em primeiro lugar, deixar registrada a minha total solidariedade a V. Ex^a. Como diz uma chamada que nós temos muito forte no Rio Grande: “Mexeu com o Olívio, mexeu comigo”. Eu digo para V. Ex^a: mexeu com V. Ex^a, mexeu com toda a Bancada de Senadores do PT – eu tenho a liberdade de dizer isso.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim, mas eu acho que...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Eu preferia, só com essa frase, encerrar o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Mas é muito importante saber desse carinho, desse respeito, que é...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ... de toda a Bancada, tenho certeza de que é de toda a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – ... mútuo, que é também meu para com V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Mas o assunto eu considero também encerrado. V. Ex^a me respondeu da forma como eu acreditava que iria fazer. É dessa forma mesmo, e ponto e vírgula.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, Senadora Ana Amélia, eu quero hoje, na verdade, fazer dois registros e vou tentar sintetizar, porque, em seguida, eu vou, junto com a Senadora Ana Amélia, participar da comissão que discute a questão de medidas de combate a incêndio,

a catástrofes que vêm acontecendo infelizmente em casas de show.

Sr. Presidente, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Agricultura (Contag) iniciou esta semana a celebração dos 50 anos de fundação daquela grande entidade.

São 50 anos de luta e conquistas em defesa dos trabalhadores e trabalhadoras rurais do nosso País.

Atualmente o seu Presidente é o nosso querido amigo Alberto Ercílio Broch.

A Contag possui 27 federações de trabalhadores na agricultura, as famosas (FETAGs), inclusive a do Rio Grande do Sul, e mais de 4 mil sindicatos de trabalhadores e trabalhadoras rurais filiados.

A entidade compõe o movimento sindical de trabalhadores e trabalhadoras rurais, que luta pelos direitos de mais de 15,7 milhões de homens e mulheres do campo e da floresta: agricultores familiares, acampados e assentados na luta permanente da reforma agrária, assalariados, assalariados rurais, meeiros, comodatários, extrativistas, quilombolas, pescadores artesanais e ribeirinhos.

Em março de 1963, o governo de João Goulart promulgou o Estatuto do Trabalhador Rural, que garantia aos trabalhadores e trabalhadoras rurais os direitos sindicais, trabalhistas e previdenciários – o grande João Goulart – já assegurados aos trabalhadores urbanos e os estendeu então aos trabalhadores rurais.

Nessa época o País vivia um momento de forte atuação política sindical. Existiam 475 sindicatos de trabalhadoras e trabalhadores rurais no Brasil, dos quais 220 eram reconhecidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Finalmente, em 22 de dezembro de 1963, trabalhadores rurais de 18 Estados, distribuídos em 29 federações, decidiram pela criação da nossa querida Contag, que foi reconhecida em 31 de janeiro de 1964, ou seja, antes do golpe militar.

A Contag torna-se a primeira entidade sindical do campo de caráter nacional reconhecida legalmente.

A confederação inicia a sua atuação em um momento político importante, quando se discutiam as famosas e sempre lembradas reformas de base, inclusive a reforma agrária.

Por esse e outros motivos, o Presidente João Goulart infelizmente foi deposto pelo golpe de 1964. O regime militar implantado no País reprimiu duramente todos os movimentos populares e, com eles, lideranças e políticos comprometidos com as reformas de base, principalmente a reforma agrária.

A Contag sofreu intervenção. O primeiro Presidente da entidade, Lyndolfo Silva, foi preso e, posteriormente, exilado junto com outras lideranças e dirigen-

tes sindicais. Infelizmente, muitos na época perderam a vida. Outros foram torturados, outros exilados e até mesmo assassinados.

Entre 1968 e 1969, a confederação intensificou o processo de organização sindical e aumentou a politização da categoria trabalhadora rural, fato que resultou no crescimento de sindicatos e sindicalizados em todo o País.

A Contag nunca dobrou a espinha. Sempre foi entidade corajosa à frente das lutas. A Contag ainda integrou, juntou com outros movimentos sociais, a vanguarda na luta contra a ditadura, pela democracia no Brasil e pelas Diretas Já, reivindicando uma ampla e irrestrita anistia, eleições diretas e a convocação da Assembléia Nacional Constituinte.

Durante a Constituinte, a Contag participou ativamente das discussões que envolviam os interesses da população do campo e da cidade.

Uma das conquistas desse período foi a inclusão dos trabalhadores e trabalhadoras rurais ali no capítulo Da Ordem Social, que diz: "Trabalhadores do campo e da cidade".

Essa entidade, como bandeira de luta, sempre defendeu a reforma agrária ampla, de qualidade e participativa, a ampliação e o fortalecimento da agricultura familiar; a erradicação e o combate ao trabalho escravo; a proteção à nossa juventude e o investimento na educação no campo, como políticas públicas e gratuitas; políticas de assistência à saúde integral para os povos do campo e da floresta; política de assistência técnica diferenciada e eficiente, pública e gratuita; soberania e segurança alimentar e nutricional; meio ambiente; e ampliação das oportunidades de emprego, trabalho e renda com igualdade de gênero, geração, raça e etnia.

A Contag é referência no País na luta pela construção de uma sociedade mais justa, democrática e igualitária, e na defesa permanente dos interesses dos trabalhadores, principalmente do campo, mas também da cidade.

Sr. Presidente, quero também fazer outro registro que me vem de São Paulo.

A Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado de São Paulo (Fequimfar) está na luta há 55 anos.

O seu Presidente, Sergio Luiz Leite, foi o primeiro secretário da entidade, um homem que escreveu uma história de luta e, na caminhada, buscou o combate permanente, melhorando a qualidade de vida dos trabalhadores. Por isso, a muitas glórias essa entidade sindical chegou.

Sr. Presidente, senhoras e senhores, peço a atenção de todos para a leitura de documento que recebi, de autoria da Presidente Sergio.

Diz Sergio no documento que encaminhou a este Senador: Sr. Senador, estamos completando 55 anos de existência da nossa querida federação. Em todo esse período, entendemos que conseguimos realizar uma parcela significativa de nossos anseios, ideais, trabalhos e atividades, sempre voltados para os sindicatos filiados, os trabalhadores de base e demais instituições públicas e privadas que fizeram ou ainda fazem parte do cotidiano desta importante entidade, nessa incansável luta pelos direitos da classe trabalhadora.

Uma entidade que nasceu e se organizou em anos anteriores e posteriores à ditadura militar, período em que conquistou seu espaço como referência maior na luta dos trabalhadores pela liberdade, pela democracia e pelos direitos trabalhistas.

Força e coragem foram mostradas por seus dirigentes no auge e declínio de um Estado cruel e arbitrário oriundo do golpe militar, um regime responsável, infelizmente, por prisões de inúmeros sindicalistas, mortes, torturas e desaparecimentos.

Foi um triste período da história, diz ele, onde a força da Fequimfar se fez notar, respaldada por uma categoria pioneira, consciente e trabalhadora, sempre na luta contra a opressão.

Lembramos também de tempos difíceis, num difícil período de transição democrática e de ordem econômica e social, quando, mesmo no auge da inflação, com uma série de planos e pacotes econômicos mirabolantes...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ... conseguimos fazer a nossa parte, sendo que a luta em defesa do emprego e por melhoria nas condições de trabalho nunca foi diminuída.

Nossa federação viveu a campanha das Diretas Já, reivindicou o direito dos trabalhadores, esteve sempre contra as perdas dos trabalhadores, por exemplo, do Plano Bresser e do Plano Cruzado, lutou pelo resgate do FGTS, pela valorização do salário mínimo e do ganho dos aposentados.

Renovamos nossas perspectivas de luta com o SOS Federação, movimento autêntico, que lutou pela democracia e pela liberdade e autonomia sindical. Foi um longo caminho de estruturação e planejamento, sem deixar de lado nunca a mobilização, a luta por condições trabalhistas e sociais em questões de saúde, segurança, educação, meio ambiente, infraestrutura, transporte de qualidade, que estiveram sempre na nossa caminhada de busca da melhoria de vida para todos os trabalhadores.

Lutamos pelo renascimento do Proálcool, pelos direitos dos aposentados e pensionistas, pela causa

das mulheres, dos negros, dos índios, da liberdade de orientação, da liberdade religiosa, pelo movimento sindical, sempre contra qualquer tipo de ato que vá na linha da discriminação. Combatemos o assédio moral e sexual em detrimento da classe trabalhadora.

Uma atuação imprescindível possibilitou conquistas e direitos, a exemplo do pioneirismo de nossa entidade em iniciativas que servem de referência para outras categorias. Destacamos as lutas pela implantação da participação dos trabalhadores nos lucros e resultados nas convenções coletivas e pela redução da jornada de trabalho, sempre, Sr. Presidente, ressaltando que a participação e o apoio dos sindicatos filiados foram fundamentais para que a Fequimfar conquistasse uma série de direitos, junto a benefícios sociais e trabalhistas para todos os trabalhadores.

Nas convenções coletivas, conquistamos a estabilidade da trabalhadora gestante e o auxílio-creche; a criação de um programa de emprego e inclusão de pessoas portadoras de deficiência; e o acesso gratuito a medicamentos, ambos no setor farmacêutico.

No setor do plástico, elaboramos convenções coletivas para máquinas injetoras e sopradoras, principais responsáveis pela redução do número de acidentes de trabalho.

Outra grande vitória conquistada por nós foi o banimento do benzeno, um produto químico altamente...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ...cancerrígeno, que era utilizado na indústria de fabricação do álcool combustível.

Na área da educação, avançamos também, inclusive quanto à requalificação profissional e técnica dos trabalhadores, principalmente os mais jovens e mesmo aqueles com mais de 45 anos de idade.

Essa entidade é vanguarda na luta pela implantação da convenção coletiva.

Em 1985, reduzimos a jornada de 48 para 44 horas, mesmo quando a Assembleia Nacional Constituinte só conseguiu esse feito em 1988.

Apesar de todos os ganhos sociais e econômicos conquistados, a nossa campanha salarial continua sendo feita com a mesma persistência e com a mesma mobilização.

Sr. Presidente, eu estou simplificando o documento, e podemos dizer agora, no final, em nossa última gestão, que graças a uma importante soma de esforços com os sindicatos filiados e com o apoio das Centrais – e ele cita aqui a Força Sindical e da CNTQ –, permanecemos positivamente como ícones diferenciados nessa luta.

Por fim, Sr. Presidente, podemos dizer que, hoje, conseguimos estabelecer e aprimorar condições mais propícias para um desempenho mais prático, eficiente e político no nosso Departamento de Ação Social, valorizando as mulheres, a juventude, a igualdade racial, social, saúde do trabalhador, o nosso Departamento Jurídico, imprensa, comunicação e a Secretaria Administrativa.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, termino dizendo – e aproveito aqui para convidar todos os espectadores da TV Senado – que, no próximo domingo, dia 28, às 11h30, assistam ao programa Agenda Econômica. Eu terei uma longa conversa com os jornalistas Beto Almeida e Floriano Filho sobre os 70 anos da CLT. O programa também vai ao ar às 22h30 daquele fim de semana.

Sr. Presidente, estou falando desses temas porque, este ano, a nossa CLT completa 70 anos. A CLT para nós é como uma bíblia, é a nossa cartilha, é o direito dos trabalhadores. Por isso, tenho dedicado grande parte nesses dias a não só falar sobre os 70 anos da CLT.

Vou participar de alguns debates, como aqui, no Tribunal do Trabalho de Brasília; como vou participar, ainda nesta semana, de um debate em Porto Alegre; como vou participar, no dia 1º de maio, por convite das Centrais, de um encontro em Minas; e vou tentar ainda chegar ao Rio Grande do Sul para participar de um encontro, com meu amigo Jayme, lá em Canoas.

Sr. Presidente, era isso.

Deixo aqui também registrado nos Anais o outro pronunciamento, que é sobre uma audiência que fizemos na Comissão de Assuntos Sociais, sob a Presidência do Senador Waldemir Moka.

De lá tiramos a importância de assegurar a todos os pescadores o direito à aposentadoria especial, conforme projeto de lei que já apresentei à Casa, depois de uma ampla discussão com todos os Sindicatos dos Pescadores do Brasil, que ficam mar adentro, que se dedicam a pescar o peixe, que é um dos instrumentos principais, inclusive para melhorar a qualidade de vida de cada um.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Inclusive, estou com um peixe aqui na lapela, Sr. Presidente. Todo mundo pergunta que peixe é esse. É o peixe que eu recebi dos pescadores, porque nós haveremos de trabalhar, todos aqui, para assegurar a aposentadoria especial para todos os pescadores, tanto os artesanais como aqueles que atuam em alto-mar.

Está comprovado que eles, infelizmente, têm câncer de pele com muita facilidade, porque ficam expostos ao sol durante quase todo o dia, com o sal da areia e do próprio mar. Consequentemente, é um trabalho de muito esforço, que merece esse carinho e a atenção de todos nós, na busca da aposentadoria especial.

Solicito a V. Ex^a, se puder, que considere como lidos, na íntegra, os três pronunciamentos, já que eu apenas os comentei.

SEGUIM, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro sobre os 50 anos da CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) deu inicio as celebrações dos 50 anos de fundação da entidade.

São 50 anos de lutas e conquistas em defesa dos trabalhadores e trabalhadoras rurais do nosso país. Atualmente seu presidente é Alberto Ercílio Broch.

A CONTAG possui 27 Federações de Trabalhadores na Agricultura (FETAGs) e mais de 4.000 Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais filiados.

A entidade compõe o Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, que luta pelos direitos de mais de 15,7 milhões de homens e mulheres do campo e da floresta, agricultores familiares, acampados e assentados da reforma agrária, assalariados rurais, meeiros, comodatários, extrativistas, quilombolas, pescadores artesanais e ribeirinhos.

Em março de 1963, o governo de João Goulart promulgou o Estatuto do Trabalhador Rural, que garantiu aos trabalhadores e trabalhadoras rurais os direitos sindicais, trabalhistas e previdenciários já assegurados aos trabalhadores urbanos. Nesta época, o país vivia um momento de forte atuação política e sindical.

Existiam 475 Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais no Brasil, dos quais 220 eram reconhecidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Finalmente, em 22 de dezembro de 1963, trabalhadores rurais de 18 estados, distribuídos em 29 federações, decidiram pela criação da CONTAG, que foi reconhecida em 31 de janeiro de 1964.

A CONTAG torna-se a primeira entidade sindical do campo de caráter nacional, reconhecida legalmente.

A Confederação inicia sua atuação em um momento político importante, quando se discutiam as reformas de base, inclusive a reforma agrária.

Por esse e outros motivos, o presidente João Goulart foi deposto, em 1964. O regime militar, implantado no país, reprimiu duramente todos os movimentos populares e, com eles, lideranças e políticos comprometidos com as reformas de base, principalmente a reforma agrária.

A CONTAG sofreu intervenção. O primeiro presidente da entidade, Lyndolfo Silva, foi preso e, posteriormente, exilado. Outras lideranças e dirigentes sindicais foram torturados, exilados e assassinados.

Entre 1968 e 1969, a Confederação intensificou o processo de organização sindical e politização da categoria trabalhadora rural, fato que resultou no crescimento de sindicatos e sindicalizados em todo o país.

A CONTAG ainda integrou, junto com outros movimentos sociais, a vanguarda na luta contra a ditadura militar e pela democratização do Brasil, reivindicando uma ampla e irrestrita anistia política, eleições diretas e a convocação da Assembleia Nacional Constituinte.

Durante a Constituinte, a Confederação participou ativamente das discussões que envolviam os interesses da população do campo.

Uma das conquistas desse período foi a inclusão dos trabalhadores e trabalhadoras rurais na Previdência Social.

A entidade tem como bandeiras de luta: reforma agrária ampla e de qualidade e participativa; ampliação e fortalecimento da agricultura familiar; erradicação do trabalho escravo; proteção infanto-juvenil; educação do campo pública e gratuita; políticas de assistência à saúde integral para os povos do campo e da floresta; política de assistência técnica diferenciada e eficiente, pública e gratuita; soberania e segurança alimentar e nutricional; meio ambiente; e ampliação das oportunidades de emprego, trabalho e renda com igualdade de gênero, geração, raça e etnia.

A CONTAG é referência no país na luta pela construção de uma sociedade mais justa, democrática e igualitária; e na defesa permanente dos interesses dos trabalhadores e trabalhadoras rurais.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro sobre os 55 anos da FEQUIMFAR – Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado de SP.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado de São Paulo – FEQUINFAR – está completando 55 anos de fundação.

O seu presidente é Sérgio Luiz Leite, também primeiro secretário da Força Sindical. Em homenagem às lutas e as glórias dessa entidade sindical.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, peço a atenção de todos para a leitura que farei de artigo de autoria do presidente Sérgio.

“Estamos completando 55 anos de existência da nossa Federação. Em todo esse período, entendemos que conseguimos realizar uma parcela significativa de nossos anseios, idéias, trabalhos e atividades, sempre voltados para os Sindicatos filiados, os trabalhadores da base e demais instituições públicas e privadas que fizeram, ou que ainda fazem parte do cotidiano desta importante entidade, nessa incansável luta pelos direitos da classe trabalhadora.

Uma entidade que nasceu e se organizou em anos anteriores e posteriores à ditadura militar, período onde conquistou seu espaço como referência maior na luta dos trabalhadores pela liberdade, ou seja, pela democratização do país e direitos trabalhistas e sociais.

Força e coragem, mostrada por seus dirigentes no auge e declínio de um estado cruel e arbitrário, oriundo de um golpe militar.

Um regime responsável por inúmeras prisões, mortes, torturas e desaparecimentos dos que ousaram questionar tais arbitrariedades, entre estes, lideranças e trabalhadores desta casa.

Foi um triste período da história brasileira, onde a força da FEQUIMFAR, se fez notar, respaldada por uma categoria pioneira, consciente e batalhadora, sempre presente na luta contra a opressão.

Lembramos também de tempos difíceis, num difícil período de transição democrática e de ordem econômica e social, onde mesmo no auge da inflação, com uma série de planos e pacotes econômicos mirabolantes, conseguimos fazer a nossa parte, sendo que a luta em defesa do emprego e por melhoria nas condições de trabalho, nunca foi negligenciada.

Nossa Federação vivenciou a campanha pelas diretas, reivindicou maiores direitos para as trabalhadoras gestantes, lutou contra as perdas dos planos Bresser e Cruzado, pelo resgate do FGTS, pela valorização do salário mínimo e dos ganhos dos aposentados.

Renovamos nossas perspectivas de luta com o SOS Federação, movimento autêntico que lutou pela redemocratização de nossa entidade, em respeito aos seus Sindicatos filiados.

Foi um longo caminho de estruturação e planejamento, sem jamais deixar de lado as mobilizações de toda categoria, campanhas salariais, nas lutas por melhores condições trabalhistas e sociais, em questões de saúde, segurança, educação, energéticas,

meio ambiente, infra-estrutura, transporte e qualidade de vida como um todo.

Lutamos pelo renascimento do Proálcool, pelos direitos dos aposentados e pensionistas, pela causa das mulheres e dos negros, por respeito aos direitos conquistados pelo movimento sindical, sempre contra qualquer tipo de atos de discriminação, assédio moral e sexual, em detrimento a classe trabalhadora.

Uma atuação imprescindível que possibilitou conquistas e direitos, a exemplo do pioneirismo de nossa entidade em iniciativas que servem de referência para outras categorias como as lutas pela implantação da participação dos trabalhadores nos lucros e resultados (PLR) nas Convenções Coletivas e pela redução da jornada de trabalho.

Sempre ressaltando que a participação e o apoio dos Sindicatos filiados foram fundamentais para que a FEQUIMFAR conquistasse uma série de direitos, junto a benefícios sociais e trabalhistas para todos os trabalhadores do setor.

Nas Convenções Coletivas, conquistamos a estabilidade da trabalhadora gestante e o auxílio-creche, que vão sendo melhoradas a cada ano; a criação de um programa de emprego e inclusão de pessoas portadoras de deficiência; e o acesso gratuito a medicamentos, ambas no setor farmacêutico.

No setor do plástico, elaboramos Convenções Coletivas para Máquinas Injetoras e Sopradoras, principais responsáveis pela redução do número de acidentes de trabalho.

Outra grande vitória conquistada foi o banimento do benzeno, um produto químico altamente cancerígeno que era utilizado na indústria de fabricação do álcool combustível.

Na área da educação, sempre nos responsabilizamos pela realização de cursos de qualificação e requalificação profissional para trabalhadores da ativa, desempregados e jovens.

A FEQUIMFAR também é vanguarda nas lutas pela implantação em Convenções Coletivas da participação dos trabalhadores nos lucros e resultados (PLR) e pela Redução da Jornada de Trabalho.

Em 1985, conseguimos reduzir a jornada de 48 para 44 horas semanais nos segmentos químicos e hoje, no setor farmacêutico, a realidade já é uma jornada de 40 horas semanais para todos os trabalhadores.

Apesar de todos os ganhos sociais e econômicos conquistados em nossas campanhas salariais e sociais, muito ainda precisa ser feito.

A desigualdade social ainda é notória, nossas reivindicações pela redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais sem perdas salariais conti-

nuam para que os demais setores químicos também sejam beneficiados.

Não podemos nos esmorecer na luta contra os juros altos e por reformas sociais e tributárias, no combate a desindustrialização com contrapartidas para os trabalhadores e por uma política de crescimento, que incentive o aumento dos ganhos do operariado, em benefício ao desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Em nossa última gestão, graças a uma importante soma de esforços com os Sindicatos filiados, e com o apoio de nossa central Força Sindical e da CNTQ, permanecemos positivamente como ícones diferenciadores na luta pela classe trabalhadora.

Seja em avanços políticos, sociais e nas conquistas econômicas de nossas campanhas salariais e sociais.

Dando sequencia a disposição de luta da FEQUIMFAR, por direitos e melhorias fundamentais nos segmentos industriais químicos.

E para que possamos desempenhar de maneira plena e satisfatória todas as nossas responsabilidades, conseguimos disponibilizar um espaço físico mais amplo e ajustado de atendimento e serviços.

Sabemos que os Sindicatos filiados merecem o melhor, e assim, com a aquisição de nossa sede atual, finalmente estamos adequando, com maiores melhorias, a sua estrutura física, com reformas e construção de melhores ambientes de trabalho.

Hoje, conseguimos estabelecer e aprimorar condições mais propícias, para um desempenho mais prático, eficiente e político, dos nossos departamentos de ação social, mulher, juventude, imprensa, igualdade racial, saúde do trabalhador, jurídico, imprensa e comunicação, secretaria e administrativo.

Saudamos nossa Federação e reafirmamos comprometimento com os sindicatos filiados, na luta pelos direitos da classe trabalhadora. Esta é a FEQUIMFAR e, esse é o nosso Trabalho.

Sr. Presidente, após fazer estas duas homenagens, CONTAG e FEQUINFAR, lembro que a próxima quarta-feira será 1º de Maio – Dia do Trabalhador.

Haverá em todo País manifestações públicas em defesa dos direitos e conquistas dos trabalhadores. 1º de maio também marca os 70 anos da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho). Na segunda, aqui mesmo desta tribuna, farei uma explanação sobre este assunto.

E, aproveito aqui para convidar os espectadores da TV Senado, para no próximo domingo, dia 28, às 11 horas e 30 minutos, assistir ao programa Agenda Econômica.

Eu terei uma longa conversa com os jornalistas Beto Almeida e Floriano Filho sobre os 70 anos da CLT. O programa também vai ao ar às 22 horas e 30 minutos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro sobre o setor pesqueiro.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Comissão de Assuntos Sociais (CAS), presidida pelo senador Waldemir Moka, realizou no dia 23 último, por nosso requerimento, audiência pública para tratar dos problemas enfrentados pelo setor pesqueiro brasileiro.

Entre os convidados estavam o ex-ministro da Pesca e Aquicultura Altemir Gregolin; o presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Afins, Ricardo Ponzi; o presidente do Conselho Nacional de Pesca e Aquicultura, Armando José Romaguera Burle; e o presidente do Sindicato dos Armadores e das Indústrias de Pesca de Itajaí (SC) e Região, Giovani Monteiro.

Entre os pontos levantados dou destaque ao seguro de defeso e aposentadoria especial; e as ações penais para responsabilizar tanto o pescador como o dono da embarcação.

Temos projetos tramitando aqui nesta Casa que vão ao encontro desses problemas levantados pelo setor:

O primeiro projeto dispõe sobre o seguro de defeso e aposentadoria especial.

Como todos sabemos, anualmente, são fixados períodos de defeso com o objetivo de proteger a fauna marinha, fluvial e lacustre da pesca predatória.

A fiscalização dos órgãos ambientais tem sido cada vez mais rigorosa e os pescadores, regularmente inscritos no Registro Geral da Pesca, ficam proibidos de trabalhar.

Tal proibição é de ordem pública, motivada por decisão governamental com base na legislação de proteção ao meio ambiente.

Ocorre que, além de perderem sua renda, não fazem jus a esse período de serviço para efeitos previdenciários.

Não bastasse isso, caso resolvam nesse período exercerem outra atividade profissional em que possam ser enquadrados como

segurados obrigatórios do Regime Geral da Previdência Social, são excluídos do Registro Geral da Pesca.

Trata-se, portanto, de situação excepcional, em que se pretende a preservação da profissão de Pescador além de assegurar-lhes a contagem de tempo de contribuição durante o período de defeso de tal forma que não percam a condição de segurados do RGPS e não necessitem trabalhar mais que 35 anos para repor o tempo perdido com a época de defeso.

Essa medida proposta é de inteira justiça e se harmoniza às necessidades do ser humano com a preservação tão desejada do meio ambiente.

Com relação a aposentadoria especial e que consta no mesmo projeto:

Como previsto na Constituição de 1988, o pescador profissional industrial são aqueles pescadores que exercem suas atividades a bordo de embarcações que realizam o trabalho de pesca pelo período de 7 a 90 dias em alto mar, realizam suas atividades sempre em embarcações de empresas registradas com CNPJ ou CEI, possuem suas carteiras de trabalho assinadas, são celetistas.

No exercício da atividade, os pescadores profissionais industriais se expõem a diversos tipos de perigos, adversidades e perdem sua vitalidade por problemas diversos, tais como: dores na coluna lombar, perda de visão, perda de audição, câncer, labirintite, vida sem convívio social, acidentes diversos.

Portanto, a aposentadoria especial é uma justa reivindicação da categoria.

Sr. Presidente, o segundo projeto, de nossa autoria, trata das sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

Creio que é preciso mudar a política de repressão em relação aos pescadores profissionais industriais vinculados a empresas de pesca.

A responsabilidade pela atividade pesqueira é de quem realiza a atividade e não de todos os pescadores (tripulantes) da embarcação, conforme está hoje na Lei.

Se ocorre alguma irregularidade, quem é reprimido e preso são os pescadores por motivo de crime ambiental, quando deveria ser o empreendedor da pesca, ou o armador, que são os responsáveis jurídicos pelas embarcações.

Os pescadores recebem ordens e a maioria não possuem sequer o ensino fundamental, portanto não tem conhecimento das restrições das localidades e das profundidades (coordenadas geográficas) e em áreas cuja legislação é estadual (APA). Por fim, a maioria não sabe utilizar o GPS.

Esse projeto é para que a culpabilidade das pessoas físicas, quando caracterizada sua subordinação laboral à pessoa jurídica que explora atividade pesqueira, poderá ser relevada ou declarada inexistente.

Esperamos, com esses ajustes, regularizar a situação dos milhares de pescadores que desempenham sua atividade de pesca na modalidade de contrato de parceria.

Srs e Srs. Senadores, a Comissão de Assuntos Sociais pretende realizar outra audiência pública para dar continuidade ao debate.

O setor pesqueiro brasileiro é referência internacional. O nosso país possui uma das maiores costas marítimas.

Parabéns a todos os pescadores brasileiros, trabalhadores do setor, empresários envolvidos nesta atividade.

O peixe é a carne mais saudável, em defesa da vida de todos nós.

Por fim, Sr. Presidente, registro aqui o recebimento de documento da Federação Nacional dos Trabalhadores em Transporte Aquaviários, que diz o seguinte:

Caro Senador Paulo Paim, como é de conhecimento de Vossa Excelência, desde 2007, foi adotada na OIT a Convenção 188, que versa sobre a atividade pesqueira, prevendo a padronização internacional da legislação pesqueira.

Em, anexo, estamos encaminhando cópia do expediente que enviamos à Excelentíssima Senhora Ministra-Chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, no qual solicitamos o envio da referida Convenção para o Congresso.

Assim é que, ficaremos imensamente gratos caso Vossa Excelência, de algum modo, possa nos ajudar nessa empreitada, gestionando no sentido de que seja agilizado o envio da Convenção 188, ao Senado Federal para a devida apreciação.

Sr. Presidente, creio que o apelo a nossa ministra Gleisi Hoffmann está feito. O nosso país dará um grande passo com o reconhecimento da Convenção 188 da OIT.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu que, mais uma vez, agradeço e cumprimento V. Ex^a, querido colega Paulo Paim.

Convido, para fazer uso da palavra, a Senadora Ana Amélia, para uma comunicação inadiável.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Rapidamente, caro Presidente Jorge Viana.

Endosso também as manifestações do Senador Paim a V. Ex^a, que honra esta Casa em relação a episódios conhecidos.

Caro Senador Luiz Henrique, nós temos aqui trabalhado muito, e é sempre positivo quando iniciativas legislativas são acolhidas pelo Poder Executivo, sem, digamos, atropelar a nossa atividade parlamentar, em matérias que são relevantes para dar a demonstração clara à sociedade brasileira de que estamos, sim, comprometidos com a qualidade de vida do cidadão.

Graças a muitas audiências públicas, Senador Paim, muitas conversas, inclusive no Ministério da Saúde, com organizações não governamentais, asso-

ciações diversas e representantes do setor privado – todas lideradas pelo Legislativo –, o Sistema Único de Saúde passa a realizar, a partir de hoje, a cirurgia plástica imediata e reparadora de mama para as mulheres que tiveram o seio retirado em decorrência de câncer.

A nova lei, publicada hoje no *Diário Oficial da União*, foi fruto de um projeto nascido na Câmara dos Deputados (PLC nº 3/2012), por iniciativa da Deputada Rebecca Garcia (PP – AM), atualmente Secretária de Governo do Estado do Amazonas, e do qual tive a grande honra de ser Relatora aqui, no Senado Federal, na Comissão de Assuntos Sociais, presidida pelo nosso colega, Senador Waldemir Moka (PMDB – MS).

A aprovação dessa proposta ocorreu exatamente há um mês, no dia 26 de março, e, hoje, a Presidente Dilma Rousseff a sanciona sem vetos.

Eu queria agradecer o gesto que a Presidente Dilma Rousseff, como mulher, teve às mulheres mais carentes do nosso País.

Aliás, por questão de justiça, em Santa Catarina, o Deputado Estadual Valmir Comin, do meu Partido, também havia tomado idêntica iniciativa para a legislação estadual de Santa Catarina, prevendo essa reconstituição no mesmo ato cirúrgico da mastectomia.

Com a Lei nº 12.802, de 2013, sancionada integralmente pela Presidente Dilma Rousseff, serão necessários apenas 45 minutos a mais, segundo os especialistas, para que a cirurgia de reconstituição da mama seja feita logo após a operação de retirada do seio que está infectado com câncer. Em vez de dois procedimentos cirúrgicos, será necessário apenas um, a cirurgia única, se as condições técnicas e de saúde da paciente forem favoráveis. Quando não for possível realizar o procedimento imediato, o médico deve justificar os motivos que impossibilitaram a reparação na mesma cirurgia. Pelo menos, essa é a posição de um dos grandes líderes da mastologia do Rio Grande do Sul e Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Mastologia, Dr. José Luiz Pedrini, bem como do Presidente dessa entidade, Dr. Carlos Alberto Ruiz.

A nova lei prevê ainda que, se a colocação da prótese não for possível no mesmo momento da retirada da mama, a cirurgia reparadora deverá ser feita assim que a paciente alcançar as condições clínicas necessárias.

De acordo com a Sociedade Brasileira de Mastologia, a cirurgia única é indicada na grande maioria dos casos, com contraindicações para diabéticas ou para pacientes com doenças do coração.

É uma ótima notícia para as mulheres, especialmente as mais carentes, que representam hoje mais de 100 milhões dos brasileiros. Portanto, mais da me-

tade da população é constituída, no caso do Brasil, de mulheres.

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Os oncologistas avaliam que a medida tem um impacto bastante positivo na saúde física e mental das mulheres. Segundo dados da Federação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde da Mama (Femama), de cada 100 mulheres diagnosticadas com câncer de mama, que são obrigadas a fazer a cirurgia para a retirada do seio, apenas dez retornam às clínicas ou hospitais, para fazer o novo procedimento cirúrgico de reconstrução da mama.

A mastologista Maira Caleffi, Presidente da Femama, diz que os traumas após a chamada mastectomia são tão recorrentes que as mulheres vítimas do câncer preferem ficar mutiladas, sem as devidas reparações estéticas.

Inclusive, hoje, o Chefe do meu Gabinete, Marco Aurélio Ferreira, está em Campinas, São Paulo, a convite da Femama, participando da elaboração, do planejamento estratégico dessa entidade que atua no tratamento e prevenção do câncer.

Políticas públicas e mobilização social são alguns dos temas em debate no encontro com representantes das 60 entidades associadas de todo o Brasil, além do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

De acordo com o Ministério da Saúde – estou concluindo, Sr. Presidente Jorge Viana –, entre 2008 e 2012, menos de 10% das 68 mil mulheres que retiraram a mama fizeram a cirurgia plástica de reconstrução do seio. Muitas mulheres desistem de fazer a cirurgia, após esperar mais de dois anos para o procedimento, especialmente pelo SUS. Outras ficam traumatizadas, com danos psicológicos graves e autoestima afetada.

Nosso papel, como representantes do Legislativo, deve ser de facilitadores. No ano passado, a Presidente Dilma Rousseff sancionou também a Lei nº 12.732/12, que garante prioridade aos diagnosticados com câncer para início do tratamento pelo SUS em prazo máximo de até dois meses. Isso foi fruto de um substitutivo da Câmara dos Deputados, cujo projeto foi de autoria do ex-Senador Osmar Dias, do qual tive a honra de relatar aqui, no Senado. A lei depende ainda de regulamentação.

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Ontem, em audiência pública na Comissão de Assuntos Sociais, o Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, com-

prometeu-se a acelerar os processos e a integração das instituições públicas para aumentar o acesso às políticas de combate ao câncer, especialmente no interior do Brasil. Trata-se de uma meta importante na luta contra essa doença, que precisa também de cuidados na prevenção.

É relevante relembrar a necessidade de quatro ações principais na luta contra o câncer: a detecção antecipada da doença, motivação para aqueles que enfrentam o câncer, mais incentivos às pesquisas científicas sobre o câncer e novos tratamentos efetivos que resultem na cura de mulheres e homens, também vítimas do câncer.

O número de mulheres diagnosticadas com câncer de mama continua crescendo de maneira assustadora. Todos os anos, mais de um milhão de pessoas são diagnosticadas com câncer de mama, segundo a Organização Mundial de Saúde. Aqui, no Brasil, mais de 52,6 mil novos casos devem ser registrados até o final deste ano, principalmente na Região Sudeste do País, de acordo com as estimativas do Instituto Nacional do Câncer.

Portanto, essa luta é de todos nós, de toda a sociedade brasileira, Sr. Presidente Jorge Viana.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC)

– Cumprimento-a, Senadora Ana Amélia, pelo pronunciamento. Agradeço as palavras generosas de V. Ex^a.

Chamo o Senador Luiz Henrique para fazer uso da palavra como orador inscrito.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre representante do Estado do Acre, Senador Jorge Viana, quero dizer a V. Ex^a que tenho orgulho de ocupar esta tribuna com V. Ex^a presidindo a Mesa desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Senador.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Hoje, à noite, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no Ginásio Nilson Nelson, perante um público de cerca de dez mil pessoas, haverá a comemoração do décimo aniversário do Ministério do Turismo, criado, Senador Jorge Viana, por seu grande companheiro, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

E o que decidiu o nosso colega Deputado, o Ministro Gastão Vieira? Decidiu comemorar os dez anos do Ministério do Turismo com um grande espetáculo cultural. S. Ex^a o Ministro do Turismo, tem a visão da absoluta integração entre turismo e cultura; tem a visão de que o processo cultural é fundamentalmente ligado ao processo turístico, serve-lhe de alicerce.

Paris é a cidade que recebe mais turistas em todo o mundo, mas ninguém vai a Paris para fazer compras, como os que vão a Miami. As pessoas vão a Paris para ver as extraordinárias obras de arte concentradas no Louvre, no Quai d'Orsay e em todos os outros museus, as pessoas vão a Paris para desfrutar da cultura gastronômica francesa, as pessoas vão a Paris para ver os palácios, para contemplar a arquitetura clássica daquela cidade. É a cultura que faz com que Paris receba dois milhões de turistas todos os anos.

E o Ministro Gastão Vieira teve essa visão, ao comemorar o décimo aniversário de seu ministério com um grande espetáculo.

No último dia 23, o mundo deveria lembrar o 397º ano da morte de Miguel de Cervantes Saavedra, aquele que produziu a obra literária mais fantástica de todas as que foram escritas em língua espanhola, aquele que produziu uma obra fantástica a que deu o nome *El Ingenioso Hidalgo Don Quijote de La Mancha*, que ficou conhecida no mundo todo como *Dom Quixote*. Em 2002, Sr. Presidente, os conselhos de letras da Noruega empreenderam uma enquete dentre escritores e leitores do mundo todo, que elegeram *Dom Quixote* como a obra literária mais grandiosa de todos os tempos, em todo o mundo.

Pois bem; *Dom Quixote* é essa obra universal porque contempla todas as contradições da vida humana: o sonho de Quixote e o realismo de Sancho Pança; a alegria e a tristeza; aquele que pensa, que vê as coisas que não existem e diz “por que não?”, contra aquele que vê as coisas que existem e não pergunta nada. *Dom Quixote* é obra universal porque exalta a comédia e a tragédia humana, exalta a opulência e a pobreza humana.

Essa obra fantástica foi transformada em um espetáculo de dança, talvez o mais belo, o mais colorido, o mais movimentado, o mais dinâmico, o mais festivo, o mais irônico, o mais cômico de todas as outras peças. E essa peça tem a mesma universalidade do livro de Cervantes, porque reúne um músico austríaco, Ludwig Minkus, que escreveu a música; um coreógrafo francês, Marius Petipa, que fez a coreografia; um outro coreógrafo russo, que coreografou o espetáculo de hoje à noite; e uma escola brasileira, a Escola do Teatro Bolshoi no Brasil, uma escola que é uma clonagem de Eliza Doolittle – aquela pobre florista que foi transformada pelo professor Higgins em uma *lady*, que todos pensaram fosse, em um baile em Londres, uma princesa húngara ou polonesa; uma escola que transforma crianças muito pobres das nossas periferias em artistas de primeiro mundo e em cidadãos excepcionais.

A Escola do Teatro Bolshoi no Brasil vem de Joinville para propiciar aos brasilienses um espetáculo sem igual. Quem vir a apresentação desta noite vai ficar extasiado; quem não a vir vai sofrer a deceção de não tê-la visto.

É uma escola que seleciona, nas escolas públicas das periferias das nossas cidades, de todo o País, crianças muito pobres. E lá estão paraibanos, piauienses, acrianças; lá estão a goiana Amanda Gomes e o joinvilense Marcos Vinícius, que vieram de Nova York, onde acabaram de conquistar o cobiçado Grand Prix de dança norte-americano, diretamente para Brasília para este espetáculo. Eles farão os dois papéis principais, Kitri e Basílio. Kitri é filha de Lorenzo, que queria casar sua filha com um nobre senhor e que tenta impedir o amor dela por um pobre barbeiro.

Esse espetáculo de hoje à noite aqui, em Brasília, vai desmentir a frase trágica, dura, de Nelson Rodrigues, de que o brasileiro tem complexo de vira-lata. Essa escola desmente esse estereótipo, desmente esse baixo astral. E quem vir dirá: nós, brasileiros, não podemos apenas fazer os melhores futebolistas do mundo; nós, brasileiros, não dependemos de um gênio efêmero, ou melhor, de um gênio raro, como o de Niemeyer, como o de Villa-Lobos, este que foi capaz de desenvolver o tema de Bach, em suas Bachianas, que são uma fantástica erupção de sensibilidade e de talento. Pois bem; a escola demonstra que nós não dependemos de um gênio, de um talento raro e bissexto, porque ali são 90 crianças, 90 crianças pobres da periferia, que vão demonstrar a Brasília que o Brasil pode, sim, ser um País de primeiro mundo; que o Brasil pode, sim, se der oportunidade às pessoas que pelo seu nível de pobreza não têm horizontes para crescer; se tivermos, como temos, a Escola Bolshoi, uma instituição que sistematize o ensino de primeiro nível, vai haver uma erupção fantástica...

(Soa a campainha.)

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – ... de talentos neste País. Hoje à noite...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite, Senador Luiz Henrique?

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – ... a Escola do Teatro Bolshoi vai demonstrar a todos, inclusive a quem entre os Srs. Senadores tiver o privilégio de assistir ao espetáculo, que o Brasil é capaz, sim, que o Brasil é um País criativo, é um País com um potencial fantástico; vai demonstrar que o Brasil é capaz de produzir eventos culturais tão grandiosos como qualquer país desenvolvido.

Concedo o aparte a S. Ex^a o nobre Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Querido Senador Luiz Henrique, eu tenho ouvido falar dos espetáculos e do intercâmbio do Balé de Bolshoi de Moscou com o de Joinville. Fiquei sabendo agora e, embora esteja com uma enorme vontade, infelizmente, já estou com todo um plano de viagens marcado, hoje, e compromissos, amanhã, desde às 6h45min. Então, para mim, hoje, vai ser difícil; mas dado o seu testemunho, eu fiquei com muita vontade de assistir ao espetáculo. Quem sabe possa eu, em breve, ir até Joinville para assisti-lo. Mas eu quero cumprimentá-lo porque sei que há algumas obras que cada ser humano realiza e sei que, como prefeito de Joinville, foi sua a iniciativa de realizar esse intercâmbio dos...

(Soa a campainha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ... jovens e das jovens de Joinville para aprenderem balé em Moscou, com o Balé Bolshoi, com professoras e professores de uma tradição simplesmente fantástica. E, agora, esta iniciativa de, inclusive, trazer para nós uma das mais belas histórias da humanidade, *O Dom Quixote de La Mancha*, de Cervantes. Dessa forma, quero também recomendar a todos que puderem ir ao Teatro Nacional... É lá onde será realizado?

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – No Ginásio Nilson Nelson.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – No Ginásio Nilson Nelson? Então, um maior lugar ainda!

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – V. Ex^a sabe que abriram as bilheterias e, em apenas 4 horas, foram adquiridos mais de 5 mil ingressos?! Quer dizer, é aquilo que o Joãozinho Trinta dizia: "O pobre quer luxo. Quem gosta de lixo é o falso intelectual!" Então, a população mais simples de Brasília acorreu às bilheterias do ginásio para ter o seu ingresso para poder estar, hoje à noite, para ver um espetáculo de gala.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Os meus parabéns por ser um dos patronos desta iniciativa! E os meus cumprimentos ao Balé de Bolshoi de Joinville e toda a força para o espetáculo sobre *Dom Quixote de La Mancha*!

O Sr. Rodrigo Rollemberg (Bloco/PSB – DF) – Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Com prazer, concedo o aparte ao, seguramente, muito possível futuro Governador de Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Só queria informar, caro Senador Luiz Henrique,

veja as coisas: V. Ex^a está fazendo aqui um pronunciamento, e, com a capacidade que V. Ex^a carrega e a sua história, obviamente estou tendo que fazer uma leitura adequada do Regimento. Como há colegas pedindo aparte, vou estendendo o tempo, porque V. Ex^a deu uma aula sobre a importância dessa cultura planetária e de o nosso País se encontrar com ela, valorizando inclusive aquilo que vem de Santa Catarina. Uma história que V. Ex^a escreveu e que, hoje, está aqui em Brasília. Estou aqui com o dilema do Senador Suplicy: tenho uma viagem para fazer, já programada, mas querendo ir assistir ao espetáculo com a minha filha, que dança balé, que adora balé.

Todavia, garanto aqui os apartes que estão solicitados.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Só, antes de conceder o aparte ao nobre companheiro Rodrigo Rollemberg, quero salientar o seguinte: uma peça de balé completa como essa, coreografada por Petipa e por Vassilieva, com música de Minkus, quem aqui, na América do Sul, é capaz de fazer? O Balé Nacional do Rio de Janeiro, o Balé de São Paulo, o Balé do Teatro San Carlo, de Buenos Aires, e agora o Ballet do Teatro Santiago, que é dirigido pela nossa Marcia Haydée. Quatro. Quatro teatros são capazes de fazer uma peça dessas. E a Escola Bolshoi. Uma peça completa de dança, com todo o enredo, com todo o desenvolvimento. Cinco companhias de dança têm condições de realizá-la, em toda a América do Sul.

Concedo um aparte ao nobre Senador Rodrigo Rollemberg.

O Sr. Rodrigo Rollemberg (Bloco/PSB – DF) – Prezado amigo, Senador Luiz Henrique, é um privilégio para Santa Catarina e um privilégio para o Brasil ter um Senador como V. Ex^a, homem público da maior qualidade e da maior sensibilidade, de uma sensibilidade sofisticada, que percebe a importância da cultura para transformar a vida das pessoas. E V. Ex^a foi buscar no Ballet de Bolshoi, um dos melhores do mundo, talvez o melhor do mundo, a escola de balé fantástica, reconhecida mundialmente, e transformou isso na realidade do seu Estado...

(Soa a campainha.)

O Sr. Rodrigo Rollemberg (Bloco/PSB – DF) – ...num grande instrumento de inclusão social, num grande instrumento de oportunidade e de abertura de novos horizontes para a juventude brasileira. Isso demonstra o seu alto espírito público e mostra como a cultura pode e deve ser utilizada como um instrumento de superação, não apenas de superação de dificulda-

de, de desigualdades, mas também de abertura de novos horizontes materiais e espirituais para a vida das pessoas. Portanto, eu quero cumprimentar o povo de Santa Catarina pelo privilégio de ter um Senador com essa rara sensibilidade, com esse raro nível de sofisticação intelectual e de compromisso com a população. E quero registrar que estarei lá com muito prazer, com muita expectativa, para ver esse grande espetáculo que é o Ballet de Bolshoi. Muito obrigado.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Será honroso para nós contar com a sua presença, com a da sua esposa, com a da sua família. E V. Ex^a pode ter certeza de que terá o privilégio de assistir a um grande espetáculo.

A Escola do Teatro Bolshoi já atingiu níveis, e V. Ex^a vai ver nos dois primeiros bailarinos que eles já atingiram o nível dos primeiros bailarinos do Bolshoi da Rússia. Essa goiana, Amanda Gomes, ano passado, foi premiada também com a medalha de ouro no mais importante concurso de dança da Europa Ocidental, da Eurásia praticamente. Ela conquistou a mesma medalha de ouro no concurso de Istambul. E V. Ex^a vai ver que ela, com apenas 17 anos, já tem uma performance de primeira bailarina do mundo.

Mas a Escola Bolshoi já formou alunos que estão espalhados pelo mundo todo, nas melhores companhias, desde o American Ballet Theatre, tem uma ex-aluna lá, no Bolshoi Moscou, há três. No Ballet de Düsseldorf, no Ballet de Viena, no Ballet de Chicago, no Ballet de Miami, no Ballet de Boston, no Mazowsze, da Polônia, por todo o mundo, crianças que eram importantes, conheço-as todas, eu as vi chegarem à escola, eu as vi chegarem para aprender, algumas delas, a tomar banho, a escovar os dentes, a se portar à mesa para fazer as refeições, para, em seguida, aprender história da civilização, história da arte, aprender a tocar piano clássico.

O Bolshoi é a melhor escola de dança porque o bailarino sabe interpretar a música que está dançando. São oito anos, cinco horas por dia. E sabe como começou essa escola, Senador Aloysio? Começou metade, metade: metade eram crianças de classe média e classe média alta, algumas até filhas de grandes empresários. E sabe como é hoje? Noventa e nove por cento são crianças pobres, porque as crianças de classe média, quando chegam à adolescência, não aguentam aquele ritmo duro de cinco horas por dia; as crianças pobres, sim, porque querem uma oportunidade na vida. E muitas estão tendo esta oportunidade.

Quem for hoje à noite ao Ginásio Nilson Nelson vai ver. E eu lamento por aqueles que não virem. Vou

fazer um apelo, inclusive à direção desta Casa, para que aproveite a filmagem do espetáculo para passar na TV Senado, nos momentos em que não há sessões aqui na Casa, no recesso, para que mais pessoas vejam a qualidade desse espetáculo.

Concedo a palavra ao grande Líder desta Casa, Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Obrigado, Senador. Senador Luiz Henrique, eu me lembro como se fosse hoje do dia da inauguração. V. Ex^a havia me convidado para ir a Joinville, para o primeiro espetáculo naquele teatro maravilhoso que o senhor construiu. Havia caído sobre a cidade uma chuva catastrófica, que provocou um estrago enorme: sujeira, entulho pelas ruas. Poucas horas depois da chuva, tudo estava limpo.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Havia paulista lá, tinha que dar enchente!

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Não, havia um bom prefeito. Poucas horas depois, cada coisa estava no seu lugar. A cidade limpa, novinha em folha, e nós fomos para a inauguração. O senhor me contou essa história toda, como isso começou, todos os passos que o senhor deu, as descrenças iniciais, não suas, mas de pessoas que achavam impossível a realização desse sonho. Lembro-me dessa noite inaugural e fico muito feliz, meu querido Senador Luiz Henrique, nós que somos amigos há tantos anos, em ver...

(Soa a campainha.)

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – ...que esse mesmo entusiasmo, o senhor transmite hoje ao Senado, o mesmo entusiasmo que o senhor sentiu naquele dia da inauguração. Meus parabéns por tudo o que o senhor representa na política do nosso País.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Bondade de V. Ex^a.

Eu vou encerrar, Sr. Presidente. E vou encerrar fazendo uma revelação: quem fundou essa escola comigo foi nada mais, nada menos do que Vladimir Vasilyevich.

Vladimir Vasilyevich é considerado na Rússia o maior bailarino do Século XX. Aqui no Brasil não é conhecido, porque não emigrou, como Baryshnikov, como Nureyev e outros tantos. Ele ficou sempre no seu país. Mas, no dia em que nós inauguramos, Vasilyevich olhou para mim e disse: "Prepare-se para escalar o Everest." E esses treze anos dessa escola têm sido uma falta de oxigênio, uma dificuldade

para arrecadar recursos para manter uma escola desse nível.

E eu faço até um apelo. A escola tem aprovados no Ministério da Cultura recursos da ordem de R\$3,5 milhões, e temos tido grande dificuldade para captar. Eu aproveito a TV Senado para que as pessoas façam captação, deduzam do Imposto de Renda a pagar. Cada um de nós pode deduzir 5% do Imposto de Renda a pagar e dedicar à escola, dedicar a essas crianças pobres.

Eu faço um apelo às empresas: invistam nesse projeto, porque – vou usar até um slogan da Presidente Dilma Rousseff – esse projeto, Senador Jorge Viana, sem dúvida é o projeto do Brasil maior. Muito obrigado.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Luiz Henrique, eu tenho muito orgulho de ter tido o privilégio de estreitar a amizade com V. Ex^a desde que cheguei aqui. Mas V. Ex^a deu uma aula – eu tive que atender ao telefone – de brasiliidade. Parabéns a V. Ex^a, Senador Luiz Henrique.

Convido para fazer uso da palavra, como orador inscrito, o Senador...

Desculpe. Como Líder, o Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pediria a V. Ex^a a minha inscrição pela Liderança da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a está sendo inscrito pela Liderança da Minoria.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra V. Ex^a, Senador Rodrigo Rollemberg, que tão bem representa o Distrito Federal na Casa.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente, antes de iniciar o meu pronunciamento, consulto V. Ex^a. Eu estou inscrito como Líder e para uma comunicação inadiável. Indago se posso falar como uma comunicação inadiável ou como orador, para ceder o meu espaço como Líder para a Senadora Lídice da Mata.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a fala como uma comunicação inadiável. E está aberto espaço como Líder ou como oradora inscrita para a Senadora Lídice da Mata.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, faço uso da palavra rapidamente apenas para fazer uma avaliação do processo político ocorrido ontem, aqui no Plenário, e, ao mesmo tempo, da aprovação pela Câmara dos Deputados, na Comissão de Constituição e Justiça, de uma proposta de emenda à Constituição que busca restringir as atribuições e os deveres do Supremo Tribunal Federal.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, ontem, desde o início da sessão, alertei o Presidente do Senado, alertei o Plenário do Senado que nós viveríamos um grande constrangimento, porque estávamos avaliando um projeto de lei ordinária claramente inconstitucional, pois decisão muito recente do Supremo Tribunal Federal interpretava o art. 17 da Constituição Federal, que se refere à livre organização partidária, e definia os limites e a amplitude dessa livre organização partidária.

Nós poderíamos ter evitado o constrangimento. Alertei, naquela ocasião, que o projeto era tão flagrantemente inconstitucional que, se fosse apreciado e aprovado pelo Senado Federal, pelo Congresso Nacional, certamente seria considerado inconstitucional, posteriormente, no Supremo Tribunal Federal. Aleguei e cheguei a ler partes de votos de ex-Ministros e de atuais Ministros do Supremo que sustentavam o direito de um Parlamentar de questionar a apreciação de um projeto claramente inconstitucional, pelo constrangimento que isso representava para o Parlamentar.

Pois bem, ontem, ao final da nossa sessão, em que os partidos perceberam, no debate, a gravidade da medida que se queria votar à força, de forma rápida, acelerada, os próprios partidos que têm uma grande maioria nesta Casa não conseguiram quórum suficiente para apreciação da matéria e, felizmente, o requerimento não foi apreciado, o que abre uma oportunidade para o Senado restaurar o bom senso, restaurar o processo legítimo e arquivar definitivamente esse projeto, por ser claramente inconstitucional.

Basta que ele vá à Comissão de Constituição e Justiça para que ali seja apreciado de forma isenta, tranquila. A Comissão de Constituição e Justiça vai dizer claramente que ele é inconstitucional, e nós não teremos que viver um novo constrangimento.

Agora, Sr. Presidente, preocupam-me alguns movimentos de caráter extremamente autoritário que me fazem, Senador Aloysio Nunes, perceber que há partidos e Parlamentares perdendo a medida das coisas.

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, ontem, aprovou uma proposta de emenda à Constituição que ataca um dos princípios, um dos fundamentos

da República, que é o equilíbrio entre os Poderes, no sentido de querer obrigar a submissão ao Congresso Nacional de decisões do Supremo Tribunal Federal, guardião maior da Constituição brasileira. Veja a situação, caso aprovada essa proposta, que nós estariamostransgidos a viver: o Congresso aprova uma medida claramente inconstitucional, o Supremo a declara inconstitucional, e o Congresso Nacional, posteriormente, diz que invalida a decisão do Supremo Tribunal Federal.

Quero alertar, como fiz ontem, que a democracia foi uma grande conquista da população brasileira, uma conquista dolorosa. Alguns morreram, muitos foram torturados, e nós não podemos, com gestos aqui e ali, com casuismos aqui e ali, atacar os fundamentos da democracia brasileira.

Quero cumprimentar o Ministro Gilmar Mendes e, em sua pessoa, cumprimentar o Supremo Tribunal Federal, pela coragem, pela decisão correta de cumprir o dever do Supremo Tribunal Federal de guardião maior da Constituição brasileira ao suspender o processo de apreciação de uma matéria claramente inconstitucional. Tenho a certeza de que muitos Senadores, hoje, amanheceram aliviados com a decisão do Supremo, torcendo para que ela seja rapidamente confirmada pelo Plenário do Supremo ou para que a Mesa do Senado retire o projeto de tramitação, para que esse constrangimento não seja ampliado, não seja continuado, não seja estendido, como percebemos claramente, ontem, por parte de vários Parlamentares.

Eu quero apenas me referir às conclusões do voto do Ministro Gilmar Mendes, ao deferir a medida liminar ao mandado de segurança impetrado por mim, quando ele coloca, em primeiro lugar, "(i) a excepcionalidade do presente caso, confirmada pela extrema velocidade de tramitação do mencionado projeto de lei, em detrimento da adequada reflexão e ponderação que devem nortear tamanha modificação na organização política nacional".

Ora, minha gente, o que justificaria a tramitação em regime de urgência, de forma absolutamente desnecessária e violentadora? Falo da forma como isso foi feito na Câmara, com uma pressão enorme. E, no mesmo dia em que foi aprovado na Câmara, chegou ao Senado e foi lido em plenário. E, já na primeira sessão, o Líder colheu assinaturas, para tentar passar o rolo compressor numa medida de grande impacto na organização política brasileira. Ainda que constitucional fosse aquele projeto de lei, pelos impactos que tem, nada justificaria a forma acelerada, excessivamente acelerada de sua tramitação.

Mas o Ministro continua: "[...] (ii) a aparente tentativa casuística de alterar as regras para a criação de

partidos na corrente Legislatura, em prejuízo de minorias políticas e, por conseguinte, da própria democracia".

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, há diversos precedentes do Supremo Tribunal Federal que reafirmam o princípio da livre organização partidária. Houve o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade relativa à cláusula de barreira. Ali ficou claro – quero registrar mais uma vez – que meu Partido entrou com esse mandado – eu, pessoalmente, entrei com o mandado – por uma questão de princípio, por coerência política, porque lá atrás também o fizemos por isso, porque nós já tínhamos ultrapassado a cláusula de barreira. Portanto, não seríamos atingidos pela medida.

(Soa a campainha.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Mas entendíamos que ela atacava a Constituição brasileira, atacava o princípio da livre organização partidária. E foi isso, Senador Jorge Viana, que nos fez ir ao Supremo Tribunal Federal e, naquele momento, conquistar o deferimento da Ação Direta de Inconstitucionalidade, e o Supremo declarou inconstitucional aquela norma.

Agora, Sr. Presidente, uma decisão recentíssima do Supremo Tribunal Federal julgando o caso do PSD deixou muito clara a amplitude da interpretação da liberdade de organização partidária. Nós não podemos abusar do poder legislativo para que uma maioria eventual massacre uma minoria. Esse é um princípio da Constituição brasileira, é um princípio que precisa ser respeitado, porque, senão, nós não teremos alternância de poder, que é outra condição fundamental da democracia, Senador Jorge Viana. Se houver sempre o massacre da minoria pela maioria, nós não teremos alternância de poder, porque as leis serão feitas sempre para beneficiar aquelas maiorias eventuais, que deixarão de ser eventuais para se perpetuarem no poder. Portanto, aqui também há um princípio claro.

(Soa a campainha.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Mas podemos ir mais além. O Ministro diz: "[...] (iii) a contradição entre a proposição em questão e o teor da Constituição Federal de 1988 e da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.430". Foi exatamente nessa ação – e peço só um pouco mais de tempo, Sr. Presidente – que foi feita a avaliação da fundação do PSD.

Ora, é óbvio que todos os Senadores aqui presentes têm a obrigação de saber que uma lei ordinária não pode mudar uma interpretação da Constituição da República feita recentemente pelo Supremo Tribunal Federal.

(Interrupção do som.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB

– DF) – Não é possível, Sr. Presidente, através de uma lei ordinária, querer modificar uma interpretação recentíssima do Supremo Tribunal Federal acerca da Constituição Federal, interpretando o pluralismo político como um princípio fundamental do Estado democrático de direito e a liberdade de organização partidária.

Portanto, foram os três motivos que fizeram com que o Ministro Gilmar Mendes, de forma absolutamente correta, deferisse o pedido de liminar, para suspender a tramitação do PLC nº 14, de 2013, até o julgamento do mérito do presente mandado de segurança.

Sr. Presidente, alerto: o momento é de muita gravidade. Eu conclamo os homens de bem, os homens sensatos, os homens e as mulheres de bem, sensatos, para que não permitamos ataques à democracia. A forma como esse projeto foi apreciado e aprovado na Câmara e a forma como está se dando essa decisão da Câmara, buscando submeter as decisões do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional, são uma grave violação ao princípio do equilíbrio entre os Poderes, princípio fundamental da República brasileira. Se admitirmos isso, nós fragilizaremos de morte a democracia brasileira. Nós não podemos admitir a possibilidade de fragilizarmos de morte a democracia brasileira!

Era esse registro, Sr. Presidente, que eu gostaria de fazer na tarde de hoje. E o faço em nome do meu Partido, o PSB.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Rodrigo Rollemberg, colega que tão bem representa o Distrito Federal nesta Casa.

Eu queria cumprimentar os alunos e as alunas, estudantes do ensino fundamental da Escola Pequeno Príncipe, em Goiânia. Sejam bem-vindos ao Senado Federal! Aproveitem Brasília e o Congresso!

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Pois não, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar a presença, que muito nos honra, do Prefeito do Município de Jacinto Machado, Antonio João de Fáveri, acompanhado do Vice-Prefeito, Adelor Emerich. É um Município de 11 mil habitantes, que tem um cânion muito especial. É um Município produtor, sobretudo, de bens agrícolas, mas que poderá se tornar, segundo o Prefeito, um centro de atenção de

pessoas de todo o mundo pela riqueza do cânion que ali se encontra.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Suplicy, fica feito o registro por V. Ex^a.

Ponho em votação, para a apreciação do Plenário, os **Requerimentos nºs 357, 358, 359, de 2013**, que envolvem a Senadora Lídice, o Senador Valdir Raupp e a Senadora Vanessa. Por determinação da Mesa Diretora do Senado, esses nobres Senadores nos representarão em evento na República Popular de Cuba.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam a autorização para que os Senadores cumpram essa missão permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovados os **Requerimentos nºs 357, 358, 359, de 2013**.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu queria também pôr à apreciação do Plenário os **Requerimentos nºs 343, de 2013; 344, de 2013; e 341, de 2013**, que têm parecer da Comissão de Relações Exteriores e que envolvem o Senador Ricardo Ferraço, o Senador Eduardo Suplicy e a Senadora Ana Amélia, que cumprirão missão oficial no Chile.

São os seguintes os Pareceres:

PARECER Nº 290, DE 2013

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 343, de 2013, do Senador Eduardo Suplicy, que “requer, nos termos dos artigos 13 e 40, §1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para desempenhar missão no exterior, como representante do Senado Federal, nos dias 7 e 11 de maio de 2013, para participar, como debatedor, na Conferência Anual da Eastern Economic Association – EEA, que ocorrerá em Nova York, Estados Unidos da América. Assim, comunica ausência do País no período de 7 a 11 de maio de 2013.”

Relator: Senador **Luiz Henrique**

I – Relatório

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é chamada a se pronunciar sobre o Requerimento nº 343, de 2013, do Senador Eduardo Suplicy, que requer, nos termos dos artigos 13 e 40, §1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para desempenhar missão no exterior, como representante do Senado Federal, nos dias 7 e 11 de maio de 2013, para participar, como debatedor, na Conferência Anual da Eastern Economic Association – EEA, que ocorrerá em Nova York, Estados Unidos da América.

Assim, comunica ausência do País no período de 7 a 11 de maio de 2013.

O Requerimento do Senador Eduardo Suplicy se faz acompanhar do Convite formulado pela Eastern Economic Association – EEA, que foi encaminhado ao Excelentíssimo Senador Renan Calheiros, mencionando o convite ao Senador Eduardo Suplicy.

II – Análise

O art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal expressa as situações em que o Senador não será considerado ausente, quais sejam: “se estiver em licença, ou em representação a serviço da Casa ou, ainda, em missão política ou cultural de interesse parlamentar, previamente aprovada pela Mesa, obedecido o disposto no art. 40”.

O art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, por sua vez, prevê que “a ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado”, estabelecendo, ainda, em seu parágrafo 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a Comissão que tiver maior pertinência.

Em cumprimento ao disposto no art. 55, III, da Constituição Federal, combinado com o art. 39, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, o Requerente comunica que estará ausente do País no mesmo período da licença solicitada – 7 a 11 de maio de 2013. Sua Excelência, o Senador Eduardo Suplicy, solicita, portanto, as necessárias providências para o desempenho da missão.

III – Voto

Diante do exposto, e em vista da importância da missão, meu voto é pela aprovação do Requerimento nº 343, de 2013.

Sala da Comissão, 25 de abril de 2013.

Senador Ricardo Ferraço, Presidente
Senador Luiz Henrique, Relator

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE
REQUERIMENTO Nº 343, de 2013

ASSINAM O PARECER, NA 12ª REUNIÃO, DE 25/04/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Jorge Viana (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. Lindbergh Farias (PT)
Aníbal Diniz (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Lidice da Mata (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

Ricardo Ferraço (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	2. João Alberto Souza (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	5. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	6. Sérgio Petecão (PSD)

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)

Alvaro Dias (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)
Cyro Miranda (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)

Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim (PTB)
Fernando Collor (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR)	3. VAGO

PARECER Nº 291, DE 2013

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 344, de 2013, da Senadora Ana Amélia, que “Requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como de missão no exterior a participação em reuniões com parlamentares no Parlamento Chileno, a realizarem-se nas cidades de Valparaíso e Santiago, no período de 4 a 8 de maio de 2013. Comunica, ainda, conforme o disposto no art. 39, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, ausência do País no período de 4 a 8 de maio de 2013.”

Relator: Senador Luiz Henrique

I – Relatório

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é chamada a se pronunciar sobre o Requerimento nº 344, de 2013, da Senadora Ana Amélia, que “Requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como de missão no exterior a participação em reuniões com parlamentares no Parlamento Chileno, a realizarem-se nas cidades de Valparaíso e Santiago, no período de 4 a 8 de maio de 2013. Comunica, ainda, conforme o disposto no art. 39, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, ausência do País no período de 4 a 8 de maio de 2013.”

O Requerimento da Senadora Ana Amélia se faz acompanhar do documento nº 90/2013, do Embaixador de Chile em Brasil, Fernando Schmidt Ariztia, convidando os membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal do Brasil, para realizar uma visita ao Chile entre os dias 2 e 8 de maio deste ano.

II – Análise

O art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal expressa as situações em que o Senador não será considerado ausente, quais sejam: “se estiver em licença, ou em representação a serviço da Casa ou, ainda, em missão política ou cultural de interesse parlamentar, previamente aprovada pela Mesa, obedecido o disposto no art. 40”.

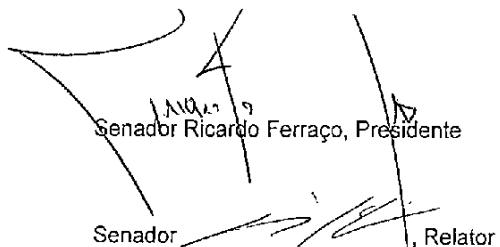
O art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, por sua vez, prevê que “a ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado”, estabelecendo, ainda, em seu parágrafo 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a Comissão que tiver maior pertinência.

Em cumprimento ao disposto no art. 55, III, da Constituição Federal, combinado com o art. 39, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a Requerente comunica que estará ausente do País no mesmo período da licença solicitada – 4 a 8 de maio de 2013. Sua Excelência, a Senadora Ana Amélia, solicita, portanto, as necessárias providências para o desempenho da missão.

III – Voto

Diante do exposto, e em vista da importância da missão, meu voto é pela aprovação do Requerimento Nº 344, de 2013.

Sala da Comissão, 25 de abril de 2013.


Senador Ricardo Ferraço, Presidente
Senador [Signature]
Relator [Signature]

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE
REQUERIMENTO N° 344, de 2013

ASSINAM O PARECER, NA 12ª REUNIÃO, DE 25/04/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
 PRESIDENTE: JWCD
 RELATOR: JWCD

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. Lindbergh Farias (PT)
Aníbal Diniz (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Lidice da Mata (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Ricardo Ferrão (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	2. João Alberto Souza (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	5. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	6. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)
Cyro Miranda (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim (PTB)
Fernando Collor (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR)	3. VAGO

PARECER Nº 292, DE 2013

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 341, de 2011, do Senador Ricardo Ferraço, que “Requer, com base no art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa no período de 2 a 8 de maio de 2013, por ter sido convidado pelo Embaixador do Chile no Brasil para participar de reuniões de trabalho entre a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal Brasileiro e a Comissão de Relações Exteriores do Senado do Chile, que se realizarão em Santiago. Comunica, ainda, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, ausência do País no período de 2 a 8 de maio de 2013.”

Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti

I – Relatório

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é chamada a se pronunciar sobre o Requerimento nº 341, de 2013, do Senador Ricardo Ferraço, que “Requer, com base no art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa no período de 2 a 8 de maio de 2013, por ter sido convidado pelo Embaixador do Chile no Brasil para participar de reuniões de trabalho entre a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal Brasileiro e a Comissão de Relações Exteriores do Senado do Chile, que se realizarão em Santiago. Comunica, ainda, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, ausência do País no período de 2 a 8 de maio de 2013.”

O Requerimento do Senador Ricardo Ferraço se faz acompanhar de Carta do Excelentíssimo Senhor Embaixador do Chile no Brasil, Fernando Schmidt Ariztia, que transmite convite do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional daquele país, Senador Ignácio

Walker, para realizar uma reunião de trabalho entre ambas as Comissões.

II – Análise

O art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal expressa as situações em que o Senador não será considerado ausente, quais sejam: “se estiver em licença, ou em representação a serviço da Casa ou, ainda, em missão política ou cultural de interesse parlamentar, previamente aprovada pela Mesa, obedecido o disposto no art. 40”.

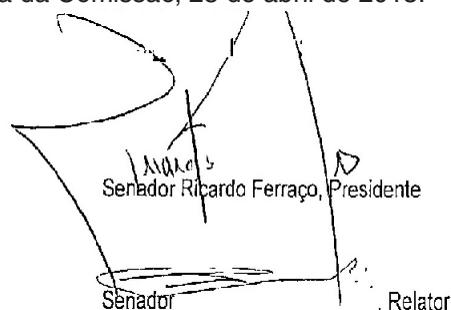
O art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, por sua vez, prevê que “a ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado”, estabelecendo, ainda, em seu parágrafo 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a Comissão que tiver maior pertinência.

Em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I, do Regimento Interno, o Requerente comunica que estará ausente do País no mesmo período da licença solicitada – 2 a 8 de maio de 2013. Sua Excelência, o Senador Ricardo Ferraço, solicita, portanto, as necessárias providências para o desempenho da missão.

III – Voto

Diante do exposto, e em vista da importância da missão, meu voto é pela aprovação do Requerimento nº 341, de 2013.

Sala da Comissão, 25 de abril de 2013.



Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE
REQUERIMENTO N° 341, de 2013

ASSINAM O PARECER, NA 12ª REUNIÃO, DE 25/04/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

Bloco da Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Jorge Viana (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. Lindbergh Farias (PT)
Aníbal Diniz (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (FDT)
Idílio da Mata (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

Ricardo Ferraço (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	2. João Alberto Souza (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	5. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	6. Sérgio Petecão (PSD)

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)

Alvaro Dias (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)
Cyro Miranda (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)

Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim (PTB)
Fernando Collor (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR)	3. VAGO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Sob apreciação estão os **Requerimentos nºs 343, 344 e 341**, todos **de 2013**.

As Sr^{as}s Senadoras e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados os requerimentos, conforme pareceres da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Como próximo orador inscrito, falará o Senador Eduardo Suplicy.

Eu pediria ao Senador Eduardo Suplicy que, se pudesse, logo após o seu pronunciamento, assumisse a Presidência dos trabalhos. Ou o colega Flexa poderia nos dar o privilégio de contar com sua Presidência, para que eu pudesse atender a uma audiência na Vice-Presidência. E eu já retornarei aqui.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sejam muito bem-vindos aqui as estudantes e os estudantes!

Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, tomei conhecimento de um estudo de excepcional qualidade e seriedade feito por um dos consultores legislativos do Senado Federal do Núcleo de Estudos e Pesquisas do Senado, o Sr. Ricardo Nunes de Miranda, sobre o tema “Zona Franca de Manaus: Desafios e Vulnerabilidades – Textos para Discussão”. Fui chamado a prestar atenção a esse estudo por meu assessor Carlos Frausino e também por artigo do excelente jornalista do *Valor Econômico* Ribamar Oliveira, denominado “Hora de Repensar a Zona Franca de Manaus”, publicado hoje naquele jornal.

Ribamar Oliveira, na abertura de seu artigo, diz que um dos principais obstáculos para a aprovação da reforma do ICMS é a reivindicação do Estado do Amazonas de manter a alíquota interestadual de 12% para os produtos da Zona Franca de Manaus.

No auge dessa disputa, a Consultoria Legislativa do Senado divulgou um estudo que informa que 32,5% dos benefícios tributários concedidos à Zona Franca de Manaus não são custeados pelo Governo Federal, mas pelos próprios Estados e Municípios.

Tal é a relevância desse estudo publicado pela Consultoria e feito por Ricardo Nunes de Miranda, que, embora seja longo, vou ler, pois acredito que ele merece ser estudado por todos nós Senadores, inclusive pelo Relator Delcídio do Amaral, pelos Senadores do Pará, de São Paulo, do Nordeste, do Rio Grande do Sul,

do próprio Amazonas, do Centro-Oeste. Há aqui uma reflexão embasada em dados muito bem elaborados e, portanto, eu pretendo ler hoje aquilo que conseguir desse texto e prosseguir na segunda-feira, uma vez que esse estudo tem cerca de 40 páginas.

Diz, então, Ricardo Nunes de Miranda:

A Zona Franca de Manaus (ZFM) foi inicialmente idealizada como Porto Livre, em 1957. Dez anos mais tarde, o Decreto-Lei nº 288, de 1967, reformulou o modelo, instituindo incentivos fiscais para a implantação de um polo industrial comercial e agropecuário na Amazônia. Os empreendimentos instalados na ZFM contam com diversos incentivos, que têm por objetivo reduzir as desvantagens locacionais e estimular o desenvolvimento regional. Há incentivos tributários, com redução ou isenção de tributos federais, estaduais e municipais, além da venda de terrenos a preços simbólicos no parque industrial de Manaus, com completa infraestrutura de serviços sanitários, energia e comunicações.

Os incentivos fiscais foram inicialmente previstos para terminar em 1997. Desde então, vêm sendo renovados por meio de legislação específica. A extensão mais recente foi estabelecida pela Emenda Constitucional nº 42, de 2003, que prorrogou os benefícios de 2013 para [até] 2023.

Atualmente, mais de 600 empresas estão instaladas no Polo Industrial de Manaus (PIM), que faturaram cerca de R\$70 bilhões em 2011, geraram mais de 100 mil empregos diretos e outros 400 mil empregos indiretos e colocaram o Amazonas na terceira posição do ranking de Estados brasileiros que mais arrecadam com o setor industrial.

O objetivo deste trabalho é discutir a viabilidade da Zona Franca de Manaus. Dividimos o trabalho em três seções, além desta introdução e das considerações finais.

Na Seção I avaliamos a ZFM nas seguintes dimensões: custos fiscais, geração de emprego e massa salarial; impacto sobre o desenvolvimento; e sustentabilidade dos gastos. Pudemos observar que a renúncia fiscal da Zona Franca de Manaus é muito elevada. Adicionalmente, verificou-se que a qualidade dos empregos gerados é inferior ao que seria de se esperar; que

o impacto sobre o desenvolvimento regional é modesto; e que a manutenção do modelo atual irá requerer gastos permanentes (na forma de isenções fiscais) do setor público.

Na Seção II comparamos a ZFM com as Zonas Econômicas Especiais (ZEE), estabelecidas na China a partir da década de 1980. Percebe-se que as ZEE, ainda que tivessem algum objetivo de desenvolvimento regional, tinham como prioridade aumentar a produtividade e incorporar novas tecnologias, aumentando a competitividade do País.

Já a Seção III avalia a vulnerabilidade da ZFM. Mais especificamente, mostramos que a baixa incorporação de tecnologia faz com que a ZFM só se mantenha viável enquanto houver incentivos fiscais. Isso torna a região vulnerável às decisões de controle de gastos públicos tomadas em Brasília. Sugerimos uma alteração do atual modelo, na direção do que foi aplicado para a indústria automobilística no Nordeste a partir da década de 1990. Nesse último caso, vimos que estão sendo oferecidos os incentivos corretos, no sentido de tornar a indústria menos dependente de benesses federais no longo prazo.

Nas considerações finais apresentamos as principais conclusões do trabalho.

Por fim, cabe esclarecer que esta análise não abrange o tema dos benefícios da ZFM para o restante do Estado do Amazonas, além da capital e de sua área de influência direta. Isso decorre do fato de não terem sido identificadas evidências de que o modelo da ZFM teria impacto positivo na manutenção de amplas áreas de floresta preservadas no Estado do Amazonas e promovido o desenvolvimento socioeconômico da população residente no interior.

Então, o primeiro ponto é a análise dos custos e do impacto da Zona Franca de Manaus.

Esta seção está dividida em quatro partes. Na primeira apresentamos os custos da ZFM, mensurados pelos benefícios fiscais concedidos. A segunda parte discute o impacto da ZFM sobre a geração de emprego e sobre a massa salarial. Na parte I.3 avaliamos o impacto da ZFM sobre a distribuição de renda,

tanto no nível pessoal, quanto regional, local e entre os entes da Federação. A quarta e última parte discute se os benefícios tributários concedidos para a ZFM poderiam ser caracterizados como investimentos ou se eles teriam um comportamento mais semelhante ao de gastos correntes.

I.1 – Custos Fiscais da Zona Franca de Manaus
O custo da ZFM é analisado com base em informações dos gastos efetivos, referentes aos exercícios de 2008 e 2009; das projeções (já com base na arrecadação efetiva) para 2010 e das previsões orçamentárias para 2011.

Execução do gasto tributário.

As informações sobre a execução dos gastos tributários estão disponíveis no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRF), no seguinte endereço eletrônico [aqui citado]: <HTTP://www.receita.fazenda.gov.br/Arrecadação> [...] [e assim por diante].

O quadro apresentado a seguir contém as estimativas (efetivas) para 2008 e 2009, e as projeções (ainda a serem confirmadas com base na arrecadação tributária efetiva) para 2010. Mostra, também, as previsões para 2011, enviadas ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo.

E aqui está a tabela com os gastos tributários...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – ... para a Zona Franca de Manaus, com estimativas para 2008, 2009, 2010 e 2011, respectivamente, e com os diversos valores e o gasto tributário total de 13,965 milhões em 2008; 12,116 milhões em 2009; 14,705 milhões em 2010; e 17... Aliás, são 13,965 bilhões em 2008; 12,116 bilhões em 2009; 14,705 bilhões de projeção em 2010; e 17,763 bilhões de previsão para 2011.

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Não me foram concedidos os dez minutos que eu teria?

PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – Os dez minutos foram concedidos, Senador Suplicy, mas vou prorrogar por mais um tempo para que conclua o seu pronunciamento.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Agradeço.

O quadro anterior mostra que a maior parte (56%) dos benefícios fiscais é baseada no IPI, principalmente o vinculado às operações internas. No entanto, também são significativos os valores relativos ao IPI vinculado às importações. A isenção do Imposto sobre Importações (II) representa 9,4% do custo tributário, o que também contribui para o barateamento das importações.

Já os benefícios fiscais concedidos pela redução da Contribuição para PIS/Pasep e redução da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) representam, em conjunto, 24,6% dos gastos tributários da ZFM e Áreas de Livre Comércio (ALC).

O papel preponderante do IPI deve ser avaliado levando em conta que 58% do produto de sua arrecadação pertencem aos Estados e Municípios e Fundos Constitucionais de Financiamento. Ou seja, 32,5% (58% de 56%) dos benefícios tributários concedidos à ZFM não são custeados pelo Governo Federal, sendo, de fato, uma transferência:

I) dos governos estaduais (inclusive o do Amazonas) e dos Municípios (inclusive os do Estado do Amazonas) mediante a diminuição dos recursos dos Fundos de Participação dos Estados (FPE) e dos Municípios (FPM);

II) dos três Fundos Constitucionais de Financiamento [...]; e

III) da parcela de 10% do produto da arrecadação do IPI que são distribuídos aos governos estaduais segundo o volume de exportações de cada Estado.

Além dos gastos tributários federais, cabe considerar os gastos com a redução do ICMS devido pelas empresas sediadas na ZFM e a isenção, por dez anos, concedida pelo Município em relação ao valor devido do IPTU e das Taxas de Licença para Funcionamento e de Serviços de Limpeza e Conservação Pública.

Segundo o documento da Suframa: Indicadores de Desempenho do Polo Industrial de Manaus, atualizado em 30/3/2011, e publicado pela Coise [...], o governo estadual de-

volveu às empresas ICMS no montante de R\$3,2 bilhões.

Há um aspecto fundamental, mas pouco divulgado, sobre a isenção de ICMS interestadual no comércio com a ZFM. Na legislação federal que disciplina a cobrança do ICMS, há uma imensa proteção para a ZFM, pois o art. 15 da Lei Complementar (LC) nº 24, de 1975, assim dispõe...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Continuo:

Art. 15. O disposto nesta Lei não se aplica às indústrias instaladas ou que vierem a instalar-se na Zona Franca de Manaus, sendo vedado às demais Unidades da Federação determinar a exclusão de incentivo fiscal, prêmio ou estímulo concedido pelo Estado do Amazonas.

Portanto, há isenção do ICMS sobre os bens industrializados produzidos nos demais Estados [...] [exceto para uma série de setores] e destinados para comercialização na Zona Franca.

Como resultado, no saldo de comércio interestadual há oito Estados que têm superávit na cobrança do ICMS. O maior saldo é exatamente do Estado do Amazonas, com R\$6,4 bilhões de um total de R\$17,5 bilhões de superávit [...].

Sabe-se que uma parte do ICMS devido nas saídas de mercadorias em direção a outras unidades federativas é ...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – Senador Suplicy, V. Ex^a iniciou o seu pronunciamento às 15h12. São 15h28. Vou prorrogar por mais um minuto para que V. Ex^a possa concluir o pronunciamento que faz neste momento.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Agradeço, prezado Presidente.

Também não se conhece o montante do ICMS que deixa de ser arrecadado pelas demais unidades federativas nas exportações abrigadas pelo disposto no ditame mencionado na LC nº 25, de 1975.

[...] também não são conhecidos os valores do gasto tributário municipal com a isenção de IPTU e taxas.

Na próxima segunda-feira, eu continuarei a análise desse documento, com a previsão dos gastos tributários de 2011; análise da geração de emprego e massa salarial, enfim, os mais diversos aspectos.

Mas eu quero solicitar, Sr. Presidente, que seja transscrito, na íntegra esse documento, e recomendo a todos os 81 Senadores que estudem esse...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – ... documento que constitui um subsídio formidável e de extraordinária qualidade. Acredito que os próprios Senadores que têm defendido a Zona Franca de Manaus vão querer estudá-lo para fazerem sugestões de modificações, tal a qualidade desse trabalho com que, felizmente, a assessoria do Senado Federal nos brinda.

Muito obrigado, prezado Senador.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPILCY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º do Regimento Interno.)

**HORA DE REPENSAR
A ZONA FRANCA DE MANAUS**

Ribamar Oliveira

Um dos principais obstáculos para a aprovação da reforma do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) é a reivindicação do Estado do Amazonas de manter a alíquota interestadual de 12% para os produtos da Zona Franca de Manaus (ZFM). No auge dessa disputa, a consultoria legislativa do Senado divulgou um estudo que informa que 32,5% dos benefícios tributários concedidos à ZFM não são custeados pelo governo federal, mas pelos próprios Estados e municípios.

Isto ocorre porque a maior parte (56%) dos benefícios fiscais da ZFM é baseada no Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Da receita do IPI, 58% são destinados aos fundos de participação de Estados e municípios e aos fundos constitucionais. Assim, a concessão de benefício tributário com base nesse tributo impacta a receita dos governos estaduais e pre-

feituras, principalmente das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, segundo o estudo, de autoria do consultor Ricardo Nunes de Miranda.

Com base na atual distribuição dos recursos dos fundos de participação de Estados e de municípios e dos fundos constitucionais (FNO, FNE e FCO), Miranda estima que a isenção de IPI na ZFM em 2010, projetada em R\$8,8 bilhões, retirou cerca de R\$2,6 bilhões do orçamento dos 20 Estados e dos 2.288 municípios das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e dos três

fundos constitucionais de financiamento e os destinou às 432 empresas instaladas na ZFM.

Estudo diz que ZFM é custeada pelos Estados e municípios

Mesmo na região Norte, o estudo diz que também é expressiva a concentração de benefícios fiscais na ZFM. Em relação ao exercício de 2008, o Tribunal de Contas da União (TCU) constatou que 54% dos incentivos fiscais destinados ao desenvolvimento regional sob responsabilidade da Sudam foram aplicados em Manaus.

O custo total dos benefícios tributários federais para o Pólo Industrial de Manaus, em 2011, foi estimado em R\$17,8 bilhões, segundo demonstrativo produzido pelo governo e utilizado no estudo. Miranda destaca que o montante destinado à ZFM é maior do que o total dos benefícios tributários concedidos aos nove Estados do Nordeste no mesmo ano, que ficou em R\$14,1 bilhões.

Além dos gastos tributários federais, o autor considerou as despesas com a redução do ICMS devido pelas empresas sediadas na ZFM e a isenção, por dez anos, concedida pelo município em relação ao valor devido do IPTU e das taxas de licença para funcionamento e de serviços de limpeza e conservação pública. Em 2010, o governo amazonense devolveu às empresas ICMS no montante de R\$3,2 bilhões, segundo o documento “Suframa: Indicadores de Desempenho do Polo Industrial de Manaus”, citado pelo consultor. Mais R\$1,4 bilhão decorreriam de incentivos fiscais de natureza regional para a ZFM. “Somadas as três parcelas (R\$17,8 bilhões, R\$1,4 bilhão e R\$3,2 bilhões), o custo total estimado para o Pólo Industrial de Manaus, em 2011, seria de R\$22,4 bilhões”, diz o trabalho.

A região Norte apresenta situação exclusiva e privilegiada, segundo o estudo: é a única onde a

renúncia fiscal, constituída da soma das isenções e benefícios fiscais concedidos, é superior à arrecadação federal. Nesta região, o Tesouro Nacional tinha previsão de arrecadar R\$14,3 bilhões em 2011, mas iria devolver como gasto tributário o montante de R\$22,7 bilhões.

Observa-se também, diz o autor, que os benefícios fiscais não se traduziram em elevada massa salarial, que não atingiu – incluindo salários, encargos e benefícios sociais – R\$4,5 bilhões em 2011, ante um faturamento das empresas lá instaladas de quase R\$70 bilhões. Entre 2006 e 2011, a massa salarial não chegou a alcançar, em média, 6% do faturamento. O consultor diz que “não somente a massa salarial é baixa, os salários também o são”.

Para avaliar esta questão, ele comparou os dados do IBGE sobre os salários do setor serviços e obras de construção em todo o Amazonas em 2008. As 382 empresas com mais de cinco empregados naquele setor de atividade pagaram o salário médio mensal de R\$1.480,00. Já as empresas da ZFM, no mesmo ano, pagaram o salário médio de R\$1.308,12. “A combinação de subsídios ao capital com baixos salários em setores de produtividade relativamente alta implica que o atual modelo da ZFM tem um viés concentrador de renda”, diz o estudo.

Outra comparação utilizada pelo estudo foi a massa salarial paga no setor de construção no Amazonas como parcela relativa do valor das incorporações, obras e serviços da construção. Segundo o IBGE, em 2008, a massa salarial dos trabalhadores no setor de construção naquele Estado representava 17,3% do valor das incorporações, obras e serviços da construção. “É uma participação mais alta do que os 5,7%

de participação da massa salarial no faturamento da ZFM”, informa Ricardo Miranda.

“Em síntese, constata-se que, no setor de construção civil, considerado empregador de trabalhadores menos qualificados, a parcela do faturamento destinada à massa salarial é três vezes maior do que as empresas sediadas na ZFM destinam de seu faturamento ao pagamento de seus trabalhadores”, observa.

O estudo, intitulado “Zona Franca de Manaus: Desafios e Vulnerabilidades”, questiona também a ZFM como polo industrial. Segundo Miranda, ela tem falhado no quesito de competitividade, pois exportou, em 2010, o equivalente a apenas 2,95% de seu faturamento. A integração com o restante da economia brasileira também se mostrou frágil, diz o consultor, pois as empresas da ZFM importaram US\$10,2 bilhões do exterior, enquanto importaram do restante do país apenas US\$7,2 bilhões. Esses dados, segundo o estudo, caracterizam a ZFM como “um enclave sem forte ligação com as empresas das demais regiões brasileiras, pois não haveria integração das cadeias produtivas”.

Para o autor, a vulnerabilidade da ZFM tem como ponto crítico sua continuada dependência à concessão de incentivos fiscais. No seu entendimento, a concessão de favores fiscais somente faz sentido e atende ao interesse público se houver a viabilidade, no prazo de 10 a 15 anos, de superação das restrições iniciais e de as atividades produtivas se tornarem independentes dos cofres públicos. “É necessário repensar a ZFM, de forma a estimular as empresas que ali se instalaram a se tornarem independentes das benesses fiscais. A questão é ser eficiente na produção”, conclui.



Núcleo de Estudos e
Pesquisas do Senado

ZONA FRANCA DE MANAUS: Desafios e Vulnerabilidades

Ricardo Nunes de Miranda

Textos para Discussão

126

Abril/2013



SENADO FEDERAL**DIRETORIA GERAL**

Doris Marize Romariz Peixoto – Diretora Geral

O conteúdo deste trabalho é de responsabilidade dos autores e não representa posicionamento oficial do Senado Federal.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Claudia Lyra Nascimento – Secretária Geral

É permitida a reprodução deste texto e dos dados contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

CONSULTORIA LEGISLATIVA

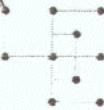
Paulo Fernando Mohn e Souza – Consultor Geral

CONSULTORIA DE ORÇAMENTOS

Orlando de Sá Cavalcante Neto – Consultor Geral

NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS

Fernando B. Meneguin – Diretor



Núcleo de Estudos e
Pesquisas do Senado

Criado pelo Ato da Comissão Diretora nº 10, de 2011, o Núcleo de Estudos e Pesquisas do Senado Federal tem por missão organizar, apoiar e coordenar projetos de estudos e pesquisas que visem à produção e à sistematização de conhecimentos relevantes para o aprimoramento da atuação do Senado Federal.

Contato:

conlegestudos@senado.gov.brURL: www.senado.gov.br/conleg/nepsf1.html

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO
I – ANÁLISE DOS CUSTOS E DO IMPACTO DA ZFM
I.1 – CUSTOS FISCAIS DA ZONA FRANCA DE MANAUS
EXECUÇÃO DO GASTO TRIBUTÁRIO
PREVISÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS EM 2011
I.2 – GERAÇÃO DE EMPREGO E MASSA SALARIAL
I.3 – IMPACTO DA ZFM NA CONCENTRAÇÃO DE RENDA
A) IMPACTO INSATISFATÓRIO E ALCANCE RESTRITO PARA OS TRABALHADORES....
B) BENEFÍCIO PARA OS PRODUTORES E EMPRESAS SEDIADAS NO EXTERIOR
C) TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE ESTADOS E MUNICÍPIOS BRASILEIROS PARA A ZFM.....
D) ESVAZIAMENTO DO INTERIOR DO AMAZONAS
I.4 – GASTOS TRIBUTÁRIOS SÃO DESPESAS OU INVESTIMENTOS?
II – COMPARAÇÃO DE MODELOS: CHINA VERSUS BRASIL
II.1 – A EXPERIÊNCIA CHINESA COM ZONAS FRANCAS
II.2 – DIFERENÇAS ENTRE A EXPERIÊNCIA CHINESA E A ZONA FRANCA DE MANAUS.
III – VULNERABILIDADE DO MODELO DA ZFM
IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS
APÊNDICE

ZONA FRANCA DE MANAUS: DESAFIOS E VULNERABILIDADES

Ricardo Nunes de Miranda¹

INTRODUÇÃO

A Zona Franca de Manaus (ZFM) foi inicialmente idealizada como Porto Livre, em 1957. Dez anos mais tarde, o Decreto-Lei nº 288, de 1967, reformulou o modelo e instituindo incentivos fiscais para implantação de um polo industrial, comercial e agropecuário na Amazônia.

Os empreendimentos instalados na ZFM contam com diversos incentivos, que têm por objetivo reduzir as desvantagens locacionais e estimular o desenvolvimento regional. Há incentivos tributários, com redução ou isenção de tributos federais, estaduais e municipais², além da venda de terrenos a preços simbólicos no parque industrial de Manaus, com completa infraestrutura de serviços sanitários, energia e comunicações.

Os incentivos fiscais foram inicialmente previstos para terminar em 1997. Desde então, vêm sendo renovados por meio de legislação específica. A extensão mais recente foi estabelecida pela Emenda Constitucional nº 42, de 2003, que prorrogou os benefícios de 2013 para 2023.

Atualmente, mais de 600 empresas estão instaladas no Polo Industrial de Manaus (PIM), que faturaram cerca de R\$ 70 bilhões em 2011, geraram mais de 100 mil empregos diretos e outros 400 mil empregos indiretos, e colocaram o Amazonas na terceira posição do ranking de estados brasileiros que mais arrecadam com o setor industrial.

¹ Consultor Legislativo do Senado, do Núcleo de Economia, área Desenvolvimento Regional.

² Em relação aos tributos federais, há uma redução de até 88% do Imposto de Importação, isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, redução de 75% do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e isenção da contribuição de PIS/PASEP e da Cofins nas operações internas da ZFM. Em relação aos tributos estaduais, há restituição de 55% a 100% do ICMS. Na esfera municipal, há isenção de IPTU e Taxas de Serviços de Coleta de Lixo, de Limpeza Pública, de Conservação de Vias e Logradouros e Taxas de Licença para empresas que gerarem um mínimo de 500 empregos diretos.

O objetivo deste trabalho é discutir a viabilidade da Zona Franca de Manaus. Dividimos o trabalho em três seções, além desta Introdução e das Considerações Finais.

Na Seção I avaliamos a ZFM nas seguintes dimensões: custos fiscais; geração de emprego e massa salarial; impacto sobre o desenvolvimento; e sustentabilidade dos gastos. Pudemos observar que a renúncia fiscal da ZFM é muito elevada. Adicionalmente, verificou-se que a qualidade dos empregos gerados é inferior ao que seria de se esperar; que o impacto sobre o desenvolvimento regional é modesto; e que a manutenção do modelo atual irá requerer gastos permanentes (na forma de isenções fiscais) do setor público.

Na Seção II comparamos a ZFM com as Zonas Econômicas Especiais (ZEE) estabelecidas na China a partir da década de 1980. Percebe-se que as ZEE, ainda que tivessem algum objetivo de desenvolvimento regional, tinham como prioridade aumentar a produtividade e incorporar novas tecnologias, aumentando a competitividade do país.

Já a Seção III avalia a vulnerabilidade da ZFM. Mais especificamente, mostramos que a baixa incorporação de tecnologia faz com que a ZFM só se mantém viável enquanto houver incentivos fiscais. Isso torna a região vulnerável às decisões de controle de gastos públicos tomadas em Brasília. Sugerimos uma alteração do atual modelo, na direção do que foi aplicado para a indústria automobilística no Nordeste a partir da década de 1990. Nesse último caso, vimos que estão sendo oferecidos os incentivos corretos, no sentido de tornar a indústria menos dependente de benesses federais no longo prazo.

Nas considerações finais apresentamos as principais conclusões do trabalho.

Por fim, cabe esclarecer que esta análise não abrange o tema dos benefícios da ZFM para o restante do Estado do Amazonas, além da Capital e de sua área de influência direta. Isto decorre do fato de não terem sido identificadas evidências de que o modelo da ZFM teria impacto positivo na manutenção de amplas áreas de floresta preservadas no Estado do Amazonas e promovido o desenvolvimento sócio-econômico da população residente do Interior.

I – ANÁLISE DOS CUSTOS E DO IMPACTO DA ZFM

Esta seção está dividida em quatro partes. Na primeira apresentamos os custos da ZFM, mensurado pelos benefícios fiscais concedidos. A segunda parte discute o impacto da ZFM sobre a geração de emprego e sobre a massa salarial. Na parte I.3 avaliamos o impacto da ZFM sobre a distribuição de renda, tanto no nível pessoal, quanto regional, local e entre os entes da Federação. A quarta e última parte discute se os benefícios tributários concedidos para a ZFM poderiam ser caracterizados como investimentos ou se eles teriam um comportamento mais semelhante ao de gastos correntes.

L1 – CUSTOS FISCAIS DA ZONA FRANCA DE MANAUS

O custo da ZFM é analisado com base em informações dos gastos efetivos, referentes aos exercícios de 2008 e 2009, das projeções (já com base na arrecadação efetiva) para 2010 e das previsões orçamentárias para 2011.

Execução do Gasto Tributário

As informações sobre a execução dos gastos tributários estão disponíveis no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRF), no seguinte endereço eletrônico: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Arrecadacao/BenTributarios/default.htm>.

O Quadro apresenta a seguir contém as estimativas (efetivas) para 2008 e 2009, e as projeções (ainda a serem confirmadas com base na arrecadação tributária efetiva) para 2010. Mostra, também, as previsões para 2011, enviadas ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo.

GASTOS TRIBUTÁRIOS COM A ZONA FRANCA DE MANAUS

(em R\$ milhões)

TRIBUTOS	ESTIMATIVAS		PROJEÇÃO 2010	PREVISÃO 2011
	2008	2009		
Imposto sobre Importação	1.543,4	1.047,5	1.279,1	1.672,2
ZFM e Amazônia Ocidental	1.543,4	1.034,5	1.279,1	1.654,6
Área de Livre Comércio	0,0	13,0	0,0	17,6
Imposto sobre Produto Industrializado	9.502,0	8.525,7	9.866,6	11.552,2
Vinculado a Operações Internas	7.941,5	7.334,5	8.393,7	9.938,1
ZFM e Amazônia Ocidental	7.794,4	7.150,5	8.183,1	9.688,8
Área de Livre Comércio	147,1	184,0	210,6	249,3
Vinculado à Importação	1.560,5	1.191,2	1.472,9	1.614,1
ZFM e Amazônia Ocidental	1.554,1	1.184,3	1.464,4	1.604,7
Área de Livre Comércio	6,4	6,9	8,5	9,4
PIS/PASEP	333,8	349,4	429,9	792,4
Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na ZFM	6,3	11,4	45,3	14,8
Mercadorias (ZFM e Área de Livre Comércio)	0,9	1,1	4,2	175,5
Importação de Matérias-Primas, Produtos Intermediários e Materiais de Embalagem (ZFM)	115,2	135,2	152,6	340,3
Matérias-Primas, Produtos Intermediários e Materiais de Embalagem Produzidos na ZFM	ni	ni	ni	ni
Alíquotas Diferenciadas (ZFM e Áreas de Livre Comércio)	211,4	201,7	227,7	261,8
COFINS	2.586,1	2.193,4	3.130,0	3.746,6
Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na ZFM	—	—	—	—
Mercadorias (ZFM e Área de Livre Comércio)	29,0	52,6	208,6	70,1
Importação de Matérias-Primas, Produtos Intermediários e Materiais de Embalagem (ZFM)	4,3	5,3	19,3	831,2
Matérias-Primas, Produtos Intermediários e Materiais de Embalagem Produzidos na ZFM	1.581,1	1.209,3	1.856,1	1.611,2
Alíquotas Diferenciadas (ZFM e Áreas de Livre Comércio)	ni	ni	ni	ni
GASTO TRIBUTÁRIO TOTAL	13.965,4	12.116,1	14.705,6	17.763,4

Fonte: SRF – *Demonstrativo dos Gastos Tributários*; Estimativas 2008 a 2009 e Projeção 2010. Previsão 2011: Mensagem do Poder Executivo ao Congresso Nacional, no endereço eletrônico: http://www9.senado.gov.br/page/porta/orcamento_senado/aequivo/03.%20LOA-E%ab/03.1.%202020

O quadro anterior mostra que a maior parte (56%) dos benefícios fiscais é baseada no IPI, principalmente o vinculado às operações internas. No entanto, também são significativos os valores relativos ao IPI vinculado às importações. A isenção do Imposto sobre Importações (II) representa 9,4% do custo tributário, o que também contribui para o barateamento das importações.

Já os benefícios fiscais concedidos pela redução da Contribuição para PIS/PASEP e redução da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) representam, em conjunto, 24,6% dos gastos tributários da ZFM e Áreas de Livre Comércio (ALC)³.

O papel preponderante do IPI deve ser avaliado levando em conta que 58% do produto de sua arrecadação pertencem aos Estados e Municípios e Fundos Constitucionais de Financiamento. Ou seja, 32,5% (58% de 56%) dos benefícios tributários concedidos à ZFM não são custeados pelo Governo Federal, sendo, de fato, uma transferência:

- i) dos Governos Estaduais (inclusive o do Amazonas) e dos Municípios (inclusive os do Estado do Amazonas) mediante a diminuição dos recursos dos Fundos de Participação dos Estados (FPE) e dos Municípios (FPM);
- ii) dos três Fundos Constitucionais de Financiamento (FNO, FCO e FNE); e
- iii) da parcela de 10% do produto da arrecadação do IPI que são distribuídos aos governos estaduais segundo o volume de exportações de cada Estado.

Além dos gastos tributários federais, cabe considerar os gastos com a redução do ICMS devido pelas empresas sediadas na ZFM e a isenção, por dez anos, concedida pelo município em relação ao valor devido do IPTU e das Taxas de Licença para Funcionamento e de Serviços de Limpeza e Conservação Pública.

Segundo o documento da Suframa: *Indicadores de Desempenho do Pólo Industrial de Manaus*, atualizado em 30/3/2011, e publicado pela COISE/GCPRO/SAP, na p. 104, em 2010 o Governo Estadual devolveu às empresas ICMS no montante de R\$ 3,2 bilhões⁴.

³ Agregou-se o gasto tributário das ALC ao da ZFM em decorrência de serem as previsões das reduções de PIS/PASEP e COFINS feitas em conjunto, exigindo, portanto que sejam consideradas como um só conceito: o gasto tributário ligado à ZFM e à Amazônia Ocidental. Essa fusão de benefícios também reflete o fato de que as ALC são administradas pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa).

⁴ Suframa; *Indicadores de Desempenho do Pólo Industrial do Amazonas*; p. 103.

Há um aspecto fundamental, mas pouco divulgado, sobre a isenção de ICMS interestadual no comércio com a ZFM. Na legislação federal que disciplina a cobrança do ICMS, há uma imensa proteção para a ZFM, pois o artigo 15 da Lei Complementar (LC) nº 24, de 1975, assim dispõe:

Art. 15. O disposto nesta Lei não se aplica às indústrias instaladas ou que vierem a instalar-se na Zona Franca de Manaus, sendo vedado às demais Unidades da Federação determinar a exclusão de incentivo fiscal, prêmio ou estímulo concedido pelo Estado do Amazonas.

Para explicar o alcance desse dispositivo, tomemos o exemplo de uma venda de R\$ 100,00 da ZFM para o Rio Grande do Sul (RS). O produto chega ao RS com um crédito R\$ 12,00, mas que não foram recolhidos ao Tesouro do Estado do Amazonas. É, portanto, um crédito presumido. O comprador desse produto, após sua venda ao comprador final, recolherá ICMS ao Tesouro do RS apenas sobre a diferença entre valor da mercadoria adquirida na ZFM e o preço pago pelo comprador final.

Fazendo melhor as contas: supondo que o preço final foi de R\$ 120,00 e que a alíquota do ICMS seja de 15%, o comerciante deveria recolher ao fisco R\$ 18,00 (=R\$ 120,00 x 0,15). Mas como abate o crédito presumido de R\$ 12,00, recolherá apenas R\$ 6,00 ao fisco do RS.

Essa vantagem é decisiva para viabilizar as vendas da ZFM, mas o custo não é pago pelo Amazonas, onde são gerados emprego, renda e oportunidades de negócios. Essa vantagem é paga por todos os Estados e Municípios nas suas compras a ZFM.

Adicionalmente, há mais um detalhe também pouco conhecido: a venda de produto industrializado de origem nacional para a ZFM, exceto de açúcar de cana, armas e munições, perfume, fumo, bebida alcoólica, e automóvel de passageiros, conta com a isenção de ICMS, conforme estabelecido em convênios firmados no âmbito do CONFAZ (Conselho Nacional de Política Fazendária), conforme dispõem os Convênios ICM nº 7/1989 e ICMS nº 15/1991.

Portanto, há isenção de ICMS sobre os bens industrializados produzidos nos demais Estados (exceto armas, munições, perfumes, fumo, bebidas alcoólicas e automóveis de passageiros) e destinados para comercialização ou industrialização na ZFM.

Como resultado, no saldo de comércio interestadual há oito Estados que têm superávit na cobrança do ICMS. O maior saldo é exatamente do Estado do Amazonas,

com R\$ 6,4 bilhões de um total de R\$ 17,5 bilhões do superávit do conjunto dos Estados em 2010.

Sabe-se que uma parte do ICMS devido nas saídas de mercadorias em direção a outras unidades federativas é devolvida pelo Estado às empresas, mas não se conhece o montante efetivo do gasto tributário estadual decorrente da isenção de ICMS. Também não se conhece o montante do ICMS que deixa de ser arrecadado pelas demais unidades federativas nas exportações abrigadas pelo disposto no ditame mencionado da LC nº 25, de 1975.

Por último, também não são conhecidos os valores do gasto tributário municipal com a isenção de IPTU e Taxas.

Previsão dos Gastos Tributários em 2011

A fonte principal de dados utilizados com referência ao exercício de 2011 foi o Volume I, Item XI, páginas 208 a 277, das Informações Complementares à Mensagem do Poder Executivo ao Congresso Nacional encaminhando o Projeto de Lei Orçamentária de 2011⁵.

Em 2011, está prevista a arrecadação pela União de R\$ 650,5 bilhões e a renúncia de 17,8% deste montante, equivalente a R\$ 116,1 bilhões, sob a forma de isenções e diversos benefícios fiscais, aqui englobados sob a denominação de gastos tributários.

Do ponto de vista regional, a Região Norte apresenta uma situação exclusiva e privilegiada: é a única região onde a renúncia fiscal, constituída da soma das isenções e benefícios fiscais concedidos, é superior à arrecadação federal. Nesta região, o Tesouro Nacional tem a previsão de arrecadar R\$ 14,3 bilhões, mas irá devolver como gasto tributário o montante equivalente a R\$ 22,7 bilhões. (Vide Quadro I, na página 213 do mencionado documento)

Em síntese, a proteção e promoção da Amazônia, aqui tomada como equivalente à Região Norte, constituem um objetivo nacional tão especial que os brasileiros, mediante a ação do Tesouro Nacional, devolvem aos habitantes ali residentes e às empresas e entidades sediadas na Amazônia o equivalente a R\$ 1,59 para cada R\$ 1,00 ali arrecadado. Ou seja, todos os brasileiros contribuem para o bem da Amazônia,

⁵ Quando não houver a indicação de outra fonte ou documento, os dados citados podem ser encontrados no seguinte endereço eletrônico:
http://www9.senado.gov.br/pagc/portal/orcamento_senado/aequivo/05.%20LOA-Elab/03.1.%202020

inclusive os mais pobres, ao pagar os diversos tributos nacionais, inclusive o IPI devido sobre os produtos industrializados que adquirem.

Já as demais regiões participam ativamente como provedores de recursos financeiros para o Tesouro Nacional, inclusive o Nordeste, a menos desenvolvida região brasileira. Para os nordestinos, os gastos tributários previstos a ser feitos em seu benefício somam R\$ 14,1 bilhões, o equivalente a 36% do total previsto a ser arrecadado pelo Tesouro Nacional em 2011. Destaque-se que os R\$ 14,1 bilhões a serem destinados ao Nordeste é inferior ao montante previsto a ser destinado apenas em benefício da Zona Franca de Manaus: R\$ 17,8 bilhões.

Em todo o País, para cada R\$ 1,00 a ser destinado a gasto tributário em 2011, R\$ 0,15 se destinaria à Zona Franca de Manaus. Isso somente considerando os itens direta e exclusivamente destinados à ZFM. Há ainda benefícios indiretos, não computados no valor acima. Por exemplo, as empresas ali instaladas contam ainda com outros R\$ 2,5 bilhões correspondentes a incentivos fiscais concedidos à pessoa jurídica sediada na área de atuação da SUDAM⁶. Estima-se que 54% desses R\$ 2,5 bilhões (ou R\$ 1,4 bilhão) seriam absorvidos pela ZFM.

Além dos R\$ 17,8 bilhões de benefícios tributários destinados diretamente à ZFM, somada a parcela estimada em R\$ 1,4 bilhão como parte dos incentivos fiscais de natureza regional, falta, ainda, considerar a isenção de ICMS concedida pelo Governo do Estado do Amazonas. Em 2010, o ICMS restituído às empresas da ZFM foi de R\$ 3,2 bilhões, conforme informação contida na folha 104 do documento: *Indicadores de Desempenho do Pólo Industrial de Manaus – 2006 a 2011*, publicado pela Suframa, elaborado por COISE/CGPRO/SAP, atualizado em 30/3/2011⁷.

Somadas as três parcelas (R\$ 17,8 bilhões, R\$ 1,4 bilhão e R\$ 3,2 bilhões), o custo total estimado para o Polo Industrial de Manaus, em 2011, seria de R\$ 22,4 bilhões.

Este montante de recursos não é arrecadado pela Administração Pública. Caso fosse, seria destinado ao atendimento às demandas sociais, como saúde, educação, segurança pública, infraestrutura e tantas outras questões de interesse público. Assim, a renúncia, ou seja, a não arrecadação de R\$ 22,4 bilhões, implica, diretamente, em não atender demandas sociais com gasto público de igual montante.

⁶ A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) abrange todos os estados da Região Norte, além da porção oeste do Maranhão.

⁷ Suframa, *Indicadores de Desempenho do Polo Industrial de Manaus – 2006-2011*, p. 104.

Alternativamente, poderiam ser cobrados do setor privado nacional R\$ 22,4 bilhões a menos que o efetivamente arrecadado, o que poderia contribuir para aumentar a produtividade das empresas, o nível e a qualidade do emprego.

I.2 – GERAÇÃO DE EMPREGO E MASSA SALARIAL

Um aspecto importante da ZFM consiste em sua contribuição para a geração de emprego, assim como a massa salarial gerada pelas empresas incentivadas. Da combinação destas duas variáveis, número de emprego e massa dos salários, são obtidos alguns indicadores da qualidade do emprego oferecido à população trabalhadora do Amazonas e da área de influência de Manaus.

Em 2010, a ZFM manteve uma média mensal de 104 mil empregados, número que, no começo de 2011, passou para 111 mil empregados. Ainda quanto ao emprego gerado na ZFM, há um aspecto que merece reflexão especial: a rotatividade da mão de obra empregada⁸.

O esperado seria que os empregos gerados tivessem certo grau de estabilidade, pois se trata de um conjunto de atividades industriais incentivadas intensamente e com uma reserva de mercado que as protege da competição, tanto de outros produtores no âmbito nacional como das importações, que são taxadas com o Imposto de Importação ao entrar no País.

Mas o que se passa é diferente, pois de cada dez pessoas empregadas, durante o ano de 2010, 3,5 trabalhadores sofreram a demissão. Assim, ainda que as admissões (47 mil) tenham superado as demissões (36 mil), no plano individual de cada trabalhador há inquietação e insegurança com tão intensa rotatividade de empregados⁹. Essa taxa de rotatividade está próxima da média nacional, de 37% em 2010¹⁰. Ou seja, no que diz respeito à rotatividade do trabalho, o emprego gerado na ZFM não é melhor do que a média do emprego formal brasileiro.

Observa-se também que os benefícios fiscais (cerca de R\$ 17 bilhões) não se traduziram em elevada massa salarial – que, incluindo salários, encargos e benefícios

⁸ Suframa, *Indicadores de Desempenho do Polo Industrial de Manaus – 2006-2011*, p. 96.

⁹ Suframa, *Indicadores de Desempenho do Polo Industrial de Manaus – 2006-2011*, p. 91.

¹⁰ DIEESE: *Rotatividade e flexibilidade no mercado de trabalho*. São Paulo: DIEESE, 2011. 128 p. Disponível em: <http://www.suframa.gov.br/download/indicadores/indicadores-desempenho-pim-fevereiro-2012-03042012.pdf>

sociais, não atingiu R\$ 4,5 bilhões em 2011, ante um faturamento de quase R\$ 70 bilhões. Entre 2006 e 2011, a massa salarial não chegou a atingir, em média, 6% do faturamento¹¹.

Não somente a massa salarial é baixa: os salários pagos também o são. Para avaliar quão baixo são, podemos comparar com os dados do IBGE sobre os salários (incluindo retiradas e outras remunerações) do setor serviços e obras de construção em todo o Estado do Amazonas em 2008. As 382 empresas com mais de cinco empregados naquele setor de atividades pagaram, em 2008, o salário médio mensal de R\$ 1.480,00. Já as empresas da ZFM, no mesmo ano, pagaram o salário médio de R\$ 1.308,12¹².

O setor de construção foi escolhido para esse confronto por ser reconhecido como empregador de pessoas pouco qualificadas profissionalmente e por pagar baixos salários. Essa diferença (R\$ 1.480 contra R\$ 1.308) surpreende qualquer analista, pois a ZFM produz bens industriais com maior valor agregado e elevada tecnologia, em contraste com todo o setor de construção do Amazonas, assim como o de todo o País, que utiliza mão de obra de baixa qualificação profissional. Ademais, em comparação com a ZFM, o setor de construção não tem o privilégio de receber os vultosos benefícios fiscais nem tem reserva de mercado garantida pela Administração Pública.

A combinação de subsídios ao capital com baixos salários em setores de produtividade relativamente alta implica que o atual modelo da ZFM tem um viés concentrador de renda. Em termos ideais, uma parte dos recursos obtidos via subsídios e isenções fiscais poderia ser empregada na valorização dos recursos humanos, o que contribuiria para atenuar tal viés.

Outra comparação ilustrativa é a massa salarial paga no setor de construção no Amazonas como parcela relativa do valor das incorporações, obras e serviços da construção. Segundo o IBGE, em 2008, a massa salarial dos trabalhadores no setor de construção no Amazonas representava 17,3% do valor das incorporações, obras e serviços da construção. É uma participação mais alta do que os 5,7% de participação da massa salarial no faturamento da ZFM.

Em síntese, constata-se que, no setor de construção civil, considerado empregador de trabalhadores menos qualificados, a parcela do faturamento destinada à

¹¹ Suframa, *Indicadores de Desempenho do Polo Industrial de Manaus – 2006-2011*, p. 78.

¹² Dados Originais do IBGE, Pesquisa Anual da Indústria da Construção Civil, 2008, Tabela 11.

massa salarial é três vezes maior do que as empresas sediadas na ZFM destinam de seu faturamento ao pagamento de seus trabalhadores¹³.

O Quadro 2 mostra a distribuição do emprego, em 31 de dezembro de 2010, segundo faixas salariais definidas em salários mínimos. Compara-se a situação da ZFM com a distribuição do emprego em dois municípios: Manaus e Curitiba¹⁴.

Esta comparação comprehende: i) de um lado a ZFM, composta somente por empresas formais, intensivas em capital, que produzem bens de elevado valor agregado e usufruem de reserva de mercado e de benefícios fiscais; e ii) de outro lado, as empresas do setor formal, inclusive pequenas, domiciliadas nos Municípios de Manaus e Curitiba.

Tendo em vista o fato de as empresas instaladas na ZFM atuarem no setor industrial e tenderem a ser grandes, enquanto o setor formal, como um todo, inclui empresas pequenas e atuantes em setores de menor produtividade, se poderia esperar que a distribuição salarial na ZFM apresentasse maior concentração de emprego nas faixas de remuneração mais elevadas.

No entanto, conforme consta do quadro apresentado a seguir, os trabalhadores da ZFM têm remuneração concentrada nas faixas salariais mais baixas. Ou seja, as empresas sediadas na ZFM pagam menos a seus empregados do que a média das empresas formais situadas nos Municípios de Manaus e Curitiba.

DISTRIBUIÇÃO DO EMPREGO (em 31/12/2010)				
(Segundo Faixas Salariais Definidas em Unidades de Salário Mínimo ou SM)				
	Até 2 SM	De 2 a 10 SM	De 10 a mais SM	Total
Zona Franca de Manaus	60,3	36,2	3,5	100,0
Município de Manaus	44,9	49,6	5,5	100,0
Município de Curitiba	38,0	53,8	8,1	100,0

Fonte dos Dados Básicos: RAIS de 2010 (Informação obtida junto ao MTE)

Em síntese, o impacto da ZFM para o emprego e renda da população de Manaus e de sua área de influência não reflete a intensidade com que as empresas ali sediadas são beneficiadas por benefícios fiscais e protegidas da livre competição.

¹³ Dados Originais do IBGE, Pesquisa Anual da Indústria da Construção Civil, 2008, Tabela 11.

¹⁴ RAIS 2010, Número de Estabelecimentos e Emprego, em Curitiba e Manaus, em 31 de dezembro de 2010, com informações básicas fornecidas pela CGET/DES/SPPE/MTE.

Assim, como conclusão sobre a questão da geração de emprego, não é demais lembrar que o conjunto de empresas e estabelecimentos sediados nos Municípios de Manaus (34.856) e de Curitiba (148.146), gera melhores oportunidades de emprego que o conjunto de 432 empresas sediadas na ZFM (em 31/12/2010), apesar de não desfrutarem dos vultosos benefícios e privilégios concedidos às atividades industriais protegidas da competição e não serem favorecidas pela reserva de mercado.

I.3 – IMPACTO DA ZFM NA CONCENTRAÇÃO DE RENDA

A ZFM acarreta forte concentração de renda e suas oportunidades de negócio são acessíveis a poucos agentes econômicos. Sua contribuição para o processo de concentração de renda no País alcança muitas dimensões, não se restringindo apenas ao espaço físico e operacional do Polo Industrial.

Neste trabalho de análise, apresentam-se os seguintes impactos perversos da ZFM como elemento de concentração de renda e de oportunidades de progresso:

- i) impacto insatisfatório e alcance restrito para os trabalhadores;
- ii) benefício para os produtores e empresas sediadas no Exterior;
- iii) transferências de recursos de Estados e Municípios brasileiros para as empresas da ZFM; e
- iv) esvaziamento do Interior do Amazonas.

a) Impacto Insatisfatório e Alcance Restrito para os Trabalhadores

Como já mencionado e constatado nos quadros apresentados e dados estatísticos comentados, a ZFM tem um impacto restrito para seus trabalhadores. Claramente, o impacto para os trabalhadores é aquém do que poderia ser, considerando os custos sociais do modelo da ZFM¹⁵. Afinal, o nível salarial médio é baixo e os empregos estão concentrados nas faixas mais baixas de remuneração.

Outro aspecto importante é a baixa participação da soma de salários no valor da renda gerada. Tomando-se o faturamento como indicador do valor agregado gerado na ZFM, aos trabalhadores cabem apenas 5,6% da renda gerada em 2010¹⁶. Ou seja, as

¹⁵ Destaque-se que os custos sociais não se limitam aos benefícios tributários. Deve-se considerar também a reserva de mercado, que permite às empresas venderem seus produtos a um preço mais alto do que seria possível caso houvesse livre concorrência, sem reserva de mercado.

¹⁶ Suframa, *Indicadores de Desempenho do Polo Industrial de Manaus – 2006-2011*, p. 78.

atividades industriais ali desenvolvidas são intensivas no uso de mão de obra mal remunerada. O predomínio dos baixos salários seria decorrente do fato de serem as atividades da ZFM intensivas em capital, em uma região intensiva em mão de obra não qualificada.

Até setores econômicos desprotegidos e sem benefícios fiscais, como o da construção civil, apresentam indicadores sociais mais favoráveis para seus empregados que a ZFM. A baixa participação de salários no faturamento sugere que a ZFM não é efetivamente um polo industrial, mas sim um conjunto de departamentos de montagem de peças e componentes importados de empresas estrangeiras. Uma vez montados, seus produtos seriam enviados para São Paulo, onde se localizam os escritórios de *design*, comercialização, *marketing* e distribuição comercial.

Ou seja, segundo esse padrão de interpretação, a ZFM teria impacto restrito para seus trabalhadores exatamente porque suas atividades produtivas seriam pouco agregadoras de valor econômico, situação típica das linhas de montagem e empacotamento. Nesta compreensão, a ZFM se aproximaria da indústria de montagem existente no México, República Dominicana e em países da América Central, as chamadas *maquiladoras*.

b) Benefício para os Produtores e Empresas Sediadas no Exterior

É muito disseminada a avaliação de a ZFM favorecer sistematicamente as importações. É o contrário do que ocorre nos demais países, em que se estimulam as exportações. A regra universal é proteger e incentivar atividades produtivas locais, com geração de emprego e renda. Assim, a concessão de subsídios às importações é um procedimento raro:

Em 2010, as empresas da ZFM importaram do Exterior US\$ 10,2 bilhões em peças, componentes e materiais diversos, enquanto do resto do País, importaram apenas US\$ 7,2 bilhões. Como o faturamento destas empresas, em 2010, foi de US\$ 35,2 bilhões, percebe-se que foi destinada às aquisições no Exterior a parcela equivalente a 29% do faturamento¹⁷.

¹⁷ Suframa, *Indicadores de Desempenho do Polo Industrial de Manaus – 2006-2011*, p. 5.

A diminuta capacidade da ZFM para competir no Exterior é refletida na baixa participação das exportações sobre o faturamento – 2,95% em 2010, muito abaixo da participação dos insumos importados.

No exercício de 2010, do total de isenções previstas para o Imposto de Importação (R\$ 2,7 bilhões), 56% foram destinados à ZFM. No mesmo exercício, do total das isenções do IPI vinculado às importações (R\$ 1,7 bilhões), 88% das isenções foram previstas para beneficiar a ZFM¹⁸.

Pela participação expressiva das aquisições no Exterior e pelo elevado valor dos benefícios fiscais concedidos aos importadores, constata-se que um impacto importante da ZFM é a geração de empregos e oportunidades de negócio no Exterior. Apenas como comparação: segundo dados da Suframa, o total de salários, encargos e benefícios trabalhistas em 2010 foi de US\$ 2,0 bilhões. Em contraste, para baratear as importações foram previstos benefícios tributários no montante de US\$ 3,0 bilhões e a aquisição de insumos no Exterior custou US\$ 10,2 bilhões.

Os dados acima apontados caracterizam a ZFM como um enclave sem forte ligação com as empresas das demais regiões brasileiras, pois não haveria integração das cadeias produtivas. Isso vai de encontro às proposições recentes sobre o uso de zonas econômicas especiais como instrumento de política de desenvolvimento.

Farole (2011) analisa os fatores que levam ao sucesso de uma zona especial de desenvolvimento¹⁹. Segundo o autor, as experiências exitosas se afastaram da condição de enclave econômico e se integraram na economia nacional, passando a desempenhar um papel fundamental no processo de desenvolvimento do país, tanto na promoção do aumento da competitividade da economia, como fonte de estímulos para a inovação e desenvolvimento dos recursos humanos.

Como visto, a ZFM tem falhado no quesito de competitividade, pois exportou, em 2010, o equivalente a apenas 2,95% de seu faturamento. A integração com o restante da economia brasileira também se mostra frágil, pois as empresas da ZFM importaram US\$ 10,2 bilhões do Exterior, enquanto importaram do restante do País apenas US\$ 7,2 bilhões.

¹⁸ Anexo à Mensagem do Poder Executivo ao Congresso Nacional encaminhando o POA 2011.

¹⁹ FAROLE, Thomas, *Special Economic Zones: What Have We Learned?*, in Economic Premises, The World Bank, Setembro de 2011.

c) Transferências de Recursos de Estados e Municípios Brasileiros para a ZFM

No tocante ao alto custo da Zona Franca de Manaus (ZFM), é decisivo levar em conta que, para o contribuinte brasileiro, a ZFM custaria, em 2010, cerca de R\$ 15,2 bilhões em termos de incentivos e benefícios fiscais. Somente em relação ao Imposto sobre Produto Industrial (IPI), as empresas instaladas na ZFM teriam se beneficiado, em 2010, com a isenção de R\$ 8,9 bilhões.

Além do custo da isenção fiscal que se espalha por toda a economia nacional, é importante considerar o impacto da isenção do IPI nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, principalmente para seus 20 Estados, 2.688 Municípios e os três Fundos Constitucionais de Financiamento.

Como do produto da arrecadação do IPI, 58% pertencentes aos entes subnacionais²⁰ cabe considerar o impacto da isenção de IPI concedida às empresas da ZFM sobre três regiões menos desenvolvidas.

Com base na atual distribuição dos três mencionados Fundos, são destinados às referidas regiões as seguintes parcelas: 85% do FPE, 50% do FPM e 100% dos Fundos Constitucionais de Financiamento. Essas parcelas representam, somadas, 29,7% do produto da arrecadação do IPI previsto para 2010. Ou seja, segundo as estimativas, a isenção de IPI na ZFM em 2010, estimada em R\$ 8,8 bilhões, retira cerca de R\$ 2,6 bilhões do orçamento dos 20 Estados, dos 2.288 Municípios e dos três Fundos Constitucionais de Financiamento e os destina às 432 empresas instaladas na ZFM.

Apenas na Região Norte, também é expressiva a concentração de benefícios fiscais na ZFM. Como já foi comentado nesta análise, em relação ao exercício de 2008, o TCU constatou que 54% dos incentivos fiscais destinados ao desenvolvimento regional sob responsabilidade da Sudam foram aplicados em Manaus. Caso tenha se repetido o mesmo processo de concentração em 2010, do total de R\$ 3,4 bilhões previstos para a promoção do desenvolvimento regional na Amazônia, a Sudam teria destinado à ZFM o montante de R\$ 1,8 bilhão e a todo o imenso espaço da Amazônia fora da ZFM o montante de R\$ 1,6 bilhão.

²⁰ Do IPI, 21,5% é destinado ao Fundo de Participação dos Estados (FPE); 23,5% ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM); 3% aos Fundos Constitucionais de Financiamento (FNE, FNO e FCO); e 10% para compensar os estados pela perda tributária decorrente das exportações.

O Apêndice apresenta a previsão do impacto dos incentivos fiscais com base no IPI, para 2012, sobre os Fundos de Participação dos Estados (FPE) e dos Municípios (FPM). A Tabela A3 mostra que a concessão de incentivos baseados no IPI em favor das empresas localizadas na ZFM custará ao FPE e ao FPM o montante de perdas no valor de R\$ 5,9 bilhões, em 2012. Para se ter uma base de comparação, a isenção de IPI para a indústria automobilística resultará em perda de R\$ 652 milhões (Tabela A2).

d) Esvaziamento do Interior do Amazonas

Antes de avaliar o esvaziamento do Interior do Amazonas, cabe verificar dois aspectos: i) a capacidade de gasto do Governo do Estado do Amazonas e ii) a inserção do Município de Manaus no *ranking* dos municípios brasileiros segundo o PIB *per capita* e o valor adicionado bruto da indústria.

O Município de Manaus produziu em 2008 o 6º maior PIB municipal do Brasil, ficando atrás apenas de São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Curitiba e Belo Horizonte. Sua economia é responsável por 1,26% do PIB nacional. Capitais como Recife, Salvador e Fortaleza têm capacidade econômica menor que Manaus²¹.

Quanto ao *ranking* dos municípios brasileiros com o maior valor adicionado bruto da indústria, Manaus ocupa a 4ª maior colocação, ficando atrás apenas de São Paulo, Campos (RJ) e Rio de Janeiro²². Sua contribuição para o valor adicionado bruto da indústria brasileira é de 1,94%. Assim, as demais 23 cidades capitais estaduais ficam em posição inferior, o que mostra a posição ímpar de Manaus²³.

Quanto ao segundo aspecto, a capacidade de gasto do Governo Estadual do Amazonas, utiliza-se a comparação entre dois Estados: Amazonas e Ceará quanto à receita estadual *per capita* realizada efetivamente e ao PIB *per capita* em três anos: 2002, 2005 e 2007. É o que mostra o quadro apresentado a seguir:

²¹ IBGE, *Produto Interno Bruto dos Municípios 2004-2008*, Tabela 2.

²² Na verdade, Manaus está em 3º lugar, pois Campos só entra na lista em função do petróleo.

²³ IBGE, *Produto Interno Bruto dos Municípios 2004-2008*, Tabela 5.

RECEITA ESTADUAL REALIZADA E PIB PER CAPITA

Quadro Comparativo do Amazonas *versus* o Ceará
(PIB e Receita em R\$ e Relação A/C em %)

	2002		2005		2007	
	PIB <i>per capita</i>	Receita <i>per capita</i>	PIB <i>per capita</i>	Receita <i>per capita</i>	PIB <i>per capita</i>	Receita <i>per capita</i>
Amazonas (A)	8.373,64	1.224,18	10.334,00	1.624,07	12.410,77	1.944,42
Ceará (C)	3.128,77	761,27	5.054,16	961,77	6.038,18	1.155,25
A/C (%)	267,6	161,2	204,5	168,9	205,5	168,3

Fonte dos dados Básicos: Despesa Executada: STN/MFz; PIB: IBGE; IPEADATA: População.

É imensa a diferença entre as duas realidades: de um lado o Amazonas, com grande capacidade de gasto por seu Governo Estadual e elevado PIB *per capita*, e, de outro lado, o Ceará, em situação oposta. Deste quadro comparativo, poder-se-ia esperar que a situação socioeconômica do Interior do Amazonas seria muito melhor do que a do Ceará.

Mas não é isso o que ocorre: enquanto o Amazonas tem municípios nas piores classificações no *ranking* de nível de pobreza dos municípios brasileiros, o Ceará não tem município algum em situação extrema de pobreza.

A situação do Interior do Amazonas é desfavorável sob qualquer abordagem. Em 2004, utilizando um *ranking* segundo o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M), constata-se que os cem municípios brasileiros com menor grau de desenvolvimento humano apresentavam IDH-M de 0,467 a 0,533, ou seja, nas proximidades da linha (IDH = 0,499) abaixo da qual se situam os países e regiões consideradas de baixo nível de desenvolvimento humano²⁴.

Os cem municípios brasileiros menos desenvolvidos assim se distribuem: 89 nos Estados do Nordeste (Maranhão com 29, Piauí com 26, Paraíba com 16, Alagoas com 10, Bahia com 4 e Pernambuco com 4) e 11 nos Estados do Norte (Amazonas com 8, Acre com 2 e Pará com 1).

Comparando-se com o IDH de alguns países, em 2002, verifica-se que esses municípios apresentam uma realidade local de desenvolvimento humano bem inferior à média brasileira (IDH = 0,775) e similar à de países como Laos (0,534), Sudão (0,505),

²⁴ PNUD/IPEA, *Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil*, disponível no endereço eletrônico: [www.pnud.org.br/.../IDH-M%2091%2000%20Ranking%20decrescente%20\(pelos%20dados...\)](http://www.pnud.org.br/.../IDH-M%2091%2000%20Ranking%20decrescente%20(pelos%20dados...))

Camarões (0,501), Paquistão (0,497), Congo (0,494), Nigéria (0,466) e Haiti (0,463). Na América Latina e no Caribe, somente o Haiti tem índice neste patamar, pois todos os demais países, inclusive Bolívia, Guatemala e outros menos desenvolvidos, também apresentam IDH acima da marca de 0,600.

A análise do *Ranking da Miséria por Município – Brasil*, elaborado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), como parte do exercício de estimativa do contingente de brasileiros abaixo da linha de indigência de renda familiar *per capita* de R\$ 79, também leva à constatação da intensidade da pobreza no Interior do Amazonas.

As vinte cidades com maiores índices de desenvolvimento humano estão todas no Sul (18) e no Sudeste (2), sendo dezessete no Rio Grande do Sul, duas em São Paulo e uma em Santa Catarina. Em contraste, as vinte cidades menos desenvolvidas se encontram todas no Nordeste (16) e no Norte (4), sendo dez no Maranhão, cinco no Piauí, uma em Pernambuco, duas no Acre e duas no Amazonas²⁵.

Em síntese, observa-se que o Interior do Amazonas abriga oito dos cem municípios brasileiros com os mais baixos IDH-M e dois dos vinte municípios menos desenvolvidos do País, segundo a FGV. Os oito municípios amazonenses entre os cem de pior IDH-M são: Ipixuna, Tapauá, Guajará, Itamarati, Envira, Santo Antônio do Içá, Pauini e Jutai. Entre os vinte municípios brasileiros com maior proporção de pessoas com renda inferior a R\$ 79 se encontram os municípios amazonenses de Pauini e Ipixuna.

A conclusão a que se pode chegar sobre o esvaziamento do Interior do Amazonas seria a seguinte: o Governo Estadual se dedicaria ao atendimento das demandas sociais de Manaus, sem cuidar dos demais municípios, e a ZFM seria geradora de receita tributária para o Governo Estadual, mas suas demandas esgotariam a capacidade institucional e financeira para a promoção do desenvolvimento integrado do Amazonas.

Também há a hipótese de imensa incapacidade administrativa. Pois é difícil compreender como um Estado como o Ceará (sem recursos naturais, com escassez crônica de água e sem reserva mineral expressiva), não conte com caso algum de cidade em pobreza extrema e o Amazonas, estado tão rico nas mais diversas dimensões, possa abrigar cidades em tal nível de pobreza.

²⁵ Para maior aprofundamento da análise deste ranking elaborado pela FGV, favor consultar: Texto para Discussão nº 15: *Municípios em Extrema Pobreza: só dinheiro não resolve; Anexo: indicadores sociais tabelados*; por Ricardo Nunes de Miranda e Marcos Mendes.

A ausência de impacto socioeconômico da ZFM sobre o interior do Amazonas pode ser identificada também no desempenho educacional. De acordo com o movimento *Todos Pela Educação*²⁶, utilizando dados do Censo de 2010, a taxa de atendimento escolar da população de 4 a 17 anos do Amazonas era de apenas 85,5%, a segunda menor do País e superior apenas à do Acre (85%). Em valores absolutos, havia em 2010 nada menos que 157.688 crianças fora da escola no Amazonas.

Uma conclusão poderia ser a seguinte: a renúncia fiscal feita em favor das empresas sediadas na ZFM tem como contrapartida uma menor arrecadação pública, da qual decorre menor capacidade da administração pública do Estado do Amazonas e de seus municípios para atender às demandas sociais, principalmente quanto à educação e saúde, ações tão decisivas para as perspectivas de sua população no Século XXI, o século do conhecimento e da informação.

I.4 – GASTOS TRIBUTÁRIOS SÃO DESPESAS OU INVESTIMENTOS?

Sempre que se discute a questão do custo fiscal para manter a ZFM, surge o argumento de que se trataria de uma falácia falar de gasto fiscal, pois se as atividades produtivas ali instaladas não existissem, não existiria nem gasto tributário, nem geração de emprego, renda e receita tributária.

Essa afirmativa carece de fundamentação, pois a colocação correta seria: por que manter indefinidamente uma situação que exige, de modo continuado, a concessão de benefícios fiscais?

A concessão de apoio tributário à indústria nascente é uma iniciativa acolhida na teoria econômica desde seus primórdios como ciência. Assim se aceita que, sempre que os retornos sociais (ou ganhos para a sociedade) de uma atividade são no mínimo iguais aos custos sociais (ou custos para a sociedade) e superam os retornos privados (ganhos para o empresário), o governo deve intervir, temporariamente, para preencher esse hiato.

Neste sentido, nas atividades consideradas estratégicas pela Administração Pública, a necessidade de intervenção governamental decorre do fato de que, quando o retorno para a sociedade é maior que o retorno para o empresário, os investidores não irão investir o suficiente, do ponto de vista social, para a obtenção dos retornos sociais. Assim, se justifica o uso de recursos públicos para elevar o nível dos retornos privados

²⁶ Vide mais informações no endereço eletrônico: <http://www.todospelaelucacao.org.br>

até o nível dos retornos sociais, mediante a elevação dos ganhos privados com a transferência de recursos orçamentários ou com a isenção de tributos devidos.

Mas esta intervenção deve ser temporária, enquanto a nova empresa desenvolve sua própria capacidade de competir no mercado e cria sua rede de suprimento e de distribuição de seus produtos e eleva o nível de ganhos privados. Caso a dependência tenha de ser permanente, estaria criada uma perene sistemática de transferência de recursos públicos para um ente privado, o que constitui uma decisão política de difícil sustentação.

Esta sustentação ao longo do tempo é ainda mais frágil se a origem dos recursos públicos transferidos está fora do contexto social e político onde acontecem, de modo permanente, os benefícios gerados pela atividade deficitária. Parece ser esta a situação de vulnerabilidade do modelo da ZFM.

Em todo o mundo, sempre que for do interesse público o desenvolvimento de uma atividade produtiva, se aceita que a Administração Pública forneça a infraestrutura e os serviços públicos necessários e apóie os agentes econômicos em sua fase de instalação do empreendimento. Da mesma forma, a intervenção governamental é reconhecida como indispensável sempre que houver externalidades negativas e o empreendimento enfrente concorrência já estabelecida. Como já mencionado, o apoio governamental pode se dar mediante subvenção a empréstimos de bancos públicos ou concessão de incentivos e benefícios fiscais. De um modo ou de outro, há a transferência de recursos públicos para a empresa beneficiada.

Em síntese, o apoio governamental pode tomar diversos formatos, mas é considerada adequada sua concessão durante a fase inicial de instalação e consolidação de uma indústria nascente. Nesta fase inicial, em função dos elevados custos, há desafios cuja superação exige o apoio externo ao empreendimento, tais como a implantação da cadeia de suprimentos de insumos, a instalação da capacidade tecnológica e de adaptação de métodos produtivos, e o desenvolvimento de recursos humanos necessários ao funcionamento das novas atividades produtivas. Também a implantação de uma rede de distribuição e comercialização de seus produtos é desafio a ser superado.

Assim, quando houver a presença de obstáculos fora do controle por parte dos empreendedores, ou externalidades negativas ao funcionamento da empresa, cabe

plenamente a criação de mecanismos temporários para que a indústria nascente possa adquirir capacidade competitiva. A distância dos centros consumidores, por exemplo, é uma externalidade negativa que se traduz em uma desvantagem locacional e que exige a atenção da Administração Pública. A maneira mais comum para esta assistência temporária é a concessão de redução dos tributos devidos, de modo a criar uma folga no fluxo inicial das despesas e receitas produtivas.

No entanto, a concessão de favores fiscais somente faz sentido e atende ao interesse público se houver a viabilidade, no prazo de 10 a 15 anos, de superação das restrições iniciais e de as atividades produtivas se tornarem independentes do apoio dos cofres públicos.

Quanto mais intensa a dependência à ajuda fiscal e quanto mais longo o prazo requerido, mais questionável é a concessão de apoio fiscal. Em verdade, grande comprometimento fiscal e longo prazo requerido indicam decisões equivocadas e escolhas prejudiciais ao interesse público.

Há casos de necessidades perenes: por exemplo, subsídio a transportes públicos ou ao saneamento. Nesse caso, contudo, a intervenção pública não mais se assemelha a um investimento, e sim a uma despesa continuada que se justifica pelos benefícios gerados para toda a comunidade.

Entretanto, quando o funcionamento de investimentos privados exige despesas públicas elevadas e continuadas, isso sugere decisões equivocadas, pois haveria possibilidade de uma localização alternativa ou outro conjunto de atividades produtivas que exigissem menor montante de benefícios fiscais e prazo mais curto para a concessão de apoio financeiro por parte dos cofres públicos. Neste cenário alternativo, novas oportunidades de emprego e renda estariam sendo geradas e o interesse público estaria sendo atendido, tudo com menor custo para a Administração Pública.

Com a assistência anual às empresas sediadas na ZFM, a Nação está abdicando de criar outros polos de atividades produtivas, muitos na própria Amazônia. A perene transferência de receita tributária futura às mesmas pessoas jurídicas inibe ou impede ao Tesouro Nacional avaliar a replicação da concessão de benefícios fiscais a novos empreendimentos, o que anula as possibilidades de

atendimento às expectativas de outros brasileiros que não os beneficiados pela perene assistência tributária concedida à ZFM.

Como já comentado, o gasto tributário com o funcionamento de um empreendimento privado somente se justifica se for possível alcançar uma futura situação de independência quanto à transferência continuada de recursos públicos. Caso o lucro dos empreendedores, ano após ano, dependa de decisões políticas (reservas de mercado, barateamento de importações ou oferta de mão de obra barata), estariam estabelecidas as condições para conflito entre o público e o privado em detrimento do interesse público, plural, comum, nacional e das gerações futuras.

II – COMPARAÇÃO DE MODELOS: CHINA VERSUS BRASIL

O objetivo desta Seção é detalhar o modelo chinês, comparando-o com o de Zona Franca, apontando pontos positivos e negativos.

Na primeira parte, descreve-se a experiência chinesa; na segunda é feita uma análise das diferenças entre as Zonas Econômicas Especiais (ZEE) e a ZFM.

II.I – A EXPERIÊNCIA CHINESA COM ZONAS FRANCAS²⁷

Até a morte de Mão Tse-tung, em 1976, a economia da China era excessivamente fechada. A subida ao poder de Deng Xiaoping trouxe uma nova percepção das prioridades nacionais e promoção de quatro programas de reabilitação da economia nacional: agricultura, indústria, ciência e tecnologia, e defesa nacional.

Com o objetivo de promover o acesso a novas tecnologias pelas empresas estatais, foi promulgada a Lei das *Joint Ventures*, que permitia a entrada de investimentos estrangeiros, e para dar maior eficiência ao processo de modernização da economia, foram criadas as Zonas Econômicas Especiais (ZEE).

Cabe esclarecer que, àquela época, já havia sido disseminada em todo o mundo a experiência de zonas francas, em especial na América Latina e em alguns países asiáticos. Assim, em 1980, quando a China criou suas primeiras ZEE, já existiam

²⁷ Esta seção está baseada no capítulo: *As Zonas de Desenvolvimento Econômico como Instrumento de Políticas Públicas na China*, de autoria de Eduardo Celino, do livro: PROCÓPIO FILHO, Argemiro (Org.). *O século da China*. 1^a ed. Curitiba: Juruá, 2010. 208 p.

exemplos concretos desta experiência de abertura ao comércio exterior em funcionamento desde os anos 60. A própria Zona Franca de Manaus havia sido criada em fevereiro de 1967.

Em 1980, a China implanta suas primeiras quatro ZEE. A localização foi na zona costeira do sudeste ou costa oriental, considerada a mais atrativa para o investidor estrangeiro quando comparada com outras regiões do país. Estas ZEE tinham o objetivo de promover atividades que possibilitassem: aquisição de tecnologia, promoção de exportações e teste de opções de organização da produção nos moldes de economia de mercado.

Desde então, a China desenvolveu e aperfeiçoou o modelo de zonas especiais e, atualmente, existem mais de 250 zonas especiais, distribuídas em quatorze tipos e subtipos, tudo a partir da experiência inicial das ZEE. Cabe, portanto, descrever, ainda que sucintamente, os principais tipos de zonas especiais.

As Zonas Econômicas Especiais (ZEE) da China constituem o modelo original e o principal mecanismo de abertura da economia chinesa. Suas principais características são:

- abertura de mercado ao capital estrangeiro, mas também com forte participação estatal;
- localização próxima de áreas portuárias e urbanas;
- utilização no âmbito de uma política de desenvolvimento regional, pelo menos no início da experiência com as ZEE; e
- produção industrial diversificada e voltada especialmente para as exportações.

A atração das empresas estrangeiras foi apoiada por disponibilidade de infraestrutura e pelos seguintes incentivos:

- disponibilidade de mão de obra barata e abundante, ainda que, em algumas situações, não qualificada;
- organização da produção no modelo econômico da economia de mercado, sob o formato de *joint ventures* entre empresas estrangeiras e nacionais, muitas das vezes, empresas estatais; e
- isenção de impostos.

Destaques-se, contudo, que os salários das empresas que ali se instalassem deveriam ser mais altos do que os pagos no restante da China.

Uma questão importante se refere à autonomia das ZEE. Ainda que fizessem parte do planejamento nacional, sua administração era feita no plano provincial. O congresso e o governo locais dispunham sobre a administração econômica e estabeleciam a legislação correspondente. Assim, conforme destacou Celino (2010), Shenzhen e as demais ZEE transformaram-se em espécies de governos locais, com consideráveis áreas territoriais e população sob sua jurisdição.

Tendo em vista os ousados objetivos para os quais foram estabelecidas (promoção das exportações, aquisição de tecnologia e teste de novas formas organizacionais para a produção industrial) as ZEE foram estruturadas de forma que não se limitassem às atividades industriais e comerciais, incluindo também educação, pesquisa e desenvolvimento, turismo, cultura, entretenimento e moradia.

Antes de passar para outros tipos de zonas especiais, cabe comparar as ZEE com a tradicional Zona de Processamento de Exportações, ou ZPE.

Antes de discorrer sobre as diferenças, é importante lembrar que, em comum, as ZEE e as ZPE (e também a ZFM) são áreas geográficas dentro do território de um país onde as atividades produtivas são estimuladas e promovidas por um conjunto de medidas, estímulos e incentivos que não vigoram nas demais áreas e regiões do mesmo país.

Na China, as ZEE têm objetivos mais abrangentes que as tradicionais ZPE, pois não contemplam apenas as atividades industriais, mas também turismo, agricultura, comércio e atividade imobiliária. Também quanto à área ocupada, as primeiras ocupam superfícies muito maiores que as segundas.

Um aspecto decisivo para a importância das ZEE foi elas terem servido (e ainda servem) para testar formas organizacionais próprias à economia de mercado. Isto permite atuação fora de seus limites, com negócios desenvolvidos em áreas adjacentes, e sob diversas formas de organização: propriedade, *joint ventures*, produção cooperativa, processamento intermediário e comércio compensado.

Tanto as ZEE como a ZPE têm como foco o mercado internacional e funcionam como enclaves econômicos dentro de seus países. No entanto, a evolução das ZEE as levou a se integrar na economia nacional, talvez por dispor, desde o inicio de funcionamento, com a possibilidade de acesso, sob condições e limitações, ao formidável mercado doméstico da China.

Mesmo no caso de ZPE, a integração com empresas de fora do enclave é fundamental para o sucesso deste instrumento de promoção do desenvolvimento. Isso implica a integração das cadeias produtivas, com a possibilidade de transferência de tecnologia. A China conseguiu transformar as ZEE de enclaves em pólos estimuladores do crescimento das empresas que ficam fora das ZEE. Contrasta-se com a ZFM, a qual não conseguiu fazer essa transição.

Conforme mencionado anteriormente, há diversos tipos de ZEE. As principais são:

Novas Áreas (NA): este tipo de zona especial é um aprofundamento da experiência acumulada com as ZEE e estende os limites de suas atividades. A NA de Pudong, em Xangai, desenvolve atividades financeiras e de serviços, inclusive bolsa de valores. A cem quilômetros da capital Beijing, foi criada a NA de Binhai/Tianjin, à qual deve se somar a ZEE de Shenzhen e a NA de Pudong para constituir o grupo das três zonas especiais de maior relevância para a economia chinesa. As NA contam com maior nível de autonomia local do que as ZEE.

Zona de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico (ZDET): as ZDET buscam desenvolver projetos industriais de alta tecnologia, baseados em investimentos estrangeiros e com foco nas exportações. Com a recente estratégia de desenvolver as regiões menos dinâmicas ou menos desenvolvidas do Centro e do Oeste, o governo chinês autorizou a instalação de ZDET nas quinze províncias, regiões autônomas e municípios que constituem estas regiões. Exceto pela maior densidade tecnológica de suas atividades produtivas e pela maior simplificação nos processos de exportação, as ZDET se assemelham às tradicionais ZPE.

Zona de Desenvolvimento de Indústrias de Alta Tecnologia (ZDIAT): segundo alguns autores citados por Eduardo Celino, as ZDIAT se assemelham aos parques industriais de ciência e tecnologia presentes no mundo desenvolvido, como o Vale do Silício. As ZDIAT visam promover o desenvolvimento de indústrias de alta tecnologia por meio da comercialização, industrialização e internacionalização de criações científicas e tecnológicas.

Cabe fazer uma pausa na análise para comentar o notável aumento de pedido de registro de patentes pela China durante o ano de 2010. Segundo a Revista EXAME, em 9 de fevereiro de 2011, o número de patentes internacionais apresentadas na

Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) aumentou, em 2010, em 4,8% com relação ao ano anterior, um crescimento que foi liderado pela China, com 56,2% de expansão em relação ao ano anterior. Na lista de números absolutos dos pedidos, a China se encontra no quarto lugar (12.337); Japão no segundo (32.156); e Coréia do Sul no quinto (9.686). Em contrapartida, o país que mais solicitações apresentou, os Estados Unidos, com 44.855, reduziu o número de pedidos em 1,7% com relação ao ano de 2009. Entre os países latino-americanos com economias emergentes, cabe destaque para o Brasil, com 442 pedidos, e o México, com 144. Em termos comparativos, em 2010, o Brasil apresentou pedidos equivalentes a 1% do número americano e a 3% do número chinês.

Zonas de Livre Comércio (ZLC): neste tipo de zona especial são permitidas atividades de armazenagem, operações de comércio exterior, *marketing*, *trading*, processamento para exportação e manufatura. O principal objetivo das ZLC é incrementar as exportações e os investimentos estrangeiros.

Zona de Processamento de Exportações (ZPE): dos diferentes tipos de zonas especiais, as ZPE são as que oferecem a melhor infraestrutura aduaneira e o desembarque de mercadorias de forma mais rápida.

Zonas Fronteiriças de Cooperação Econômica (ZFCE): as ZFCE se assemelham as ZLC e ZDIAT, são localizadas nas regiões Centro e Oeste, e visam promover o incremento do comércio, da economia local e da política de boa vizinhança com os países limítrofes nas regiões fronteiriças. Entre suas atividades se destacam a indústria de processamento, a exploração de recursos, o turismo e outros serviços.

Zonas de Investimento Taiwanês (ZIT): a primeira ZIT foi localizada geograficamente em frente à ilha de Taiwan, visa oferecer aos empresários e cidadãos taiwaneses condições privilegiadas para a realização de investimentos na China. As ZIT também foram instaladas em outras zonas especiais, sempre com o objetivo de atrair investimentos da vizinha Taiwan.

Zonas de Turismo (ZT): são zonas especiais estabelecidas com o objetivo de atrair e incentivar o investimento estrangeiro na exploração dos recursos turísticos chineses.

II.2 DIFERENÇAS ENTRE A EXPERIÊNCIA CHINESA E A ZONA FRANCA DE MANAUS

Entre a Zona Franca de Manaus (ZFM) e as Zonas Econômicas Especiais (ZEE), na China, destacam-se as seguintes diferenças:

- a) as ZEE se mantiveram no topo das prioridades da economia chinesa e seu modelo foi expandido, modernizado e aperfeiçoado, enquanto a ZFM, assim como os programas de diminuição das desigualdades inter-regionais, foi alijada da pauta nacional das prioridades e permaneceu à margem da agenda de temas de interesse nacional;
- b) no Brasil, a ZFM foi instalada em local distante dos grandes centros consumidores e em região menos desenvolvida, enquanto na China, pelo menos nos anos 80 e 90, a experiência das ZEE foi testada nas regiões mais desenvolvidas, próximas aos centros econômicos mais dinâmicos e dos mercados internacionais, em região dotada de infraestrutura, com recursos humanos qualificados e abundantes;
- c) a ZFM foi sempre orientada para dentro, com acesso pleno e favorecido ao mercado doméstico, enquanto na China as ZEE eram voltadas para a promoção de exportações, acesso a tecnologia e teste de novas formas de produção, mais próximas da economia de mercado;
- d) na China, as ZEE estiveram, sempre, atreladas ao alcance de objetivos nacionais e gozaram de autonomia local, ainda que dentro do planejamento em escala nacional; no Brasil, a ZFM é dependente de decisões e iniciativas do Governo Federal, não conta com autonomia local, seus benefícios são restritos à população e empresas da área de influência direta de Manaus, não constituindo, assim, uma prioridade nacional;
- e) a impossibilidade da autonomia local decorre de o financiamento da ZFM ser feito às expensas de outras regiões. Como seu *custo* não é sentido pelos gestores locais, fica facilitada a perpetuação de um modelo que não coincide com os interesses do País. Provavelmente o modelo da ZFM fosse diferente se os custos recaíssem sobre a economia local;
- f) como são orientadas forçosamente para o mercado externo, as empresas localizadas nas ZEE têm foco na aquisição permanente de condições de competitividade. Já as empresas localizadas na ZFM dispõem de acesso amplo e favorecido ao mercado doméstico, com incentivos de natureza continuada e perene, o que não favorece a busca de competitividade e obtenção de autonomia em relação à concessão desses incentivos;
- g) na China, os incentivos são decrescentes ao longo do tempo e são calibrados conforme as situações se apresentam, sempre sob controle local. Na ZFM, os incentivos são mantidos uniformes, aplicados de modo universal, ao longo do tempo. O modelo de implantação incentivada da indústria automotiva no Centro-Oeste e no Nordeste se assemelha à experiência chinesa, pois os incentivos ali concedidos são decrescentes ao longo do tempo (cinco anos) e há a exigência de aplicação de 10% do valor obtido

com a redução de impostos nas atividades de tecnologia, desenvolvimento de novos projetos e ganhos de competitividade; e

- h) na China, as ZEE foram criadas para testar modelos de desenvolvimento que, se dessem certo, poderiam ser disseminados pelo país. Já no Brasil, o objetivo maior da ZFM foi levar desenvolvimento a Manaus, considerando as peculiaridades da região (em especial, a dificuldade de acesso). Ou seja, a ZFM não foi pensada como um modelo de desenvolvimento que, se exitoso, deveria ser copiado em outras regiões do País.

A seguir, discutimos com maior detalhamento os pontos colocados anteriormente:

- 1) A ZFM foi criada como elemento de uma política pública nacional: a integração da Amazônia. Os governos militares deram relevância nacional a este objetivo e aplicaram recursos públicos maciços em diversos projetos: o Aeroporto Internacional de Manaus; a Rodovia Transamazônica; a Usina Hidrelétrica de Tucuruí; e os complexos industriais e portuários em Vila do Conde/Barcarena, para processar a bauxita do Vale do Rio Trombetas, e na Ilha de São Luis, no Maranhão, para processar e exportar o minério de ferro de Carajás, trazido pela ferrovia de igual denominação. Ou seja, no início de seu funcionamento, a ZFM não era uma peça isolada para a promoção da presença brasileira na Amazônia, e sim parte integrante de uma estratégia nacional em busca de um projeto para o País.

Na China, as ZEE também estavam no centro de um plano nacional de abertura da economia e de transformações de suas estruturas sociais e econômicas.

As semelhanças terminam aí. Na China as ZEE permaneceram como peças centrais do conjunto de prioridades nacionais e foram sendo atualizadas em seus propósitos e instrumentos, e serviram de modelo para diversos outros tipos de zonas especiais de desenvolvimento. Atualmente, mais de 250 zonas especiais fazem parte da política chinesa de abertura para o comércio exterior e aquisição e promoção da ciência e tecnologia aplicadas às atividades produtivas.

No Brasil, desde as duas crises do petróleo em 1973 e 1978, a política econômica tem sido aplicada para atender aos objetivos e interesses dos centros hegemônicos. A questão regional, como um todo, e a integração da Amazônia, em particular, foram alijadas da agenda nacional de prioridades. No campo restrito da ZFM, não houve atualização de objetivos, melhoria do modelo de gestão dos incentivos, nem o aperfeiçoamento de seus objetivos. Do mesmo modo com que foi abandonada a

promoção do desenvolvimento regional, também a ZFM foi deixada à margem das mudanças recentes da economia nacional.

A ZFM sobrevive, mas em contexto de prioridade onde não cabe atenção à questão regional.

2) Duas diferenças básicas entre as experiências nos dois países estão presentes na localização das primeiras ZEE na China e da Zona Franca em Manaus e na definição dos objetivos almejados.

Caso o Brasil, em 1967, tivesse em mente os mesmos objetivos da China de 1987, a ZFM teria sido implantada no litoral do Sudeste ou do Sul, onde os investidores estrangeiros encontrariam boa infraestrutura portuária e aeroportuária e teriam abundante oferta de mão de obra qualificada. Ou então se localizariam no litoral do Nordeste, onde, apesar da infraestrutura de pior qualidade, a localização facilitaria o comércio com Estados Unidos e Europa.

Em 1967, ao criar a ZFM, o governo militar tinha como lema: *integrar para não entregar!* Ou seja, era imperioso intensificar a presença brasileira na Amazônia cobiçada pelos mais amplos e diversificados interesses internacionais. A implantação de indústrias em Manaus era o principal objetivo da concessão de incentivos fiscais federais (IR, IPI e II e outros tributos) e estaduais (isenção do ICMS, tanto no Amazonas como nos Estados de origem de bens e mercadorias enviadas para a ZFM, bem como nos Estados de destino dos bens ali produzidos). Outro objetivo seria o barateamento da aquisição de bens duráveis de consumo, como televisor e geladeira, pela população da Amazônia Ocidental. Afinal, o objetivo era intensificar a presença brasileira naquela região de fronteira, quer seja com novas indústrias, quer seja com população atraída de outras regiões do País.

Em 1980, a China implantou suas primeiras quatro ZEE. A localização foi na zona costeira oriental, considerada a mais atrativa para o investidor estrangeiro quando comparada com outras regiões do país. Essas ZEE tinham o objetivo de promover atividades que possibilitassem: i) aquisição de tecnologia, ii) promoção de exportações e iii) teste de opções de organização da produção nos moldes de economia de mercado.

Além da localização, outra diferença marcante é constatada quanto aos objetivos: no Brasil, criar opções de emprego e renda na Amazônia, enquanto na China,

inserção no comércio exterior e aquisição de tecnologia. No Brasil, promover a importação, na Amazônia Ocidental, de bens a preço mais acessível para a população local. Na China, além de testar novos paradigmas da organização das atividades econômicas, se buscava abrir a economia para o contato com o Exterior mediante: i) promoção de exportações, ii) associação com empresas estrangeiras, e iii) aquisição de tecnologia.

No Brasil, os objetivos da ZFM eram voltados para dentro, enquanto na China se almejava expandir sua inserção e presença no mundo, tendo como principais instrumentos a promoção de suas exportações e a aquisição de tecnologia.

3) Uma dimensão importante da experiência das ZEE na China se refere à autonomia local para a condução das questões econômicas. Em Manaus, apesar de os benefícios da ZFM serem de alcance local, os custos são nacionais. Também são nacionais os instrumentos de apoio continuado às empresas ali situadas, não havendo, portanto, o exercício da autonomia local.

O alcance limitado dos benefícios gera um conflito entre: i) a população diretamente beneficiada, pois o impacto é restrito ao espaço da Amazônia Ocidental, com concentração dos benefícios na região de influência direta de Manaus; e ii) a população nacional, que é responsável pelo custeio dos instrumentos que dão sustentação à ZFM e mantém, assim, a gestão desses instrumentos fora do controle local.

Apresentado de outro modo, no lado dos custos, como os incentivos fiscais são concedidos pelo Governo Federal, mas com impacto nas finanças de todos os governos estaduais e municipais de todo o País (uma vez que a metade da arrecadação do IPI e IR é rateada entre estados e municípios, por meio dos respectivos Fundos de Participação), nota-se a exigência que seja exercido um controle externo ao espaço de decisão da população beneficiada. Isto se traduz em permanente dependência da ZFM às decisões da gestão da política econômica, suas tendências, suas mudanças frente às crises e a concentração de poder em Brasília.

A combinação de financiamento de custos em nível nacional com benefícios concentrados no nível local faz com que o apoio à ZFM seja, quase que exclusivamente, externado por parlamentares ou empresários com interesses muito concentrados no Amazonas.

O modelo de gestão da ZFM tem, assim, essa característica fundamental: os beneficiados diretamente por seu funcionamento não têm controle sobre a administração dos incentivos e das perspectivas dos negócios ali desenvolvidos. Deste modo, a dependência da ZFM às decisões do poder centralizado no Governo Federal é uma decisiva diferença em relação ao modelo chinês.

- 4) As empresas chinesas localizadas tanto nas ZPE como nas ZEE, desde que paguem os mesmos impostos devidos por qualquer empresa instalada no próprio país, podem ter acesso controlado e restrito ao mercado doméstico. Este princípio é decisivo para a viabilidade das demais empresas nacionais, pois, caso contrário, teriam de enfrentar uma concorrência em condições assimétricas com as empresas localizadas nas ZEE ou nas ZPE.

Trata-se, pois, de uma diferença marcante entre a ZFM, as ZEE e as tradicionais ZPE localizadas na China. Enquanto a ZFM tem pleno e favorecido acesso ao mercado doméstico do Brasil, em todo o mundo, em especial na China e na Ásia em geral, exige-se das empresas localizadas nas ZEE e nas tradicionais ZPE o pagamento de tributos no ingresso da pequena parcela de produção que pode ser destinada ao mercado nacional.

O acesso amplo e favorecido das empresas localizadas na ZFM ao mercado brasileiro, por se dar em condições tributárias assimétricas em relação às demais empresas localizadas em outros rincões do País, resulta na criação de mercados cativos ou em reserva de mercado.

- 5) Das diferenças expostas até aqui, pode ser extraída a diferença básica: nas ZEE e nas tradicionais ZPE da China, voltadas para o comércio internacional, há uma pressão sem limites pela busca de competitividade das empresas ali situadas. Tanto na qualidade de seus produtos, como na dimensão dos custos de produção, há o imperativo de obtenção das condições para a competição no mercado internacional.

Somada a pressão por competição, como os incentivos fiscais são magnânicos nos primeiros anos de funcionamento, mas diminuem ao passar do tempo de instalação, as empresas buscam a sustentabilidade de seus negócios e estão na permanente corrida pelas inovações tecnológicas e pelo aperfeiçoamento dos métodos e procedimentos produtivos.

As empresas localizadas na ZFM, ao contrário, contam com a possibilidade ampla de acesso ao mercado doméstico do País, onde atuam sob a proteção da

concorrência externa, em mercados, na prática, cativos, e, assim, não são incentivadas a ganhar condições de competir no mercado internacional.

III – VULNERABILIDADE DO MODELO DA ZFM

A vulnerabilidade da ZFM se assenta na má distribuição, em detrimento de Manaus, das etapas de produção ali desenvolvidas em comparação com as tarefas realizadas no Exterior ou no Sudeste do País.

Enquanto em Manaus ficam as atividades de pouco valor agregado, basicamente montagem e embalagem, no Exterior ficam as atividades de pesquisa e desenvolvimento de produtos, a produção de componentes e peças de maior valor e complexidade, o *design* dos novos produtos e as decisões e o planejamento estratégico das empresas ali instaladas.

Com exceção da Nokia, as informações disponíveis apontam que não há na ZFM atividades tais como: o desenvolvimento de novos produtos ou materiais, a execução de plano de investimentos em pesquisa e inovação tecnológica ou de proposta de aprimoramento de métodos e rotinas produtivas e aperfeiçoamento e formação de recursos humanos aptos para a realização de tarefas produtivas complexas, mas de elevado valor agregado e bem remuneradas. Pelo contrário, as informações obtidas indicam que cada vez mais as peças e insumos em geral são importados quase prontos para a montagem final.

Na medida em que as atividades feitas no Exterior e em São Paulo têm muito maior capacidade de agregação de valor, a importância de Manaus fica restrita à disponibilidade de mão de obra barata, como foi constatado na Seção I.2, e ao barateamento da importação de insumos mediante a concessão de benefícios fiscais.

Assim, as etapas do processo produtivo realizadas em Manaus podem ser feitas em qualquer lugar do mundo, desde que ali seja estabelecida uma aliança entre interesses de diversos tipos e naturezas, haja oferta de infraestrutura básica de transporte e energia, a mão de obra barata esteja disponível e os arranjos políticos criem incentivos ao barateamento dos insumos produzidos no Exterior.

A cada ano, há a exigência de arregimentação das forças políticas para defender os elevados gastos tributários, pois sem eles a ZFM entraria em declínio, com escassa possibilidade de sobrevivência. Essa dependência é permanente e não há uma

expectativa de ser criada capacidade produtiva que seja competitiva, pois a tarefa que ali cabe ser desenvolvida se insere em um processo produtivo cujas decisões estratégicas estão fora de Manaus.

Constata-se, assim, que a sustentabilidade da ZFM, mediante a busca de uma capacidade produtiva autônoma e competitiva, não faz parte do planejamento estratégico das empresas sediadas em Manaus, cujo processo decisório está no Exterior ou em São Paulo.

Deste modo, as tarefas a serem cumpridas em Manaus são dependentes, ano após ano, dos benefícios fiscais e da disponibilidade de mão de obra barata, pois a sobrevivência da ZFM é simples reflexo dos arranjos de barateamento da importação de insumos e da disponibilidade de mão de obra barata.

Apenas para mostrar a intensidade desta dependência, podemos comparar as perspectivas da ZFM com às dos nichos de indústria automobilística que se instalaram no Nordeste. Três diferenças são definitivas para a crença no potencial da nova indústria automobilística:

- a) os benefícios fiscais têm prazo certo para sua concessão;
- b) ano a ano, os benefícios vão diminuindo, estimulando a busca de competitividade e a criação de autonomia frente à dependência temporária da ajuda fiscal e das decisões da Administração Pública; e
- c) as empresas ali instaladas têm de apresentar, anualmente, ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, um plano de investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica na Região, inclusive na área de engenharia automotiva, correspondentes a, no mínimo, 10% do valor do benefício fiscal.²⁸

A realização destas atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica é condição indispensável para a fruição dos benefícios fiscais e visa dar perenidade e competitividade ao setor automobilístico regional ao final do prazo de concessão de subsídios.

Para a ZFM, ao contrário, todas as energias políticas são gastas para eternizar os privilégios fiscais, pois não há o objetivo de obtenção de competitividade e se incentiva, intencionalmente, a perene dependência das empresas às decisões da Administração

²⁸ Vide Lei nº 9.440, de 1997, §§ 4º e 5º do art. 11-B.

Pública que asseguram os arranjos fiscais de barateamento de importação de insumos e os benefícios fiscais para facilitar a compensação das externalidades negativas.

Com estes antecedentes, pode ser colocada a seguinte questão: a ZFM seguirá o modelo chinês ou o modelo da *indústria maquiladora* que se instalou na fronteira do México com os Estados Unidos?

Na China, inicialmente, havia a simples montagem e embalagem de insumos, peças e equipamentos importados, seguindo *design*, tecnologia, padrões e manuais importados. Com o passar do tempo, mediante um enorme esforço de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, a economia chinesa é a que mais expande, a cada ano, o número de registro de novas patentes no mundo.

Já as *maquiladoras* mexicanas eram as empresas que importavam o produto já pronto, faltando apenas montar e embalar, e adicionam a ele um selo de produção local.

Para muitos analistas, o que ocorre na ZFM se assemelha ao modelo da *indústria maquiladora*. Para estes analistas, as empresas ali instaladas têm vários benefícios fiscais, ou seja, pagam menos impostos que as outras empresas localizadas no resto do Brasil, e dispõem de facilidades para importar os produtos a serem montados e embalados.

A vulnerabilidade da ZFM é algo evidente. Mesmo dentro de uma lógica de desenvolvimento regional (em contraposição à lógica de ganho de competitividade do modelo chinês), é necessário repensar a ZFM, de forma a estimular as empresas que ali se instalaram a se tornarem independentes das benesses fiscais.

Um dos principais pontos levantados pelos que defendem a ZFM é a necessidade de compensar as empresas que ali se instalaram dos altos custos de transporte, tendo em vista a localização desfavorável de Manaus. Basta lembrar que, no inicio das ZEE, a China só contava com o mercado japonês nas proximidades. A Europa e Estados Unidos, então os mais importantes mercados consumidores, são bem mais próximos de Manaus do que do litoral chinês.

Adicionalmente, o porto de Manaus está mais próximo dos Estados Unidos e Ásia do que os portos de Santos, Rio de Janeiro ou Paranaguá. Não é assim tão despropositado haver fábricas em Manaus que importem componentes do Exterior e os processsem, seja para reexportar ou para vender no mercado doméstico. A questão é ser eficiente na produção.

Por fim, se o problema é a distância e se entende que é importante manter um polo de desenvolvimento no interior da Amazônia, pode-se pensar em esquemas de incentivo que subsidiem somente o diferencial de custos de transporte.

IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para muitos analistas, o modelo estabelecido para a consolidação da indústria automobilística no Nordeste pode dar certo, mas o modelo da ZFM seria um modelo destinado ao fracasso, mais cedo ou mais tarde:

Enquanto as opções feitas para o Nordeste assumem a natureza de um investimento para a consolidação, no médio prazo, de indústrias viáveis e competitivas, o modelo da ZFM teria todos os elementos para a persistente dependência a decisões políticas.

Na recente *Carta de Brasília*, divulgada em Brasília em 14 de junho de 2011, onde os Governadores do Norte e do Nordeste debateram a situação fiscal dos estados brasileiros, o oitavo dos dez pontos submetidos ao Governo Federal assim está proposto:

8) Manutenção dos mecanismos especiais consagrados no regime tributário da Zona Franca de Manaus;

Claramente, busca-se a manutenção da dependência das empresas sediadas na ZFM às decisões políticas. Caso houvesse atenção ao interesse nacional, o pleito correto seria:

Consolidação do Polo Industrial de Manaus (PIM) mediante vigoroso programa governamental de investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, e formação e aperfeiçoamento de pessoal na Amazônia, combinado com a concessão de benefícios fiscais por prazo fixo, com redução paulatina a cada ano, paralelamente à conquista de competitividade das empresas instaladas no PIM.

Como consta da Carta de Brasília, a *manutenção dos mecanismos especiais* significa despesa continuada com gastos tributários, manutenção de reserva de mercado, permanente concessão de subsídios ao barateamento de importações, e, principalmente, dependência perene das empresas ao processo de decisões políticas. E, em qualquer lugar do mundo, essa dependência gera, usualmente, conflito entre interesses privados e gestão pública.

A vulnerabilidade da ZFM tem como ponto crítico sua continuada dependência à concessão de incentivos fiscais. Este padrão de dependência é frágil, pois sempre podem surgir crises e novos desdobramentos na condução da política econômica.

Um exemplo da vulnerabilidade à ocorrência de crise poderia ser o apresentado a seguir. O Fundo de Incentivos Fiscais do Nordeste (FINOR) tinha forte apoio nos bons resultados produzidos. Ao contrário do FINAM, na Amazônia, no Nordeste a industrialização resultou da assistência do FINOR. Durante os anos 70 e 80, a quase totalidade dos impostos IRPJ e IPI arrecadados pela indústria eram oriundos de atividades beneficiadas pelo FINOR.

Sempre alvo de críticas pela grande imprensa do País, o FINOR seguia firme e resistia bem às investigações de CPI no Congresso Nacional. A perda de recursos não atingia 5% de suas aplicações, incluindo as derivadas de problemas como a obsolescência tecnológica e erros de avaliação mercadológica.

Tudo caminhava bem até que veio a Crise da Rússia, em 1998, e os recursos do FINOR foram reduzidos gradativamente até sua quase extinção. A mencionada crise foi a oportunidade para a eliminação de uma sistemática de promoção do desenvolvimento regional e que incomodava a núcleos de poder econômico e político situados no Sul e Sudeste.

Um exemplo ilustrativo da vulnerabilidade frente a novos e imprevistos desdobramentos na condução da política econômica poderia ser a situação frágil em que se encontram os incentivos fiscais concedidos pelos governos estaduais com base no ICMS.

Atualmente, os créditos presumidos de ICMS são concedidos no Estado de origem, onde os bens e mercadorias foram produzidos. Caso se consolide a proposta de mudança da sistemática de origem para uma sistemática mista, onde pouco seria cobrado na origem e a maior parte do tributo seria cobrada no destino, o Estado do Amazonas perderá um instrumento para sua continuada assistência às empresas situadas na ZFM.

Estes dois exemplos ilustrativos poderiam ser somados a outras especulações, mas o objetivo se restringe a ilustrar a evidente vulnerabilidade da ZFM ao apoio continuado mediante incentivos fiscais.

Caso seja intensificada a divulgação do elevado custo fiscal da ZFM, haverá reação por parte dos setores prejudicados?

Deve-se evitar a qualquer custo a interpretação simplória de que as críticas ao modelo da ZFM significa estar alinhado com os interesses da indústria do Sudeste, não se preocupar com o desenvolvimento regional ou desconhecer as ameaças de desnacionalização da Amazônia. É mais do que cabível defender a ZFM, desde que ela traga, de fato, desenvolvimento para toda a Região Norte, seja financeiramente viável no médio e longo prazo e que apresente uma relação custo/benefício favorável, ainda que no médio prazo.

APÊNDICE

Tabela A.1: Impacto dos incentivos fiscais para a ZFM e indústria automobilística sobre o FPE e FPM em 2012, por Unidade da Federação

(em R\$ mil)

Estados e Regiões	DISTRIBUIÇÃO (%)		MONTANTE DO IMPACTO (em R\$ mil)			Total= 100,0 %
	FPE	FPM	FPE	FPM	SOMA	
Acre	3,42	0,49	159.278.610	23.882.044	183.160.654	1,9
Amazonas	2,79	1,48	129.937.813	72.133.520	202.071.333	2,1
Pará	6,11	3,65	284.559.154	177.896.856	462.456.010	4,9
Rondônia	2,82	0,88	131.334.994	42.890.201	174.225.195	1,8
Amapá	3,41	0,35	158.812.883	17.058.603	175.871.486	1,8
Roraima	2,48	0,37	115.500.279	18.033.380	133.533.659	1,4
Tocantins	4,34	1,41	202.125.488	68.721.799	270.847.287	2,8
NORTE	25,37	8,63	1.181.549.221	420.616.403	1.602.165.624	16,8
Maranhão	7,22	4,17	336.254.843	203.241.066	539.495.909	5,7
Piauí	4,32	2,65	201.194.034	129.157.992	330.352.025	3,5
Ceará	7,34	5,23	341.843.566	254.904.263	596.747.829	6,3
Rio G. do Norte	4,18	2,53	194.673.857	123.309.328	317.983.184	3,3
Paraíba	4,79	3,24	223.083.199	157.913.922	380.997.121	4,0
Pernambuco	6,90	5,03	321.351.582	245.156.490	566.508.071	5,9
Alagoas	4,16	2,38	193.742.403	115.998.498	309.740.901	3,2
Sergipe	4,16	1,46	193.742.403	71.158.743	264.901.145	2,8
Bahia	9,40	9,11	437.783.314	444.011.058	881.794.372	9,3
NORDESTE	52,47	35,80	2.443.669.201	1.744.851.358	4.188.520.559	43,9
Minas Gerais	4,45	13,14	207.248.484	640.428.683	847.677.167	8,9
Espírito Santo	1,50	1,73	69.859.039	84.318.236	154.177.275	1,6
Rio de Janeiro	1,53	3,03	71.256.220	147.678.760	218.934.980	2,3
São Paulo	1,00	13,25	46.572.693	645.789.958	692.362.651	7,3
SUDESTE	8,48	31,15	394.936.436	1.518.215.637	1.913.152.073	20,1
Paraná	2,88	6,80	134.129.356	331.424.280	465.553.636	4,9
Santa Catarina	1,28	3,61	59.613.047	175.947.302	235.560.349	2,5
Rio G. do Sul	2,35	6,80	109.445.829	331.424.280	440.870.109	4,6
SUL	6,51	17,21	303.188.231	838.795.862	1.141.984.094	12,0
Mato Grosso	2,31	1,85	107.582.921	90.166.900	197.749.821	2,1
Mato Grosso do Sul	1,33	1,53	61.941.682	74.570.463	136.512.145	1,4
Goiás	2,84	3,66	132.266.448	178.384.245	310.650.693	3,3
Distrito Federal	0,69	0,17	32.135.158	8.285.607	40.420.765	0,4
CENTRO-OESTE	7,17	7,21	333.926.209	351.407.215	685.333.424	7,2
BRASIL	100,00	100,00	4.657.269.298	4.873.886.475	9.531.155.773	100,0

Obs.: Isenção total de IPI de R\$ 21,7 bilhões.

Tabela A.2: Impacto dos incentivos fiscais para a indústria automobilística sobre o FPE e FPM em 2012, por Unidade da Federação

(em R\$ mil)

Estados e Regiões	DISTRIBUIÇÃO (%)		MONTANTE DO IMPACTO (em R\$ mil)			Total= 100,0 %
	FPE	FPM	FPE	FPM	SOMA	
Acre	3,42	0,49	10.893.435	1.633.349	12.526.784	1,9
Amazonas	2,79	1,48	8.886.750	4.933.380	13.820.130	2,1
Pará	6,11	3,65	19.461.664	12.166.781	31.628.445	4,9
Rondônia	2,82	0,88	8.982.306	2.933.361	11.915.667	1,8
Amapá	3,41	0,35	10.861.583	1.166.678	12.028.261	1,8
Roraima	2,48	0,37	7.899.333	1.233.345	9.132.678	1,4
Tocantins	4,34	1,41	13.823.833	4.700.044	18.523.877	2,8
NORTE	25,37	8,63	80.808.906	28.766.936	109.575.842	16,8
Maranhão	7,22	4,17	22.997.253	13.900.130	36.897.383	5,7
Piauí	4,32	2,65	13.760.129	8.833.416	22.593.545	3,5
Ceará	7,34	5,23	23.379.478	17.433.497	40.812.975	6,3
Rio G. do Norte	4,18	2,53	13.314.199	8.433.412	21.747.611	3,3
Paraíba	4,79	3,24	15.257.180	10.800.101	26.057.281	4,0
Pernambuco	6,90	5,03	21.977.984	16.766.824	38.744.808	5,9
Alagoas	4,16	2,38	13.250.495	7.933.408	21.183.902	3,2
Sergipe	4,16	1,46	13.250.495	4.866.712	18.117.207	2,8
Bahia	9,40	9,11	29.941.021	30.366.951	60.307.973	9,3
NORDESTE	52,47	35,80	167.128.234	119.334.452	286.462.686	43,9
Minas Gerais	4,45	13,14	14.174.207	43.800.411	57.974.618	8,9
Espírito Santo	1,50	1,73	4.777.823	5.766.721	10.544.543	1,6
Rio de Janeiro	1,53	3,03	4.873.379	10.100.095	14.973.474	2,3
São Paulo	1,00	13,25	3.185.215	44.167.081	47.352.296	7,3
SUDESTE	8,48	31,15	27.010.624	103.834.307	130.844.931	20,1
Paraná	2,88	6,80	9.173.419	22.666.879	31.840.299	4,9
Santa Catarina	1,28	3,61	4.077.075	12.033.446	16.110.521	2,5
Rio G. do Sul	2,35	6,80	7.485.255	22.666.879	30.152.135	4,6
SUL	6,51	17,21	20.735.750	57.367.205	78.102.955	12,0
Mato Grosso	2,31	1,85	7.357.847	6.166.724	13.524.571	2,1
Mato Grosso do Sul	1,33	1,53	4.236.336	5.100.048	9.336.384	1,4
Goiás	2,84	3,66	9.046.011	12.200.114	21.246.125	3,3
Distrito Federal	0,69	0,17	2.197.798	566.672	2.764.470	0,4
CENTRO-OESTE	7,17	7,21	22.837.992	24.033.559	46.871.551	7,2
BRASIL	100,00	100,00	318.521.505	333.336.459	651.857.964	100,0

Obs.: Isenção de IPI de R\$ 1,5 bilhão.

Tabela A.3: Impacto dos incentivos fiscais para a ZFM sobre o FPE e FPM em 2012, por Unidade da Federação

(em R\$ mil)

Estados e Regiões	DISTRIBUIÇÃO (%)		MONTANTE DO IMPACTO (em R\$ mil)			Total= 100,0
	FPE	FPM	FPE	FPM	SOMA	
Acre	3,42	0,49	98.401.053	14.754.136	113.155.189	1,9
Amazonas	2,79	1,48	80.274.543	44.563.513	124.838.056	2,1
Pará	6,11	3,65	175.798.373	109.903.257	285.701.630	4,9
Rondônia	2,82	0,88	81.137.711	26.497.224	107.634.934	1,8
Amapá	3,41	0,35	98.113.331	10.538.668	108.651.999	1,8
Roraima	2,48	0,37	71.355.150	11.140.878	82.496.028	1,4
Tocantins	4,34	1,41	124.871.512	42.455.779	167.327.291	2,8
NORTE	25,37	8,63	729.951.673	259.853.455	989.805.128	16,8
Maranhão	7,22	4,17	207.735.557	125.560.708	333.296.264	5,7
Piauí	4,32	2,65	124.296.067	79.792.776	204.088.843	3,5
Ceará	7,34	5,23	211.188.225	157.477.818	368.666.043	6,3
Rio G. do Norte	4,18	2,53	120.267.954	76.179.518	196.447.472	3,3
Paraíba	4,79	3,24	137.819.019	97.557.960	235.376.979	4,0
Pernambuco	6,90	5,03	198.528.441	151.455.722	349.984.162	5,9
Alagoas	4,16	2,38	119.692.509	71.662.946	191.355.455	3,2
Sergipe	4,16	1,46	119.692.509	43.961.303	163.653.812	2,8
Bahia	9,40	9,11	270.459.035	274.306.486	544.765.521	9,3
NORDESTE	52,47	35,80	1.509.679.317	1.077.955.235	2.587.634.552	43,9
Minas Gerais	4,45	13,14	128.036.458	395.651.726	523.688.184	8,9
Espírito Santo	1,50	1,73	43.158.357	52.091.133	95.249.490	1,6
Rio de Janeiro	1,53	3,03	44.021.524	91.234.759	135.256.283	2,3
São Paulo	1,00	13,25	28.772.238	398.963.879	427.736.117	7,3
SUDESTE	8,48	31,15	243.988.577	937.941.496	1.181.930.073	20,1
Paraná	2,88	6,80	82.864.045	204.751.274	287.615.319	4,9
Santa Catarina	1,28	3,61	36.828.464	108.698.838	145.527.302	2,5
Rio G. do Sul	2,35	6,80	67.614.759	204.751.274	272.366.032	4,6
SUL	6,51	17,21	187.307.268	518.201.385	705.508.653	12,0
Mato Grosso	2,31	1,85	66.463.869	55.704.391	122.168.260	2,1
Mato Grosso do Sul	1,33	1,53	38.267.076	46.069.037	84.336.113	1,4
Goiás	2,84	3,66	81.713.155	110.204.362	191.917.517	3,3
Distrito Federal	0,69	0,17	19.852.844	5.118.782	24.971.626	0,4
CENTRO-OESTE	7,17	7,21	206.296.945	217.096.571	423.393.516	7,2
BRASIL	100,00	100,00	2.877.223.780	3.011.048.142	5.888.271.922	100,0

Obs.: Isenção de IPI de R\$ 13,4 bilhões.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Flexa Ribeiro, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – Senador Suplicy, a solicitação de V. Ex^a será atendida, com a inclusão nos *Anais* do documento que V. Ex^a encaminhará à Mesa.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – Concedo a palavra, pela Liderança do PT, ao Senador Walter Pinheiro. (*Pausa.*)

O Senador Walter Pinheiro não se encontra.

Voltamos à lista dos oradores inscritos.

Por permuta com o Senador Cícero Lucena, concedo a palavra ao Senador Pedro Taques, PDT, Mato Grosso.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, amigos que nos acompanham pelos meios de comunicação do Senado da República, amigos que nos acompanham pelas redes sociais, aproveito esta tarde aqui, em Brasília, para falar sobre alguns temas.

O primeiro deles é a manifestação do Ministério Público brasileiro, que se deu ontem, aqui, na Capital da República, a respeito da famigerada PEC nº 37. O que é esta PEC nº 37? É uma Proposta de Emenda à Constituição, apresentada na Câmara dos Deputados, que já mereceu a aprovação na Comissão Especial da Câmara dos Deputados. Essa Proposta de Emenda à Constituição muda o art. 144 da Lei Fundamental da República e estabelece que a Polícia Federal e a Polícia Civil teriam exclusividade na investigação. Isso significa dizer, Sr. Presidente, que, sendo aprovada esta Proposta de Emenda à Constituição, lá, na Câmara, e aqui, nesta Casa da Federação, o Ministério Público não mais poderia exercer investigação. Isso é possível? Isso seria constitucional? Isso seria inconstitucional? Como esse tema é discutido no mundo, Sr. Presidente?

No mundo todo, existem três sistemas de investigações preliminares, três espécies: primeira, o chamado promotor investigador, em que o Ministério Público pode investigar. Um exemplo disso nos Estados Unidos: nos Estados Unidos, existem mais de 40 agências governamentais que podem investigar, inclusive o Ministério Público pode investigar o promotor investigador. Aqui, na América do Sul, o Paraguai também pode investigar. Na Europa, Sr. Presidente, quem pode investigar, Senador Romero Jucá – não investigar o Senador Romero Jucá, não é isso, estou

fazendo referência a V. Ex^a! Quem, na Europa, pode investigar Srs. Senadores?

Na Inglaterra, foi criada uma instituição para investigar. Na França, existem notícias de que, há 15 dias, foi criado um Ministério Público especial para investigar crimes financeiros.

Muito bem, em Portugal, o Ministério Público investiga; na Alemanha, o Ministério Público investiga; na Suíça, o Ministério Público investiga; na Coreia do Sul, o Ministério Público investiga; no Japão, o Ministério Público investiga. Aqui, querem que o Ministério Público não venha a desenvolver investigações.

Primeiro sistema de investigação preliminar: promotor investigador. Citei esses casos.

Muito bem, um segundo sistema de investigação preliminar, Sr. Presidente, é o chamado juizado de instrução, que existe na França e existe na Espanha, com alterações recentes no seu sistema.

E um terceiro tipo de investigação preliminar é o chamado inquérito policial, que existe em três países do mundo, igual ao Brasil: Uganda, Senegal e Indonésia.

O Ministério Público, Senador Jucá, não deseja presidir inquérito policial. Quem preside inquérito policial deve ser a autoridade policial. O Ministério Público não quer se adonar de todas as investigações. O Ministério Público quer colaborar nas investigações.

Sr. Presidente, no mundo todo se prega o chamado princípio da universalização das investigações. Todos devem investigar. Universalização da investigação. Aqui, no Brasil, nós somos signatários de tratados internacionais, como o Estatuto de Roma, que criou o TPI, que permite que o Ministério Público investigue; como a Convenção das Nações Unidas contra a macro-criminalidade; a chamada Convenção de Palermo, que permite que o Ministério Público investigue. O Estatuto da Criança e do Adolescente permite que o Ministério Público investigue; o Estatuto do Idoso permite que o Ministério Público investigue.

Assim, todos podem investigar nessa chamada universalização da investigação.

Com relação ao particular: a D^a Maria, que está lá em Confresa; o Sr. José, que está lá em Rosário Oeste; o Sr. Manoel, que está lá em Rondonópolis – no Estado de Mato Grosso, que tenho a honra de aqui representar –, eles podem investigar? O particular pode investigar?

Imagine, Sr. Presidente, alguém subtrai uma geladeira da casa de um trabalhador bem simples no Brasil. Leva a geladeira nas costas. Esse cidadão, dono dessa geladeira, pode investigar? Pode. Ele pergunta para o vizinho do lado esquerdo: “Você viu alguma coisa?” O vizinho diz: “Olha, eu vi um cidadão meio baixinho, meio gordinho, que levou a sua geladeira.” Ele coloca isso

no papel. Aí ele pergunta para o vizinho do lado direito: "O senhor viu alguma coisa?" O vizinho diz: "Eu vi, inclusive tirei uma fotografia." Aí, ele pega a fotografia, cola num papel, entrega isso para o Ministério Público.

A profissão de detetive particular é regulamentada desde a década de 50. É possível a investigação pelo particular.

Senador Romero, cachorro no Brasil pode investigar? Pode. Quando você viaja, o cachorro está cheirando a mala. Ele está investigando.

Todos podem investigar. Não existe na República Federativa do Brasil, na nossa Constituição, nenhuma instituição que tenha exclusividade no exercício de suas atribuições. Por exemplo, o Legislativo tem a obrigação de inovar a ordem jurídica, criando aquilo que nós todos conhecemos como lei. Só o Legislativo pode inovar a ordem jurídica? Não. O Executivo pode editar medidas provisórias, o Executivo pode editar decretos, o Judiciário tem o seu Regimento Interno. Portanto, o Legislativo não tem a exclusividade na inovação da ordem jurídica. O Judiciário teria exclusividade no julgamento? Não teria essa exclusividade, porque esta Casa, o Senado da República, julga o Presidente da República pela prática de crime de responsabilidade – isso está no art. 52, parágrafo único, da Constituição. Portanto, o Judiciário não tem exclusividade na investigação.

O Ministério Público tem exclusividade na ação penal. Isso é absoluto? Isso não é absoluto. Não é absoluto porque existe ação penal de iniciativa privada que o cidadão pode mover. Existe ação penal subsidiária da pública, que o cidadão pode promover. Não existe exclusividade no exercício de atribuições que sejam constitucionais.

Assim, esta proposta de emenda à Constituição, com todo respeito àqueles que a defendem, é um instrumento para perpetuar a corrupção na República Federativa do Brasil. Nós todos temos que cerrar fileiras contra essa proposta, que vai fazer com que a impunidade possa continuar a grassar no Brasil. Se estivéssemos vivendo na Suíça, na Finlândia, na Islândia, onde o índice de corrupção é tolerável – se é que se pode dizer que existe corrupção tolerável –, aí poderíamos discutir isso. Mas vivemos em um dos países mais corruptos do mundo, segundo a Transparência Internacional.

Assim, dispensar o Ministério Público da investigação é um absurdo que não calha no cabimento, Senador Romero Jucá. Não é possível. O que precisamos é de integração entre autoridade policial e o Ministério Público, para que as investigações possam ser feitas como a sociedade brasileira deseja. O que precisamos é de eficiência no inquérito policial, o que precisamos é de eficiência nas denúncias oferecidas

pelo Ministério Público, o que precisamos é debater os índices de absolvição e condenação que existem no Brasil, em crimes gravíssimos, por falha da investigação, falha da denúncia do Ministério Público.

O Ministério Público comete erros? Muitos erros, Senador Romero Jucá. A polícia comete erros? Muitos erros. Senadores cometem erros gravíssimos. Nós não poderemos acabar com o Senado porque Senadores cometem erros. Nós não podemos acabar com o Ministério Público, proibindo-o de investigar, porque alguns de seus membros também cometem erros. Não podemos matar a vaca para acabar com o carapato, Senador Romero Jucá.

Por isso, sou absolutamente contra essa proposta de emenda à Constituição, que vem acabar com o poder de investigação do Ministério Público.

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Para a minha alegria, concedo um aparte a S. Ex^a o Senador Romero Jucá.

(Interrupção do som.)

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PMDB – RR) (*Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, meu caro Senador Pedro Taques, apenas para registrar ao Senador Pedro Taques que nós temos concordância com a posição que ele está expressando no plenário.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Está sem som, Presidente, o microfone do Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, bem, primeiro, eu quero registrar que a posição externada pelo Senador Pedro Taques está em completa sintonia com a minha posição. Na verdade, eu já tive a oportunidade de me reunir com o Ministério Público Estadual e Federal de Roraima, e nós discutimos bastante essa questão da PEC nº 37. Nós entendemos que o *status quo* em que nós vivemos hoje não pode ser modificado para pior. Na verdade, esse é um ponto, e eu tenho a impressão de que essa proposta não avançará na Câmara dos Deputados. Eu acho que, independentemente da PEC nº 33, que é outra excrescência que foi levantada esta semana...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Eu vou falar sobre ela agora.

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PMDB – RR) – ...lá na Câmara dos Deputados, nós estamos numa democracia. Cada um tem o direito de propor o que quiser, mas a maioria deve ter o bom senso e o discernimento de efetivamente saber o que deve caminhar e o que não deve caminhar, porque existem propostas que engrandecem o Parlamento e existem propostas que diminuem o Parlamento. Essa proposta diminui

o Parlamento. Então, na verdade, eu queria apenas fazer este registro e concordar com as palavras do Senador Pedro Taques, no que diz respeito à PEC nº 37, e já, numa premonição, no que diz respeito à PEC nº 33 também, porque nós discordamos. Eu acho que o Supremo Tribunal Federal tem que ser respeitado, a independência dos Poderes tem que ser respeitada.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – E o contexto, e a conjuntura, inclusive, de discussão de outras questões tem que ser levado em conta para não parecer que o Congresso está em confronto, está retaliando, está, enfim, criando algum tipo de procedimento que não se coaduna com o regime democrático que nós vivemos. Então, eu queria apenas fazer este registro.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Obrigado, Senador Romero Jucá.

V. Ex^a já havia externado essa mesma posição hoje, na Comissão Especial de Regulamentação da Constituição. Precisamos, sim, regulamentar a investigação por parte do Ministério Público. Precisamos estabelecer regras. Concordo inteiramente com isso. Agora, você impedir o Ministério Público de investigar, através de uma proposta de emenda à Constituição, não é compatível com o atual momento histórico em que nós vivemos, Sr. Presidente, porque no Brasil o Legislativo investiga através de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. O Executivo investiga além da autoridade policial. O Executivo investiga através das agências...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – ... fazendárias da Receita (*Fora do microfone.*) do Brasil, através do Ibama, do Banco Central. O Judiciário investiga. A Lei Complementar nº 35, de 1979, que é a Loman, o instituto da magistratura, permite que um juiz investigue outro juiz. Está lá desde 1979. E o Ministério Público, sendo aprovada essa proposta de emenda, não poderá investigar.

Nós vivemos num País em que a corrupção grassa. Um terço dos recursos da saúde, segundo o Tribunal de Contas, são roubados em razão da corrupção. A corrupção mata pessoas nas estradas, mata pessoas nas portas dos hospitais, a corrupção rouba o futuro de uma geração de brasileiros por falta de uma educação pública de qualidade. Daí, não podemos impedir que o Ministério Público investigue.

Se V. Ex^a puder me oferecer mais um tempo, eu gostaria também de fazer referência a esta proposta de emenda à Constituição, aprovada na Comissão de

Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. É a chamada PEC nº 33.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – Prorrogarei o tempo de V. Ex^a para que possa fazer os comentários a respeito da PEC nº 33.

À vontade, Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Muito obrigado.

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Em um minuto não terei condições de fazê-lo, Sr. Presidente. Cinco minutos.

Muito bem, muito obrigado, Sr. Presidente, pelo tempo. V. Ex^a tem um coração chagásico, um coração grande. Obrigado pela parcimônia do tempo.

Eu queria dizer que esta proposta de emenda à Constituição é uma outra excrescência jurídica. É uma teratologia jurídica. O que é uma teratologia jurídica? É um absurdo jurídico.

A PEC nº 33 quer, em sendo aprovada, fazer com que o Congresso Nacional possa revisar os atos do Poder Judiciário, quando o Poder Judiciário reconhecer a constitucionalidade de uma lei e quando o Poder Judiciário puder vincular um tema, no que se denomina de súmula vinculante.

Em 1937, a nossa Constituição autoritária de Getúlio Vargas, a chamada “Constituição polaca”, que copiou a Constituição polonesa de 1934, que foi feita pelo Chico Ciência, o Francisco Campos, já aquela Constituição autoritária, de Getúlio Vargas, tinha um dispositivo igualzinho a este, que veio copiado dela, que está na PEC nº 33. Aliás, o Ato Adicional do Império, de 1840, também tinha esse objetivo: restringir a atuação do Poder Judiciário.

Em uma República, o Poder Judiciário é aquele que erra por último, Senador Pimentel. O Judiciário erra por último! Cabe ao Poder Judiciário, não ao poder político, decidir o que é ou não constitucional.

Com isso, parece-me que nós todos... Que nós todos, não! Que alguns estariam a namorar, a paquerar, a curtir, a flertar com o autoritarismo.

Nós não vivemos na Venezuela! Não vivemos em uma república bolivariana onde a Constituição possa ser alterada, ofendendo princípios que são acima da Constituição.

A independência do Poder Judiciário é algo que vem de 1748, no livro *O Espírito das Leis*, de Montesquieu. Fazer isso é acabar com a democracia; fazer isso, Sr. Presidente, é fazer vingança, tendo em conta as ações que o Poder Judiciário vem tomado na República Federativa do Brasil. Ações de

limpeza: jogar o lixo para fora, como vem fazendo o Poder Judiciário.

Essa PEC nº 33 é absolutamente inconstitucional!

É lógico que cada um tem o direito de falar o que quiser. É lógico que cada parlamentar tem o direito constitucional de ofertar as propostas mais absurdas e descabidas. Agora, nós temos o dever de respeitar a Constituição da República.

Existe uma história que conta que, na Alemanha, Senador Pimentel, existia um moleiro muito pobre, que tinha uma casa bem pequena. Esse moleiro estava sendo obrigado a retirar a sua casa, porque estava enfeando o palácio do Imperador Frederico II. Então, disseram: "Olha, vamos retirar esse moleiro, porque ele está deixando o palácio muito feito". O moleiro, por sua vez, disse o seguinte: "Não concordo com isso e vou recorrer ao Poder Judiciário". E complementou dizendo: "Ainda existem juízes em Berlim!"

Aqui, no Brasil, nós temos a sorte de termos juízes no Supremo Tribunal Federal! Por isso, quero aqui resistir a essa Proposta de Emenda à Constituição nº 33, que retira a dignidade do Poder Judiciário.

E, ontem, Ministros do Supremo Tribunal Federal já se manifestaram a respeito disso. Já se manifestaram...

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – ...contrários a essa famigerada PEC.

Já encerro, Sr. Presidente.

Se V. Ex^a me permite, eu também gostaria de comentar a noite memorável que tivemos ontem, aqui, no Senado da República, onde mais uma "tratorada" foi afastada, mas uma "patrolada" foi afastada. Nós aqui afastamos a urgência num projeto que tinha destino certo: impedir a candidatura da Senadora Marina Silva.

Não interessa se a candidatura seria ou será da Senadora Marina Silva; o que interessa é que as minorias devem ser respeitadas. De que adianta você permitir a criação de partidos políticos e não permitir que os partidos políticos possam expressar, no uso de um direito constitucional, pela televisão e pelo rádio, o que recebe o nome de "direito de antena", os seus programas, a sua ideologia e fazer o proselitismo do que ele defende.

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Isso é uma "meia-boca"; isso é dar com uma mão e retirar com outra.

O Supremo Tribunal Federal, ontem, por meio de uma liminar em um mandado de segurança impetrado, manejado por S. Ex^a o Senador Rodrigo Rollemberg,

do PSB do Distrito Federal, obteve uma decisão do Ministro Gilmar Mendes, que colocou ordem na casa.

Alguns podem criticar: o Poder Judiciário está se imiscuindo no Poder Legislativo. Está se imiscuindo, porque deve, sim, imiscuir-se em situações como esta, em que um projeto de lei é aprovado de afogadilho na Câmara dos Deputados, e aqui, no Senado da República, queriam aprovar esse projeto absolutamente inconstitucional. Isso me faz lembrar uma expressão do Estado de Mato Grosso que diz o seguinte: "Faz-me rir!"

Com isso, encerro, agradecendo a V. Ex^a a oportunidade.

Eu gostaria de registrar a presença do artista e empresário Beto, da dupla Dois a Um; um renomado artista do Estado de Mato Grosso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Pedro Taques.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 103, de 2013**, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força, comunicando o desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

É o seguinte o Ofício:

OF. Nº 103/2013-BLUFOR

Brasília, 25 de abril de 2013

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar, em nome do Bloco Parlamentar União e Força, o desligamento do eminente Senador Vicentinho Alves da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle desta Casa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim**, Líder do bloco Parlamentar União e Força PTB/PR/PSC.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – A Presidência designa o Deputado Professor Sétimo, como membro suplente, em vaga existente, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 608, de 2013**, conforme o **Ofício nº 456, de 2013**, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

O ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

OF/GAB/I/Nº 456

Brasília, 24 de abril de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Professor Setimo passa a integrar, na qualidade de Suplente, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 608/2013, que “Dispõe sobre crédito presumido apurado com base em créditos decorrentes de diferenças temporárias oriundos de provisões para créditos de liquidação duvidosa nas condições que estabelece e dispõe sobre os títulos de créditos e instrumentos emitidos por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para composição de seu patrimônio de referência, e altera a Lei nº 12.249, de 11-6-2010.”, em vaga existente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Eduardo Cunha**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – A Presidência designa o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Manoel Junior, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 599, de 2012**, conforme **Ofício nº 471, de 2013**, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

O ofício foi encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

OF/GAB/I/Nº 471

Brasília, de abril de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Colbert Martins passa a integrar, na qualidade de Suplente, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 599/2012, que “dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos estados, ao DF e aos municípios, com o objetivo de compensar perdas de arrecadação decorrentes da redução das alíquotas nas operações e prestações interestaduais relativas ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, institui o Fundo de Desenvolvimento Regional e dá outras providências, em substituição ao Deputado Manoel Junior.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Eduardo Cunha**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 110, de 2013**, do 1º Secretário da Câmara dos Deputados, submetendo à apreciação desta Casa a **Medida Provisória nº 602, de 2012**, que *autoriza prorrogação de contratos por tempo determinado, no âmbito do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam), e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE); altera as Leis nºs 12.337, de 12 de novembro de 2010, e 10.480, de 02 de julho de 2002; revoga dispositivo da Lei nº 12.469, de 26 de agosto de 2011, e dá outras providências.*

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 110/13/PS-GSE

Brasília, 25 de abril de 2013

Assunto: Envio de MPV para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 602, de 2012, do poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 23-4-2013, que “Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE; altera as Leis nºs 12.337, de 12 de novembro de 2010, e 10.480, de 2 de julho de 2002; revoga dispositivo da lei nº 12.469, de 26 de agosto de 2011; e dá outras providências”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Remeto, em anexo, o processo da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta casa.

Atenciosamente, – Deputado **Márcio Bittar**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – Com referência à **Medida Provisória nº 602, de 2012**, que acaba de ser lida, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação da matéria encontra-se esgotado, e o de sua vigência foi prorrogado por ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional e esgotar-se-á em 3 de junho.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui a matéria na Ordem do Dia da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – Dando sequência à lista de oradores, concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, pela Liderança do PMDB.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, serei breve, mas pedi a palavra para fazer um registro extremamente importante para o meu Estado de Roraima e relatar as providências, inclusive para aqueles que estão nos assistindo pela TV Senado e que nos acompanham pela Rádio Senado e pelas redes sociais, principalmente a população de Roraima, que está apreensiva, Senador José Pimentel, com o fornecimento de energia elétrica, uma vez que, para tanto, dependemos da Venezuela.

O governo brasileiro e o governo da Venezuela têm um acordo, pelo qual se define que a Venezuela, por meio da Hidrelétrica de Guri, transfere energia para a nossa capital, Boa Vista, a partir de onde, então, é direcionada ao interior.

O que está acontecendo nos últimos dias é a intensificação de problemas de geração e transmissão de energia na Venezuela. Nós temos passado por apagões; *blackouts* têm ocorrido no nosso Estado, gerando inúmeras dificuldades para a população.

Eu mantive contato com o Ministro Edson Lobão, com o Secretário de Energia, Dr. Altino Ventura, com os Dirigentes e Presidentes da Eletrobrás, Dr. Costa e Dr. Madureira, no sentido, Senador Flexa Ribeiro, de que, rapidamente, possa ser duplicada a capacidade de geração térmica de energia na Usina Central de Boa Vista.

Hoje, nós temos uma reserva, em máquinas, de 60 megawatts para qualquer emergência e para equilibrar a tensão da energia que vem da Venezuela. Acontece que essa capacidade de geração não atende à totalidade da necessidade de Boa Vista e do interior. Então, nós teremos que, numa contratação emergencial, ampliar a capacidade de geração de energia térmica em Roraima, para que nós tenhamos a condição de suprir a dificuldade de transmissão da energia que vem da Venezuela.

Nós necessitamos de 140 megawatts para dar atendimento à demanda de Roraima e nós precisamos ter, efetivamente, capacidade instalada para atender, por meio da geração termelétrica, a demanda de energia de Roraima.

A situação na Venezuela tem se agravado; os parques de geração de energia na Venezuela estão ocupados por forças federais, por forças do Exército venezuelano; há muita preocupação quanto à capacidade de geração de energia nesse momento e na deterioração dessa capacidade; e, portanto, nós temos que nos virar com as nossas condições para que Roraima não sofra.

Nós estamos trabalhando paralelamente na linha de transmissão Tucuruí-Manaus, Manaus-Boa Vista,

mas essa linha de transmissão, que está com o cronograma atrasado, só deverá chegar em 2015 a Boa Vista. Portanto, nós não podemos ficar durante 2013 e 2014 descobertos quanto à capacidade de geração de energia no nosso Estado.

Então, fica aqui o apelo. Estou encaminhando, por escrito, aos Ministros e às autoridades brasileiras da área de energia esse clamor por urgência na capacidade de geração, na duplicação, pelo menos, da capacidade de geração de energia lá na Central de Boa Vista, e vamos acompanhar com atenção todo esse encaminhamento.

Então, fica aqui a nossa ação registrada.

Assim, quero ressaltar para a população de Roraima, em especial de Boa Vista, que nós estamos atentos, estamos tomando as providências necessárias e vamos acompanhar, junto ao Governo Federal, a linha de transmissão de Turucuí até Boa Vista, a duplicação do parque de energia termelétrica para Boa Vista e também a necessidade da construção das hidrelétricas do Paredão, do Bem-Querer, enfim, das hidrelétricas cujos estudos estão definidos para o nosso Estado de Roraima. Essa é a matriz energética que temos que solucionar. É um desafio, mas estamos atentos e vamos acompanhar, junto ao Governo Federal, as providências urgentes que precisam ser tomadas.

Era esse o registro que eu gostaria de fazer.

Muito obrigado, Srª Presidente.

Durante o discurso do Sr. Romero Jucá, o Sr. Flexa Ribeiro, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Lídice da Mata.

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Usará da palavra, agora, pela inscrição, como Líder do PSDB, o Senador Flexa Ribeiro, pelo tempo regimental de cinco minutos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Presidenta, Senadora Lídice da Mata, Srs. Senadores, venho à tribuna, nesta tarde, para falar sobre três temas, dois dos quais preocupam o Estado do Pará: um, com relação ao nosso desenvolvimento; outro, com respeito à nossa representação do Estado no Congresso Nacional.

O primeiro tema a que me refiro diz respeito, Senador Walter Pinheiro, ao PRS nº 1, de 2013. V. Exª, com a competência que tem, é o Relator da Medida Provisória nº 599, que trata do mesmo tema do Projeto de Resolução nº 1, de 2013, que estabelece alíquotas interestaduais do ICMS.

O PRS estabelece a alíquota de 4% nas vendas das Regiões Sul e Sudeste e 7% para as vendas originadas no Norte, Nordeste e Centro-Oeste. A redação

original do Projeto de Resolução nº 1, de 2013, não alterava a alíquota das vendas originadas no Estado do Amazonas, mantendo os 12%.

Apresentei, Sr^{as}s e Srs. Senadores, uma emenda para determinar que, além das vendas originadas no Amazonas para todo o Brasil, nas vendas entre os Estados da Região Norte, somente entre os Estados da Região Norte, a alíquota ficasse em 12%.

Quero deixar bem claro que a emenda não mexe nas alíquotas, nas vendas dos Estados da Região Norte para o resto do País; apenas busca manter o equilíbrio da Região Norte.

Infelizmente, o Relator optou por acatar uma emenda muito mais restritiva, do Senador Romero Jucá, que mantém a igualdade de condições apenas entre a Zona Franca de Manaus e outras áreas de livre comércio. Mas essa condição é para todo o resto do País, não somente para a Região Norte.

Novamente – quero aqui deixar registrado – o Pará ficou de fora. Sr^{as}s e Srs. Senadores e quem nos vê pela TV Senado ou nos ouve pela Rádio Senado, pelos meios de comunicação do Senado Federal, não há mais como o Estado do Pará ser tratado, como disse na Comissão de Assuntos Econômicos, como o patinho feio da Região Amazônica, eu diria até, Senador Benedito de Lira, como o patinho feio da Federação brasileira por esse Governo que aí está, não há mais.

O Governador Simão Jatene encaminhou documento não só aos Senadores da CAE, mas a todos os membros do Senado Federal, mostrando, Senador Walter Pinheiro – V. Ex^a que é o Relator da Medida Provisória nº 599, que versa sobre o mesmo assunto –, que não há como não atender àquilo que foi proposto na Emenda nº 1, de minha autoria, porque, sendo assim, o Pará, que tenho a honra de representar aqui no Senado Federal, vai ficar em mais desigualdade do que já se encontra em relação aos Estados da nossa Região.

Não tenho nada contra, pelo contrário, atender aos Estados da Região Amazônica. É necessário o atendimento para que possamos diminuir as desigualdades regionais que infelizmente afigem o nosso País, não só com relação à Amazônia, ao Norte, como também ao Nordeste e Centro-Oeste em comparação com o Sul e o Sudeste, já desenvolvidos. Mas não é possível que, dentro da nossa Região Norte, tenhamos o Pará como uma ilha em relação aos demais Estados. No Amazonas grassa a Zona Franca de Manaus; em outros Estados, as zonas de livre comércio, e o Pará tem que competir, para atrair investimentos, sem ter um instrumento sequer de atratividade. Não podemos imaginar uma situação como essa.

O Governador Simão Jatene vem ao Congresso Nacional para defender, como faz permanentemente,

os interesses de todos os paraenses, os interesses do Estado do Pará.

O Senador Flexa Ribeiro, que tem lutado nas comissões, em especial na Comissão de Assuntos Econômicos, nesse ponto, tem mostrado que, com a sua emenda, tenta criar uma equidade em relação, pelo menos, às trocas comerciais dos Estados da Região Norte.

Espero que possamos, no próximo dia 7 de maio, na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, ao discutir a Emenda nº 1, destacada, ter o apoio dos Srs. Senadores e das Sr^{as}s Senadoras membros dessa Comissão e aprovarmos a emenda de minha autoria, que não traz nada que seja diferenciado para o Pará em relação aos Estados da Amazônia e muito menos para o resto do Brasil. A emenda que fiz é muito mais restritiva do que a emenda acatada pelo Senador Delcídio do Amaral, Relator do Projeto de Resolução nº 1, do Senador Romero Jucá. Essa emenda, sim, Senadora Lídice da Mata, que preside esta sessão, diferencia esses Estados que possuem zona de livre de comércio em relação aos demais Estados da Federação brasileira.

Quero deixar clara a posição do Estado do Pará, do Governador Simão Jatene, dos Senadores do Estado do Pará de não aceitarmos mais essa discriminação do Governo Federal com relação ao Pará. O Pará, repto, não é o patinho feio da Região Amazônica, muito menos o patinho feio da Federação brasileira.

Outro assunto a que me refiro é que não são as perdas que vão ocorrer na receita do ICMS que nos preocupam. É lógico que perder receita preocupa, mas diz o Governo que haverá um fundo que irá compensar essas perdas. Espero que esse fundo não seja igual ao da Lei Kandir. Lamentavelmente, nós, Congressistas, não regulamentamos o art. 31 da Constituição, que trata da Lei Kandir. Como eu dizia, não é pela perda financeira, mas muito mais pelo futuro do Estado do Pará, pelo desenvolvimento do nosso Estado. Não temos como atrair novos investimentos, em função de o Pará ficar isolado na região em relação aos demais Estados.

O outro assunto que trago à tribuna no dia de hoje diz respeito à questão da representação, Senadora Lídice da Mata – já concluo –, mas deixarei para tratar deste assunto na próxima semana, já que V. Ex^a me chama a atenção para a exiguidade do tempo. Peço apenas dois minutos para concluir.

Farei representação do Pará na Câmara dos Deputados relativamente ao fato de o TSE ter definido novo número de Deputados para alguns Estados, inclusive o Pará, dentro daquilo que foi decidido pela Lei Com-

plementar nº 78, de 1993, aprovada pelo Congresso Nacional. Deixarei para tratar disso na próxima semana.

Concluindo, Senadora Lídice da Mata, quero fazer um convite a todos os paraenses.

Será aberta amanhã a 17ª edição da Feira Pan-Amazônica do Livro, a se realizar em Belém. Este ano a programação toda será voltada à cultura paraense e irá reunir escritores, músicos, artistas, jornalistas, professores, alunos e milhares de pessoas...

(*Interrupção no som.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – ...Governador do Estado do Pará, o Prefeito de Belém, que foi o idealizador e instalou a primeira Feira do Livro em 1996, ainda no CTUR. Hoje ela se realiza no Hangar. E quero agradecer.

Lá, no sábado, às 17 horas, o Senado Federal estará entregando *kits* com doze obras em braile para as instituições de ensino superior do nosso Estado: a Universidade Federal do Estado do Pará, a futura Universidade Federal do Oeste do Pará, que será recebido pela UFPA e depois será entregue a essa universidade que está em instalação, a Universidade do Oeste do Pará (Ufopa) e a Universidade Estadual do Pará. São as três universidades que receberão esse *kit* com doze obras em braile do Senado Federal.

Muito obrigado, Srª Presidente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Pela ordem, Srª Presidenta.

Srª Presidenta, eu pediria a V. Exª, se possível, que iniciasse a Ordem do Dia para que possamos, nesta quinta-feira, dar andamento aos nossos trabalhos.

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – PA) – Atenderei à solicitação de V. Exª, caro Líder do Governo, mas vou passar a presidência ao Senador Magno Malta, que fará a leitura da Ordem do Dia.

Muito obrigada.

A Srª Lídice da Mata deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Malta, Suplente de Secretário.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Concederei a V. Exª pela ordem, porque sei que V. Exª tem a capacidade da síntese, igual ao Senador Suplicy.

V. Exª tem a palavra.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de solicitar de V. Exª que fosse votado ou colocado na Ordem do Dia de hoje o Projeto de Lei nº 163, de 2000, que cria o Fundo de Apoio à Cultura do

Caju (Funcaju), para desenvolvimento da produtividade da cajucultura.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Senador, a Presidência informa que, em razão da leitura da **Medida Provisória nº 602, de 2012**, na presente sessão haverá o trancamento da pauta.

As matérias constantes da Ordem do Dia ficam transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária, porque a ordinária da medida provisória trancou a sessão ordinária.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) – Mas esse projeto do qual estou falando, Sr. Presidente, é o Item 10, muito importante para aqueles que exercem essa técnica, principalmente no Nordeste brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Eu sei que é meritório o pedido de V. Exª, mas a pauta está trancada.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) – Eu lamento profundamente que em vez de uma matéria dessa importância faça-se a leitura de uma medida provisória que tem essa urgência toda, e a gente com isso tranque a pauta. Projetos, por exemplo, como este e a votação de mais uma universidade para a Bahia, infelizmente, ficam prejudicados por conta da leitura de uma medida provisória que poderia ser feita amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – E, assim que cheguei aqui, encontrei o Senador Pinheiro, também indignado, como V. Exª, reclamando, em uma conversa com a Senadora Lídice da Mata – os dois Senadores da Bahia –, e comentando com o Senador Ricardo Ferraço que não deveria ter sido lida essa medida provisória antes que se incluísse a Universidade da Bahia.

É meritório o grito de V. Exª, mas a ordinária da medida provisória estragou a sessão ordinária.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) – Fazer o quê?

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Nada.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – De nada.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

**Item
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 602, DE 2012**

Medida Provisória nº 602, de 2012, que autoriza prorrogação de contratos por tempo determinado, no âmbito do Centro Gestor e

Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia –CENSIPAM e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE; altera as Leis nºs 12.337, de 12 de novembro de 2010, e 10.480, de 02 de julho de 2002; revoga dispositivo da Lei nº 12.469, de 26 de agosto de 2011, e dá outras providências.

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 117, DE 2012

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 280, de 2013)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2012 (nº 7.330/2010, na Casa de origem) de iniciativa da Presidência da República, que *dá nova redação ao art. 9º da Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008 (autoriza o Banco Central do Brasil a abrir crédito aos Bancos Centrais da República Argentina e do Uruguai, sob a forma de margem de contingência reciprocamente concedida no âmbito do Sistema de Pagamentos em Moeda Local – SML).*

Pareceres favoráveis, sob nºs 207, de 2013, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Suplicy; e 208, de 2013, de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Humberto Costa, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta.

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 84, DE 2013

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 2013 (apresentado como conclusão do Parecer nº 209, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Humberto Costa), que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2013.*

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 85, DE 2013

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 330, de 2013)

Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2013, do Senador Eduardo Lopes, que *susta os efei-*

tos da resolução administrativa expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral nos autos da Petição nº. 9.495/AM, que redefine o número de Deputados Federais, Estaduais e Distritais.
Pendente de parecer da CCJ.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2012

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que *cria Tribunal Regional Federal.* Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2011

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.*

Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aníbal Diniz.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2011, tendo como primeira signatá-

ria a Senadora Vanessa Grazziotin, que *cria os Tribunais Regionais Federais da 6ª Região, com sede em Manaus e jurisdição no Estado do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.*

Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 46, DE 2012

(Tramitam em conjunto as
Propostas de Emenda à Constituição
nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do
Requerimento nº 176, de 2013)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.*

Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 61, DE 2012

(Tramitam em conjunto as
Propostas de Emenda à Constituição
nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do
Requerimento nº 176, de 2013)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição

nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.*

Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 115, DE 2011

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 115, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Bauer, que *altera o inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, para vedar a instituição de impostos sobre os medicamentos de uso humano.*

Parecer favorável, sob nº 1.536, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Henrique, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (substitutivo), que oferece.

10

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 163, DE 2000

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2000 (nº 6.167/2002, naquela Casa), do Senador Luiz Pontes, que cria o Fundo de Apoio à Cultura do Caju # FUNCAJU (desenvolvimento da produtividade da cajucultura). Pareceres sob nºs 1.380 a 1.382, de 2012, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eunício de Oliveira, pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria (em parecer preliminar, nos termos do Requerimento nº 48, de 2009-CAE);
– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Wellington Dias, favorável ao Substitutivo da Câmara, exceto quanto às alterações feitas

pela Câmara ao texto da ementa e à redação do art. 1º; e
– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Benedito de Lira, favorável.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 101, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2008 (nº 6.039/2005, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rubem Santiago), que *institui o Dia Nacional do Engenheiro de Pesca a ser comemorado na data de 14 de dezembro*.

Parecer favorável, sob nº 510, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Marco Maciel.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2008 (nº 6.046/2005, na Casa de origem, do Deputado Gonzaga Patriota), que *institui o Dia Nacional dos Agentes de Autoridade de Trânsito*.

Parecer favorável, sob nº 64, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Sérgio Zambiasi.

13

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 60, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 60, de 2010, do Senador Eduardo Azeredo, que *institui o Grupo Parlamentar Brasil-Dinamarca e dá outras providências*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 103 e 104, de 2011, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon; e Diretora, Relatora: Senadora Marta Suplicy.

14

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 61, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 61, de 2010, do Senador Eduardo Azeredo, que *institui o Grupo Parlamentar Brasil-Sérvia e dá outras providências*. Pareceres favoráveis, sob nºs 105 e 106, de 2011, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador

Alfredo Cotait; e Diretora, Relatora: Senadora Marta Suplicy.

15

REQUERIMENTO Nº 316, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 316, de 2012, do Senador Jorge Viana, *solicitando voto de aplauso à Comissão Pró-Índio do Acre, instituição criada em fevereiro de 1979, pelo exemplo de trabalho na defesa da cidadania dos povos indígenas nas áreas de educação, saúde, cultura e meio ambiente*. Parecer favorável, sob nº 283, de 2013, da Comissão Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Vital do Rêgo.

16

REQUERIMENTO Nº 270, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 270, de 2013, do Senador Valdir Raupp, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2010, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (fornecimento e instalação dos equipamentos de medição de energia elétrica)*.

17

REQUERIMENTO Nº 277, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 277, de 2013, do Senador Pedro Simon, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2012, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (divulgação da razão social e de documentação de emissoras de radiodifusão)*.

18

REQUERIMENTO Nº 307, DE 2013

Votação, em turno único, do(a) Requerimento nº 307, de 2013, de autoria do(a) Senador José Pimentel, que requer, nos termos do art. 258 do RISF, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 93 e 129, de 2011, com os Projetos de Lei do Senado nºs 270, de 2010; 466 e 700, de 2011; 101, 147 e 259 de 2012; e 25, de 2013, por versarem sobre a mesma matéria.

19

REQUERIMENTO Nº 308, DE 2013

Votação, em turno único, do(a) Requerimento nº 308, de 2013, de autoria do(a) Senador Vital Do Rêgo, que requer, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2011, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs: 381, de 2011; 516, de 2011; 565, de 2011; 42, de 2006; 70, de 2011; 71, de 2011; e com o Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2011, seja submetido ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, além das Comissões Constantes do despacho inicial.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Senadora Lídice.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, é para registrar o nosso protesto, meu e do Senador Pinheiro, mas para registrar também um pronunciamento em defesa da Medida Provisória nº 593, do Pronatec, e a realização ontem, na Bahia, de uma grande reunião com 130 prefeitos para discutir os direitos da primeira infância naquele Estado, com a implantação de política pública, acompanhada do Unicef, de todos os prefeitos e do Governo do Estado.

Quero, portanto, pedir a V. Ex^a para inserir, nos Anais desta Casa, este pronunciamento que faço para registrar que, dos 800 Municípios brasileiros mais pobres, 600 estão no semiárido e, destes, 265 estão na Bahia e abrigam 50% da população do Estado. E é nessa área territorial que nós estamos discutindo a implantação de uma política pública para assegurar direitos da primeira infância.

O outro, Sr. Presidente, é justamente registrando os avanços que conquistamos, com a análise nesta Casa transformada em projeto de lei de conversão, graças à competente redação do ilustre Senador Paulo Bauer, da Medida Provisória nº 593, de 2012, que abre caminho para o resgate de uma dívida moral que este País tem com uma parcela significativa da nossa população, brasileiros e brasileiras que, por força das circunstâncias, tiveram que postergar ou abandonar, definitivamente, os bancos escolares antes, sequer, de concluírem a educação básica. Trata-se da Medida Provisória do Pronatec, que quero, portanto, solicitar a V. Ex^a que possa inserir, totalmente, nos *Anais* desta Casa.

Muito obrigada.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DA SR^a SENADORA LÍDICE DA MATA

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Excelentíssimo Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, cidadãos que nos acompanham pela Radio e TV Senado,

A Medida Provisória nº 593, de 2012, em análise nesta Casa e transformada em Projeto de Lei de Conversão, graças à competente redação do ilustre Senador Paulo Bauer, abre caminho para o resgate de uma dívida moral que este País tem com uma parcela significativa de nossa população; brasileiros e brasileiras que, por força das circunstâncias, tiveram que postergar ou abandonar, definitivamente, os bancos escolares antes sequer de concluírem a educação básica,

Hoje, esta Casa dá um passo importante rumo ao aprimoramento do cenário educacional brasileiro. Gostaria, primeiramente, de parabenizar o Governo Federal pela iniciativa alvissareira de trazer para o âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec a Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD de 2011 revelam que somente 51,6% da população brasileira concluíram o ensino médio. Ou seja, quase a metade de nossa população não terminou a educação básica. Além disso, estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA estima que 5,3 milhões de jovens brasileiros com idade entre 18 e 25 anos não estudam, nem trabalham: são tristes membros da chamada “geração nem-nem”.

Reintegrar esses milhões de cidadãos ao sistema de ensino e, ao mesmo tempo, garantir-lhes oportunidades reais de inserção e encarreiramento no mercado de trabalho é estratégia basilar para o desenvolvimento social e econômico do nosso País. O PLC, em análise, responde assim a um imperativo de justiça social e cidadania, ao viabilizar a oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional técnica e tecnológica.

Lembro aos Senhores que, em 2012, pouco mais de 3,9 milhões de alunos estavam matriculados em programas de educação de jovens e adultos. Lamentavelmente, cerca de 50% desses evadiram antes da conclusão do curso. E uma das causas principais dessa evasão, desse abandono prematura das escolas, é a dificuldade de conciliar o estudo com a luta pela sobrevivência, de conciliar escola e trabalho,

Assim, iniciativas como essa da MPV 593 mostram-se como um estímulo a mais para esses cidadãos

retornarem aos bancos escolares, dando-lhes oportunidade de vislumbrar um futuro profissional casado a melhoria do seu nível de escolaridade. Hoje, senhores, a escolaridade média em anos de estudo dos brasileiros com 25 anos de idade ou mais é de apenas 7,4 anos. Esse índice, segundo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, nos coloca abaixo de nossos irmãos do Cone Sul: no Chile, a escolaridade média é de 9,7 anos; na Argentina, 9,3 anos; na Bolívia, 9,2 anos; no Uruguai, 8,5 anos; no Paraguai, 7,7 anos; e no Equador, 7,6 anos.

Com a ampla experiência dos serviços nacionais de aprendizagem em educação profissional (SENAC, SENAÍ, SENAR e SENAT), agora articulada a igualmente significativa competência dos serviços sociais (SESI e SESC) em programas de educação de jovens e adultos, o Brasil dará um salto qualitativo sem par na luta pela elevação da escolaridade média de nossos cidadãos. O Pronatec é, pois, um instrumento importante para assegurarmos uma sólida base de educação geral para os trabalhadores brasileiros, já que os cursos de educação técnica de nível médio agora passam a ser oferecidos não só aos alunos do ensino médio na modalidade concomitante, mas também na modalidade integrada ou subsequente. Estamos garantindo que a Educação Profissional de qualidade atinja os que não tiveram oportunidade de se qualificar, abrindo oportunidades para novos e competentes técnicos, inserindo o nosso País no rumo da educação continuada e da valorização dos trabalhadores.

Finalizando, gostaria de destacar apenas mais um ponto importante no PLC em análise: o aprimoramento das regras atinentes à autonomia para os serviços nacionais de aprendizagem e serviços nacionais sociais criarem instituições e programas de educação profissional técnica e tecnológica e de EJA. Regulamentada pelos artigos 20 e 20-A do PLC, essa autonomia deve ser destacada como urna celeridade e competência, pois a autonomia sugerida no texto legislativo em foco se insere num contexto maior de pactuações, parcerias e co-responsabilidades entre entidades demandantes e ofertantes do Pronatec. Ressalta o artigo 20 que essa prerrogativa de autonomia estará submetida à regulação, à supervisão e à avaliação dos Estados e União. Dessa forma, o art. 20 representa uma liberação supervisionada da criação de cursos e de unidades educacionais, não só dos serviços nacionais sociais e de aprendizagem, como das instituições privadas de ensino superior que passarão a ser admitidas pelo programa corno ofertantes dos cursos.

Em outras palavras, a proposição em debate reforça o pacto federativo, realçando as competências e responsabilidades dos atores vários que interagem nesse programa estruturante da educação nacional. Lembro a todos que, o presente Projeto de Lei de Conversão encontra-se em perfeita sintonia com os princípios da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional – LDBEN, Lei nº9394 /1996, mas também com as metas e estratégias previstas no novo Plano Nacional de Educação, importante normativa em debate nesta Casa, na forma do PLC 103/2012.

Dessa feita, reforço meu voto pela aprovação integral do texto em análise.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – V. Ex^a será atendida na forma da lei.

Passo a ler, antes do próximo orador, um e-mail, Senador Pinheiro, que recebi do pastor Silas Malafaia, a respeito do advento que acontecerá em Brasília, no dia 5, que diz o seguinte:

Vimos por meio deste informar que, no dia 05 de junho, às 15h, em frente ao Congresso Nacional, faremos uma manifestação pacífica [um encontro pacífico] em favor da liberdade de expressão, da liberdade Religiosa, da vida e da família tradicional. Essa manifestação não tem caráter político-partidário (...)

Que saibam os senhores e o Brasil que não é uma manifestação em favor de “a” ou de “b” ou em defesa de partidos políticos ou de interesses políticos.

Diz, então, o pastor Silas Malafaia: “a vida e a família tradicional são bem-vindos”. Não se trata de um advento de reunião de evangélicos, mas de uma sociedade plural que comunga dos mesmos interesses. Convida, pois, “os senhores senadores” – e o Brasil – “que comungam desses princípios” aqui colocados.

É um e-mail que recebo, Senador Pinheiro, Srs. Senadores, do pastor, Líder, Silas Malafaia.

Concedo a palavra, então, ao próximo orador, Senador pela Bahia, Senador Walter Pinheiro – ex-vereador, ex-Deputado Federal, ex-Líder do Governo, Senador da República, futuro Governador da Bahia.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, antes de tratar do tema que vou abordar aqui, quero me expressar não de forma revoltosa, mas de forma indignada, porque as coisas precisam ser tratadas aqui a partir, inclusive, do que se assume, do que se aponta e do que se trata. Não podem tratar as coisas aqui – e estou falando “não podem”, para não personalizar, meu

caro Benedito – todos aqueles que acham que vamos ficar o tempo inteiro trocando ou tocando pauta a partir de acertos sempre pontuais. É bom que a gente vá tratando dessas coisas de outro jeito!

Desde a semana passada, temos feito uma proposta para apreciar um projeto de lei que trata da criação de uma universidade federal no Estado da Bahia. E não o fazemos por mera pressa, mas para viabilizar para o povo no sul e no extremo sul, Senador Benedito, a oportunidade de contar com aquela universidade já em 2014. Esse processo está em tramitação desde o ano passado!

A minha chateação, Senador Magno Malta, quando cheguei ao plenário, antes de começar a Ordem do Dia, foi a de que o que nos foi dito ontem não foi cumprido hoje. Se trata com a gente, trate e cumpra! Senão, não trate! O que é combinado não é caro! E não estou fazendo aqui nenhuma combinação de caráter pessoal, nenhum tipo de acordo para esse ou para aquele. Falo do ponto de vista de como as coisas tramitam aqui.

Então, fiquei extremamente chateado. Estou registrando isso desta tribuna, porque tanto eu como a Senadora Lídice tivemos a oportunidade de tratar isso, de discutir isso com a Comissão de Educação. De forma mais do que prestativa, o Senador Cyro Miranda providenciou, instalou a comissão para apreciar esse projeto. O Senador Vital do Rêgo fez o mesmo na Comissão de Constituição e Justiça. E aí, para vir para o plenário, é esse choramingo! Aí, de repente, quando querem colocar determinadas coisas, atropelam, colocam tudo, que entra na Ordem do Dia! Não pedimos para atropelar nada! Fizemos o caminho natural.

Então, estou extremamente chateado, Senador Magno Malta. Não se faz esse tipo de coisa! Não dá para ser assim! Eu tenho marcado as coisas na minha vida inteira assim: a gente conversa olhando nos olhos e fazendo as coisas de maneira com que elas se encaixem.

O prejuízo aqui não é um prejuízo qualquer. E isso não é também uma gincana de aprovação de projetos, até porque nem eu nem a Senadora Lídice da Mata dependemos de aprovação de projeto para fazer disso bandeira de publicidade dos nossos nomes.

V. Ex^a, que me conhece, sabe, inclusive, que nem sou de usar de momento eleitoral, quanto mais agora em que não estamos em momento eleitoral nenhum! O momento é o de se ter a oportunidade de instalar... Ninguém faz um concurso para contratar servidores da noite para o dia!

Então, é por isso que a gente fez essa cobrança ao Senado. Mas paciência! Vamos lá! Se lida a medida provisória no dia 30, no dia 30 vai se votar o que aqui? Medida provisória? Nós vamos votar no dia 30 e limpar a pauta no dia 30? Não vamos. Então, não ficarem prometendo, inclusive, mais uma coisa que não vão ter condição de cumprir!

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Sem querer atrapalhar V. Ex^a, no dia 30, o plenário vai estar tão vazio, que algum Senador pode pedir até ao garçom para apartear-lo de novo.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Ainda por cima, com o cafezinho frio, porque, se alguém vai apartear, não vai poder entregar o café.

Mas, Senador Benedito de Lira, à parte a minha indignação ou a minha chateação nesta tarde, quero chamar a atenção para um assunto que nos interessa, e muito, como nordestinos. Trata-se do bom debate sobre a questão do desenvolvimento econômico nas diversas regiões do Brasil. E aí, Senador Malta, isso não vale só para o Nordeste, mas para o País inteiro. Quero me referir à política energética.

Nós assistimos aqui, ao longo dos anos, a toda uma linha de campanha para que pudéssemos atrair e incentivar o caminho de energias alternativas e de fontes até limpas. Fizemos isso com a energia eólica. Temos feito um movimento no Brasil, de forma correta, para atração de investimentos e utilização de energia solar.

Mas estou ficando perplexo com algumas notícias, Senador Magno Malta. No caso da eólica, por exemplo, a Bahia deve ter, para os próximos quatro anos, um investimento de R\$20 bilhões a R\$25 bilhões nessa área. E me refiro aí aos parques, à atração de empresas, sejam elas produtoras de aerogeradores, de pás, de torres ou até de componentes e estruturas utilizadas nessas torres. Estamos preocupados com as mudanças que já começam a ser anunciadas sobre as regras do leilão.

Hoje, na Bahia, há diversos parques em funcionamento, há outros parques. E, ao mesmo tempo, temos um problema crucial, que é a construção das linhas de transmissão. Então, é importante que tenhamos a oportunidade de entender isso. É preciso entender a energia eólica, Senador Magno Malta, não como aquela história que todo mundo vivia dizendo: "Isso é coisa de amador!" Nada mais há de amador! Temos uma tecnologia consolidada, temos uma estrutura já plantada.

Senador, isso me lembra de quando eu era Deputado e abri, neste Parlamento, o debate sobre a questão de utilização no Brasil de software com código-

-fonte aberto. Todo mundo me dizia que isso era coisa de amador, era modismo. Depois, quando as grandes empresas do mundo passaram a utilizar *software* com código-fonte aberto, mais conhecido como *software* livre, aí todo mundo começou a dar importância a isso.

Energia é insumo decisivo, Senador Benedito de Lira! Nenhuma indústria se instala, em Alagoas, se não tiver a certeza do fornecimento de energia, assim como de estrada, de porto, de aeroporto. Então, isso é fundamental para essa questão!

Hoje, no Brasil, a situação dos parques eólicos e até da política eólica é extremamente consolidada. Hoje, no Brasil, a energia gerada de fonte eólica, vinda do vento, representa 2% da nossa matriz energética. Ainda é pouco? É muito pouco, muito pouco! Mas o objetivo é chegar a 15%.

Estamos falando de algo que começou ontem. Olhamos para a Bahia, para esses números que citei aqui, Senador Benedito, para os R\$25 bilhões. Sabe qual é o setor que vai investir mais do que isso na Bahia nos próximos anos? Só o setor mineral.

Então, estamos falando em guerra fiscal, em atração de investimento. Parques eólicos não entram nessa guerra fiscal. Não há aquela história do mercado consumidor, como há nos produtos. É aquele exemplo que dei a V. Ex^a, na semana passada, acerca de Sergipe. Sergipe atraiu uma fábrica de chuveiros, a fábrica de chuveiros Corona, para o sujeito tomar banho com chuveiro elétrico, com água quente, com água aquecida. O mercado consumidor desse produto que é feito no Estado de Sergipe não está em Sergipe, está fora de Sergipe. Mas foram os benefícios fiscais oferecidos pelo Governador Marcelo Deda, em nome do Estado de Sergipe, que levaram essa unidade de produção para lá.

A energia eólica tem outro componente. A energia eólica se instala não onde há só benefício, mas onde há vento. E aí há mais uma proeza do nosso Nordeste, Senador Benedito: quanto mais seco, mais vento. É no Semiárido baiano que se encontra hoje o melhor vento para a geração de energia, inclusive se utilizando torres de até cem metros de altura, Senador Magno Malta. As primeiras experiências do Brasil foram com torres de 48m. Nós já estamos fazendo torres de cem metros.

E mais, Senador Magno Malta: nós estamos levando para o local, para onde se instalaram os parques a indústria da energia eólica. A austro-francesa vai fazer investimento de R\$1 bilhão, instalando ali uma unidade para a produção de aerogeradores. Nesta semana, a Bahia assinou com a Tecsis a construção e, ao mesmo tempo, todo um processo de operação para

as pás ou aquelas palhetas do chamado cata-vento da energia eólica. Outras empresas estão se instalando para produzir torres.

Portanto, este debate é importantíssimo para resolver um problema de oferta de energia, para estimular o desenvolvimento econômico e, é claro, para criar um ambiente de desenvolvimento local.

Para que V. Ex^a tenha uma ideia, Senador Benedito, um pequeno proprietário de terra na qual uma torre dessas está instalada recebe por ano mais de R\$6 mil por torre instalada em seu terreno. Se, porventura, ele tiver uma área que abrigue duas torres, são R\$12 mil de renda por ano. E mais: você vai agregando ali, no entorno, diversas outras atividades.

Então, é fundamental que essa política seja tratada, Senador Magno Malta, não como algo que não tenha viabilidade; nós estamos tratando de algo consolidado. Há mais de 20% de energia eólica sendo gerados em diversos países do mundo. Em Portugal, esse percentual está nessa faixa dos 20%; na Espanha, idem; bem como na Dinamarca. E olha que volto a insistir, Senador Benedito, que não há na Dinamarca o vento que há em Alagoas, que há na Bahia. E o sertanejo sabia disso muito antes de os pesquisadores descobrirem essa proeza. Eu brinco muito, porque meu pai sempre dizia na roça: "Quanto mais seco, mais vento, que o vento vai levar chuva."

Então está lá, é nessa área que a gente instala exatamente esse tipo de atividade. É importante que o Ministério, o Governo continue nessa política de incentivo, nessa política de estímulo a essa matriz energética, que é, além de tudo, uma matriz limpa.

Ora, agora, houve o maior embate com a construção da hidroelétrica no Norte do País, com movimentos internacionais, com questão ambiental e com outras coisas mais, para se fazer geração de energia, Senador Bené, a fio d'água: passou a água, gerou energia. Isso é diferente de uma geração de energia em que você constrói o lago. O lago é o armazenador de energia, é no lago que você retém exatamente o que você não pode fazer. Energia você não guarda, a não ser que a gente fosse construir grandes capacitores, o que é impossível tanto tecnologicamente quanto do ponto de vista estrutural.

Então, na realidade, essa política precisa ser tratada com outro viés, com outro encaminhamento, para a gente ter oportunidade de continuar gerando energia, avançando do ponto de vista tecnológico, introduzindo, com isso, outras questões fundamentais, como geração de posto de trabalho. Nesse lugar onde

vamos instalar esses parques eólicos, vamos utilizar as escolas técnicas, os IFETs, para formar mão de obra.

É por isso que a gente quer levar para lá a universidade, Senador Magno Malta, porque a Bahia velha passou 60 anos com uma universidade só. Na região de V. Ex^a, por exemplo, onde V. Ex^a nasceu, para ir para uma universidade, o cabra tinha de pegar a estrada. Agora, estamos botando a universidade para pegar a estrada e chegar a uma cidade do interior, para formar mão de obra para esse novo mercado, para essa nova área.

(Interrupção do som)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Então, fica aqui o nosso alerta, o nosso chamamento (*Fora do microfone*) para essa questão da política adotada em relação a essa matriz energética.

Tenho clareza de que a Presidenta Dilma é uma das grandes defensoras dessa questão. Fez isso quando enviou o projeto; fez isso quando era Ministra de Minas e Energia. Buscou incentivos e brigou por isso quando era Ministra da Casa Civil e, agora, como Presidente da República.

Portanto, é fundamental que se envolvam o Ministério de Minas e Energia, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, o Ministério do Meio Ambiente. E tenho clareza de que a nossa Ministra Izabella é uma árdua defensora dessa expansão da energia eólica como fonte limpa, viável e eficaz.

Era isso, Sr. Presidente, o que tinha a dizer.

O Senador Benedito está querendo fazer um aparte. Vou dar-lhe um aparte e, em seguida, encerro meu pronunciamento.

O Sr. Benedito de Lira (Bloco/PP – AL) – Primeiro, gostaria de dizer, Sr. Presidente, que o Senador Walter está trazendo para o Plenário desta Casa um dos temas importantes para o desenvolvimento deste País e, particularmente, para aquela região do Nordeste brasileiro, que é a instalação da matriz energética através do vento, a matriz energética eólica. Parece-me que já passamos da Ordem do Dia, porque o Senador não usou 20 minutos que lhe seriam dados.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – O Presidente está agoniado para falar e me botou para ir embora antes. Ele usou o tempo do vento.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Só para reiterar, a Ordem do Dia se encerrou às 16 horas e 10 minutos.

O Sr. Benedito de Lira (Bloco/PP – AL) – A Ordem do Dia o quê, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Reiterar que a Ordem do Dia se encerrou às 16 horas e 10 minutos.

O Sr. Benedito de Lira (Bloco/PP – AL) – Pois é. Encerrada a Ordem do Dia, consequentemente, o tempo destinado ao Parlamentar que vai usar da tribuna é de 20 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Só para informar a V. Ex^a, eu esqueci de anotar o tempo dele e só anotei quando ele já estava em 15, e fiz de propósito, por amizade. E V. Ex^a tem o tempo que quiser para poder fazer o seu aparte.

O Sr. Benedito de Lira (Bloco/PP – AL) – Eu queria cumprimentar V. Ex^a, Senador Walter, por ter trazido um tema dessa importância. Ao chegar aqui, na verdade, comecei a ler alguma coisa a respeito da energia eólica, uma matriz energética que precisa ser implementada no Brasil, porque temos absoluto campo para a implantação desse sistema energético, que é o Nordeste brasileiro, que tem vento que, na verdade, é uma coisa fantástica. E a gente observa mesmo, no Nordeste, no campo, que, quando começa a aparecer alguma nuvem, meia hora depois não tem mais nuvem porque o vento tangeu-a para outras localidades. Acho que o Brasil tem que incrementar essa energia para auxiliar a energia hidráulica, que é o grande potencial que nós temos. Mas nós temos visto aí as dificuldades enormes para se implantar uma hidrelétrica, haja vista o que está acontecendo na Região Norte. Quantas e quantas paralisações têm acontecido por conta disso! Então, queria cumprimentar V. Ex^a e recordar que, logo que cheguei aqui, ocupei a tribuna, como V. Ex^a está ocupando, para fazer exatamente uma manifestação a respeito da instalação da energia elétrica, de investimento aqui. Andando no território francês, não se vê outra coisa a não ser torres de energia eólica em todo o território da França. Por quê? Porque, na verdade, acho que é uma energia limpa e mais barata para implantar do que a energia hidráulica. Então, cumprimento V. Ex^a por essas manifestações. Vamos começar a trabalhar nesse sentido, para que as coisas possam ser consolidadas. Muito obrigado.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Obrigado, Senador Benedito. E não vale só para o Nordeste, por isso eu fiz questão de citar vários lugares da Europa, com referência inclusive ao clima. Portanto, vale também para o Estado do Senador Magno Malta, para ele não precisar mais botar o tempo ao vento, mas botar a energia lá no Espírito Santo extraída do vento.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Sr. Presidente, só para um registro, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Eu cedo a V. Ex^a. Um minuto, por favor.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – O Senador Walter Pinheiro apresentou requerimento por meio do qual solicita, nos termos do art. 40, do Regimento Interno, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa para participar do Fórum Anual Latino-Americano de Telecomunicações, Tecnologia e Internet de Políticas Públicas, que será realizado de 14 a 16 de 2013, em Miami, na Flórida (**Requerimento nº 368, de 2013**).

A matéria depende de parecer da Comissão de Relações Exteriores nesse sentido.

Nos termos do art. 40, do Regimento Interno, encontra-se sobre a mesa o parecer favorável.

É o seguinte o Parecer:

PARECER Nº 293, DE 2013

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 20, de 2013-CRE, do Senador Walter Pinheiro, que “Requer, nos termos do disposto nos arts. 39 e 40, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para participar do III Fórum Anual Latino-Americano de Telecomunicações, Tecnologia e Internet de Políticas Públicas, que será realizado no período de 14 a 16 de maio de 2013, no Hotel Conrad Miami, em Miami – Flórida – EUA.”

Relatora: Senadora Ana Amélia

I – Relatório

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é chamada a se pronunciar sobre o Requerimento nº 20, de 2013-CRE, do Senador Walter Pinheiro, que “Requer, nos termos do disposto nos arts. 39 e 40, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para participar do III Fórum Anual Latino-americano de Telecomunicações, Tecnologia e Internet de Políticas Públicas, que será realizado no período de 14 a 16 de maio de 2013, no Hotel Conrad Miami, em Miami – Flórida – EUA.”

O Requerimento do Senador Walter Pinheiro se faz acompanhar do Convite do Senhor Oscar A. Messano, Presidente da Federação Latino-Americana e do Caribe de Internet e Comércio Eletrônico – e-COM L@C, convidando o Senador Walter Pinheiro para compor a Comitiva brasileira.

II – Análise

O art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal expressa as situações em que o Senador não será considerado ausente, quais sejam: “se estiver em licença, ou em representação a serviço da Casa ou, ainda, em missão política ou cultural de interesse parlamentar, previamente aprovada pela Mesa, obedecido o disposto no art. 40”.

O art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, por sua vez, prevê que “a ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado”, estabelecendo, ainda, em seu parágrafo 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a Comissão que tiver maior pertinência.

Em cumprimento ao disposto no art. 55, III, da Constituição Federal, combinado com o art. 39, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, o Requerente comunica que estará ausente do País no mesmo período da licença solicitada – 6 a 11 de maio de 2013. Sua Excelência, o Senador Cícero Lucena, solicita, portanto, as necessárias providências para o desempenho da missão.

III – Voto

Diante do exposto, e em vista da importância da missão, meu voto é pela aprovação do Requerimento nº 20, de 2013 – CRE.

Sala da Comissão, 25 de abril de 2013.

Senador Ricardo Ferraço, Presidente
Relator

ASSINAM O PARECER AO REQUERIMENTO N^o 20 DE 2013 - CRE, NA 12^a REUNIÃO, DE 25/04/2013, OS(AS) SENHORES (AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR RICARDO FERREIRA

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Jorge Viana (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. Lindbergh Farias (PT)
Aníbal Diniz (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Lidice da Mata (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ricardo Ferreira (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	2. João Alberto Souza (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	5. Ana Amélia (PP) RELATORA
Francisco Donelles (PP)	6. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Mineira (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)
Cyrto Miranda (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PDB, PR, PSC, PPL)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim (PTB)
Fernando Collor (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR)	3. VAGO

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Em votação.

Os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – O Senador Cícero Lucena apresentou o **Requerimento nº 336, de 2013**, no qual solicita também, nos termos do art. 40, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa no período de 6 a 11 de maio de 2013, a fim de participar, como membro da Frente Parlamentar Mista Pró-Gás, de missão oficial na cidade de Washington, em Pittsburgh, Estados Unidos, a fim de conhecer as políticas de venda, consumo e exploração de jazidas de gás xisto.

A matéria depende de parecer da Comissão de Relações Exteriores nesse sentido.

Nos termos do art. 40, do Regimento Interno, encontra-se sobre a mesa parecer favorável.

É o seguinte o Parecer:

PARECER Nº 294, DE 2013

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 336, de 2013, do Senador Cícero Lucena, que “Requer, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, combinado com o art. 39 e 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-se do País, no período de 6 a 11 de maio de 2013, para participar, na qualidade de membro da Frente Parlamentar Mista Pró-Gás, de missão oficial nas cidades de Washington e Pittsburgh, EUA, a fim de conhecer as políticas de venda, consumo e exploração das jazidas de gás xisto.”

Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti

I – Relatório

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é chamada a se pronunciar sobre o Requerimento nº 336, de 2013, do Senador Cícero Lucena, que “Requer, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, combinado com o art. 39 e 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-se do País, no período de 6 a 11 de maio de 2013, para participar, na qualidade de membro da Frente Parlamentar Mista Pró-Gás, de missão oficial nas cidades de Washington e Pittsburgh, EUA, a fim de conhecer as políticas de venda, consumo e exploração das jazidas de gás de xisto.”

O Requerimento do Senador Cícero Lucena se faz acompanhar do Ofício nº 98/2013/GAB, do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, Presidente da Frente Parlamentar Mista Pró-Gás Natural, convidando o Senador Cícero Lucena para compor a Comitiva brasileira.

III – Análise

O art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal expressa as situações em que o Senador não será considerado ausente, quais sejam: “se estiver em licença, ou em representação a serviço da Casa ou, ainda, em missão política ou cultural de interesse parlamentar, previamente aprovada pela Mesa, obedecido o disposto no art. 40”.

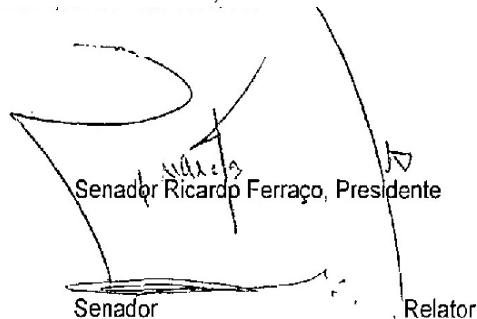
O art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, por sua vez, prevê que “a ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado”, estabelecendo, ainda, em seu parágrafo 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a Comissão que tiver maior pertinência.

Em cumprimento ao disposto no art. 55, III, da Constituição Federal, combinado com o art. 39, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, o Requerente comunica que estará ausente do País no mesmo período da licença solicitada – 6 a 11 de maio de 2013. Sua Excelência, o Senador Cícero Lucena, solicita, portanto, as necessárias providências para o desempenho da missão.

III – Voto

Diante do exposto, e em vista da importância da missão, meu voto é pela aprovação do Requerimento nº 336, de 2013.

Sala da Comissão, 25 de abril de 2013.



Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE**REQUERIMENTO Nº 336, de 2013****ASSINAM O PARECER, NA 12ª REUNIÃO, DE 25/04/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)****PRESIDENTE:** J. Viana**RELATOR:** E.**Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)**

Jorge Viana (PT)	1. Delcidio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. Lindbergh Farias (PT)
Anibal Diniz (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

Ricardo Ferraço (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	2. João Alberto Souza (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	5. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	6. Sérgio Petecão (PSD)

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)

Alvaro Dias (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)
Cyro Miranda (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)

Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim (PTB)
Fernando Gómez (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR)	3. VAGO

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Também do Senador Cícero Lucena, outro requerimento, por meio do qual solicita, com base no art. 40, licença de 13 a 17, para participar do Fórum Anual Latino-Americano de Telecomunicações, Tecnologia e

Internet de Políticas Públicas, a convite da Federação Latino-americana e do Caribe para a Internet e o Comércio Eletrônico, que se realizará na cidade de Miami, Estados Unidos (**Requerimento nº 337, de 2013**).

A matéria depende de parecer da comissão nesse sentido.

Nos termos do art. 40, encontra-se sobre a mesa parecer favorável.

É o seguinte o Parecer:

PARECER Nº 295, DE 2013

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 337, de 2013, do Senador Cícero Lucena, que "requer, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, combinado com o art. 39 e 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-se do país, no período de 13 a 17 de maio de 2013, para participar do III Fórum Anual Latino-Americano de Telecomunicações, Tecnologia e Internet de Políticas Públicas, a convite da Federação Latino-Americana e do Caribe de Internet e Comércio Eletrônico, que se realizará em Miami, EUA."

RELATOR: Senador JARBAS VASCONCELOS

I – RELATÓRIO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é chamada a se pronunciar sobre o Requerimento nº 337, de 2013, de autoria do Senador Cícero Lucena, que requer, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, combinado com o art. 39 e 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-se do País, com ônus para esta Casa, no período de 13 a 17 de maio de 2013, para participar do III Fórum Anual Latino-Americano de Telecomunicações, Tecnologia e Internet de Políticas Públicas, a convite da Federação Latino-Americana e do Caribe de Internet e Comércio Eletrônico (eCOM-L@C - Federacion de Latinoamerica Y El Caribe para Internet Y El Comercio Eletrônico), que se realizará em Miami, EUA.

II – ANÁLISE

O artigo 13 do Regimento Interno do Senado Federal expressa as situações em que o Senador não será considerado ausente, quais sejam: "se estiver em licença, ou em representação a serviço da Casa ou, ainda, em missão política ou cultural de interesse parlamentar, previamente aprovada pela Mesa, obedecido o disposto no art. 40".

O art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, por sua vez, prevê que "a ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado", estabelecendo, ainda, em seu parágrafo 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a Comissão que tiver maior pertinência.

Em cumprimento ao disposto no art. 55, inciso III, da Constituição Federal e ao art. 39, inciso I, do Regimento Interno, o Requerente comunica que estará ausente do País no período de 13 a 17 de maio de 2013, para desempenhar a referida missão.

III - VOTO

Diante do exposto, e em vista da importância da missão, meu voto é pela aprovação do **Requerimento nº 337, de 2013**.

Sala da Comissão, 25 de abril de 2013.

Senador RICARDO FERRACO, Presidente

Senador

Relator

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE
REQUERIMENTO N° 337, de 2013

ASSINAM O PARECER, NA 12ª REUNIÃO, DE 25/04/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Jorge Viana (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. Lindbergh Farias (PT)
Aníbal Diniz (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Lidice da Mata (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

Ricardo Ferraço (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	2. João Alberto Souza (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	5. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	6. Sérgio Petecão (PSD)

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)

Alvaro Dias (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)
Cyro Miranda (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)

Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim (PTB)
Fernando Collor (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magnu Malta (PR)	3. VAGO

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Senador Acir.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

É só para fazer o registro de uma audiência de conciliação a que estivemos presentes, agora à tarde, da qual participaram o Estado de Rondônia, sendo representado pelo Secretário de Finanças, Dr. Benedito Antônio Alves, a Procuradora-Geral do Estado, Drª Maria Rejane Sampaio dos Santos, também o auditor do Tribunal de Contas do Estado, Dr. Miguel Garcia de Queiroz, e eu tive a honra de participar, no gabinete do Ministro Ricardo Lewandowski, que foi representado pelo Dr. Fabrício Bittencourt da Cruz, técnico judiciário.

As partes debatiam a questão da dívida do Beron – Banco do Estado de Rondônia. E as partes chegaram a um acordo, em uma audiência de conciliação, pelo qual será instaurado procedimento administrativo no âmbito do CCAF – Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal, visando à conciliação definitiva da demanda, fixando-se as seguintes condições de prazos para o trabalho, que eu passo a ler:

a – a presente ata assinada pelas partes servirá de peça inaugural para início dos trabalhos e será encaminhada imediatamente e pela União Federal, através da AGU, para a CCAF;

b – no prazo de 30 (trinta) dias, contados da instalação do procedimento perante a CCAF, considerando compromisso da AGU de que tal ato se dará no máximo até o dia 30 de abril de 2013, será emitida nos autos do procedimento administrativo, decisão quanto à viabilidade de suspensão dos referidos descontos da dívida até o prazo máximo da conclusão dos procedimentos administrativos no âmbito da CCAF;

c – no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da efetiva suspensão do desconto, nos termos do item anterior, será processado e concluído o procedimento administrativo visando à conciliação definitiva do processo da ACO 1119;

d – neste prazo de 180 (cento e oitenta) dias ficará suspenso o andamento também da ACO 1119.

De modo que nós aguardamos que seja instalada essa Câmara de Conciliação, para que nós possamos

livrar o Estado de Rondônia da desconto mensal da dívida do Estado com relação ao Banco Beron.

Esperamos que essa conciliação aconteça e que nós possamos ajudar o Estado de Rondônia, que está tendo um prejuízo muito grande em relação à dívida do Estado de Rondônia.

Muito obrigado pelo tempo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Em seguida, nós temos um orador inscrito. Mas, antes de passar a palavra ao Senador Garibaldi Alves – até porque são centenas de todo o Brasil, aliás, eu diria milhares, inclusive do Rio Grande do Norte, do Estado de V. Ex^a –, eu passo a ler este texto e, em seguida, V. Ex^a tem a palavra.

Tempos atrás, num programa cômico de televisão, uma jovem americana radicada no Brasil, a cada comentário sobre violência ou malandragem neste País, pronunciava com muita graça: “Brasileiro bonzinho!”. E a gente se divertia. Hoje nos sentíramos insultados, pois não somos bonzinhos, nem sequer civilizados. O crime se tornou banal, a vida vale quase nada. Poucos de meus conhecidos não foram assaltados ou não conhecem alguém assaltado: ser assaltado é quase natural – não só em bairros ditos perigosos ou nas grandes cidades, mas também no interior se perdeu a velha noção de bucologismo e segurança.

Em São Paulo, só para dar um exemplo, os arrastões são tão comuns que em alguns restaurantes o cliente é recebido por dois ou quatro seguranças fortemente armados, com colete à prova de bala, que o acompanham olhando para os lados – atentos como em séries criminais americanas. Quem, nessas condições, ainda se arrisca a esta coisa tão normal e divertida, de sair para comer fora? Pessoas inocentes são chacinadas: vemos protestos, manifestações, choro e imprensa no cemitério, mas nada compensará o desespero das famílias ou pessoas destroçadas, cujo número não para de crescer. Em nossas ruas, não se vê um só policial, daqueles que poucos anos atrás andavam em nossas calçadas. A gente até os cumprimentava com certo alívio. Não sei onde foram parar, em que trabalho os colocaram, nem por que desapareceram, mas sumiram. Morar em casa é considerado loucura, a não ser em alguns condomínios, e mesmo nesses o crime controla o porteiro, entra, rouba, maltrata, mata. Recomenda-se que moremos em edifícios: “mais seguros”, seria a ideia. Mas, mesmo nos edifícios, nem

pensar, a não ser com boa portaria, ou será alto risco, diz a própria polícia, aconselhando ainda porteiros preparados e instruídos para proteger dentro do possível nossos lares agora precários.

Somos uma geração assustada, desamparada, confinada, gradeada – parece sonho que há não tanto tempo fosse natural morar em casa, a casa não ter cerca, a meninada brincar na calçada; e não morávamos em ilhas longínquas de continentes remotos, mas aqui mesmo, em bairros de cidades normais. Éramos gente “normal”. Hoje, a população, apavorada, está nas mãos de criminosos, frequentemente impunes. Na desorganização geral, presídios superlotados onde não se criariam porcos também abrigam pessoas inocentes ou que nunca foram julgadas. A impunidade é tema de conversas cotidianas, leis atrasadas ou não cumpridas nos regem, e continua valendo a inacreditável lei de responsabilidade criminal [vejam o absurdo] só depois dos 18 anos.

Jovens monstros, assassinos frios, sem remorso, drogados ou simplesmente psicopatas saem para matar e depois vão beber no bar, jogar na lan house, curtir o Facebook, com caras de bons meninos. Num artifício semântico insensato e cruel, se apanhados, não os devemos chamar de assassinos: são infratores, mesmo que tenham violentado, torturado e matado. Não são presos, mas detidos em chamados centros socioeducativos. E assim se quer disfarçar nosso incrível atraso em relação a países civilizados. No Canadá, Holanda e outros, a idade limite é de 12 anos; na Alemanha e outros, 14 anos. No Brasil, consideramos incapazes [olhem só] assassinos de 17 anos, onze meses e 29 dias.

Recentemente, um criminoso de 15 anos confessou tranquilamente ter matado doze pessoas. “Me deu vontade”, explicou, sem problema, e sorria. “Hoje a gente saiu a fim de matar”, comentou outro adolescentezinho, depois de assaltar, violentar e matar um jovem casal junto com um comparsa. Esses e muitos outros, caso estejam em uma dessas instituições em que se pretende educar e socializar indiscriminadamente psicopatas e infratores eventuais, logo estarão entre nós, continuando a matança. Quem assume a responsabilidade? Ninguém, pois estamos em uma guerra civil que autoridades não conseguem resolver, uma

vez que nem a lei ajuda. Estamos indefesos e apavorados, nas mãos do acaso. Até quando?

Quero parabenizar a Srª Lia Luft por esse texto, que fala em meu nome, que traduz a vontade de mais de 90% dos brasileiros deste País. É assim que nós estamos vivendo. Quando alguém se levanta e propõe, aparece meia dúzia dos que viajam na maionese e que ainda, na cabeça, estão vivendo num país de Alice, *Alice no País das Maravilhas*, como se nós aqui pudessemos dormir de janela aberta e largar os nossos carros na calçada.

A minha proposta, Senador Benedito de Lira, e V. Exª é um defensor disso, em nome da sociedade de Alagoas e do País, é que

É que todo cidadão brasileiro que cometer crime com natureza hedionda, porque há um elenco de crimes que não são hediondos, perca-se a menor idade, seja colocado na maior idade para pagar as penas da lei, porque o crime não trata com faixa etária. Por que a sociedade tem que pagar esse preço?

Aqui tem 13 anos! Tem 15 anos 11 meses e 29 dias! É um menino! Não pode nem ser chamado de assassino! Ele não pode ser chamado de assassino – matou, estuprou e seqüestrou – porque a lei não permite. É uma criança! E levar uma criança dessas para o presídio é uma temeridade! Já dizia eu aqui: o cara que está no presídio é que tem medo dessa criança, de a criança matá-lo dormindo.

Esse psicopata! Isso vai resolver? Parece que não, mas é a roda dentada, a peça mais importante na engrenagem desse motor da violência, que vem atormentando a vida da Nação brasileira.

Fica o registro em nome de milhares de e-mails que recebi, para ler neste Senado da República, esse texto escrito, verdadeiro, significativo, sem poesia, mas de pura verdade, da Srª Lya Luft, que escreveu na revista *Veja*: “Jovens monstros, assassinos frios, sem remorso, drogados ou simplesmente psicopatas, saem para matar e depois vão beber no bar, jogar na lan house, curtir o Facebook, com cara de bons meninos”. Brasileiro bonzinho, nada.

Passo a palavra ao Senador Garibaldi, como inscrito. (Pausa.)

Passo a palavra ao Senador Benedito de Lira, como Líder, por Alagoas, por 20min.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nesta oportunidade, é muito interessante para esta Casa que estejamos vendo na galeria esses jovens, que, ao visitarem a Casa do Congresso Nacional, passam a conhecer de perto quais são as atividades desenvolvidas no Senado Federal, que é a Casa da Federação.

É interessante que os jovens saibam que no Brasil há Estados ricos e Estados pobres e que há Estados que têm força política maior do que outros. Vou dar um exemplo, para que fique mais claro. O meu Estado pequenino de Alagoas é o penúltimo Estado da Federação, diferente do Estado de São Paulo. Mas, para o Senado Federal, a representação política que tem São Paulo, com mais de 30 milhões de habitantes, é a mesma representação política que tem Alagoas, com pouco mais de 3 milhões de habitantes.

Então, Sr. Presidente, eu queria dizer aos meus jovens que é uma alegria muito grande tê-los nesta Casa. Que vocês possam, realmente, a partir dessas visitações, começar a ter consciência, exatamente, do papel que representarão para o futuro, vivendo o presente e se preparando para o amanhã.

Um de vocês, ou uma de vocês poderá estar aqui, como nós outros, que também fomos crianças como vocês. Imaginávamos? Não. Mas o dia a dia da vida fez com que cada um que aqui se encontra pudesse realizar o sonho de, através da atividade política, fazer o bem para a sociedade e defender os interesses do nosso País.

Por isso, aos professores que os conduziram aqui, meus parabéns e, acima de tudo, nosso muito obrigado por trazê-los aqui. É sempre bom para os jovens estudantes do meu País, aqueles que estão mais distantes talvez tenham mais dificuldades de vir, mas aqueles que estão mais próximos, particularmente os que moram em Brasília, tem todo um caminho aberto para visitar o Senado Federal.

Muito obrigado.

Sr. Presidente, trago, na tarde de hoje, algumas manifestações a respeito de uma empresa que trata de pesquisas, de inovações e de cuidados com o setor primário do Brasil, ou seja, da agricultura e da pecuária.

Ontem, a Embrapa completou 40 anos de existência. A capacidade de uma Nação produzir alimentos representa uma fonte de riqueza econômica e importante fator para assegurar o bem-estar social. É mais do que isso: a capacidade de produzir alimentos constitui elemento indispensável para assegurar a soberania nacional.

Qualquer nação que almeje a permanente afirmação de sua soberania precisa garantir um nível considerável de independência no abastecimento de alimentos à sua população.

Sob esse aspecto, o Brasil, felizmente, encontra-se em uma situação bastante privilegiada. Somos uma potência agrícola de extraordinária expressão, ocupando o segundo lugar na exportação de produtos agropecuários no âmbito mundial.

Em 40 anos, multiplicamos em seis vezes nossa safra. Temos a liderança na produção mundial de açúcar, café e suco de laranja. Somos o segundo maior produtor mundial de soja e etanol. Também nos destacamos na produção de carnes, milho, algodão, papel e diversos outros produtos.

Há muitos anos, nossa agropecuária vem batendo sucessivos recordes não apenas de produção, mas também de vendas para o mercado internacional. Ao lado do talento e da capacidade de trabalho de nossos produtores rurais, outro fator que contribuiu decisivamente para chegarmos a essa posição de destaque foi, sem dúvida, o excepcional trabalho de pesquisa e inovação realizado há décadas por nossos pesquisadores e cientistas agrícolas.

Na oportunidade em que a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa –, completa 40 anos de existência, é obrigação de cada brasileiro expressar o reconhecimento pela significativa contribuição que essa constituição tem dado ao fortalecimento de nossa agropecuária e, consequentemente, ao engrandecimento do Brasil.

Fundada em 26 de abril de 1973, com a missão de viabilizar soluções de pesquisa, desenvolvimento e inovação para a sustentabilidade da agricultura, em benefício da sociedade brasileira, a Embrapa conquistou, ao longo de sua história, respeito em âmbito internacional, como referência mundial em soluções para a agricultura tropical.

As comemorações iniciadas pela empresa nesta semana para este seu quadragésimo aniversário estão inseridas num grande projeto denominado Embrapa 40+20. O objetivo do projeto é contemplar ações que reforcem, junto à sociedade, a imagem da Embrapa, no Brasil e no mundo, como instituição pública brasileira de destaque na pesquisa agropecuária, com ênfase nos aspectos de inovação, modernidade, sustentabilidade, valorização de parcerias e capacidade de antecipação.

Mesmo com os resultados alcançados para o País, a Embrapa não quer viver das glórias do passado, mas mostra seu espírito empreendedor ao pensar nos próximos vinte anos.

A estratégia será focada no fortalecimento da capacidade de antecipação para o combate a novas pragas, aumento da produção em um cenário de recursos naturais escassos e de fenômenos climáticos cruéis como a seca, que assola o Nordeste brasileiro.

Não se pode deixar de destacar, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a excelência do programa da Embrapa voltado para a capacitação dos seus recursos humanos, particularmente de seus pesquisadores.

Com o objetivo de estar à altura do desafio de colaborar para a construção da liderança do Brasil em

agricultura tropical, a Embrapa priorizou os investimentos na qualificação dos seus recursos humanos. A empresa conta, hoje, com cerca de 9.795 empregados, sendo 2.427 deles pesquisadores. Entre estes últimos, chama atenção o altíssimo nível de qualificação: 375 deles possuem mestrado, 1.789 concluíram o doutorado e 242 têm pós-doutorado.

Para que se possa fazer alguma ideia da contribuição da Embrapa à agropecuária brasileira, é bom lembrar que, desde a sua criação até o presente, a safra brasileira de grãos mais que quadruplicou, mesmo avanço registrado na oferta de carne bovina e suína, ao passo que a oferta de carne de frango aumentou nada menos que 22 vezes, no período entre 1975 e 2009.

A produção de leite aumentou cerca de oito bilhões de litros, em 1975, para quase 28 bilhões de litros, em 2008.

A produção brasileira de hortaliças elevou-se de nove milhões de toneladas para mais de 19 milhões de toneladas, com incremento da área plantada inferior a 5%, refletindo espetacular aumento da produtividade.

Aumento generalizado foi também observado na produção e na produtividade da pecuária caprina e ovina. A oferta de couro, pele, embutidos, queijo e ovos seguiu o mesmo caminho, bem como a de frutas, flores, fibras e essências florestais.

É por tudo isso que o último balanço social disponível, correspondente ao ano de 2011, mostra que a Embrapa ofereceu ao País um lucro social da ordem de R\$17,760 bilhões, lucro esse apurado com base nos impactos de uma amostra de apenas 114 tecnologias e 163 cultivares, desenvolvidas pela empresa e seus parceiros – em especial as organizações estaduais de pesquisa – e transferidas para a sociedade.

A Embrapa obteve, em 2011, receita líquida superior a R\$2,60 bilhões que, repetindo o ocorrido em 2010, foi recorde na história da empresa. Já o retorno dessa receita para a sociedade brasileira foi multiplicado por 8,62%.

Ainda segundo o balanço social de 2011, a taxa de retorno médio dos investimentos, realizados na geração das 114 tecnologias e 163 cultivares, foi da ordem de 45,1%.

Com sua atuação internacional, a Embrapa contribuiu para a boa imagem do Brasil no exterior. Na América Latina e no Caribe, a empresa desenvolve 49 projetos de cooperação, contemplando 18 países.

No continente africano, são 51 os projetos de cooperação e nove os países contemplados.

A empresa realiza, ainda, cooperação científica por meio de laboratórios no exterior, os Labex, presentes na América do Norte, na Europa e na Ásia.

Recentemente, o Presidente da empresa e o Diretor-Geral da FAO (Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação) assinaram em Roma, na Itália, acordo que vai expandir as iniciativas de Cooperação Sul-Sul e agilizar o intercâmbio entre as duas instituições no desenvolvimento da pesquisa agrícola, em especial para o apoio a políticas públicas relacionadas à segurança alimentar.

Srs Senadoras, Srs. Senadores, o trabalho desenvolvido pela Embrapa tem grande importância no sentido de viabilizar a melhoria da qualidade e o aumento da quantidade da produção de alimentos, tanto para o mercado interno, como para o mercado externo.

As tecnologias desenvolvidas pela empresa ajudam, sem distinção, agricultores familiares, pequenos, médios e grandes produtores. A assistência prestada pela empresa tem, nessa medida, um caráter profundamente democrático.

Todos aqueles que acompanham a realidade de nosso setor agropecuário sabem que o Brasil somente alcançou a liderança na produção de alimentos em função do alto nível de trabalho desenvolvido pela Embrapa.

Foi, em grande medida, graças à competência e ao profissionalismo da equipe de pesquisadores da empresa que o Brasil conseguiu alcançar independência no setor agrícola em relação a outros países.

Já não constitui novidade a afirmação de que o emprego de tecnologias modernas na produção rural é fundamental para otimizar o uso de recursos naturais e econômicos. Se isso é realidade em regiões de terras mais férteis, a necessidade de utilização de tecnologia é ainda mais crucial em áreas como o Semiárido. Não seria sequer concebível a produção de uvas e vinho na região de Juazeiro, na Bahia, ou de Petrolina, em Pernambuco, sem o aporte de conhecimentos técnicos altamente especializados. E o mesmo é válido para inúmeras outras culturas, a exemplo da piscicultura e da produção de mel.

Com o incessante avanço do conhecimento científico, ampliam-se sobremaneira as perspectivas para o futuro imediato. Já para os próximos vinte anos, podemos vislumbrar a possibilidade de potencializar as tecnologias de que a Embrapa já dispõe para utilização no Nordeste, de modo a viabilizar soluções para que os sertanejos possam produzir em áreas que sofrem com a seca.

Nesse mesmo horizonte, assumirá vital importância a busca da integração entre as ações de assistência técnica ao produtor rural e as ações e políticas de infraestrutura hídrica e de geração de emprego e renda, permitindo a melhoria da qualidade de vida da população rural, principalmente na Região Nordeste.

Sr. Presidente, oferecendo-nos um excelente exemplo do quanto é possível realizar quando investimos com seriedade na produção do conhecimento, a Embrapa é motivo de orgulho para todos os brasileiros. Se o agronegócio tem sido, ao longo dos últimos anos, a principal locomotiva do crescimento econômico do País, isso é devido, em grande medida, à experiência acumulada pela Embrapa.

No transcurso deste quadragésimo aniversário da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, faço questão de registrar nos Anais da Casa meus cumprimentos a todos os pesquisadores, técnicos e administradores que fazem dela a principal instituição de pesquisa em agricultura tropical no mundo. São esses profissionais credores da gratidão de todo o povo brasileiro pelo extraordinário trabalho que realizam em prol da nossa produção agropecuária.

Devemos, aliás, ter sempre em mente que, para cumprirem a missão institucional da empresa, necessitam esses servidores de apoio e incentivo. E o Legislativo tem dado a sua contribuição. Pelos serviços prestados em prol da pesquisa, recebi, como representante do Congresso Nacional e Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, homenagem desta que considero a maior empresa do Brasil. Essa manifestação, Sr. Presidente, com que a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária homenageou o Congresso Nacional na noite de ontem, numa solenidade de gala, se deu por quê? Porque o Congresso Nacional tem sido parceiro da atividade exercitada diariamente por essa empresa. Posso dizer, em nome do Senado, que eles poderão continuar contando com nosso apoio para alavancar a pesquisa, a produção e a extensão rural.

Parabéns à Embrapa e a todos os profissionais que transformaram esta empresa em exemplo de eficiência e que traz orgulho para todos os brasileiros.

Eram exatamente essas considerações, Sr. Presidente, que eu desejava fazer, como fiz, na tarde de hoje, em homenagem à Embrapa, que tem relevantes e extraordinários serviços prestados à agropecuária do nosso País. Não seria o Brasil um grande exportador de alimentos e grãos se não tivéssemos por trás uma empresa como a Embrapa. Por isso, merece de todos nós as nossas congratulações.

Muito obrigado!

Durante o discurso do Sr. Benedito de Lira, o Sr. Magno Malta, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Aníbal Diniz.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Sr. Senador Benedito de Lira.

O Senador Sarney vai usar da palavra?

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco/PMDB – AP. *Fora do microfone.*) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Não.

Senador Paim, convido V. Ex^a, então, a assumir a Presidência.

Antes de passar a palavra ao nobre Senador Aníbal Diniz, que exerceu o cargo de 1º Vice-Presidente desta Casa, eu encaminho o seguinte ofício.

Em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 360, de 2013**, do Senador Armando Monteiro e outros Senadores, solicitando a realização de sessão solene do Senado Federal destinada à entrega do Diploma José Ermírio de Moraes aos agraciados, a realizar-se no dia 28 de maio.

Em votação, o requerimento.

As Srs. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Será cumprida a deliberação do Plenário, já que os Senadores e as Senadoras aprovaram o requerimento.

O Sr. Aníbal Diniz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Aníbal Diniz, pelo tempo necessário para o seu pronunciamento.

O SR. ANÍBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim; Srs. Senadores, telespectadores da TV, ouvintes da Rádio Senado, nossos internautas que acompanham por meio da rede mundial de computadores, retomo hoje, nesta tribuna, uma preocupação que está muito presente em todos os Estados do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste brasileiro neste momento, que diz respeito à diminuição constante dos repasses do Fundo de Participação dos Estados – FPE. O que tem sido a previsão de um ano para o outro não tem sido efetivamente concretizado, e isso tem criado um problema muito grande, um problema praticamente inadministrável pelos Estados.

O Governo do Acre, por exemplo, no ano de 2012, teve uma previsão de R\$2,4 bilhões para o ano de 2012, e, no final, foi concretizado algo em torno de R\$2,1 bilhões. Isso resultou numa redução aproximada de R\$280 milhões, R\$290 milhões em relação ao que estava programado, ao que estava previsto.

O planejamento do Estado fica muito comprometido quando há uma previsão, e essa previsão não é concretizada.

O mesmo tem acontecido em relação à previsão mês a mês. No ano de 2012, especificamente no mês de outubro, foi anunciada a previsão para 2013. Essa

previsão para 2013, tendo como base esses quatro primeiros meses – janeiro, fevereiro, março e abril –, aponta também para uma redução tão elevada quanto a que ocorreu em 2012. E isso é extremamente preocupante para todos os governadores, porque as unidades da Federação estão à beira de um colapso. À beira de um colapso, porque há um planejamento, e o Fundo de Participação dos Estados – é bom que se repita – é a principal fonte de recursos para esses Estados do Norte e do Nordeste do Brasil.

O Acre, por exemplo, depende em, aproximadamente, 60% dos recursos do FPE. Uma redução significativa nesses recursos é sinônimo de muito aperto e de um seriíssimo risco de não se conseguir fechar as contas, de maneira equilibrada, no final do ano.

Então, eu retomo esse assunto hoje aqui na tribuna na certeza de que não é uma preocupação apenas dos Senadores do Acre, do Governador do Acre, mas, certamente, dos Senadores de todos os Estados do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste e também dos seus governadores.

O Fundo de Participação dos Estados foi criado para compensar as diferenças econômicas e sociais entre os Estados brasileiros, entre as unidades da Federação.

À primeira vista, temos a avaliação de que os Estados brasileiros estão sendo penalizados com a perda de repasse do FPE por causa das desonerações de impostos estabelecidas pelo Governo Federal. E destaco que são os Estados mais pobres da Federação – a exemplo do Estado do Acre – aqueles que mais sofrem com essa perda de receitas.

Como sabemos, o Fundo de Participação dos Estados é composto de 21,5% da receita proveniente do recolhimento do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), e esses dois impostos têm tido uma participação decrescente no conjunto das receitas da União.

Nesse cenário, já há o questionamento sobre se o peso da desoneração do IPI poderia, por si, ser o responsável pela perda de praticamente 13% da receita, em valores nominais, dos últimos meses, ou se há outros fatores agregados. O Governo Federal ainda não esclareceu se vai repassar um total de recursos menor do que o previsto inicialmente, mas avaliamos que precisamos ter um posicionamento mais definido.

Há outros fatores que afetarão a arrecadação anual do IPI e do Imposto de Renda, o que configura um cenário de perda de receita mais prolongada.

É importante contarmos com mais transparência nas projeções da arrecadação federal. Até agora, há sinalização de que a previsão inicial será mantida e os repasses também, mas é preciso que o Governo

dê tranquilidade e confirme essa medida. É importante sabermos se há efetiva perda de arrecadação ou se atravessamos uma desaceleração sazonal da economia, nesses dois últimos meses. Com maior clareza dos fatos, Estados terão mais tempo de traçar estratégias para equilibrar suas contas e diluir prejuízos, uma vez que não será possível evitar totalmente as consequências de um repasse federal reduzido.

Hoje, o Estado do Acre mantém, como medida de segurança, um contingenciamento de 40% em recursos programados de custeio. É uma medida preventiva, cautelosa, no aguardo de uma definição melhor do cenário econômico nacional. A Secretaria da Fazenda do Acre, por meio do Secretário Joaquim Manoel, o Tinel, e também do Secretário Mâncio Cordeiro, com quem tivemos a oportunidade de conversar esta semana, nos assegurou que, por enquanto, há uma preocupação, e que as finanças do Estado passam por uma situação extremamente delicada neste momento.

Por conta desse contingenciamento, o Estado tem conseguido manter o equilíbrio, mas a continuar essa redução, certamente, os desgastes, os prejuízos e as consequências serão imprevisíveis.

Em 2012, o Acre teve uma perda de receita de cerca de R\$280 milhões do Fundo de Participação dos Estados e o Estado fez o ajuste necessário. Ainda assim, ele conseguiu pagar a folha de pagamento dos servidores integralmente e conseguiu pagar o salário de dezembro e o décimo terceiro dentro do mês de dezembro; mas veja que R\$280 milhões equivalem a mais de duas folhas de pagamento do Estado do Acre. É um valor muito significativo.

Neste ano, as quedas de receita em relação ao programado ainda não comprometem o resultado de fim de ano, mas o que havia sido previsto para o mês de março já teve uma redução de quase R\$30 milhões e o que estava previsto para o mês de abril teve uma redução de R\$43 milhões.

Portanto, há preocupação real com as receitas da União e a redução do Fundo de Participação dos Estados. E isso tudo vem sendo acompanhado com muito cuidado, com muita cautela por parte de todos os governadores.

Nós temos notícia, nesse momento, Senador Paim, de que já tem governador imaginando e já se preparando para não conseguir pagar a folha de pagamento a partir de agosto ou a partir de julho. E isso é extremamente preocupante. Por isso tanta cautela e preocupação por parte dos governadores dos Estados. Nós temos sentido uma situação que se repete mês a mês e isso precisa ter uma resposta por parte do Governo Federal.

O Governador do Acre, Tião Viana, integra, inclusive, um movimento dos governadores para uma reunião o mais breve possível com o Ministro da Fazenda, Ministro Guido Mantega, para tratar dessa situação. É preciso que se tenha uma resposta. O Governo Federal precisa, através do Ministério da Fazenda, dizer claramente quais são os valores que serão repassados mês a mês para os Estados e é preciso ter uma garantia de que esses valores sejam concretizados.

O que estamos defendendo é que haja mais clareza, mais transparéncia, para não acontecer de os Estados fazerem uma projeção de despesas e depois as receitas não se concretizarem e os Estados entrarem em colapso.

Isso seria terrível para todos os Estados, e as consequências, inevitavelmente, sobrariam para a população, que é mais sofrida; os servidores públicos, que correm risco de atraso de pagamento. Então, o apelo que fazemos neste momento é para que a equipe econômica do Governo, da Secretaria da Fazenda, procure encontrar um caminho de compensar aquilo que foi causado pela desoneração dos impostos.

Quando o Governo, acertadamente, decidiu reduzir o IPI, que é o Imposto sobre os Produtos Industrializados, com o objetivo de assegurar a empregabilidade dos operários da indústria automobilística, o Governo tomou uma decisão acertada. Tomou uma decisão em defesa do Brasil, em defesa do emprego, e isso foi algo positivo. Mas só que houve uma consequência direta para os Estados, porque na medida em que diminuiu o bolo do Fundo de Participação dos Estados, houve uma redução dos repasses para todos os Estados. E essa é uma preocupação que tem que ser tratada com toda a seriedade, porque a saúde da União, a saúde do Governo Federal, a saúde econômica do Governo Federal depende, intrinsecamente, da saúde econômica, financeira e social dos Estados.

Se os Estados, porventura, entrarem em colapso, é claro que isso vai redundar numa avalanche que vai atingir também o Governo Federal. Então, tem que ter preocupação nesse sentido. E a equipe econômica vai ter que buscar uma saída, vai ter que fazer sala de situação, vai ter que construir uma sala de emergência para tratar desse problema, porque é um problema emergencial.

Tratou-se muito aqui da redefinição dos percentuais do Fundo de Participação dos Estados e houve um entendimento de altíssimo nível entre os Senadores para que as novas regras fossem aprovadas nesta Casa. Mas há que se pensar também em como proteger o bolo do Fundo de Participação dos Estados, porque se ele continuar sendo reduzido da forma que está acontecendo, nos Estados, com o prejuízo que

eles estão tendo com a redução dos repasses mensais, as consequências são imprevisíveis e não será bom para o Brasil que os Estados venham a quebrar. É importante que a equipe econômica do Governo Federal coloque isso em pauta, porque os Governadores estão desesperados, vão, certamente, se reunir nos próximos dias para tratar desse assunto e vão levar o assunto ao Ministro Guido Mantega; e ele precisa estudar com sua equipe algum tipo de caminho alternativo para compensar as perdas que os Estados estão tendo, porque não vai ser bom para o Brasil, será ruim. Se os Estados entrarem em colapso, a economia toda vai sentir e o Brasil vai ficar prejudicado com isso.

Portanto, é motivo de preocupação da equipe econômica do Governo e o apelo que fazemos é no sentido de que haja uma sala de situação para pensar alternativas, porque não adianta a gente dizer que temos uma balança comercial favorável, não adianta afirmarmos que as nossas reservas estão em alta se a gente estiver praticando quase que um extermínio econômico dos Estados a partir da redução do FPE.

Nós temos que ter esse assunto em pauta imediatamente no Ministério da Fazenda e o Ministro Guido Mantega precisa já pensar com sua equipe uma alternativa de compensação para todos os Estados que estão sendo duramente penalizados.

Terminada essa minha parte deste pronunciamento, Senador Paim, Senadores aqui presentes, eu quero fazer um reconhecimento, aqui também da tribuna, do trabalho exemplar que a equipe, a Força Tarefa do Governo Federal que foi ao Acre para contribuir com o registro, com a documentação dos imigrantes haitianos, desenvolveu. Esse trabalho foi um trabalho exemplar, um trabalho dedicado.

Houve esforços de vários Ministérios, o Ministério da Justiça, o Ministério do Desenvolvimento Social, o Ministério do Trabalho e Emprego, o Ministério das Relações Exteriores que teve a presença marcante do Embaixador, do Cônsul do Brasil em Cobija que se deslocou da cidade de Cobija para também ajudar a atender em Brasileia. E assim foi possível concluir, a bom termo, a regularização, a documentação de pelo menos 1.300 haitianos que entraram irregularmente no Brasil nos últimos dias.

Vale ressaltar que hoje ainda, na Comissão de Relações Exteriores, eu e o Senador Jorge Viana assinamos dois requerimentos. Um requerimento que prevê a realização de uma audiência pública para tratar a fundo a questão da imigração irregular de haitianos que estão entrando via Assis Brasil e estão se concentrando em Brasileia, no Estado do Acre. E isso não tem fim. Pelo contrário.

À medida que temos conseguido uma resposta efetiva do Governo Federal na regularização dos que já estão no Brasil, automaticamente a notícia se espalha e outras levas de haitianos e até de cidadãos de outras nacionalidades estão vindo em busca de possibilidade de trabalho aqui no Brasil. Esse é um problema que continua na ordem do dia.

Então, propusemos uma audiência pública na Comissão de Relações Exteriores, onde pudéssemos debater esse problema com o Ministério das Relações Exteriores, com o Conare, com o Ministério da Justiça, para buscar uma alternativa não só para atender os haitianos que estão chegando por Assis Brasil, Brasileia, e entrando no Brasil, mas principalmente para inibir a ação dos coiotes, que estão extorquindo esses haitianos que vêm à procura de oportunidade de emprego no Brasil e acabam sendo submetidos a todo tipo de humilhação nesse trajeto do Haiti até o Brasil.

Então, o que quero fazer aqui é o reconhecimento da importância que teve a Força Tarefa do Governo Federal com o Governo do Estado, sob a coordenação do ex-Deputado Nilson Mourão, que hoje é Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Acre, e dos integrantes dos ministérios que estiveram esses dias ajudando essa Força Tarefa lá em Brasileia.

Após o decreto de emergência social assinado pelo Governador Tião Viana, no dia 9 de abril, as ações conjuntas dos Governos Federal, estadual e municipal atingiram a meta de regularizar mais de 1,300 mil imigrantes haitianos que entraram por Assis Brasil e se concentraram no Município de Brasileia, no Acre.

Foram emitidas mais de 1,100 mil carteiras de trabalho e atualmente pelo menos 900 imigrantes haitianos e de outras nacionalidades aguardam oportunidade de emprego em Brasileia.

Para a audiência pública que vamos realizar na Comissão de Relações Exteriores serão convidados também alguns empresários e até a Federação das Indústrias de Santa Catarina. O Senador Luiz Henrique propôs que fosse acionada, porque eles estão tendo oportunidade de trabalhar em algumas indústrias com operários haitianos e a informação que têm é de que são muito dedicados, são disciplinados e são muito afeitos ao trabalho.

Então, na realidade, hoje temos 900 haitianos lá em Brasileia, habilitados para uma proposta de trabalho. E há outras empresas do Brasil, que está vivendo uma época de pleno emprego...

(Soa a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) –... então há muitas empresas que podem se mobilizar para a

contratação, para a arregimentação desses operários haitianos que se encontram lá no Município de Brasileia.

Eles estão em um acampamento improvisado. A situação estava muito pior. Graças a esse esforço, à Força Tarefa dos integrantes do Ministério da Justiça, do Ministério de Relações Exteriores, do Ministério da Ação Social, juntamente com os esforços do Governo do Acre, foi possível melhorar as condições. Hoje eles têm banheiro químico, eles têm um alojamento com mais espaço, mas, ainda assim, as condições são muito precárias. Muito precárias! Eles estavam em condição ainda pior; com todos os esforços que foram feitos, ainda assim as condições estão precárias.

Os trabalhos agora são de melhoria do abrigo, que suportava apenas 200 pessoas e agora está com capacidade para 900 pessoas, e de dar continuidade dos atendimentos àqueles que chegam a cada dia pela fronteira do Brasil – Peru. Desde o dia 23, na última semana, cresce o número de haitianos contabilizados que já entraram em Brasileia, já estão em Brasileia. São mais 136 que chegaram, nos últimos dias. Quer dizer, a cada momento chegam novos haitianos por essa rota que está sendo explorada por esses coiotes.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Aníbal Diniz, permita-me, só para situar os nossos formandos aqui, alunos da Faculdades Integradas dos Campos Gerais (Cescage), de Ponta Grossa, Paraná; curso de Direito. Sejam bem-vindos à Casa. Vocês estão ouvindo o Senador Aníbal Diniz, que foi o 1º Vice-Presidente desta Casa, um grande Senador da República. E vejam que ele está fazendo um discurso, permitam que eu diga, na linha dos direitos humanos, mostrando que direitos humanos é uma questão internacional e, por isso, o seu Estado do Acre acolheu lá inúmeros haitianos e está ajudando para que eles possam se incorporar na vida nacional, dentro do possível, com o apoio inclusive do Governo Federal.

Parabéns pelo discurso de V. Exª. E sejam bem-vindos. Vocês, os formandos de hoje, serão muitos daqueles que, com certeza, vão dirigir este País no amanhã. Sejam bem-vindos.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Paim.

Sejam todos muito bem-vindos às galerias do Senado Federal!

Esse esforço, Senador Paim, é bom que se diga, ocorre quando fazemos uma conversa, no Governo Federal, no Ministério das Relações Exteriores, no Ministério da Justiça, sobre essa situação da presença dos haitianos no Brasil, e a resposta que temos nos orgulha muito, porque o Brasil tem, por princípio, uma relação de solidariedade com os povos. Então, em hipótese alguma, o Brasil vai praticar aquilo que não gostamos

que seja praticado com os brasileiros, quando são maltratados lá fora. É muito comum sair notícia de que um ou outro brasileiro foi barrado no aeroporto, mandado de volta. Isso não acontece com relação aos haitianos. Eles estão sendo acolhidos com toda a precariedade que a situação acaba representando, mas o fato é que eles têm acolhimento. Eles têm alimentação, eles têm local para dormir e, agora, têm uma estrutura melhor para higienização, com banheiros químicos.

Mas, infelizmente, há uma indústria explorando essa boa vontade do Governo e do povo brasileiro. Há uma indústria ilegal, uma indústria criminosa acontecendo, que é a prática dos “coiotes” de explorarem esses coitados que estão entrando irregularmente, vindo por uma rota...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Quase um tráfico de seres humanos.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Exatamente. É uma espécie de tráfico de seres humanos. Por isso, tem que haver uma forma de entendimento das autoridades do Governo Federal, juntamente com as autoridades do Peru, do Equador, da República Dominicana e também do Haiti, para que seja inibida essa prática criminosa.

Para ajudar na organização das tarefas de formação desses haitianos, o Serviço Nacional de Emprego (Sine) instalou um posto em Brasileia para cadastrar os que ainda aguardam no abrigo.

Na última sexta-feira, dia 19, foram liberados R\$784 mil pelo Governo Federal para ajudar o Governo do Acre nas ações emergenciais de atendimento aos imigrantes. O repasse foi autorizado pelo Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra.

Ainda na semana passada, foram liberados outros R\$360 mil pelo Governo Federal, e o Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Nilson Mourão, informou que esses recursos fazem parte de parcelas atrasadas, que, aliás, já haviam sido comprometidas pelo Governo do Acre no atendimento às famílias.

São recursos concedidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social para o pagamento dos fornecedores de alimentos e reformas no abrigo.

Até agora, foram aplicadas 2.477 doses de vacina – febre amarela, hepatite, antitetânica e difteria – e distribuídas mais de duas toneladas de medicamentos para reposição dos estoques e atendimento público das unidades de saúde de Epitaciolândia e Brasileia.

É muito importante que a gente reflita aqui sobre todos esses esforços, Senador Paim, porque uma coisa é a ação do Governo Federal, uma coisa é a ação do agente público, do Governo brasileiro, do Governo do Acre e da Prefeitura de Brasileia para atender essas pessoas. Agora, outro problema é o transtorno vivido

por uma cidade com uma população de dez mil habitantes e com um contingente de estrangeiros ocupando os espaços públicos, correios, bancos. Aonde as pessoas vão, elas deparam com um grupo de haitianos na fila. Na realidade, essa situação mexeu com a normalidade da vida de Brasiléia, e isso tudo gera certos transtornos.

Temos uma preocupação no sentido de que é preciso a presença do Governo, é preciso a presença dessa força tarefa, até para dar serenidade às famílias, às pessoas que vivem em Brasiléia, no sentido de não haver intolerância para com esses estrangeiros que estão entrando no Brasil. Quer dizer, é uma situação delicada que requer atenção especial dos nossos governantes.

Para finalizar, Senador Paim, eu gostaria de pedir sua atenção no sentido de que esses pronunciamentos sejam registrados na íntegra, aqui no Senado Federal, porque estou tratando de três assuntos ao mesmo tempo.

O último deles diz respeito ao aniversário da cidade de Tarauacá. A cidade de Tarauacá, que fica na BR-364, depois do Município de Feijó, no Acre, completou esta semana cem anos de existência.

Ontem foi a finalização desses festejos. Eu gostaria muito de ter estado presente participando dessa comemoração, mas votações importantes estavam acontecendo aqui na quarta-feira. Não foi possível me fazer presente com o Governador Tião Viana, que esteve no Município de Tarauacá e levou novas ações de Governo para aquela região, principalmente na parte de regularização fundiária.

Não pude me fazer presente nem atender ao convite do Prefeito Rodrigo Damasceno, mas, como disse aqui no pronunciamento da terça-feira, estive em Tarauacá na última sexta-feira e acompanhei um pouco da organização, do esforço, do trabalho primoroso da equipe do Prefeito, Dr. Rodrigo Damasceno, para recepcionar as pessoas que iriam participar dos festejos dos cem anos da cidade de Tarauacá.

Então, quero aproveitar este momento para deixar uma saudação especial ao povo de Tarauacá, às famílias de Tarauacá, as famílias que contribuem para o desenvolvimento de Tarauacá. Uma cidade extremamente sofrida, que ficou isolada durante muito tempo e agora pode contar com muitos benefícios do Governo: investimentos na área de saúde, educação, saneamento, pavimentação de ruas e, também, manutenção para o funcionamento da BR-364. Antes, a BR fechava no inverno, e todo o abastecimento da cidade acontecia ou via aérea ou pelos rios, pelo Rio Tarauacá, numa trajetória extremamente complicada.

Nos últimos dois anos, com o esforço do Governador Tião Viana e a determinação passada para toda a sua equipe, a BR-364 funcionou normalmente durante o inverno. Dessa maneira, facilitou um pouco a vida de Tarauacá e os festejos que aconteceram ao longo da semana, porque permitiu a ida de muita gente de Rio Branco, Feijó, Cruzeiro do Sul e de outros Municípios para a comemoração desses cem anos de existência da cidade de Tarauacá.

Gostaria de fazer um breve registro, em homenagem ao centenário de instalação do Município de Tarauacá, cuja história tem particularidades interessantes. Historicamente, a região era habitada por índios kaxinawás e jaminawás, às margens dos Rios Tarauacá e Muru.

Tarauacá é um nome indígena e significa “rios dos paus”. Por volta de 1877, ocorreu a emigração de nordestinos para a formação e exploração de seringais nativos na região, lembrando sempre que essa região era habitada por índios kaxinawás e jaminawás.

A cidade de Tarauacá está localizada no noroeste do Acre, a 400 km da capital do Estado, ao longo da rodovia BR-364. Tarauacá possui a quarta maior população do Estado e é o segundo Município do Acre em concentração de terras indígenas. São oito áreas equivalendo a 9,8% do total desse Município. Os povos indígenas vivem em trinta aldeias com aproximadamente 1.600 pessoas.

Com o Tratado de Petrópolis, em 17 de novembro de 1903, as terras da região passaram para a União. Já em 1904, com a primeira divisão territorial administrativa do Acre, as terras passaram para o Departamento do Alto Juruá.

Em 1º de janeiro de 1907, a Foz do Muru foi elevada à categoria de Vila, com o nome de Seabra. Em 1912, foi desmembrada do Departamento do Juruá, passando a constituir o Departamento de Tarauacá. Em 1912, foi criado o Município de Tarauacá, instalado em abril de 1913. Portanto, em abril de 2013 estamos completando e comemorando cem anos da existência da instalação do Município de Tarauacá.

Banhada pelo Rio Tarauacá, a cidade é conhecida como “a terra do abacaxi grande”. Esse fruto chega a pesar até 15kg, o que provoca admiração nos visitantes. Além do abacaxi, o Município de Tarauacá se tornou famoso no Brasil após o programa Globo Repórter exibir uma matéria sobre as riquezas amazônicas, que foi ao ar em 08 de dezembro de 2006.

A reportagem mostrou que, além de produzir uma espécie de abacaxi gigante, a região também dispõe de uma combinação de ervas que, dizem, seria capaz de fazer crescer cabelo em quem tem calvície. Carlos Pinto da Silva, o seringueiro que se transformou em cientista

ao desenvolver o *shampoo* Esperança, já afirmou que não pretende revelar o segredo da sua fórmula, mas é uma fórmula muito eficiente, Senador Paim.

A base econômica do Município é agricultura, pecuária, pesca, extrativismo de borracha e madeira para exportação. Conta, ainda, com pequenas indústrias de móveis, cerâmicas e artefatos de cimento.

O Município, que antes sofria isolamento por causa das precárias condições da BR-364, agora tem ligação com os demais Municípios através dessa rodovia. A maior parte de suas relações econômicas acontece com o Município de Feijó, cidade mais próxima.

Para concluir, Sr. Presidente, gostaria aqui de manifestar meu apoio e minha admiração a diversas personalidades que ajudaram e que continuam ajudando no desenvolvimento do Município de Feijó.

Para isso, eu quero, primeiro, fazer uma saudação ao Prefeito daquela cidade, Dr. Rodrigo Damasceno, que é um companheiro do Partido dos Trabalhadores, a quem a população daquele Município confiou os destinos de Tarauacá até 2016. Então, minha saudação especial ao Prefeito Rodrigo Damasceno, que representa o conjunto daquela comunidade.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Quero fazer uma saudação especial ao médico, Dr. Jasone, que é uma espécie de protetor maior daquela cidade, é o santo milagreiro, é o médico obstetra que certamente realizou o maior número de partos naquela cidade, que recebeu o maior número de crianças. Dr. Jasone é um médico extremamente bem respeitado naquela cidade.

Por intermédio dessas duas personalidades, eu quero saudar todo o povo de Tarauacá e desejar muito sucesso a esse Município. Que haja muita harmonia entre as famílias e que todos possam desenvolver plenamente suas potencialidades. Que as atividades todas que estão acontecendo, principalmente o incremento econômico a partir das iniciativas desenvolvidas pelo Governo do Estado, pelo Governador Tião Viana, sejam plenamente utilizadas e aproveitadas pela população de Tarauacá em busca de mais desenvolvimento.

Eu sei que a juventude de Tarauacá está esperançosa no sentido de que chegue também uma unidade da universidade e de que o Instituto Federal de Educação Científica e Tecnológica, que terá uma base naquele Município, possa dar muito mais oportunidade para aqueles jovens que também esperam o ensino a distância, que certamente chegará àquela cidade. Que o Núcleo de Educação Superior, de formação de professores, levado a partir da parceria entre o Governo do Estado e a Universidade Federal do Acre, possa proporcionar uma formação mais condizente para

aquele povo que dará uma grande contribuição para o desenvolvimento do Estado do Acre.

Então, parabéns ao Município de Tarauacá, aos moradores de Tarauacá! Que consigamos juntos, somando todos os esforços, contribuir para que Tarauacá seja uma cidade cada vez melhor para cada um de seus habitantes.

Muito obrigado, Senador Paim.

Muito obrigado a todos que nos acompanham pela TV Senado.

SEGUIM, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR ANIBAL DINIZ

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as}s Senadoras, retomo hoje, nesta tribuna, uma preocupação que é minha, mas acredito ser, com certeza, também de muitos senadores e governadores: a queda do repasse do FPE, o Fundo de Participação dos Estados, criado para compensar as diferenças econômicas e sociais entre eles.

À primeira vista, temos a avaliação de que os Estados brasileiros estão sendo penalizados com a perda de repasse do FPE por causa das desonerações de impostos estabelecidas pelo Governo Federal. E destaco que são os Estados mais pobres da Federação, a exemplo do Acre, aqueles que mais sofrem com essa perda de receitas.

Como sabemos, o FPE é composto de 21,5% da receita proveniente do recolhimento do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados -o IPI, e esses dois impostos têm tido uma participação decrescente no conjunto das receitas da União.

Nesse cenário, já há o questionamento sobre se o peso da desoneração do IPI poderia, por si, ser o responsável pela perda de praticamente 13% da receita, em valores nominais, nos últimos meses, ou se há outros fatores agregados.

O governo federal ainda não esclareceu se vai repassar um total de recursos menor do que o previsto inicialmente, mas avaliamos que precisamos ter um posicionamento mais definido.

Há outros fatores que afetarão a arrecadação anual do IPI e do IR, o que configuraria um cenário de perda de receita mais prolongada.

É importante contarmos com mais transparência nas projeções da arrecadação federal. Até agora há a sinalização de que a previsão inicial será mantida, e os repasses também, mas é preciso que o governo dê tranquilidade e confirme essa medida.

É importante sabermos se há efetiva perda de arrecadação ou atravessamos uma desaceleração sazonal da economia, nesses dois últimos meses. Com

maior clareza dos fatos, os Estados terão mais tempo de traçar estratégias para equilibrar suas contas e diluir prejuízos, uma vez que não será possível evitar totalmente as consequências de um repasse federal reduzido.

Hoje, o Estado do Acre mantém como medida de segurança um contingenciamento de 40% em recursos programados de custeio. É uma medida preventiva, cautelosa, no aguardo de uma definição melhor do cenário econômico nacional. A Secretaria de Fazenda do Acre assegurou que, por enquanto, há preocupação, mas as finanças do Estado estão asseguradas e sua capacidade de pagamento continuam equilibradas.

Em 2012, o Acre teve uma perda de receita de cerca de R\$ 280 milhões no FPE e o Estado fez o ajuste necessário.

Neste ano, as quedas de receita em relação ao programado ainda não comprometem o resultado de fim de ano, mas o que havia sido previsto para o mês de março já teve uma redução de quase R\$ 30 milhões, e o de abril uma redução de R\$ 43 milhões.

Portanto, há preocupação real com as receitas da União e a redução do FPE vem sendo acompanhada com cuidado e cautela, mês a mês, pelo governo do Estado, e seguramente pelos outros governos estaduais.

O governador do Acre, Tião Viana, integra, inclusive, um movimento dos governadores para uma reunião o mais breve possível com o ministro da Fazenda, Guido Mantega.

Defendemos é uma indicação mais clara sobre se esse cenário atual é um comportamento da economia ou uma questão sazonal.

Hoje, seguramente, a preocupação é constante e nacional.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Brasileira terá central de emprego para haitianos / Agência Acre

O trabalho intenso da força-tarefa na última semana, atingiu sua meta de regularização dos haitianos que ingressaram no Brasil, pelo Acre. Até a última sexta-feira, 1.189 Carteiras de Trabalho (CT) foram emitidas para haitianos. Para obter a CT, os estrangeiros precisaram antes receber o protocolo de entrada e fazer a inscrição do CPF.

Agora que conseguiram se legalizar e estão em um abrigo com melhores condições, o grande anseio dos refugiados é encontrar um emprego. A Central é uma parceira do Ministério do Trabalho e Emprego, através do Sistema Nacional de Emprego (Sine), com o governo do Acre e a prefeitura de Brasileia. A Central foi aberta às 14 horas do último domingo e funcionará no Parque Centenário.

O local será um posto formal de recrutamento, seleção e direcionamento ao emprego e fica a 300 metros do abrigo, visando concentrar todas as propostas de emprego, de recrutadores e promover a seleção a partir dos critérios e cadastro do Sine. O posto funcionará com três funcionários do Sine de Rio Branco, mais um servidor da Secretaria Nacional de Direitos Humanos e três funcionários da prefeitura.

Dentre os 1.189 haitianos que receberam carteiras de trabalho, há 16 com curso superior, sendo seis profissionais de Enfermagem, cinco de Jornalismo, um de Química, dois de Bioquímica, um de Medicina e um de Hotelaria. A maioria (46%) dos haitianos é da área da construção civil. Há também agricultores (7%), mecânicos (6%) e técnicos de informática (3%).

Estão sendo cadastrados no Sine os haitianos aptos ao trabalho. Até o final da sexta-feira, 19, foram cadastrados 650. A expectativa é de até o final da próxima semana estarem todos cadastrados. Até então, Brasileia não possuía posto credenciado do Sine, e a Central de Empregos será um legado que a força-tarefa deixará no município.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, gostaria de fazer um breve registro em homenagem ao centenário de instalação do município de Tarauacá, cuja história tem particularidades interessantes. Historicamente, a região era habitada por índios Kaxinawás e Jaminaus, às margens dos Rios Tarauacá e Murú.

Tarauacá é um nome indígena e significa ('rios dos paus ou das Jxongueiras'). Por volta de 1877, ocorreu a emigração de nordestinos para formação e exploração de Seringais Nativos.

A cidade de Tarauacá está localizada no noroeste do Acre, a 400 km da capital do Estado, Rio Branco. Tarauacá tem particularidades interessantes. Possui a quarta maior população do Estado e é o segundo município do Acre em concentração de terras indígenas. São oito áreas, equivalendo a 9,8% do total deste município. Os povos indígenas vivem em 30 aldeias, com aproximadamente 1,6 mil pessoas.

Com o Tratado de Petrópolis, em 17 de novembro de 1903, as terras da região passaram para a União. Já em 1904, com a primeira divisão territorial-administrativa do Acre, as terras passam para o Departamento do Alto Juruá.

Em 1º de janeiro de 1907, a Foz do Murú foi elevada à categoria de Vila, com o nome de Seabra. Em 1912 foi desmembrado do departamento do Juruá, passando a constituir o departamento de Tarauacá. Em 1912 foi criado o município de Tarauacá, instalado em de abril de 1913.

Banhada pelo rio Tauaracá, a cidade é conhecida como "a terra do abacaxi gigante". Esse fruto chega a pesar em torno de 15 kg, o que provoca admiração nos visitantes. Além do abacaxi, o município de Tarauacá se tornou famoso no Brasil após o programa Globo Repórter exibir uma matéria sobre as "Riquezas Amazônicas", que foi ao ar em 08 de dezembro de 2006.

A reportagem mostra que, além de produzir uma espécie de abacaxi gigante, a região também dispõe de uma combinação de ervas que, dizem, seria capaz de fazer crescer cabelo em quem tem calvície. Carlos Pinto da Silva, o seringueiro que se virou cientista ao desenvolver o "Shampoo Esperança", já afirmou que não pretende revelar o segredo da sua fórmula,

A base econômica do município é a agricultura, pecuária, pesca e o extrativismo de borracha e madeira, para exportação. Conta, ainda, com pequenas indústrias de móveis, cerâmicas e artefatos de cimento.

Antes, o município, que sofria isolamento por causa das precárias condições da BR-364. Agora, conta com ligação permanente pela rodovia ao restante do país. A maior parte de suas relações econômicas acontece com o município de Feijó, cidade mais próxima.

Para concluir, gostaria aqui de manifestar meu apoio e admiração a diversas personalidades do PT que ajudaram na construção do desenvolvimento do município:

- ® Seu Ico – 1º candidato a prefeito do PT;
- © Francisco (moço) – membro fundador do PT, em Tarauacá;
- © De Brito – membro fundador do PT em Tarauacá;
- • Dr. Jasone – prefeito pelo PT dois mandatos
- • Chicute – membro fundador do PT e Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esse foi o Senador Anibal Diniz.

Com esse pronunciamento, do nosso querido Senador Anibal Diniz, a gente encerra a sessão de hoje. Que Deus ilumine a todos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Sr^a Senadora Angela Portela enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendida.

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as Senadoras e Srs. Senadores, tratei, ontem, na tribuna deste Senado, sobre a aprovação pela Comissão de Assuntos Sociais de um projeto de lei, de minha autoria, que torna obrigatória a adoção, pelo Sistema Único de Saúde (SUS), de um protocolo para avaliar riscos ao desenvolvimento psíquico das crianças brasileiras.

Hoje, retomo o debate sobre a saúde das crianças brasileiras, trazendo a notícia alvissareira de que os municípios roraimenses de Caracarai e São João da Baliza começaram a elaborar um plano de ações voltadas ao programa Agenda para Intensificação da Atenção Nutricional à Desnutrição Infantil (Andi), criado pelo Ministério da Saúde (MS).

Com o objetivo de combater a desnutrição infantil nestes dois municípios, o plano de ações será inserido, até agosto próximo, no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional do Ministério da Saúde. A equipe que vai elaborar, executar e monitorar as ações de combate à desnutrição deverá apresentar o plano aos conselhos de saúde dos municípios, e, depois, para a Comissão Intergestores Bipartite (CIBE).

Destaco este assunto, senhores senadores, preocupada com o fato de que no meu Estado de Roraima, a situação da desnutrição infantil é um sério problema de saúde pública. O Ministério da Saúde considera estimativas segundo as quais nosso Estado possui índice de 10% a 15%, três vezes mais que a média brasileira de 5%.

Em Caracarai, que fica no Centro-Sul de Roraima, e em São João da Baliza, localizado ao Sul do meu Estado, levantamento realizado em 2011 revelou que existiam 220 crianças abaixo do peso. Os dados mostraram que em Caracaraí, das 915 crianças avaliadas, 193 estavam abaixo do peso, o que representa 20% desse total. Já em São João da Baliza, das 181 crianças acompanhadas, 27 apresentaram caso de desnutrição, o que significa quase 15%.

Por conta desta realidade, os dois municípios receberam, em 2012, recursos do governo federal, para fortalecer as ações de atenção à saúde da criança e combater a desnutrição infantil. São recursos destinados aos municípios com menos de 150 mil habitantes que apresentam maior índice de desnutrição infantil em crianças menores de cinco anos de idade.

De acordo com o Ministério da Saúde, caberá aos municípios que aderirem ao plano de combate à desnutrição infantil aumentar o acompanhamento do estado nutricional das crianças; investigar os casos de desnutrição e atraso no desenvolvimento infantil e aumentar o acompanhamento de saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. Caso os municípios não cumpram esses compromissos, terão os repasses suspensos. Em 2013 e 2014, o Ministério da Saúde avaliará as metas pactuadas com os municípios participantes da agenda.

As ações do plano, agora iniciado, têm sua maior importância ao analisar os possíveis determinantes da desnutrição naqueles municípios. Dessa forma, será possível detectar se a situação de desnutrição das crianças é causada por problemas de saúde, se

devem-se às condições de vida da família ou se são decorrentes de dificuldades de acesso aos serviços de saúde pública. Depois desse diagnóstico, as crianças que forem detectadas com desnutrição serão acompanhadas individualmente, para garantir que tomem a suplementação de vitamina A e de ferro.

A desnutrição infantil, senhores senadores, é uma doença que afeta as crianças em todo o mundo. Mas, se tratada em tempo hábil, pode garantir não apenas vida saudável às crianças, como pode também assegurar aos pais mais tranquilidade na educação e no cuidado de seus filhos e filhas.

Relatório de 2012, da Organização das Nações Unidas (ONU) revela que atualmente, uma em cada oito pessoas passa fome no mundo, totalizando cerca de 868 milhões de famintos, o que equivale a 12,5% da população mundial.

Segundo o relatório, nos últimos 20 anos, houve aumento da fome na África. O número passou de preocupantes 175 milhões de pessoas para assustadores 239 milhões. Somente nos últimos quatro anos, o crescimento é de 20 milhões de pessoas que passam fome no planeta.

Na América Latina e no Caribe tem-se atualmente 49 milhões de famintos, sendo que, deste total, 13 milhões são brasileiros, o quase equivalente à população do Estado da Bahia, atualmente com 14 milhões de habitantes, de acordo com dados de 2012 do IBGE.

No Brasil, mesmo tendo ocorrido uma redução da ordem de 14,9% (1990-1992) para 6,9% (2010-2012), torna-se evidente a persistência do alto índice de subnutridos crônicos no país. Destaque-se, porém, que esta redução se deu graças aos programas sociais desenvolvidos pelo governo federal, em especial, o Programa Bolsa Família, que, ao transferir renda, cobra dos pais e mães atenção à saúde das crianças beneficiadas.

Há um caminho longo a ser percorrido para superarmos a desnutrição infantil em nosso país. Um dos desafios neste sentido é a educação das mães para a importância da amamentação da criança recém-nascida, pois o leite materno é indispensável durante os primeiros seis meses de vida. É importante, também orientá-las para a boa alimentação das crianças, o controle de vacinas e o acompanhamento da saúde da família.

Portanto, não há lugar para desânimos. Há, sim, espaços para ações afirmativas. E em meu Estado de Roraima, em sintonia com as ações do governo federal, as prefeituras estão dando os primeiros passos neste sentido.

Era o que eu tinha a dizer hoje.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 44 minutos.)

ATOS DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL.**ATO DA COMISSÃO DIRETORA N° 8, de 2013**

Dispõe sobre as taxas de administração e conservação e de ocupação dos imóveis situados na SQS 309 para não senadores e fixa prazo para devolução dos imóveis para uso do Senado Federal.

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares, e, ainda,

Considerando a necessidade de disciplinar a cobrança das taxas de ocupação e de administração, previstas no art. 2º do Ato da Comissão Diretora nº 24, de 1992, pelo uso dos imóveis residenciais situados na SQS 309, Blocos "C", "D" e "G";

Considerando contexto de austeridade que a Alta Administração tem se esmerado em implementar com vistas à modernização e racionalização administrativa, com diretrizes claras de economia de gastos, ganho de qualidade e agilidade na prestação de serviços no âmbito do Senado, conforme disposto no Ato da Comissão Diretora nº 3, de 2013, RESOLVE

Art. 1º Este ato estabelece os valores da taxa de ocupação e da taxa de administração e conservação, a forma de pagamento, e prazo para a desocupação dos imóveis residenciais situados na SQS 309, Blocos "C", "D" e "G".

Art. 2º É devida pelos ocupantes não senadores, permissionários ou cessionários dos apartamentos situados na SQS 309, Blocos "C", "D" e "G" o pagamento de taxa de administração e conservação, decorrente do rateio de despesas com energia elétrica, água e manutenção predial da área comum dos edifícios.

Parágrafo único. O valor mensal da taxa de que trata o caput fica fixado em R\$ 1.768,58 (hum mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 3º É devida pelos permissionários ou cessionários referidos no art. 2º o pagamento de taxa de ocupação fixada com base no valor médio de mercado para locação de imóvel com características similares.

Parágrafo único. O valor mensal da taxa de que trata o caput fica fixado em R\$ 7.116,67 (sete mil, cento e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

Art. 4º Os valores das taxas prevista neste ato serão atualizados, anualmente, por Ato do Terceiro Secretário.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de 12 (doze) meses para a desocupação dos apartamentos ocupados por cessionários, os quais serão destinados para uso privativo dos senadores.

Art. 6º Fica a Diretoria-geral incumbida de notificar, imediatamente, os ocupantes dos referidos imóveis do teor do presente ato bem como de adotar as medidas necessárias à efetivação da cobrança a que se referem os arts. 2º e 3º.

Art. 7º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de junho de 2013.

Sala de Reuniões, 17 de abril de 2013.

Senador Renan Calheiros - Presidente, **Senador Jorge Viana** - 1º Vice-Presidente, **Senador Flexa Ribeiro** - 1º Secretário, **Senadora Ângela Portela** - 2ª Secretária, **Senador Ciro Nogueira** - 3º Secretário, **Senador Casildo Maldaner** - 4º Suplente de Secretário.

Observação:

- O texto deste Ato foi convertido no Projeto de Resolução nº 26/2013, que foi lido em Plenário na Sessão de 18/4/2013 e publicado no Diário do Senado Federal (DSF) de 19/4/2013.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº. 5208, Seção 2, de 21/04/2013

ATOS DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 9, de 2013

Aprova o Planejamento Estratégico do Senado Federal, composto pelo Mapa Estratégico Institucional e o Plano de Metas da Administração.

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso I do art. 98 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o disposto no art. 3º do Regulamento Orgânico do Senado Federal,

Considerando o objetivo de instituir modelo de governança corporativa e gestão estratégica estabelecido na Agenda Estratégica do Senado;

Considerando a necessidade de se estabelecer instrumento para o registro e divulgação de diretrizes estratégicas orientadoras da gestão institucional do Senado Federal;

Considerando a demanda da sociedade por mecanismos cada vez mais eficazes de governança para zelar por seus interesses na gestão da coisa pública;

Considerando a necessidade de se conferir continuidade administrativa ao Senado Federal, independentemente das alternâncias de seus gestores;

Considerando os princípios da administração pública estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Este Ato aprova o Planejamento Estratégico do Senado Federal, composto pelo Mapa Estratégico Institucional e o Plano de Metas da Administração do Senado.

Art. 2º Ficam aprovados o Mapa Estratégico Institucional do Senado Federal para o período de 2013 a 2023 e o Plano de Metas da Administração para o período de 2013 a 2016, na forma estabelecida nos Anexos I e II deste Ato.

Art. 3º O Mapa Estratégico Institucional do Senado Federal orientará a elaboração dos planos táticos e operacionais do Senado Federal, bem como seus desdobramentos.

Parágrafo único. Os planos táticos e operacionais devem utilizar o Plano de Metas da Administração do Senado Federal como referencial na definição de seus objetivos e os projetos que os consubstanciam.

Art. 4º As revisões da Agenda Estratégica da Administração do Senado, instituída pela Comissão Diretora em dezembro de 2011, devem estar alinhadas aos objetivos estabelecidos no Mapa Estratégico Institucional do Senado Federal.

Art. 5º Ao Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica do Senado Federal, presidido pelo Primeiro-Secretário, incumbe, dentre outras atribuições:

I - revisar, pelo menos a cada dois anos, o Mapa Estratégico Institucional do Senado Federal;

II - avaliar, pelo menos anualmente, o desempenho da execução da estratégia e da execução do Plano de Metas;

III - atualizar, pelo menos anualmente, o Plano de Metas da Administração;

IV - submeter à Comissão Diretora as revisões do Mapa Estratégico Institucional do Senado Federal e as avaliações de desempenho institucional.

§ 1º O Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica, instituído pelo Ato do Primeiro Secretário nº 16, de 2011, prestará assessoramento ao Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica no acompanhamento da execução dos objetivos do Mapa Estratégico e da execução do Plano de Metas.

§ 2º A primeira revisão do Plano de Metas deverá ocorrer até 30 de setembro de 2013.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 17 de abril de 2013.

Senador Renan Calheiros - Presidente, **Senador Jorge Viana** - 1º Vice-Presidente, **Senador Flexa Ribeiro** - 1º Secretário, **Senadora Ângela Portela** - 2ª Secretária, **Senador Ciro Nogueira** - 3º Secretário, **Senador Casildo Maldaner** - 4º Suplente de Secretário.

[ANEXO I - Mapa Estratégico Institucional \(2013 - 2023\)](#)

[ANEXO II - Plano de Metas da Administração](#)

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº. 5208 Seção 2, de 24/04/2013

ANEXO I AO ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 9, DE 2013

MAPA ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO SENADO FEDERAL (2013 - 2023)

Negócio Institucional:

- Elaboração Legislativa;
- Elaboração Orçamentária;
- Fiscalização e controle das políticas públicas, do orçamento e da ação do Estado;
- Representação Parlamentar;
- Equilíbrio Federativo;
- Inquérito parlamentar.

Valores:

Transparência, liberdade de expressão, eficiência, excelência, interatividade, pluralismo e sustentabilidade.

Visão de Futuro:

Ser referência de instituição legislativa reconhecida por sua excelência no exercício de suas funções constitucionais com a participação da sociedade, caracterizando-se como alicerce da democracia, da federação e do desenvolvimento sustentável, e reconhecida por sua excelência no exercício da governança e gestão pública.

Missão:

Exercer a representação das Unidades da Federação e as funções legislativa e fiscalizadora, fortalecendo o modelo democrático federativo, incentivando a participação da sociedade e a integração dos Estados, e promovendo, com justiça social, a qualidade de vida do povo brasileiro.

Dimensões Estratégicas e Objetivos:

- Sociedade:
 - Buscar junto à sociedade propostas de legislação e políticas públicas;
 - Assegurar a liberdade de expressão, os direitos constitucionais e civis, fortalecendo a democracia brasileira;
 - Ampliar a participação da sociedade nas reuniões das comissões e nas audiências públicas;
 - Promover a liberdade política, econômica, de associação e de credo religioso.

- **Transparência:**

- Tornar o legislativo mais forte por meio da transparência;
- Garantir o controle social sobre políticas públicas, orçamento e ação do Estado;
- Aprimorar os mecanismos de transparência, facilitando o acesso das informações pelos cidadãos;
- Ser referência quanto à transparência na elaboração e execução de atos administrativos.

- **Legislativa:**

- Promover o “Brasil Mais Fácil”, por meio de projetos que favoreçam o ambiente econômico, social e empresarial;
- Priorizar legislação que contribua para reduzir desigualdades sociais e regionais e para tornar o Brasil um país mais sustentável;
- Atuar de forma ativa na fiscalização, no controle e no cumprimento de metas com o intuito de garantir que as políticas públicas estejam direcionadas para o alcance de seus resultados;
- Contribuir para o fortalecimento da economia brasileira nas matérias de competência do Senado Federal.
- Promover o fortalecimento do Poder Legislativo

- **Gestão de Recursos Internos:**

- Racionalizar a estrutura administrativa a fim de que os serviços se tornem mais eficientes e o processo decisório mais ágil;
-
- Aprimorar significativamente, qualidade, custos e gestão de riscos na administração da casa;
- Profissionalizar permanentemente a gestão no Senado Federal;
- Proporcionar recursos humanos, materiais, tecnológicos, administrativos e de gestão necessários ao bom funcionamento do Senado Federal.
- Implementar sistema de avaliação de desempenho e eficiência organizacional

ANEXO II AO ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 9, DE 2013
PLANO DE METAS DA ADMINISTRAÇÃO DO SENADO FEDERAL

**Metas de 100 dias
(até 11-05-2013)**

Promoção da Transparência e Controle Social

1. Instalar o Conselho de Transparência e Controle Social.
2. Regulamentar as atividades do Conselho de Transparência e Controle Social.
3. Inaugurar o novo Portal da Transparência do Senado.
4. Realizar pesquisa de opinião nacional sobre Transparência e redução de gastos do Senado.
5. Realizar pesquisa de opinião nacional sobre a PEC das Domésticas.
6. Promover a interatividade e a participação popular em 15 audiências públicas, via telefone, internet e redes sociais.
7. Aumentar as opções de interatividade e o uso de redes sociais do Portal do Alô Senado.
8. Dar divulgação, no Portal da Transparência, aos dados de remuneração dos servidores, aposentados e pensionistas do Senado Federal.
9. Agregar funcionalidades informatizadas para aprimorar o acesso da sociedade às informações do Portal de Pesquisas Legislativas.
10. Elaborar o Portal Copa Transparente.
11. Ampliar o conhecimento da sociedade sobre o Orçamento da União por meio da divulgação do programa educativo Orçamento Fácil.
12. Promover o acompanhamento e fiscalização do Orçamento da União por meio de capacitação na modalidade de ensino à distância (EAD) de 360 cidadãos no uso do sistema informatizado SIGA Brasil.

Fortalecimento e modernização do Poder Legislativo

1. Ampliar a divulgação das atividades parlamentares e dos senadores na TV e Rádio Senado.
2. Apresentar projeto de ampliação do público alvo da Rádio Agência, incluindo rádios comunitárias como multiplicadoras.
3. Ampliar a divulgação das ações político/parlamentares dos senadores nos estados.
4. Revisar marcos jurídicos municipais de 95 Casas Legislativas no âmbito do Programa de Modernização do Legislativo Brasileiro.

5. Capacitar 330 servidores do Senado em temas legislativos e administrativos, na modalidade de ensino à distância – EAD.
6. Difundir o acervo do Senado e do Congresso para os alunos do ensino fundamental da rede pública do Distrito Federal e Entorno.
7. Atualizar exposição histórico-cultural do Senado no espaço “Túnel do Tempo”.

Apoio à atividade legislativa - Consultoria Legislativa

1. Definir atuação da Consultoria Legislativa nos novos mecanismos de exercício das atribuições da Casa, tais como: avaliação do Sistema Tributário Nacional e das administrações tributárias dos entes federados; sessões de debates temáticos; sistemática de controle da atuação das agências reguladoras e seus dirigentes; banco de dados federativo.
2. Organizar seminários técnicos de “Diálogos Legislativos”, de periodicidade mensal, para promover debates e esclarecimentos sobre temas de interesse do Congresso Nacional.
3. Concluir a Reflexão Estratégica da Consultoria Legislativa alinhada ao Mapa Estratégico Institucional e à Agenda Estratégica da Administração do Senado Federal e definir os projetos decorrentes.

Apoio à atividade legislativa - Consultoria de Orçamentos e Fiscalização

1. Desenvolver curso de capacitação de ensino à distância do SIGA Brasil, no sentido de facilitar o acesso a informações em diversos níveis, reduzindo a necessidade de intermediação da CONORF.

Gestão de Comunicação Social

1. Concluir o sistema de operação da central de pauta e produção jornalística, que aumenta a integração dos veículos, diminui custo e elimina retrabalho.
2. Capacitar 20 servidores no sistema da central de pauta e produção jornalística.
3. Lançar e disponibilizar na Internet o Manual de Comunicação da SECS.

Gestão corporativa

1. Instituir Mapa Estratégico Institucional do Senado Federal declarando para a sociedade a visão de futuro da Casa e seus objetivos estratégicos.
2. Instituir política de responsabilidade socioambiental.
3. Instituir modelo de gestão corporativa de processos organizacionais do Senado Federal.

4. Integrar o planejamento dos projetos técnico-administrativos do Senado, por meio do sistema informatizado de Gestão da Estratégia e Projetos (GEP).
5. Elaborar Relatório de Gestão do Senado Federal, relativo ao exercício de 2012, e utilizá-lo no processo de melhoria organizacional.
6. Captar as propostas orçamentárias setoriais do Senado Federal.
7. Reduzir de 19 para 11 o número de secretarias da Diretoria-Geral por meio de aglutinação de competências.
8. Institucionalizar e especializar uma unidade organizacional para gestão de contratos cujo maior componente seja a terceirização de mão de obra.
9. Reduzir 30% dos custos dos serviços de telefonia fixa das unidades administrativas e de assessoramento.
10. Reduzir custos de pessoal, tornando vagas 25% do total de funções comissionadas das unidades técnico-administrativas do Senado Federal.

Gestão corporativa – Responsabilidade socioambiental – Sustentabilidade

1. Instituir modelo de gestão de responsabilidade socioambiental.
2. Integrar em nível corporativo as iniciativas de responsabilidade socioambiental do Senado.
3. Implementar o projeto do Jardim Produtivo na quadra 309 sul.
4. Levantar dados de geração de resíduos visando à racionalização e destinação socioambiental adequadas.
5. Adaptar os instrumentos de novas aquisições e contratações de bens e serviços aos princípios de sustentabilidade, buscando soluções sustentáveis e alinhadas à Política Socioambiental do Senado Federal.
6. Adquirir microcomputadores em conformidade com os padrões nacionais e internacionais de sustentabilidade e compromisso da empresa licitante de que ela não emprega na distribuição dos equipamentos ofertados à administração substâncias perigosas em concentração acima dos padrões recomendados.
7. Iniciar a gestão de recursos não renováveis.
8. Monitorar o consumo de recursos não renováveis do Senado, com levantamento de dados dos últimos 5 anos.
9. Finalizar a campanha de conscientização socioambiental “Faça a Coisa Certa” – Etapa II.
10. Organizar um Ciclo de Palestras e de Treinamento sobre iniciativas do quotidiano que garantem a economia de recursos e a sustentabilidade do meio ambiente, contribuindo com as propostas do Programa Senado Verde.

Gestão corporativa – Responsabilidade socioambiental - Equidade

1. Renovar do termo de adesão ao Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça.

Gestão corporativa – Responsabilidade socioambiental - Acessibilidade

1. Rever Plano de Acessibilidade do Senado Federal.
2. Propor a política de acessibilidade do Senado Federal.
3. Demarcar as vagas de estacionamento exclusivas para deficientes e idosos.
4. Prover a acessibilidade ao Plenário do Senado Federal e à Tribuna.
5. Instalar placas de identificação em braile nos gabinetes dos senadores e nas áreas de grande circulação do Senado Federal.
6. Adquirir ferramenta informatizada para gerar automaticamente informação de áudio a partir dos textos oficiais do Senado Federal.
7. Lançar o Módulo de Sinalização para Acessibilidade – Deficiência Visual, que fornece um diagnóstico das alterações e adaptações estruturais necessárias ao Plano de Adequação dos Prédios do Senado Federal.

Gestão de Editoração e Publicações

1. Criar um manual de identidade visual de publicações institucionais.
2. Apresentar à Comissão Diretora a publicação eletrônica (e-Pub) da Constituição Federal e da legislação de acessibilidade, que são livros digitais que permitem anotações, marcações, alteração de fonte, cor do fundo e leitura em áudio, promovendo a acessibilidade.
3. Criar novo site da livraria virtual do Senado na Internet.

Gestão de Recursos Financeiros

1. Elaborar Projeto Básico de serviço de precificação da folha de pagamento do Senado Federal.
2. Implementar o Cartão de Pagamentos do Governo Federal para movimentação de Suprimento de Fundos.
3. Concluir a elaboração do Manual de Utilização do Suprimento de Fundos.

Gestão de Recursos Humanos

1. Implantar a Avaliação de Desempenho de servidores nos termos da Resolução nº 69/2012, com a realização de palestras prévias de capacitação de gestores e servidores.
2. Redistribuir os servidores que não integram carreira de saúde do quadro do Senado Federal e que estavam lotados na Secretaria de Assistência Médica e Social antes da publicação do Ato da Comissão Diretora nº 3, de 2013.
3. Implementar o Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2013, entre o Senado Federal e o Distrito Federal para viabilizar o intercâmbio de servidores a fim de suprir necessidades mútuas de profissionais nas áreas que menciona.
4. Promover um ciclo de palestras destinadas aos servidores a respeito das regras de aposentadoria, e às possibilidades de vida saudável para os aposentados.

Gestão da Informação e Documentação

1. Organizar seminário de 1 ano da Lei de Acesso à Informação.
2. Lançar na internet novo portal da Biblioteca Digital.
3. Apresentar proposta de revisão do Ato que disciplina a utilização dos espaços culturais do Senado Federal.
4. Contratar e planejar a implantação de nova solução informatizada de gestão de documentos e processos (SIGAD-SF).
5. Atualizar plataforma tecnológica, ampliando a capacidade e adequando o padrão visual da Biblioteca Digital do SF.

Gestão da Infraestrutura

1. Estabelecer diretrizes para ordenamento do uso de espaço físico pelas unidades administrativas e parlamentares no complexo arquitetônico do Senado Federal.
2. Instalar nova central telefônica do Senado Federal, gerando economia e racionalização de recursos.
3. Instalar 178 aparelhos telefônicos analógicos adaptados para uso de mecanismo de telealimentação, eliminando o uso de pilhas.
4. Executar 14 visitas técnicas de avaliação e manutenção do complexo arquitetônico do Senado Federal.

Gestão patrimonial

1. Concluir a instalação do sistema de controle patrimonial e de almoxarifado utilizando tecnologia de rádio frequência - (programa "SPALM").
2. Iniciar a catalogação de materiais conforme padrões internacionais e a transferência de dados patrimoniais do sistema informatizado antigo para o sistema novo.
3. Iniciar a colocação de etiquetas com tecnologia de radio frequencia (RFID) nos bens patrimoniais do Senado Federal e realização de inventário total.
4. Concluir a montagem dos lotes para leilão de bens patrimoniais do Senado, otimizando o espaço destinado ao estoque de materiais.
5. Atualizar termo de cessão e permissão de uso de espaço por terceiros.

Gestão da Tecnologia da Informação

1. Migrar o Portal do Orçamento para um software livre, reduzindo custos de licença.
2. Implementar a 1ª fase do modelo de serviço de impressão terceirizado, com a substituição de 816 impressoras, gerando economia e racionalidade no uso de recursos e promovendo a sustentabilidade.
3. Agregar funcionalidades informatizadas ao processo eletrônico de gestão de férias e movimentação de lotação de servidor.
4. Aperfeiçoar recursos informatizados - sistema PLANOR- para agilizar o processo de elaboração da proposta orçamentária da administração do Senado.
5. Integrar os sistemas informatizados Saúde-Caixa e SIS.
6. Integrar o Sistema de Gestão da Estratégia e Projetos – GEP ao Sistema de Tramitação de Processos – CAD.
7. Implantar o sistema informatizado SUPRI de gestão da movimentação dos recursos financeiros de suprimento de fundos, desde a solicitação até a prestação de contas.
8. Substituir 500 microcomputadores de modelos antigos instalados nos gabinetes e lideranças por novos modelos.
9. Substituir 250 microcomputadores de modelos antigos instalados nas áreas administrativas por novos modelos.
10. Contratar e planejar a implantação da nova solução de controle de material e patrimônio (SAMP).

Metas de Curto Prazo
(até 31-12-2013)

Promoção da Transparência e Controle Social

1. Disponibilizar balanço de 100 dias da nova gestão da Mesa Diretora para os mais de 300 mil cidadãos cadastrados no Alô Senado.
2. Publicar pesquisa comparativa do nível de transparência das informações em portais dos Poderes Legislativos estaduais e de outros países em relação ao portal do Senado.
3. Transformar em dados abertos as informações cadastrais publicadas sobre os Senadores e o processo legislativo.
4. Ampliar o Serviço de Atendimento ao Usuário de informações do processo Legislativo.
5. Oferecer maior facilidade à sociedade para obter pela internet informações sobre atividade legislativa, com recursos para cruzar, reordenar e classificar os dados acessados - SIGA Senado Legislativo.
6. Construir o site do Congresso Nacional.
7. Desenvolver e implantar o novo Portal das Comissões na internet.
8. Disponibilizar na internet as Questões de Ordem do Senado e Congresso desde 1988.
9. Facilitar o acesso direto da sociedade a informações do Orçamento da União por meio do desenvolvimento do Portal de Orçamento do Senado.
10. Estruturar o atendimento da CONORF à sociedade sobre utilização das ferramentas de acesso a informações do Orçamento da União disponíveis no SIGA Brasil e outros meios.
11. Ampliar o acesso dos cidadãos às informações por meio de: transparência ativa, melhor estruturação das informações, elaboração de mapa de busca e modernização das ferramentas de divulgação (SIDOC).

Fortalecimento e modernização do Poder Legislativo

1. Ampliar a divulgação da ação parlamentar do Senado nos estados.
2. Expandir o sinal da TV digital e Rádio Senado para São Luís - MA, Belém - PA, Boa Vista - RR, Campo Grande-MS, João Pessoa-PB, Macapá -AM, Maceió-AL e Rio de Janeiro-RJ.
3. Realizar a 6ª edição do Concurso de Redação do Senado Federal e 3ª edição do projeto Jovem Senador, integrantes do programa Senado Jovem Brasileiro.
4. Aprimorar o Programa de visitação institucional do Congresso Nacional, que recebeu em 2012 mais de 180 mil cidadãos.

5. Participar do Programa dos 190 anos do Parlamento Brasileiro em parceria com a Câmara dos Deputados.
6. Coordenar os eventos e atividades em comemoração aos “25 anos de promulgação da Constituição Cidadã”.
7. Capacitar 80 mil cidadãos, servidores de casas legislativas e parlamentares em âmbito nacional, na modalidade de Ensino à Distância – EAD.
8. Capacitar 1.500 servidores do Senado, Câmara e TCU e parlamentares em cursos presenciais, privilegiando as áreas do processo legislativo e de gestão administrativa no Legislativo.
9. Capacitar 80 servidores do Senado (preferencial), Câmara e TCU em curso de pós-graduação autorizado pelo MEC.
10. Certificar 66 Câmaras Municipais no nível I e duas Câmaras no nível II de maturidade de gestão das Casas participantes do Programa de Modernização Legislativa - PML (Casas Legislativas que utilizam produtos Interlegis).
11. Revisar marcos jurídicos municipais de 90 Casas Legislativas no âmbito do Programa de Modernização do Legislativo Brasileiro.
12. Armazenar, nos computadores do Senado Federal, os recursos de informática para uso de mais de 100 Câmaras Municipais de pequeno porte (Sistema de Administração do Processo Legislativo – SAPL; Portal da Casa Legislativa na Internet; e domínio “.leg”).
13. Implementar a Escola de Gestão.
14. Instalar sistema de telefonia por meio da internet (VOIP) atendendo todo Senado, todas Assembléias Legislativas e 100 Câmaras Municipais, reduzindo em mais de 80% os custos de ligações interurbanas dessas Casas quando utilizados esses recursos.
15. Desenvolver e atualizar ferramentas de tecnologia: SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, que automatiza as atividades legislativas; PORTAL MODELO – o sitio das casas legislativas; SPDO – Sistema de Protocolo Eletrônico; SAAP – Sistema de Apoio à Atividade Parlamentar, que provê um conjunto de componentes integrados que permita a otimização das tarefas inerentes ao gabinete ligadas às atividades do parlamentar.
16. Fortalecer o poder legislativo junto à sociedade em geral, por meio dos instrumentos de comunicação dirigida, de massa e das novas mídias sociais, fomentando a relação entre o Senado Federal e seus servidores com a comunidade legislativa em âmbito municipal e estadual, bem como com as instituições da sociedade organizada.

Apoio à atividade Legislativa – Processo Legislativo

1. Modernizar o Plenário do Senado Federal.
2. Atualizar a Política de Segurança do Sistema de Votação Eletrônica (SVE).
3. Integrar, com a Câmara dos Deputados, a tramitação de documentos do processo legislativo em formato eletrônico.
4. Redefinir o design do Diário do Senado Federal e do Congresso Nacional (parceria com a Câmara).
5. Desenvolver a Ordem do Dia Eletrônica do Congresso Nacional.
6. Implantar o Novo Protocolo Legislativo – Novo Sedol.
7. Implementar o módulo de Reuniões on-line do Sistema Comiss.
8. Implantar banco de dados de notas taquigráficas (sistema SCRIBA).
9. Adquirir Tablets para apanhamento taquigráfico em Plenário, interligado à rede.
10. Melhorar a qualidade da informação legislativa no que se refere à edição de emendas e requerimentos, por meio de novo sistema informatizado (LexEdit).

Apoio à ação institucional - Advocacia

1. Elaborar um manual de redação jurídica.
2. Realizar parcerias da ADVOSF com instituições públicas e privadas na área de capacitação e no intercâmbio de conhecimentos na área específica do Direito.

Apoio à atividade legislativa - Consultoria Legislativa

- a. Desenvolver estudos técnicos sobre temas federativos, tais como: rateio dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e dos Municípios (FPM); guerra fiscal; royalties do petróleo; renegociação das dívidas estaduais; marco regulatório da mineração.
- b. Produzir análises e sugestões para subsidiar as discussões sobre a Reforma do Regimento Interno do Senado Federal e sobre a Reforma do Regimento Comum, incluindo a tramitação de medidas provisórias e de vetos presidenciais.
- c. Lançar o Portal de Estudos Legislativos no sítio do Senado Federal e reformular o formato de divulgação da atuação da Consultoria Legislativa na internet.
- d. Aprimorar a capacidade e qualificação de servidores para acesso a bases de dados socioeconômicas, especialmente as do IBGE.

Apoio à atividade legislativa - Consultoria de Orçamentos e Fiscalização

1. Estruturar atendimento da CONORF à Comissão de Meio Ambiente, Direitos do Consumidor, Fiscalização e Controle (CMA) do Senado Federal.
2. Estruturar o recebimento da base de dados dos projetos de lei relativos a créditos adicionais.
3. Estruturar o recebimento da base de dados do projeto de lei orçamentária anual.
4. Elaborar guia de referência para os trabalhos da CONORF, com a definição do padrão de qualidade.
5. Estruturar o gerenciamento do processo de atendimento às demandas do Congresso Nacional e do Senado Federal em matéria de planos, orçamentos públicos, fiscalização e controle, exceto LOA, LDO e PPA.

Gestão de Comunicação Social

1. Apresentar projeto de estabelecimento de parcerias com instituições públicas permitindo a racionalização dos custos e ampliação da divulgação do Senado Federal.
2. Apresentar projeto de atualização tecnológica da infraestrutura de comunicação social.

Gestão corporativa

1. Definir modelo de planejamento estratégico institucional participativo.
2. Instituir política de segurança da informação.
3. Instituir política de gestão de riscos organizacionais e de segurança corporativa.
4. Definir estratégia para aumentar significativamente a capacidade e agilidade de entrega de soluções e serviços de informática do Prodasel e iniciar implementação.
5. Definir estratégia para aumentar significativamente a capacidade e agilidade de entrega de soluções e serviços de engenharia e iniciar implementação.
6. Implementar modelo de gestão de portfólio de projetos organizacionais.
7. Definir a modelo inicial de análise e avaliação de riscos organizacionais e priorizar ações de tratamento dos riscos mais críticos.

8. Aperfeiçoar a estruturação e serviço de disponibilização de informação gerencial.
9. Concluir a otimização do processo de compras e contratações.
10. Recompor o quadro de servidores efetivos em função de aposentadorias.
11. Elaborar o plano anual de capacitação dos servidores do Senado Federal.
12. Aperfeiçoar a política de capacitação e desenvolvimento dos servidores do Senado Federal.
13. Aperfeiçoar a regulamentação do Adicional de Especialização.
14. Elaborar a proposta orçamentária da administração do Senado Federal e negociar com o Ministério do Planejamento.
15. Desenvolver o projeto editorial da Revista Eletrônica do Senado Federal.

Gestão corporativa – Responsabilidade socioambiental - Acessibilidade

- a. Elaborar projetos técnicos de acessibilidade, prevenção, alarme e combate a incêndio nas áreas internas do complexo arquitetônico do Senado Federal.
- b. Contratar empresa especializada para prestação de serviços de manutenção civil no complexo arquitetônico do Senado Federal.
- c. Revisar a acessibilidade mobiliária, arquitetônica e urbanística das edificações do Senado Federal e seus arredores e elaborar plano de adequação.
- d. Avaliar as condições de acessibilidade do portal do Senado e da intranet.
- e. Criar um portal sobre acessibilidade na internet.
- f. Lançar campanha sobre o tema: como se relacionar com a pessoa com deficiência no ambiente de trabalho.
- g. Apresentar projeto de capacitação para pessoas que fazem atendimento ao público interno e externo.
- h. Apresentar projeto de capacitação para servidores com deficiência.
- i. Planejar e agendar campanhas, eventos, palestras, debates e vivências de conscientização.
- j. Contratar manutenção para as cadeiras motorizadas do Senado Federal.
- k. Instalar recursos de acessibilidade na biblioteca.
- l. Levantar necessidades de sinalização visual, tátil e sonora.

Gestão de Editoração e Publicações

1. Modernizar pontualmente o parque gráfico para atender o aumento da demanda de impressão em braile e de segurança no processo de acabamento.
2. Aperfeiçoar o sistema de solicitação eletrônica de serviços gráficos.

3. Alterar o projeto gráfico das publicações editadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas.
4. Atualizar normatização de vendas e doações de publicações ao público externo.

Gestão de Recursos Financeiros

1. Participar do processo de integração dos sistemas GESCON e SIAFI para acompanhamento da execução dos contratos.
2. Ampliar o número de empenhos que são emitidos no SIASG, hoje restritos às despesas decorrentes de licitação na modalidade "Pregão".
3. Avançar com o grupo de trabalho visando à completa implantação do Sistema de Informação de Custos do Governo Federal.

Gestão de Recursos Humanos

1. Automatizar processos de trabalho da Secretaria de Recursos Humanos.
2. Aprimorar os processos de trabalho da Secretaria de Recursos Humanos, rever procedimentos de instrução processual e concluir os manuais de procedimentos.
3. Aprimorar o Guia do Servidor e Portal do Servidor na Intranet.
4. Criar a sala de amamentação, implantar o programa "Vida Saudável" e resgatar os programas "Senado Cultural" e "Pratas da Casa".
5. Promover ações de combate ao assédio moral e sexual, por meio de cartilhas e palestras.
6. Aprimorar o sistema de estágio no Senado Federal.

Gestão de Informação e Documentação

1. Apresentar minuta de ato da política de indexação de documentos do Senado Federal.
2. Apresentar projeto do Museu Virtual do Senado Federal.
3. Apresentar proposta de normas internas sobre aplicação da Lei de Acesso à Informação.
4. Elaborar política de difusão do acervo do Arquivo do Senado Federal.

5. Propor normas de depósito legal de publicações, adequando-as às publicações digitais.
6. Propor minuta de regulamentação de microfilmagem eletrônica.
7. Adequar a política de descarte de conteúdo digital à política de temporalidade de documentos do arquivo do Senado Federal.
8. Aperfeiçoar o processo de trabalho de tratamento e acesso das informações.

Gestão de Infraestrutura

1. Executar 44 visitas técnicas de avaliação e manutenção do complexo arquitetônico do Senado Federal.
2. Instituir novo contrato de manutenção dos sistemas hidráulico e sanitários avançando para o Acordo de Níveis de Serviço.
3. Contratar manutenção de elevadores a partir de 1º de março de 2013 por meio de Acordo de Níveis de Serviço – ANS.
4. Modernizar o parque computacional e promover a integração dos sistemas próprios com os da TV Senado, do Processo Legislativo, entre outros.
5. Aperfeiçoar o processo de tratamento e acesso das informações.
6. Aumentar a capacidade de gestão e armazenamento dos acervos audiovisuais em meio digital.
7. Implementar modelo alternativo de serviço de telefonia móvel pessoal nas áreas em que há deficiência de cobertura pela empresa contratada.
8. Concluir as reformas e adaptações dos espaços físicos da Secretaria de Recursos Humanos, em especial no que se refere à Subsecretaria de Pessoal Inativo –SSPIN.

Gestão patrimonial

1. Agilizar os serviços relacionados ao controle de inventário, por meio da introdução de tecnologias de identificação por rádio freqüência.
2. Implantar o catálogo de materiais do Senado Federal na Intranet, com referência de CATMAT (Catálogo de Materiais).
3. Unificar metodologia de obtenção de CATMATS (códigos de materiais do sistema comprasnet) e CATSERs (códigos de serviços do sistema comprasnet) junto aos diversos setores da Casa coordenando os responsáveis das diversas especializadas.

Gestão de Saúde

1. Apresentar proposta de Plano de Saúde do grupo de senadores, ex-senadores e respectivos dependentes.
2. Prover melhorias no Plano de Saúde dos servidores.

Gestão da Tecnologia da Informação

1. Desenvolver sistema informatizado de edição de emendas e requerimento para o processo legislativo utilizando o padrão LEX-ML (LEX-Edit)
2. Adotar uso de certificação digital na assinatura digital de documentos eletrônicos.
3. Prover certificação digital para documentos do Congresso Nacional.
4. Implantar modelo contratação de serviços de impressão, gerando economia, sustentabilidade e racionalidade ao Senado Federal.
5. Integrar os sistemas administrativos e legislativos com o Sistema de Gestão Arquivística de Documentos do Senado Federal - SIGAD-SF.
6. Introduzir tecnologias de identificação por rádio freqüência para o controle do acervo bibliográfico.
7. Desenvolver o sistema informatizado de Gestão da Estratégia e Projetos - GEP.
8. Elaborar projeto de implantação da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal - FUNPRESP no SF.
9. Desenvolver o Sistema informatizado para Avaliação de Desempenho dos Servidores do SF.
10. Ampliar a rede de internet sem fio, garantindo cobertura de 100% da área do Senado Federal.
11. Implantar serviço de auto-atendimento e controle de acervo informatizado na Biblioteca do Senado Federal.
12. Desenvolver o Sistema de apoio à elaboração de leis de créditos adicionais.
13. Elaborar o sistema Protocolo Legislativo Eletrônico.
14. Ampliar o espaço de armazenamento do parque de servidores de rede.
15. Substituir mais 750 microcomputadores Novadata nos gabinetes, lideranças e áreas administrativas do Senado Federal, adquiridos em 2005.

16. Concluir a fase 2 da intranet.
17. Elaborar o Portal Educação.
18. Reestruturar o portal O Senado – páginas institucionais.
19. Consolidar o ambiente de soluções informatizadas para inteligência organizacional - business intelligence (BI) - Arquimedes 2.0.
20. Desenvolver o sistema CADEV – Cadastro de Devedores do Senado Federal.
21. Adquirir solução de manutenção predial para SENG.
22. Integrar os Sistemas SAES (Sistema de Apoio a Estagio) e Ergon.
23. Desenvolver o Sistema controle de diárias e passagens aéreas.
24. Migrar os sistemas SAPES e PAGM para tecnologia atualizada.
25. Regulamentar a gestão de projetos no PRODASEN.

Gestão da Polícia Legislativa

1. Promover melhorias que possibilitem otimizar a segurança de dignitários.
2. Investir em instrumentos que possibilitem avanço na qualidade dos serviços policiais prestados.
3. Automatizar o acesso aos estacionamentos.
4. Implantar a rede de rádios digitais.

Metas de Médio Prazo**(até 31/12/ 2014)****Fortalecimento e modernização do Poder Legislativo**

1. Lançar novo portal institucional “O Senado”, reformulado para ampliar o conhecimento da sociedade sobre a história institucional.
2. Ampliar os produtos e serviços oferecidos pelo portal e-Cidadania (processo legislativo fácil).
3. Capacitar 160 mil cidadãos, servidores de casas legislativas e parlamentares em âmbito nacional, na modalidade de Ensino à Distância – EAD.
4. Capacitar 3.500 servidores do Senado, Câmara e TCU e parlamentares em cursos presenciais, privilegiando as áreas do processo legislativo e de gestão administrativa no Legislativo.
5. Capacitar adicionalmente 80 servidores do Senado (preferencialmente), Câmara e TCU em curso de pós-graduação autorizado pelo MEC.
6. Realizar diagnóstico de necessidades de produtos de informática e de capacitação de servidores e parlamentares em 350 Câmaras Municipais.
7. Certificar 350 Câmaras Municipais em níveis de maturidade de gestão.
8. Revisar marcos jurídicos municipais de mais de 100 Casas Legislativas no âmbito do Programa de Modernização do Legislativo Brasileiro.
9. Armazenar nos computadores do Senado Federal os recursos de informática para uso de mais 300 Câmaras Municipais de pequeno porte (Sistema de Administração do Processo Legislativo – SAPL; Portal da Casa Legislativa na Internet; e domínio “.leg”).
10. Capacitar 100 gestores do Senado Federal por meio da Escola de Gestão.
11. Desenvolver e atualizar produtos de TI (SAPL, PORTAL MODELO, SPDO, SAAP, SABERES, SAAL, LEXML, CORREIO ELETRONICO, SIGI).
12. Desenvolver novos cursos de EAD e revisar os já existentes.

Apoio à atividade legislativa – Processo Legislativo

1. Implantar o SVE (Sistema de Votação Eletrônica) nas Comissões, interligado com o Plenário do Senado Federal.
2. Modernizar o processo de elaboração do Diário do Senado Federal e do Diário do Congresso Nacional baseado na tramitação eletrônica de documentos nos órgãos envolvidos.

3. Desenvolver o NJUR 3.0 (banco de dados das normas jurídicas).
4. Atualizar do Thesaurus unificando a linguagem com os demais vocabulários utilizados no Senado.
5. Reformular o DISSE (banco de dados de discursos) interligado com a Ata, Anais, Taquigrafia e Diário do Senado Federal.
6. Reformular a Ordem do Dia Eletrônica do Senado Federal.
7. Implantar a Ordem do Dia Eletrônica do Congresso Nacional.
8. Reformular o sistema de informação do Congresso - SICON.
9. Reformular os sistemas de informação legislativa (especialmente o MATE).
10. Automatizar integralmente as resenhas mensais e o Relatório Anual da Presidência (RAP).
11. Prover certificação digital e assinatura eletrônica para documentos legislativos, do Diário do Senado Federal e do Diário do Congresso Nacional.
12. Desenvolver o editor de proposições e pareceres (LEX-ML).
13. Implantar o SIGA Senado Legislativo.
14. Desenvolver ferramenta para controle de numeração de proposição no Senado Federal e no Congresso Nacional.
15. Automatizar completamente a resenha mensal das comissões.
16. Modernizar o aplicativo para tablet “Comissão on-line”.
17. Desenvolver o DW (Sistema de Dados) Administrativo para o público interno.
18. Desenvolver o plano de ocupação de espaços das alas Alexandre Costa e Nilo Coelho, inclusive para dispor de, pelo menos, dois plenários maiores.

Apoio à atividade legislativa - Consultoria Legislativa

1. Fomentar atividades de pesquisa sobre temas relevantes para a ação parlamentar, de forma que os consultores estejam constantemente atualizados e aptos a divulgar textos técnico-científicos de qualidade por meio da série Textos para Discussão do Núcleo de Estudos e Pesquisas.
2. Desenvolver e implantar, em parceria com o ILB, programa continuado de capacitação e de atualização técnica dos servidores da Consultoria Legislativa. Desenvolver programas específicos de capacitação do corpo técnico voltado ao suporte da agenda legislativa.
3. Revisar e integrar os manuais técnicos da Consultoria Legislativa (Técnica Legislativa, Elaboração de Textos) em um único Manual.

4. Elaborar e lançar Cadernos Temáticos, sistematizando a informação e a análise de cada item da agenda legislativa, previamente ao início de seu debate.
5. Desenvolver e implantar Programa de Reestruturação da Gestão e de Desenvolvimento Gerencial, e Programa de Gestão da Qualidade, voltados a buscar excelência no assessoramento prestado ao processo legislativo.

Apoio à atividade legislativa - Consultoria de Orçamentos e Fiscalização

1. Desenvolver a identidade da CONORF.
2. Estruturar o recebimento da base de dados do projeto de lei do plano plurianual.
3. Estruturar o recebimento da base de dados do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.
4. Estruturar gerenciamento informatizado do processo de elaboração da lei de diretrizes orçamentárias no âmbito do Congresso Nacional.
5. Estruturar a gestão da informação e do conhecimento da CONORF em relação à lei de diretrizes orçamentárias com base na definição do processo de trabalho desenvolvida em projeto específico.
6. Estruturar gerenciamento informatizado do processo de elaboração da lei orçamentária anual no âmbito do Congresso Nacional.

Gestão de Comunicação Social

1. Expandir o sinal da TV digital para Aracaju, Porto Velho, Curitiba e Teresina.
2. Expandir o sinal da Rádio Senado para Aracaju e Porto Velho.
3. Estudar a adoção da interatividade na programação da TV Senado digital.
4. Lançar campanha de divulgação do projeto VIIBRA – Visitação Institucional Integrada em Brasília –, que congrega 13 instituições públicas federais e do DF que possuem projeto de visitação institucional.
5. Apresentar projeto de reforma das atuais instalações da TV Senado e das áreas atualmente ocupadas pela STEL.

Gestão corporativa

1. Implementar modelo de gestão corporativa da informação.
2. Implementar modelo de gestão de riscos e segurança corporativa.
3. Implementar modelo de gestão corporativa de segurança da informação.

4. Implementar modelo de gestão corporativa de custos.
5. Implementar modelo de gestão da responsabilidade socioambiental.
6. Instrumentalizar o Senado Federal para a gestão de portfólios, programas e projetos.
7. Iniciar a implementação da gestão por competências no Senado Federal.
8. Implementar modelo de gestão corporativa de processos organizacionais.
9. Implantar padronização dos portais administrativos institucionais na Intranet.
10. Aumentar em 50% a capacidade e agilidade de entrega de soluções e serviços de informática do Prodasen sem aumento proporcional na quantidade de servidores.
11. Aumentar em 50% a capacidade e agilidade de entrega de soluções e serviços de engenharia sem aumento proporcional na quantidade de servidores.
12. Capacitar os gestores para atendimento das demandas da imprensa a respeito de informações administrativas.
13. Lançar a Revista Eletrônica do Senado Federal, destinada ao público interno.
14. Elaborar e executar plano de capacitação dos servidores do Senado.

Gestão corporativa – Responsabilidade socioambiental

1. Realizar campanhas junto aos servidores do Senado Federal para doação de livros e brinquedos às instituições ou comunidades carentes do DF.
2. Propor a reativação do programa “Senado na Escola”, com o objetivo de divulgar a importância e a atuação do Senado Federal nas escolas de ensino fundamental.

Gestão corporativa – Responsabilidade socioambiental - Acessibilidade

1. Contratar empresa especializada para realização das obras de adaptação de acessibilidade em áreas internas.
2. Contratar empresa especializada para elaboração de projetos técnicos de acessibilidade, luminotécnica e sinalização das áreas externas do Complexo Arquitetônico do Senado Federal.
3. Prover atendimento pleno em Libras em portarias e eventos.
4. Estruturar o atendimento à pessoa com deficiência.
5. Revisar e aprimorar o programa de publicações em Braille.
6. Prospecção e aquisição de tecnologias assistivas.

7. Instalar placas de identificação em braile em todos os prédios do Senado Federal.

Gestão de Editoração e Publicações

1. Apresentar projeto de climatização do Setor de Acabamento da SEEP.
2. Sistematizar o acesso às cotas anuais disponibilizadas.
3. Aprimorar o acesso dos parlamentares aos arquivos de obras da SSETEC.
4. Converter os títulos do catálogo da SSETEC e do Conselho Editorial para e-pubs.

5. Implantar loja virtual de livros digitais.
6. Incluir a livraria nas mídias sociais.

Gestão de Recursos Financeiros

1. Implantar sistema eletrônico de pagamento de diárias.

Gestão de Recursos Humanos

1. Implantar o sistema de Gestão por Competências na SERH.
2. Implantar o sistema Gabflow (virtualização de processos) em toda a SERH.
3. Digitalizar todos os documentos de arquivo corrente de pessoal do Senado Federal, implantando o arquivo eletrônico.

Gestão de Informação e Documentação

1. Elaborar manual de atendimento e pesquisa à Lei de Acesso à Informação – LAI.
2. Implantar um modelo corporativo de Gestão de Atendimento.
3. Criar o Museu Virtual do Senado Federal.
4. Elaborar o Regimento Interno do Museu Histórico Senador Itamar Franco.
5. Definir espaço para a reserva técnica do acervo cultural e histórico nas dependências do Senado Federal.
6. Implantar sistema de gestão dos trabalhos de tradução.
7. Formalizar acordos de cooperação técnica com instituições da área de preservação do patrimônio cultural e histórico do Brasil.

8. Lançar 2ª edição do Livro "Mesas Diretoras do Senado Federal".
9. Apresentar proposta de instalação do sistema de segurança na SARQ (câmeras de vigilância e definição de procedimentos de acesso e segurança).
10. Implantar os requisitos altamente desejáveis, conforme definido no edital de licitação, do Sistema de Gestão Arquivística de Documentos - SIGAD-SF.
11. Digitalizar o acervo de recortes de jornais.
12. Incluir de novas bibliotecas na Rede Virtual de Bibliotecas (RVBI).
13. Implantar projeto de marketing voltado aos usuários prioritários da biblioteca.
14. Capacitar os bibliotecários no tratamento de obras raras.

Gestão de Infraestrutura

1. Apresentar projeto de aperfeiçoamento da infra-estrutura para Data Center do Senado Federal.
2. Ampliar o número de vagas de estacionamento.
3. Adotar a contratação por serviço nos projetos de Engenharia.
4. Apresentar projeto básico para contratação de empresa especializada para manutenção dos geradores de energia elétrica de emergência.
5. Apresentar de projeto básico e contratação de empresa especializada para manutenção civil.
6. Apresentar projeto básico e contratação de empresa especializada para realização de recuperação de impermeabilização.
7. Apresentar novo projeto básico para contratação de empresa especializada para manutenção do sistema de ar condicionado.
8. Apresentar projeto básico para contratação de empresa especializada para substituição da subestação das Unidades de Apoio.
9. Apresentar projeto básico para contratação de empresa especializada para execução do novo ramal de alimentação elétrica da Sala Cofre – PRODASEN.
10. Apresentar projeto básico para contratação de empresa especializada para realizar diagnóstico específico dos sistemas de aterramento e SPDA.
11. Apresentar projeto básico para contratação de empresa especializada para diagnósticos arquitetônico e estrutural.
12. Apresentar projeto básico para contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de acessibilidade para as instalações públicas do Senado Federal.

13. Substituir o carpete do plenário.
14. Recuperar as fachadas em concreto do Anexo II.
15. Implantar novo sistema de prevenção e combate a incêndio na Secretaria Especial de Editoração e Publicações - SEEP (Gráfica do Senado).
16. Apresentar projeto básico para contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de prevenção, alarme, detecção e combate a incêndio em todo Senado Federal exceto SEEP.
17. Atualizar o Plano de Edificações do Senado.
18. Ampliar a rede telefônica de interligação na SEEP, STEL e residências oficiais.

Gestão de Saúde

1. Reduzir os custos globais do plano de saúde dos servidores.
2. Estabelecer políticas de prevenção de doenças.

Gestão de Tecnologia da Informação

1. Renovar o sistema eletrônico de votação.
2. Reestruturar o Portal de Atividades Legislativas - reorganização das informações legislativas no sítio do Senado.
3. Aquisição de novo storage para gestão e armazenamento, em meio digital, dos acervos audiovisuais.
4. Ampliar o núcleo e os segmentos de acesso, da rede local.
5. Elaborar o novo Portal das Comissões.
6. Incluir os dados da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) na base Siga Estados e Municípios.
7. Implantar o SISGEN – Projeto de Integração dos sistemas Gestão Estratégia e Projetos, Gestão Orçamentária, Gestão de Contrato, SIAFI e ERGON.
8. Publicar o Boletim Administrativo do Senado Federal - BASF, no Portal da Transparência.
9. Aperfeiçoar o Portal da Transparência.
10. Evoluir o Sistema de Gestão de Contrato – GESCON.
11. Desenvolver solução de Busca Corporativa para portais.

Gestão da Polícia Legislativa

1. Formalizar acordos de cooperação técnica com órgãos públicos federais.
2. Modernizar os controles de acesso de visitantes e automação do acesso aos estacionamentos.
3. Modernizar o serviço de credenciamento.

Metas de Longo Prazo
(até 31/12 2016)

Fortalecimento e modernização do Poder Legislativo

- 1.** Capacitar em âmbito nacional, no biênio 2015-2016, na modalidade de Ensino à Distância – EAD, 340 mil servidores de casas legislativas e parlamentares.
- 2.** Capacitar no biênio 2015-2016 mais 7.000 servidores do Senado, Câmara e TCU e parlamentares em cursos presenciais privilegiando as áreas do processo legislativo e de gestão administrativa no Legislativo.
- 3.** Capacitar, no biênio 2015-2016, 160 servidores do Senado (preferencialmente), Câmara e TCU de pós-graduação autorizada pelo MEC.
- 4.** Realizar, no biênio 2015-2016, diagnóstico de necessidades de produtos de informática e de capacitação de servidores e parlamentares em 700 Câmaras Municipais.
- 5.** Certificar, no biênio 2015-2016, 700 Câmaras Municipais em níveis de maturidade de gestão.
- 6.** Revisar, no biênio 2015-2016, marcos jurídicos municipais de mais 200 Casas Legislativas no âmbito do Programa de Modernização do Legislativo Brasileiro.
- 7.** Armazenar, no biênio 2015-2016, nos computadores do Senado Federal os recursos de informática para uso de mais 400 Câmaras Municipais de pequeno porte (: Sistema de Administração do Processo Legislativo – SAPL; Portal da Casa Legislativa na Internet; e domínio ".leg").
- 8.** Capacitar, no biênio 2015-2016, por meio da Escola de Gestão, 100 gestores do Senado Federal.
- 9.** Realizar projeto de conscientização e informação sobre o Senado, voltado a estudantes de escolas privadas e públicas federais.
- 10.** Implementar roteiro interativo da Visitação Institucional.

Promoção da Transparência e Controle Social

- 1.** Facilitar o acesso direto da sociedade a informações do Orçamento da União, por meio do desenvolvimento e divulgação de novas funcionalidades do sistema SIGA Brasil.
- 2.** Implementar o projeto e-fiscalização.

Apoio à atividade legislativa - Processo Legislativo

- 1.** Eliminar progressivamente o uso de papel no processo legislativo.
- 2.** Automatizar os registros de Plenário (modernizar o sistema de registros de ações legislativas em Plenário eliminando os registros manuais).
- 3.** Disponibilizar integralmente os textos legislativos.
- 4.** Definir o LexEdit como ferramenta padrão para elaboração e apresentação de pareceres e substitutos.
- 5.** Registrar integralmente os documentos sobre as matérias que tramitaram no Senado no período constitucional (desde 1988).

Apoio à atividade legislativa - Consultoria Legislativa

1. Desenvolver metodologia de acompanhamento e avaliação de políticas públicas pelo Senado Federal, de forma a possibilitar aprimoramentos e medidas para aumento de sua eficiência, durante a tramitação de projetos versando sobre o tema na Casa.
2. Prospectar parcerias com universidades e outras organizações acadêmicas, de forma a obter interlocução com o meio acadêmico para que os consultores possam obter conhecimentos e subsídios atualizados no assessoramento aos Senadores.
3. Contribuir na modernização do processo legislativo e na qualificação da atuação parlamentar, mediante levantamento das práticas atuais, prospecção das melhores práticas mundiais, revisão dos paradigmas vigentes em relação ao processo e sistemas de controle.
4. Integrar o processo de trabalho da Consultoria e o Sistema de Atendimento das Consultorias (SAC) aos sistemas do processo legislativo eletrônico, em parceria com o Prodasen e a SGM, visando permitir agilidade na agregação de novas funcionalidades e na estruturação do apoio integrado ao processo legislativo.

Apoio à atividade legislativa - Consultoria de Orçamentos e Fiscalização –

1. Elaborar a LDO no âmbito do Congresso Nacional utilizando ferramenta LEXML.
2. Automação do processo legislativo orçamentário referente a crédito adicionais, inclusive MPs.
3. Modernizar o sistema de elaboração orçamentária (SELOR) com vistas a tornar o ambiente de processamento de dados amigável, rápido, com maior capacidade de armazenamento de dados e maior abrangência.

Gestão corporativa

1. Consolidar o modelo de governança corporativa e gestão estratégica do Senado Federal.
2. Consolidar o modelo de gestão corporativa de estratégia, programas e projetos.
3. Consolidar o modelo de gestão corporativa de processos organizacionais.
4. Consolidar o modelo de gestão corporativa de riscos organizacionais e de segurança da informação.
5. Consolidar o modelo de governança corporativa de tecnologia da informação.
6. Consolidar o modelo de gestão corporativa da responsabilidade socioambiental.
7. Implementar modelo de gestão por competência no Senado Federal.
8. Implantar modelo de gestão do conhecimento no Senado Federal.
9. Elaborar o plano anual de capacitação dos servidores do Senado Federal.
10. Implantar modelo de gestão de custos no Senado Federal.
11. Ampliar o alcance da circulação das informações internas com a adoção de canais alternativos de comunicação.

Gestão corporativa – Responsabilidade socioambiental - Acessibilidade

- a. Contratar empresa especializada para realização das obras de adaptação de acessibilidade em áreas externas.
- b. Prover a acessibilidade à Mesa Diretora do Plenário do Senado Federal.
- c. Adaptar o mobiliário.
- d. Adquirir a Certificação institucional em norma técnica de acessibilidade.

Gestão de Informação e Documentação

1. Implementar o Plano Museológico do Museu Histórico Senador Itamar Franco.
2. Implantar Política de Indexação de documentos do Senado Federal.
3. Iniciar o tratamento documental da massa acumulada.
4. Apresentar projeto de conservação dos documentos de arquivo do Senado Federal.
5. Apresentar projeto de inventário de documentos permanentes.
6. Aumentar a capacidade de armazenamento de documentos implementando a segunda fase da instalação do arquivo deslizante.
7. Finalizar a implantação do Sistema de Gestão Arquivística de Documentos - SIGAD-SF.
8. Projetar um estande para exposição de documentos históricos, réplicas de documentos e das Constituições e outros produtos nas Feiras do Livro por todo o país.

9. Iniciar digitalização da coleção de obras raras da Biblioteca.
10. Implantar sistema de gerenciamento de thesaurus.
11. Implantar sistema de busca integrada das bases de dados da Biblioteca.
12. Implantar a rede de bibliotecas do Poder Legislativo – Rede BiblioLegis.

Gestão patrimonial

1. Renovar o mobiliário.
2. Atualizar o catálogo de móveis residenciais.
3. Melhorar a disponibilização das informações referentes aos móveis e produtos do almoxarifado.
4. Lançar manual de rotinas e procedimentos das áreas de patrimônio setoriais.

ATOS DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 10, de 2013

Dispõe sobre os recursos de impressão dos gabinetes parlamentares, dos Membros da Mesa, das Lideranças, dos Blocos Parlamentares e do Senado Federal.

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 3º cumulado com o parágrafo único do art. 4º do Regulamento Orgânico do Senado Federal, Parte II do Regulamento Administrativo do Senado Federal,

Considerando a necessidade de disciplinar o uso e a administração dos recursos de impressão dos gabinetes de Senadores, dos membros da Mesa Diretora, das Lideranças e dos Blocos Parlamentares;

Considerando que o princípio da padronização demanda a ponderação da distribuição espacial dos gabinetes;

Considerando a Política de Responsabilidade Socioambiental e o Programa Senado Verde;

Considerando, por fim, o processo de racionalização da utilização dos recursos materiais,

RESOLVE:

Art. 1º Este Ato dispõe sobre a constituição, uso e administração do ambiente de impressão dos Gabinetes Parlamentares.

Art. 2º O modelo adotado por este Ato para o ambiente de impressão dos Gabinetes Parlamentares objetiva assegurar a observância de princípios de segurança da informação, de sustentabilidade e de continuidade dos serviços, segundo as seguintes diretrizes:

I - transparência e gestão eficaz dos recursos alocados;

II - mensuração dos custos diretos das impressões;

III - controle sobre impressão de informações restritas;

IV - utilização dos recursos gráficos da Secretaria Especial de Editoração e Publicações para as impressões de maior volume, assim consideradas aquelas em que uma única impressão supere 500 páginas;

V - utilização preferencial de impressoras em rede, reservando-se a utilização de impressora local apenas para serviços com pequeno número de folhas impressas;

VI - alinhamento com a Política de Responsabilidade Socioambiental e o com Programa Senado Verde.

Parágrafo único. Para os fins deste Ato, considera-se:

I - impressora em rede: equipamento de impressão ligado diretamente à rede do Senado Federal, podendo ser utilizado de forma compartilhada por diversos usuários;

II - impressora local: equipamento de impressão ligado diretamente a um computador, geralmente utilizada por um único usuário ou por um grupo restrito de usuários.

Art. 3º Cada gabinete de Senador terá, como recurso institucional para impressão de trabalhos relacionados às atividades parlamentares, seis equipamentos, sendo:

I - quatro impressoras em rede;

II - duas impressoras locais.

§ 1º Caso o espaço físico alocado ao gabinete parlamentar seja constituído por mais de um ambiente não contíguo poderá ser alocada ao gabinete, além das impressoras indicadas pelo inciso I, mais uma impressora em rede.

§ 2º Havendo ocupação de um andar inteiro do Anexo I pelo gabinete parlamentar, poderão ser alocadas ao gabinete, além das impressoras indicadas pelo inciso I, mais duas impressoras em rede.

§ 3º Em nenhuma hipótese serão alocadas impressoras locais além do número estabelecido no inciso II deste artigo.

Art. 4º A Presidência e a Primeira-Secretaria disporão de dez impressoras cada, sendo:

I - seis impressoras em rede;

II - quatro impressoras locais.

Art. 5º Os gabinetes dos demais membros da Mesa disporão de quatro impressoras, sendo:

I - três impressoras em rede;

II - uma impressora local.

Art. 6º Os Gabinetes de Liderança e de Blocos Parlamentares que utilizem espaço físico próprio disporão de cinco impressoras, sendo:

I - três impressoras em rede;

II - duas impressoras locais.

Parágrafo único. As lideranças de partidos com menos de 3 (três) senadores utilizarão exclusivamente os recursos de impressão instalados no Gabinete Parlamentar do Líder.

Art. 7º As impressoras em rede disponíveis a todos os gabinetes terão os seguintes recursos:

I - de Impressão Segura, que se caracteriza pela solicitação de impressão, a partir de computador utilizado pelo usuário, onde a impressão permaneça retida na impressora até o momento em que o usuário forneça sua identificação pessoal na impressora;

II - de informação de custo, em reais, de qualquer comando de impressão;

III - de fixação de limites (cotas) de impressão, pelo titular, para os equipamentos instalados em seu gabinete.

Art. 8º A implantação do modelo de impressão será realizada nos gabinetes adotando-se os seguintes procedimentos:

I - retirada de todas as impressoras até então instaladas;

II - instalação de novos equipamentos de impressão, nos termos estabelecidos neste Ato.

Parágrafo único. O Prodasen estabelecerá previamente e em comum acordo com os gabinetes parlamentares o cronograma de substituição dos equipamentos para o novo modelo, que deverá ser concluído até 30 de junho de 2013.

Art. 9º Mensalmente, o gestor do serviço de impressão atestará a correção dos valores unitários constantes do extrato dos serviços e encaminhará ao Gabinete o relatório de volume e custos de impressão, para atesto da execução dos serviços em até 5 (cinco) dias corridos.

Parágrafo único. Decorrido o prazo previsto no caput deste artigo sem manifestação do Gabinete, considerar-se-á atestado o volume do serviço de impressão constante do relatório, para fins de pagamento da fatura.

Art. 10. Compete ao Primeiro-Secretário, observados os princípios e diretrizes estabelecidas neste ato, fixar a quantidade de impressoras que serão destinadas às unidades administrativas e legislativas, bem como resolver sobre os casos omissos.

Art. 11. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 17 de abril de 2013.

Senador Renan Calheiros - Presidente, **Senador Jorge Viana** - 1º Vice-Presidente, **Senador Flexa Ribeiro** - 1º Secretário, **Senadora Ângela Portela** - 2ª Secretária, **Senador Ciro Nogueira** - 3º Secretário, **Senador Casildo Maldaner** - 4º Suplente de Secretário.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº. 5208 Seção 2, de 24/04/2013

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

ATO DO PRESIDENTE N° 9, de 2013

Designa os representantes da sociedade civil organizada no Conselho de Transparência e Controle Social.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e

Considerando o disposto no art. 6º Ato da Comissão Diretora nº 3, de 2013, e no Ato da Comissão Diretora nº 9 de 2012;

Considerando as indicações realizadas pelos Senadores membros da Comissão Diretora do Senado Federal e

Considerando o notável trabalho da sociedade civil organizada no sentido da promoção da transparência no Poder Público,

RESOLVE:

Art. 1º Os representantes da sociedade civil organizada de que trata o art. 6º, inciso V, do Ato da Comissão Diretora nº 3, de 2013, para o biênio 2013-2014, serão:

I - Cláudia Weber Abramo, representando a Transparência Brasil;

II - Jorge Abrahão, representando o Instituto Ethos;

III - Oscar Maurício de Lima Azêdo, representando a Associação Brasileira de Imprensa.

Parágrafo único. Os membros designados neste artigo poderão indicar, para as reuniões nas quais não possam se fazer presentes, substitutos integrantes das mesmas entidades que representam.

Art. 2º Os membros do Conselho de Transparência e Controle Social ou seus substitutos eventuais não farão jus a qualquer tipo de remuneração ou vantagem, exercendo sua função em caráter estritamente voluntário.

Parágrafo único. Os representantes da sociedade civil organizada ou seus substitutos eventuais, que residirem fora do Distrito Federal, farão jus a passagens e diárias, equivalentes à de diretor de secretaria - FC-4.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de abril de 2013. Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº: 5204 Seção 2, de 18/04/2013

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

COMPETÊNCIAS E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 10, de 2013

Dispõe sobre as competências e o funcionamento do Conselho de Transparência e Controle Social.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e

Considerando o disposto no art. 6º Ato da Comissão Diretora nº 3, de 2013, e no Ato da Comissão Diretora nº 9 de 2012;

Considerando a meta de fortalecer e institucionalizar a política de transparência do Senado Federal;

Considerando a necessidade de harmonizar as competências e atribuições do Conselho de Transparência e Controle Social e as unidades integrantes do Sistema Integrado de Informação ao Cidadão, instituído pelo Ato da Comissão Diretora nº 9/2012;

Considerando os objetivos de promover um diálogo permanente com a sociedade brasileira e de estreitar o relacionamento com o cidadão interessado em informações institucionais e parlamentares; e

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento dos mecanismos de controle da sociedade sobre o Senado Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Este Ato fixa as competências e a forma de funcionamento do Conselho de Transparência e Controle Social, vinculado à Presidência do Senado Federal, nos termos do art. 6º do Ato da Comissão Diretora nº 3, de 2013.

Art. 2º O Conselho de Transparência e Controle Social, órgão consultivo da Presidência do Senado Federal, é integrado pelos seguintes membros:

I - Diretor da Secretaria de Transparência, na condição de Presidente do Conselho.

II - Diretor da Secretaria de Informação e Documentação;

III - Diretor da Subsecretaria de Pesquisa e Opinião;

IV - Diretor da Secretaria Especial de Comunicação Social;

V - Três representantes da sociedade civil organizada.

Parágrafo único. Os representantes da sociedade civil organizada serão nomeados pelo Presidente do Senado Federal.

Art. 3º Compete ao Conselho de Transparência e Controle Social:

I - debater e propor ações que disseminem o acesso à informação pública e o conhecimento da Lei 12.527, de 2012, estimulando a cultura de transparência e controle social no Brasil;

II - analisar relatórios qualitativos e quantitativos de atendimento de solicitações de acesso a informação requeridas com base na Lei nº 12.527, de 2012, podendo solicitar processos específicos para exame;

III - nortear a formulação da Política de Transparência e Controle Social sobre os atos do Senado Federal e sugerir projetos e ações prioritárias acerca desses temas, encaminhando suas propostas e deliberações à Comissão Diretora do Senado Federal;

IV - propor parâmetros de transparência observáveis pelo Senado Federal, servindo como ferramenta de gestão e como prestação de contas à sociedade do nível de transparência do Senado Federal;

V - formular estudos e pareceres técnicos no âmbito de sua competência, encaminhando esses documentos à Comissão Diretora do Senado Federal.

VI - fazer parcerias, integração e compartilhamento de esforços com outros órgãos do Estado que busquem os mesmos objetivos;

VII - opinar sobre matérias, no âmbito de sua competência, que lhe sejam submetidas pelo Presidente.

Art. 4º O Conselho de Transparência e Controle Social se reunirá ordinariamente a cada bimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente, a maioria absoluta de seus membros ou pelo Presidente do Senado Federal.

§ 1º O Conselho de Transparência e Controle Social aprovará o seu Regimento Interno.

§ 2º Os membros do Conselho de Transparência e Controle Social não farão jus a qualquer tipo de remuneração ou vantagem, exercendo sua função em caráter estritamente voluntário.

§ 3º Os representantes da sociedade civil organizada, de que trata o inciso V do art. 2º deste Ato, que residirem fora do Distrito Federal, farão jus a passagens e diárias, equivalentes à de diretor de secretaria - FC-4.

Art. 5º Ficam resguardadas as competências da Comissão Permanente de Acesso a Dados, Informações e Documentos do Senado Federal, as responsabilidades de resposta aos pedidos de informação pelas unidades produtoras de informação e documentação, e as competências para deliberação dos pedidos e recursos, previstos em Ato Normativo da Comissão Diretora, assegurando-se a autonomia técnica dessas unidades.

Art. 6º O apoio técnico e os recursos necessários ao funcionamento do Conselho de Transparência e Controle Social serão fornecidos pela Secretaria de Transparência.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de abril de 2013. Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº: 5204 Seção 2, de 18/04/2013

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

DESIGNAÇÃO

PORTARIA DO PRESIDENTE N° 12, de 2013

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, com fulcro nos artigos 29 e 31 do Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, aprovado pelo Ato da Comissão Diretora nº 10, de 2010, RESOLVE designar para compor a Comissão Permanente de Licitações do Senado Federal o servidor **GUSTAVO ANTÔNIO MENDONÇA DE FREITAS**, mat. 42873, a partir de 1º de abril de 2013.

Senado Federal, 16 de abril de 2013. Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº. 5204 Seção 1, de 18/04/2013

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

DESIGNAÇÃO

PORTARIA DO PRESIDENTE N° 13, de 2013

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, tendo em vista o disposto no § 3º, art. 55, da Resolução nº 35, de 2012, que institui o Regulamento do Sistema Integrado de Saúde (SIS), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ANDRE LUIS SOARES LACERDA**, matrícula nº 246326, e **PAULO ROBERTO ALONSO VIEGAS**, matrícula nº 56057, e os servidores aposentados **PAULO CÉSAR SIQUEIRA BIRBEIRE**, matrícula nº 16771, e **PAULO FONTENELE E SILVA**, matrícula nº 53755, eleitos para integrarem o Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde (SIS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de abril de 2013. Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº. 5204 Seção 1, de 18/04/2013

Agenda Cumprida pelo Presidente Renan Calheiros

25/04/2013
quinta-feira

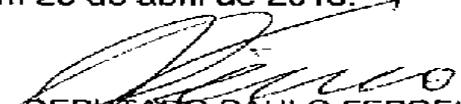
16h	Ordem do Dia Plenário

**COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER À
MEDIDA PROVISÓRIA N° 601, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012**

Altera as Leis nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, para prorrogar o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras - Reintegra, e para desonerar a folha de pagamentos dos setores da construção civil e varejista; nº 11.774, de 17 de setembro de 2008, que reduz as alíquotas das contribuições de que tratam os incisos I e III do *caput* do art.22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, que dispõe sobre o patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias; nº 12.431, de 24 de junho de 2011; e nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, para permitir às pessoas jurídicas da rede de arrecadação de receitas federais deduzir o valor da remuneração dos serviços de arrecadação da base de cálculo da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins; e dá outras providências.

Com fundamento nos art. 4º, § 4º, da Resolução nº 1/2002-CN, indefiro liminarmente as Emendas nº 05, 16, 18, 21, 23, 38, 46, 54, 55, 61, 64, 65, 68, 77, 78, 82, 87, 90, 93, 101, 103, 107, 108, 112, 115, 121 e 123, por versarem sobre matérias estranhas ao conteúdo da Medida Provisória. Publique-se. Oficie-se.

Sala de Reuniões, em 25 de abril de 2013.


DEPUTADO PAULO FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MISTA

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

- Bloco-PDT** - João Durval*
- Bloco-PSB** - Lídice da Mata**
- Bloco-PT** - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

- Bloco-PP** - Francisco Dornelles*
- Bloco-PRB** - Eduardo Lopes** (S)
- Bloco-PT** - Lindbergh Farias**

Maranhão

- Bloco-PTB** - Epitácio Cafeteira*
- Bloco-PMDB** - João Alberto Souza**
- Bloco-PMDB** - Lobão Filho** (S)

Pará

- Bloco-PSDB** - Mário Couto*
- Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro**
- Bloco-PMDB** - Jader Barbalho**

Pernambuco

- Bloco-PMDB** - Jarbas Vasconcelos*
- Bloco-PTB** - Armando Monteiro**
- Bloco-PT** - Humberto Costa**

São Paulo

- Bloco-PT** - Eduardo Suplicy*
- Bloco-PSDB** - Aloysio Nunes Ferreira**
- Bloco-PR** - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais

- Bloco-PMDB** - Clésio Andrade* (S)
- Bloco-PSDB** - Aécio Neves**
- Bloco-PDT** - Zeze Perrella** (S)

Goiás

- Bloco-PSDB** - Cyro Miranda*
- Bloco-PSDB** - Lúcia Vânia**
- Bloco-DEM** - Wilder Moraes** (S)

Mato Grosso

- Bloco-DEM** - Jayme Campos*
- Bloco-PR** - Blairo Maggi**
- Bloco-PDT** - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

- Bloco-PMDB** - Pedro Simon*
- Bloco-PP** - Ana Amélia**
- Bloco-PT** - Paulo Paim**

Ceará

- Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda*
- Bloco-PMDB** - Eunício Oliveira**
- Bloco-PT** - José Pimentel**

Paraíba

- Bloco-PSDB** - Cícero Lucena*
- Bloco-PSDB** - Cássio Cunha Lima**
- Bloco-PMDB** - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

- Bloco-PT** - Ana Rita* (S)
- Bloco-PR** - Magno Malta**
- Bloco-PMDB** - Ricardo Ferreço**

Piauí

- Bloco-PTB** - João Vicente Claudino*
- Bloco-PP** - Ciro Nogueira**
- Bloco-PT** - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

- Bloco-PMDB** - Garibaldi Alves*
- Bloco-DEM** - José Agripino**
- Bloco-PV** - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

- Bloco-PMDB** - Casildo Maldaner*
- Bloco-PMDB** - Luiz Henrique**
- Bloco-PSDB** - Paulo Bauer*

Alagoas

- Bloco-PTB** - Fernando Collor*
- Bloco-PP** - Benedito de Lira**
- Bloco-PMDB** - Renan Calheiros**

Sergipe

- Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves*
- Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares**
- Bloco-PSC** - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

- Bloco-PR** - Alfredo Nascimento*
- Bloco-PMDB** - Eduardo Braga**
- Bloco-PC DO B** - Vanessa Grazziotin**

Paraná

- Bloco-PSDB** - Alvaro Dias*
- Bloco-PMDB** - Roberto Requião**
- Bloco-PMDB** - Sérgio Souza** (S)

Acre

- Bloco-PT** - Anibal Diniz* (S)
- Bloco-PT** - Jorge Viana**
- Bloco-PSD** - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

- Bloco-PSDB** - Ruben Figueiró* (S)
- Bloco-PT** - Delcídio do Amaral**
- Bloco-PMDB** - Waldemir Moka**

Distrito Federal

- Bloco-PTB** - Gim* (S)
- Bloco-PDT** - Cristovam Buarque**
- Bloco-PSB** - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

- Bloco-PDT** - Acir Gurgacz*
- Bloco-PP** - Ivo Cassol**
- Bloco-PMDB** - Valdir Raupp**

Tocantins

- Bloco-PSD** - Kátia Abreu*
- Bloco-PSDB** - Ataídes Oliveira** (S)
- Bloco-PR** - Vicentinho Alves**

Amapá

- Bloco-PMDB** - José Sarney*
- Bloco-PSB** - João Capiberibe**
- Bloco-PSOL** - Randolfe Rodrigues**

Roraima

- Bloco-PTB** - Mozarildo Cavalcanti*
- Bloco-PT** - Angela Portela**
- Bloco-PMDB** - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 28

PMDB-20 / PP-5 / PSD-2 / PV-1

Ana Amélia.	PP/RS
Benedito de Lira.	PP/AL
Casildo Maldaner.	PMDB/SC
Ciro Nogueira.	PP/PI
Clésio Andrade.	PMDB/MG
Eduardo Braga.	PMDB/AM
Eunício Oliveira.	PMDB/CE
Francisco Dornelles.	PP/RJ
Garibaldi Alves.	PMDB/RN
Ivo Cassol.	PP/RO
Jader Barbalho.	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos.	PMDB/PE
João Alberto Souza.	PMDB/MA
José Sarney.	PMDB/AP
Kátia Abreu.	PSD/TO
Lobão Filho.	PMDB/MA
Luiz Henrique.	PMDB/SC
Paulo Davim.	PV/RN
Pedro Simon.	PMDB/RS
Renan Calheiros.	PMDB/AL
Ricardo Ferraço.	PMDB/ES
Roberto Requião.	PMDB/PR
Romero Jucá.	PMDB/RR
Sérgio Petecão.	PSD/AC
Sérgio Souza.	PMDB/PR
Valdir Raupp.	PMDB/RO
Vital do Rêgo.	PMDB/PB
Waldemir Moka.	PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 25

PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2

PRB-1 / PSOL-1

Acir Gurgacz.	PDT/RO
Ana Rita.	PT/ES
Angela Portela.	PT/RR
Aníbal Diniz.	PT/AC
Antonio Carlos Valadares.	PSB/SE
Cristovam Buarque.	PDT/DF
Delcídio do Amaral.	PT/MS
Eduardo Lopes.	PRB/RJ
Eduardo Suplicy.	PT/SP
Humberto Costa.	PT/PE
Inácio Arruda.	PC DO B/CE
João Capiberibe.	PSB/AP
João Durval.	PDT/BA
Jorge Viana.	PT/AC
José Pimentel.	PT/CE
Lídice da Mata.	PSB/BA
Lindbergh Farias.	PT/RJ
Paulo Paim.	PT/RS
Pedro Taques.	PDT/MT

Randolfe Rodrigues.	PSOL/AP
Rodrigo Rollemberg.	PSB/DF
Vanessa Grazziotin.	PC DO B/AM
Walter Pinheiro.	PT/BA
Wellington Dias.	PT/PI
Zeze Perrella.	PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 16

PSDB-12 / DEM-4

Aécio Neves.	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB/SP
Alvaro Dias.	PSDB/PR
Ataídes Oliveira.	PSDB/TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB/PB
Cícero Lucena.	PSDB/PB
Cyro Miranda.	PSDB/GO
Flexa Ribeiro.	PSDB/PA
Jayme Campos.	DEM/MT
José Agripino.	DEM/RN
Lúcia Vânia.	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves.	DEM/SE
Mário Couto.	PSDB/PA
Paulo Bauer.	PSDB/SC
Ruben Figueiró.	PSDB/MS
Wilder Morais.	DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 12

PTB-6 / PR-5 / PSC-1 / PPL

Alfredo Nascimento.	PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues.	PR/SP
Armando Monteiro.	PTB/PE
Blaíro Maggi.	PR/MT
Eduardo Amorim.	PSC/SE
Epitácio Cafeteira.	PTB/MA
Fernando Collor.	PTB/AL
Gim.	PTB/DF
João Vicente Claudino.	PTB/PI
Magno Malta.	PR/ES
Mozarildo Cavalcanti.	PTB/RR
Vicentinho Alves.	PR/TO

Bloco Parlamentar da Maioria.	28
Bloco de Apoio ao Governo.	25
Bloco Parlamentar Minoria.	16
Bloco Parlamentar União e Força.	12
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)	Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)	Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)	Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Gim* (Bloco-PTB-DF)	Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)	Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Aníbal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Inácio Arruda* (Bloco-PC DO B-CE)	Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)	Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)	Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)	Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Ataídes Oliveira** (Bloco-PSDB-TO)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)	João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)	Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)	João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)	Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)	Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)	José Agripino** (Bloco-DEM-RN)	Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	José Pimentel** (Bloco-PT-CE)	Vanessa Grazziotin** (Bloco-PC DO B-AM)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Vicentinho Alves** (Bloco-PR-TO)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	Kátia Abreu* (Bloco-PSD-TO)	Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)	Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)	Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)	Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)	Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)	Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)	Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)	Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)	Wilder Moraes** (Bloco-DEM-GO)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)	Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1^a VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2^º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1^º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2^a SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3^º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4^º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1^º - Magno Malta - (PR-ES)

2^º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3^a - João Durval - (PDT-BA)

4^a - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28</p> <p>Líder Eunício Oliveira - Bloco (65,68)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 20</p> <p>Eunício Oliveira (65,68)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (105) Romero Jucá (40,104)</p> <p>Líder do PP - 5</p> <p>Francisco Dornelles (63)</p> <p>Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88)</p> <p>Líder do PSD - 2</p> <p>Sérgio Petecão (84,87)</p> <p>Vice-Líder do PSD Kátia Abreu (11,13,52,60,85)</p> <p>Líder do PV - 1</p> <p>Paulo Davim (75)</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB/PSOL) - 25</p> <p>Líder Wellington Dias - Bloco (24,70,91)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,69,93) Rodrigo Rollemberg (67,99) Inácio Arruda (89,100) Eduardo Lopes (37,45,64,101)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 12</p> <p>Wellington Dias (24,70,91)</p> <p>Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,95) Anibal Diniz (25,96) Paulo Paim (97) Eduardo Suplicy (98)</p> <p>Líder do PDT - 5</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,69,93)</p> <p>Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86)</p> <p>Líder do PSB - 4</p> <p>Rodrigo Rollemberg (67,99)</p> <p>Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (29,38,83)</p> <p>Líder do PC DO B - 2</p> <p>Inácio Arruda (89,100)</p> <p>Vice-Líder do PC DO B Vanessa Grazziotin (1,90)</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Eduardo Lopes (37,45,64,101)</p> <p>Líder do PSOL - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (18,76)</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16</p> <p>Líder Mário Couto - Bloco (34,61)</p> <p>Vice-Líderes Wilder Morais (102) Ataídes Oliveira (103) Cyro Miranda (31,94)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 12</p> <p>Aloysio Nunes Ferreira (7,62)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (74) Alvaro Dias (78) Paulo Bauer (5,35,79,80)</p> <p>Líder do DEM - 4</p> <p>José Agripino (2,10,14,44,46,77)</p>
<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PP) - 12</p> <p>Líder Gim - Bloco (56,58,59)</p> <p>Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,66) Eduardo Amorim (17,47,48,72) Blairo Maggi (19,51)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 6</p> <p>Gim (56,58,59)</p> <p>Líder do PR - 5</p> <p>Alfredo Nascimento (41,66)</p> <p>Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Eduardo Amorim (17,47,48,72)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder</p> <p>Eduardo Braga - Governo (39)</p> <p>Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38,83) Jorge Viana Vital do Rêgo</p>	

Notas:

- Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
- Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.

3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado Líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.

43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. n°s 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
65. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme OF. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
68. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
69. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
70. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.

78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
81. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
82. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
83. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Wilder Moraes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (2,7)	1. VAGO (2,7)
VAGO (2,7)	2.
VAGO (2,7)	3.
VAGO (2,7)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Humberto Costa (PT-PE) (5)	1. Pedro Taques (PDT-MT) (5)
Paulo Paim (PT-RS) (5)	2. Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5)
Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (5)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (4,6)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

- *. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.
- 1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.17/2013-GLDEM).
- 2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).
- 3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.86/2013-GLPSDB).
- 4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).
- 5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).
- 6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
- 7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

Designação: 28/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)

Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾

Senador Paulo Paim (PT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾

Senador Sérgio Souza (PMDB) ⁽²⁾

Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão (Of. nº 18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 13/11/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

4) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC)⁽¹⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)⁽¹⁾

Designação: 17/07/2012

Instalação: 08/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em: 28/11/2012

Relatórios Parciais - prazo sobrestado: 11/02/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado: 26/02/2013

Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado: 12/03/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) ^(4,5)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽²⁾	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. VAGO ⁽¹²⁾
	4. VAGO ^(3,8)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB) ^(7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. VAGO ^(6,10,11,13)

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 236, de 2012**

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 09/08/2012 a 04/12/2012 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Suspensão de Prazo : 28/11/2012 a (Art. 118, § 4º, do RISF)

Notas:

*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

**. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

***. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

*****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

******. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).

2. Em 14.08.2012, a Senadora Lidice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).

3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios N°s 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).

4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).

6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).

7. Vago em virtude do o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

8. Vago em virtude do o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).

10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

12. Vago, em razão de o Senador Luiz Henrique não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 132/2013).

13. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33031176

E-mail: rprado@senado.gov.br

5) CT- DESTINADA A PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽⁷⁾

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Luiz Henrique (PMDB) ^(2,4)
Senador Paulo Davim (PV) ^(2,4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Jayme Campos (DEM) ^(5,6)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

3. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CTS, que comunica a instalação da Comissão, bem como a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Humberto Costa para Presidente e Relator, respectivamente.

4. Em 19.03.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 116/2013).

5. Vaga cedida ao DEM.(Of. nº107/13-GLPSDB).

6. Em 3.4.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 22/13-GLDEM).

7. Em 4.4.2013, foi lido o Ofício 002/2013-CTS, que comunica a eleição do Senador Psulo Davim para Vice-Presidente nesse colegiado.

6) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012

Instalação: 30/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em: 05/02/2013

Relatórios Parciais - prazo sobrestado: 05/04/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado: 06/05/2013

Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado: 04/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
VAGO ⁽⁹⁾	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. VAGO ⁽²⁾
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT) 3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) ⁽⁶⁾
Senador Fernando Collor (PTB)	2. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁸⁾
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) ^(1,3,4)	

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DOS
PROJETO DE LEI DO SENADO 281, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 282, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 283, de 2012**

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 31/08/2012 a 05/02/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 06/02/2013 a 05/04/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Reletório do Relator-Geral : 08/04/2013 a 06/05/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 07/05/2013 a 04/06/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferrão e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

*****. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferrão (Of. nº 040/12-SSCEPI).

*****. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

*****. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

*****. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

*****. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).

*****. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).

3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).

4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFORSF).

5. Vago em virtude do Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

7. Vago em virtude do Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

9. Em 20.03.2013, vago em razão do Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).

7) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti

Designação: 22/11/2012

Instalação: 04/04/2013

MEMBROS

Sidnei Agostinho Beneti

Gamil Föppel El Hireche

Carlos Pessoa de Aquino

Edemundo Dias de Oliveira Filho

Denis de Oliveira Praça

Maria Tereza Uille Gomes

Marcellus Ugiette

Secretário(a): REINILSON PRADO

Telefone(s): 33033492

Fax: 33031176

E-mail: rprado@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO

Finalidade: Elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Requerimento nº 702, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 29.08.2012, aditado pelo Requerimento nº 854, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 22

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão

Designação: 22/11/2012

Instalação: 03/04/2013

MEMBROS

Luis Felipe Salomão

Marco Maciel

José Antônio Fichtner

Caio Cesar Rocha

José Rogério Cruz e Tucci

Marcelo Rossi Nobre

Francisco Antunes Maciel Müssnich

Tatiana Lacerda Prazeres

Adriana Braghetta

Carlos Alberto Carmona

Eleonora Coelho

Pedro Paulo Guerra de Medeiros

Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski

Francisco Maia Neto

Ellen Gracie Northfleet

André Chateubriand Pereira Diniz Martins

José Roberto de Castro Neves

Marcelo Henrique Ribeiro de Oliveira

Walton Alencar Rodrigues

Roberta Maria Rangel

Notas:

*. Em 28.11.2012, aprovado o Requerimento nº 1.022, de 2012, que amplia em 4 o quantitativo de vagas da Comissão.

**. Em 27.03.2013, aprovado o Requerimento nº 216, de 2013, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão.

***. Em 17.04.2013, aprovado o Requerimento nº 262, de 2013, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão.

9) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mário Couto (PSDB-PA) ⁽⁷⁾

Instalação: 17/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Ivo Cassol (PP) ⁽⁴⁾
Senador Roberto Requião (PMDB) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Mário Couto (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB) ^(1,3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁵⁾	1. Senador Magno Malta (PR) ⁽²⁾

Notas:

- Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
- Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
- Em 09.04.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 116/2013-GLPSDB).
- Em 10.04.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 149/2013, designando o Senador Jarbas Vasconcelos como membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
- Em 16.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of. nº 92/2013-BLUFOR).
- Em 16.04.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Of. nº 152/2013-GLPMDB).
- Em 17.04.2013, a Comissão reunida elegeu o Senador Mário Couto como Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2013-CTEFPPF).

10) CT - LEVANTAMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE À PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIOS NO BRASIL

Finalidade: Realizar levantamento da legislação pertinente à prevenção e combate de incêndios no Brasil, e elaborar proposta concreta, eficaz e de alcance nacional das normas técnicas necessárias, tendo como referência rigorosos padrões internacionais.

(Requerimento nº 18, de 2013, da Senadora Ana Amélia)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁵⁾

RELATOR: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Pedro Simon (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Romero Jucá (PMDB) ⁽²⁾
Senadora Ana Amélia (PP) ⁽²⁾	2. Senador Sérgio Souza (PMDB) ⁽²⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Paulo Paim (PT) ⁽⁴⁾	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽⁴⁾
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁴⁾	2. Senador Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽³⁾	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Gim (PTB) ⁽¹⁾	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 06.03.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 40/2013, designando o Senador Gim, como membro titular, e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
- Em 06.03.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 77/2013, designando o Senador Pedro Simon e a Senadora Ana Amélia, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá e Sérgio Souza, como membros suplentes, para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
- Em 15.03.2013 é designado o Senador Cyro Miranda como membro titular para compor o Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.94/2013-GLPSDB).
- Em 19.03.2013, são designados como membros titulares os Senadores Paulo Paim e Jorge Viana, e como membro suplentes os Senadores Inácio Arruda e Eduardo Suplicy para comporem o Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 49/2013).
- Em 26.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Ana Amélia, como Presidente, e o Senador Cyro Miranda, como Vice-Presidente, deste colegiado, e designou como relator o Senador Paulo Paim (Of. nº 1/2013 - CTLEGINC).

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽⁵⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(13,68)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (9,10)	3. Aníbal Diniz (PT) (41,42)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (57)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) (34,35,46,47,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) (8,70)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (62,65)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
Sérgio Souza (PMDB) (60)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (17,22,60)
Valdir Raupp (PMDB) (36,37,49,50,60,73)	3. VAGO (60)
Roberto Requião (PMDB) (60,64)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) (3,7,16,26,27,60)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Ivo Cassol (PP) (60)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (11,12,18,20,60)	9. Benedito de Lira (PP) (5,60)
Kátia Abreu (PSD) (23,25,43,44,55,59,60)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Aécio Neves (PSDB) (2,56)
Alvaro Dias (PSDB) (56)	3. Paulo Bauer (PSDB) (56)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (30,31,32)
Jayme Campos (DEM) (30)	5. Wilder Morais (DEM) (4,15,40)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(29,45)	
Armando Monteiro (PTB) (67)	1. João Vicente Claudino (PTB) (67)
Gim (PTB) (67)	2. Eduardo Amorim (PSC) (48,67)

Blairo Maggi (PR) (26,27,28,53,67)	3. Vicentinho Alves (PR) (38,39,51,52,67,71,72)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (6,54,67)	4. Alfredo Nascimento (PR) (21,67)

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolph Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.
- **. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Arguello como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
- ******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
- ******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ángela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
- ******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
- ******. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respetivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
- ******. **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
 2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
 3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
 5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
 6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
 8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
 9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).
 11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
 13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLCMND nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS n's 012 e 013/2013-GLPSD).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (OF. nº 012/2013 - GLDBAG).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunicio Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PSD)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Jader Barbalho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
José Agripino (DEM)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽¹⁾	
Delcídio do Amaral (PT) ^(5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Francisco Dornelles (PP)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁷⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
- **. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valadares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como membro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Moraes (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Blairo Maggi (PR)

Notas:

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como membro titular e do Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (1)	1. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:

1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽³⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽³⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(8,42)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) ⁽²⁶⁾
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁸⁾
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ^(23,35)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(6,17,23,30,35)
Roberto Requião (PMDB) ^(2,23,35,37)	2. Pedro Simon (PMDB) ^(23,30,35)
Casildo Maldaner (PMDB) ^(3,4,23,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(23,30,35)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(23,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) ^(23,30,35,37)
João Alberto Souza (PMDB) ^(23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) ^(23,30,35)
Ana Amélia (PP) ^(14,15,16,21,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) ^(10,23,30,35)
Paulo Davim (PV) ^(23,25,30,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) ^(23,30,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁴⁾	1. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ⁽³⁴⁾	2. Cyro Miranda (PSDB) ^(9,11,13,34)
José Agripino (DEM) ^(7,9,34,40,43,44)	3. Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁴⁾
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(22,27)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(31,38,41,45,46)	1. Armando Monteiro (PTB) ⁽⁴¹⁾
Eduardo Amorim (PSC) ^(1,5,41)	2. João Vicente Claudino (PTB) ^(24,41)
Vicentinho Alves (PR) ^(28,29,32,39,41,47,48)	3. VAGO ^(19,20,33,41)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgálio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013)** "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 - GLPTB)

6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

7. Vago, em virtude da Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 - GLPSDB).

10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 - GLPSDB).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude do Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).

25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012-BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. N° 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR)

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾

RELATOR:

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) ^(3,4)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

- Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
- Em 21.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 38/2013 - Presidência/CAS).
- Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.
- Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁷⁸⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aníbal Diniz (PT-AC) ⁽⁷⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(23,83)	
José Pimentel (PT) (54,55)	1. VAGO (9,88)
Ana Rita (PT) (54,55)	2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)
Pedro Taques (PDT) (6,75)	3. Jorge Viana (PT) (7,9,76)
Antônio Carlos Valadares (PSB) (32,33)	4. Acir Gurgacz (PDT) (24,25,49,51,60,61)
Inácio Arruda (PC DO B) (87)	5. Walter Pinheiro (PT) (8,79)
Eduardo Lopes (PRB) (32,33)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (87)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Eduardo Suplicy (PT) (88)	8.
	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁸⁾	
Eduardo Braga (PMDB) (39,50,77)	1. Romero Jucá (PMDB) (2,4,16,20,27,39,50,77)
Vital do Rêgo (PMDB) (1,15,39,50,77)	2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,77)
Pedro Simon (PMDB) (39,50,77)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (13,16,39,50,52,53,63,64,77)
Sérgio Souza (PMDB) (39,50,77)	4. Clésio Andrade (PMDB) (14,16,39,50,77)
Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,77)	5. Valdir Raupp (PMDB) (39,77)
Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,77)	6. Benedito de Lira (PP) (39,77)
Francisco Dornelles (PP) (39,77)	7. Waldemir Moka (PMDB) (39,77)
Sérgio Petecão (PSD) (40,41,43,70,73,74,77)	8. Kátia Abreu (PSD) (29,30,31,37,40,41,43,57,58,68,69,73,74,77)
	9. Lobão Filho (PMDB) (89)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Ataídes Oliveira (PSDB) (71,72)
Alvaro Dias (PSDB) (71)	3. Cícero Lucena (PSDB) (11,71,86)
José Agripino (DEM) (17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) (18,42,44)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (86)	5. Flexa Ribeiro (PSDB) (86)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(38,59)	
Armando Monteiro (PTB) (82)	1. Gim (PTB) (5,45,65,81,82)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,82,84,85)	2. Eduardo Amorim (PSC) (10,45,80,82)
Magno Malta (PR) (82)	3. Blairo Maggi (PR) (19,21,34,35,66,67,82)
Antônio Carlos Rodrigues (PR) (82)	4. Alfredo Nascimento (PR) (47,48,82)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antônio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade:** (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

*****. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Franciso Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. N° 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão(OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloísio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
74. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
75. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
76. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
77. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

78. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 01/2013 - CCJ).
79. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
80. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
81. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 029/2013).
82. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
83. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
84. Em 11.04.2013, vago em virtude do Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Moacir Cavalcanti.
85. Em 15.04.2013, o Senador Moacir Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 81/2013-BLUFOR).
86. Em 18.04.2013, o Senador Aloisio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
87. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
88. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
89. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO ⁽²⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁶³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(15,68)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁶⁾
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) ⁽⁴⁷⁾
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(13,23)
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁹⁾	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁹⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) ⁽¹⁶⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) ⁽³⁰⁾
	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁹⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(41,60)	1. Eduardo Braga (PMDB) ^(41,44,60,2,19)
Roberto Requião (PMDB) ^(38,41,60,26,27,28)	2. Vital do Rêgo (PMDB) ^(41,44,54,60)
Romero Jucá (PMDB) ^(41,60,6,12,25)	3. Valdir Raupp (PMDB) ^(41,60)
João Alberto Souza (PMDB) ^(31,37,41,60,29)	4. Luiz Henrique (PMDB) ^(41,44,60)
Pedro Simon (PMDB) ^(41,60,17)	5. VAGO ^(41,44)
Ana Amélia (PP) ^(41,44,60)	6. VAGO ^(41,44,20)
Benedito de Lira (PP) ^(41,44,45,46,52,53,60)	7. VAGO ^(41,10)
Ciro Nogueira (PP) ^(41,44,60)	8. (41)
Kátia Abreu (PSD) ^(41,44,60)	9. (41)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ^(59,3)	1. Cícero Lucena (PSDB) ^(32,59)
Alvaro Dias (PSDB) ^(59,14,22)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ^(59,70,5)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽⁵⁹⁾	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(59,4)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) ^(51,59,18)
José Agripino (DEM) ⁽⁷⁾	5. Ataídes Oliveira (PSDB) ^(42,43,59,61,62,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(39,48)	
Armando Monteiro (PTB) ⁽⁶⁶⁾	1. Eduardo Amorim (PSC) ^(55,64,66)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(66,71,72)	2. João Vicente Claudino (PTB) ^(40,66,67,1)
VAGO ^(66,11,24)	3. VAGO ^(34,35,57,66)
VAGO ^(58,66,24)	4. VAGO ^(49,50,56,65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

**, Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade:** (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012-BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG.
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB).
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁵⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(11,64)	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ^(63,67)
Acir Gurgacz (PDT) ^(8,12,35,36,43,44)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Ana Rita (PT) ⁽⁶²⁾	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. João Capiberibe (PSB) ⁽⁶⁰⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³³⁾	
Romero Jucá (PMDB) ^(13,55)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(37,38,47,48,55)
Luiz Henrique (PMDB) ^(16,17,34,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) ⁽⁵⁵⁾
Garibaldi Alves (PMDB) ^(55,57)	3. João Alberto Souza (PMDB) ^(17,18,55)
Valdir Raupp (PMDB) ^(4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) ^(14,55,61,68)
Ivo Cassol (PP) ⁽⁵⁵⁾	5. Eunício Oliveira (PMDB) ^(28,29,31,57)
Kátia Abreu (PSD) ^(9,10,19,21,55)	6. VAGO ^(6,25,26,27,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) ^(50,52)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁵⁰⁾
Cícero Lucena (PSDB) ^(5,7,50,53)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ^(50,54)
José Agripino (DEM) ^(15,23,24)	3. VAGO ^(23,45)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(33,40)	
Blairo Maggi (PR) ^(1,22,46,59,65)	1. Gim (PTB) ^(2,56,59,65)
Eduardo Amorim (PSC) ^(41,42,49,51,59,65)	2. Vicentinho Alves (PR) ^(39,59,65,69,70)
Fernando Collor (PTB) ⁽⁶⁵⁾	3. Armando Monteiro (PTB) ^(65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade:** (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. n° 046/2011 - GLPTB / OF. n° 057/2011-GLPMDB).

2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. n° 052/2011 - GLPTB).

3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. n° 36/2011 - GLDBAG).

4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. n° 196/2011 - GLPMDB).

5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. n° 210/2011 - GLPMDB).

7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF n° 143/11-GLPSDB).

8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS n°s 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 223/2011-GLPMDB).

11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 100/2011 - GLDBAG).

13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. n° 255/2011 - GLPMDB).

14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clóvis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF n° 059/2011-GLDEM).

16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)

18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 294/2011).

22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. n° 125/2011 - GLPTB).

23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).

24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of n° 074/2011-GLDEM).

25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Oficio n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 331/2011).

30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício nº 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício nº 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Ofício nº 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Cláudio (Of. nº 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldis Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR nº 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013.
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)

Secretário(a): Estevão Hagel Ledur
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽³⁾	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁰⁾	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	2. VAGO (4,9,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁰⁾	
Eduardo Amorim (PSC) (5,14)	1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão do Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. n° 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. n° 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 52/2013/CMA).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício n° 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽¹⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽¹⁸⁾

RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁸⁾

Instalação: 16/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽²⁾	
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁷⁾	1. VAGO ^(7,16)
VAGO ⁽¹⁶⁾	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO ^(7,9,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾
Eunício Oliveira (PMDB)	2. VAGO ⁽⁸⁾
Eduardo Braga (PMDB)	3. VAGO ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(3,7,12)	1. Eduardo Amorim (PSC) ^(7,13,14,15,17)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão do Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão do Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude do Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Estevão Hagel Ledur

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹³⁾

RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽¹³⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽²⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁶⁾	1. Anibal Diniz (PT) ^(6,9)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO ⁽¹⁴⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(1,3,4,7)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹⁰⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽⁸⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(5,9,12)	1. VAGO ⁽¹⁴⁾

Notas:

- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 91/2011-CMA).
- Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 16.04.2012, os Senadores Aníbal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. n° 99/2012/CMA).
- Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. n° 99/2012/CMA).
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.3.2013, bem como a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.

14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Estevão Hagel Ledur

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) (1)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
VAGO (2,3,4)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
- Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).
- Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

Secretário(a): Estevão Hagel Ledur
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽⁶⁰⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁰⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(14,66)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) (47,50,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)	4. Anibal Diniz (PT) (13,24,26)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (10,37,38)	6. Lídice da Mata (PSB) (21,59)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴¹⁾	
VAGO (58,67)	1. Roberto Requião (PMDB) (6,8,25,32,58)
Pedro Simon (PMDB) (2,11,27,28,29,40,58)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58)
Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)	3. VAGO
VAGO (16,30,58,62)	4. VAGO (19)
Sérgio Petecão (PSD) (18,58)	5. VAGO (11)
VAGO	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) (3,7,15,34,44,61)	1. VAGO (5,22,57)
VAGO (4)	2. VAGO (56)
VAGO (17,35,43,52)	3. Wilder Morais (DEM) (46)
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(41,49)	
Magno Malta (PR) (1,54,65)	1. VAGO (45,53,65)
Gim (PTB) (9,42,64,65,69)	2. VAGO (63,65)
VAGO (65)	3. VAGO (48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade:** (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 63/2011-GLBAG).

11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB).

12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).

22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude do Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude da Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude do Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude do Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude do Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Cabral para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).

64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).
65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) ⁽⁷⁾
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Paulo Davim (PV) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolph Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1.

Notas:

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolph Rodrigues e Anibal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolph Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽¹⁾

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Anibal Diniz (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1.

Notas:

2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁴¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) ⁽⁴¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(7,48)	
Jorge Viana (PT) ⁽⁴³⁾	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) ^(43,44,49)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(4,6)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁾
Aníbal Diniz (PT) ^(5,8,9,44)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(17,18)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁶⁾
Lídice da Mata (PSB) ⁽⁴²⁾	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	1. Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Jarbas Vasconcelos (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	2. João Alberto Souza (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Pedro Simon (PMDB) ^(23,24,27,40)	3. Roberto Requião (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Eunício Oliveira (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	4. Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	5. Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁰⁾
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁴⁰⁾	6. Sérgio Petecão (PSD) ^(12,13,14,21,28,32,33,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) ^(38,39)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁸⁾
Paulo Bauer (PSDB) ^(2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁸⁾
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM) ^(10,30,45)
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁰⁾	4. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(22,29)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(47,51,52)	1. Gim (PTB) ^(34,46,47)
Fernando Collor (PTB) ^(31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(1,47)
Magno Malta (PR) ^(25,26,35,36,47)	3. VAGO ^(19,20,37,47)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. **Nova proporcionalidade:** (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria:** 6 titulares e 6 suplentes. **Bloco de Apoio ao Governo:** 6 titulares e 6 suplentes. **Bloco Parlamentar Minoria:** 4 titulares e 4 suplentes. **Bloco Parlamentar União e Força:** 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(OF. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽³⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,9,10,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁷⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (5,6)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(6,7,8,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) ^(3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- ***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) (11,12)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (4,7)	4. Sérgio Souza (PMDB) (1,5,9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹³⁾	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
- Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
 15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
 16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
 17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. N° 257/2012-CRE/PRES).
 18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
 19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
 20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
 21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
 22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. N° 265/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽⁵²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(8,59)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(19,20)
Acir Gurgacz (PDT) ^(30,31,43,44)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁸⁾	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁴⁾	
Clésio Andrade (PMDB) ^(25,32,33,46,47,54)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(25,54)
Lobão Filho (PMDB) ^(25,54)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(10,25,54,2,3)
Eduardo Braga (PMDB) ^(25,54)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(25,54)
Valdir Raupp (PMDB) ^(25,54)	4. Roberto Requião (PMDB) ^(9,25,54)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(25,54,58)	5. Waldemir Moka (PMDB) ^(11,21,22,25,54)
Jader Barbalho (PMDB) ^(25,54,64)	6. Ivo Cassol (PP) ^(25,54)
Ciro Nogueira (PP) ^(25,54)	7. Francisco Dornelles (PP) ^(15,16,17,23,25,54)
Sérgio Petecão (PSD) ^(26,29,38,39,49,50,53,54)	8. Kátia Abreu (PSD) ^(12,14,26,27,29,50,53,54,5,6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(51,55)	1. Aécio Neves (PSDB) ⁽⁵¹⁾
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵¹⁾	2. Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁵¹⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ^(51,1,4)	3. VAGO ^(7,51,61,4)
Wilder Morais (DEM) ^(28,36)	4. Jayme Campos (DEM) ^(28,37)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(24,40)	
Fernando Collor (PTB) ⁽⁶⁰⁾	1. Gim (PTB) ⁽⁶⁰⁾
Blairo Maggi (PR) ^(35,45,57,60)	2. Armando Monteiro (PTB) ⁽⁶⁰⁾
Vicentinho Alves (PR) ^(34,60,62,63)	3. Eduardo Amorim (PSC) ^(41,42,48,56,60)
Alfredo Nascimento (PR) ⁽⁶⁰⁾	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽⁶⁰⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. **Nova proporcionalidade:** (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDDB nº 36/2012).

23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. n° 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Moacirdo Cavalcanti (OF. N° 093/2012-BLUFOR/SF).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. N° 045/12-GLDEM).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. N° 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 104/2012-BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CI).
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (OF. GLPMDB nº 114/2013).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013.
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 86/2013-BLUFOR).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Instalação: 09/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
João Costa (PPL) (1,5,6,7,9,10)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Lobão Filho (PMDB) (3,4,8,11)
Bloco Parlamentar Minoría (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
4. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
5. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
6. Vago em virtude do Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
7. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 066/2012-PRES/CI).
8. Vago em virtude do Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
9. Vago em virtude do Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
10. Em 20.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 15/2013-CI/PRES).
11. Em 04.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 139/2013-GLPMDB).
- *. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nº's 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,6,10)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
	1. VAGO (3,4,7,8,9,11)

Notas:

- Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
- Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
- Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
- Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
- Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).
10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- *. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
- **. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁴⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(10,49)	
Wellington Dias (PT) ⁽¹⁾	1. João Capiberibe (PSB) ⁽⁴⁴⁾
Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁴³⁾	2. Zeze Perrella (PDT) ^(7,11)
Inácio Arruda (PC DO B) ⁽⁴⁵⁾	3. Walter Pinheiro (PT) ^(2,47)
João Durval (PDT) ⁽¹⁾	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(32,33,38,39)
Lídice da Mata (PSB) ⁽¹⁾	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴²⁾	1. Eduardo Braga (PMDB) ^(14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(20,21,22,28,31,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴²⁾
Ana Amélia (PP) ⁽⁴²⁾	3. João Alberto Souza (PMDB) ^(3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) ^(15,34,42)	4. Ivo Cassol (PP) ^(26,42)
Benedito de Lira (PP) ⁽⁴²⁾	5. VAGO ^(8,9,16,18)
Kátia Abreu (PSD) ⁽⁴²⁾	6. VAGO ^(23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(5,12,19,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁴¹⁾
Ruben Figueiró (PSDB) ⁽⁴¹⁾	2. Lúcia Vânia (PSDB) ^(6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽¹⁾	3. Wilder Morais (DEM) ^(4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(29,36)	
Armando Monteiro (PTB) ^(40,48,50)	1. VAGO ⁽⁵⁰⁾
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(30,50,51,52)	2. VAGO ⁽⁵⁰⁾
Vicentinho Alves (PR) ^(50,53,54)	3. VAGO ⁽⁵⁰⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).

6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).

12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).

14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)

20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).

25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.

30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).

31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).

32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of.º 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR)

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽¹⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (3,4,5,7,8)	

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomedr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽⁴⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. VAGO (10,11)
VAGO ⁽⁹⁾	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽¹²⁾
Ivo Cassol (PP) ^(3,5,6,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽²⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(1,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁹⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁶⁾
VAGO ⁽⁵⁾	2. VAGO ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(OF. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (OF. nº 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(OF. nº 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpíada e Paraolímpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scocomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁶⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(15,65)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (7,10,22,23,57)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (67)
Zeze Perrella (PDT) (11,16)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (38,47)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (4,67)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁷⁾	
Clésio Andrade (PMDB) (62)	1. Romero Jucá (PMDB) (28,29,35,52,62)
Sérgio Souza (PMDB) (62)	2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (25,26,27,36,49,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Ivo Cassol (PP) (12,13,19,21,62)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Sérgio Petecão (PSD) (17,62)
Kátia Abreu (PSD) (31,59,61,62)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (32,43,44,58,59,61,63)
Waldemir Moka (PMDB) (24,33,34,46,66,68,69)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (2,60)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,9,14,60)
Jayme Campos (DEM)	3. Cícero Lucena (PSDB) (5,18,48,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(37,45)	
Gim (PTB) (1,8,49,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6,54)
	2. Blairo Maggi (PR) (24,41,42,55,56)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (Of. nº 047/2011-GLPTB).
2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. n° 004/2012-GLPR).
35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. N° 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR n° 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB n° 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. N° 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento n° 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento n° 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. n° 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR n° 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. n° 68/2013-BLUFOR).

67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).

68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).

69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).

70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplementares

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ⁽³⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) ⁽³⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(7,38)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) ⁽³²⁾	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(33,40)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(10,12)
João Capiberibe (PSB) ^(8,9,17)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT) ⁽⁴⁰⁾	5. Eduardo Lopes (PRB) ^(1,19,20)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²¹⁾	
Lobão Filho (PMDB) ⁽³¹⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(2,4,11,31)
João Alberto Souza (PMDB) ^(22,23,27,28,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³¹⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽³¹⁾	3. Ivo Cassol (PP) ⁽³¹⁾
Luiz Henrique (PMDB) ^(31,36)	4. Benedito de Lira (PP) ^(26,31)
Ciro Nogueira (PP) ⁽³¹⁾	5. Sérgio Souza (PMDB) ^(5,6,13,15,35)
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³¹⁾	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(30,37)	1. VAGO ^(30,37)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁰⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁰⁾
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(21,24)	
Gim (PTB) ^(25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽³⁹⁾
Alfredo Nascimento (PR) ^(3,16,39)	2. VAGO ^(16,29,39)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁹⁾	3. ⁽³⁹⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marínor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).

9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)

10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).

12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).

18. Em 16.02.2012, foi lido o OF. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).

21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PPL passou a integrar aquele Bloco.

22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

Finalidade: Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aníbal Diniz (PT-AC) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Aníbal Diniz (PT)	1. Angela Portela (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. Gim (PTB)

Notas:

1. Em 03.04.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aníbal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTTR/SF).

*. Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Aníbal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 11/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995 **6^a Eleição Geral:** 06/03/2007

2^a Eleição Geral: 30/06/1999 **7^a Eleição Geral:** 14/07/2009

3^a Eleição Geral: 27/06/2001 **8^a Eleição Geral:** 26/04/2011

4^a Eleição Geral: 13/03/2003 **9^a Eleição Geral:** 06/03/2013

5^a Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Sérgio Souza (PR)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Aníbal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO

PSD	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (TO)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 03/04/2013**Notas:**

- *. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.
- 1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br**3) PROCURADORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP) ⁽¹⁾	PR

Atualização: 11/03/2013**Notas:**

- 1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013

Notas:

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 15/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR)⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)⁽²⁾**1^a Designação:** 03/12/2001**2^a Designação:** 26/02/2003**3^a Designação:** 03/04/2007**4^a Designação:** 12/02/2009**5^a Designação:** 11/02/2011**6^a Designação:** 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Pedro Simon (RS)

PT

Angela Portela (RR)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

VAGO

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDT

VAGO

PSB

Lídice da Mata (BA)

DEM

Maria do Carmo Alves (SE)

PR

VAGO

PSD

Kátia Abreu (TO)

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM)⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PPL

VAGO ⁽³⁾

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.

2. Eleitas na 1^a Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

3. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽²⁾**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Waldemir Moka (MS)

PT

Delcídio do Amaral (MS)

PSDB

Cyro Miranda (GO)

PTB

Armando Monteiro (PE)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDT

VAGO

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

José Agripino (RN)

PR

Antonio Carlos Rodrigues (SP)

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PC DO B

Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PPL

VAGO ⁽³⁾

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 14/03/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.
3. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾**1^a Designação:** 30/11/2010**2^a Designação:** 14/03/2011**3^a Designação:** 21/03/2012**4^a Designação:** 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Jarbas Vasconcelos (PE)

PT

Paulo Paim (RS)

PSDB

Cícero Lucena (PB)

PTB

VAGO ⁽²⁾**PP**

Ana Amélia (RS)

PDT

VAGO

PSB

João Capiberibe (AP)

DEM

José Agripino (RN)

PR

VAGO

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PC DO B

Vanessa Grazzotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PPL

VAGO (4)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandado, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.
4. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾

1^a Designação: 14/03/2011

2^a Designação: 21/03/2012

3^a Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Ricardo Ferreira (ES)

PT

Aníbal Diniz (AC)

PSDB

Cyro Miranda (GO)

PTB

João Vicente Claudino (PI)

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDT

VAGO

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Wilder Moraes (GO)

PR

VAGO

PSD

Kátia Abreu (TO)

PC DO B

Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾

PV

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PPLVAGO ⁽³⁾**PSOL**

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1^a Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.
3. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):(61)3303-5255 Fax:(61)3303-5260****E-mail:**scop@senado.gov.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 19 titulares**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)⁽³⁾**1^a Designação:** 12/09/2012**2^a Designação:** 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Luiz Henrique (SC)

PT

Jorge Viana (AC)

PSDB

PTB

João Vicente Claudino (PI)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDT

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Wilder Morais (GO)

PR

Blairo Maggi (MT)

PSD

Kátia Abreu (TO)

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM)⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PPLVAGO ⁽²⁾**PSOL**

Randolfe Rodrigues (AP)

Representante da sociedade civil organizada**Pesquisador com produção científica relevante****Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente****Atualização:** 24/04/2013**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258 **Fax:** 3303.5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO (Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados

COMPOSIÇÃO²

Presidente: Senador Lobão Filho (PMDB/MA)⁷
1º Vice-Presidente: Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)⁷
2º Vice-Presidente: Senador Francisco Dornelles (PP/RJ)⁷
3º Vice-Presidente: Deputado Guilherme Campos (PSD/SP)⁷

Relator do PLDO / 2014:

Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)

Relator da Receita:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Anibal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. ⁵
Lídice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Lobão Filho (PMDB/MA)	1. Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ⁴
Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁶	2. ^{4 e 6}
Ivo Cassol (PP/RO)	3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) ⁴
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB) ³
Wilder Morais (DEM/GO)	2. Jayme Campos (DEM/MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
PSOL¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.

3- Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 106/2013, da Liderança do PSDB.

4- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.

5- Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

6- Designado o Senador Francisco Dornelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.

7- Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Weliton Prado (PT/MG)	5. José Airton (PT/CE)
PMDB	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR)
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Giroto (PMDB/MS)
Marçal Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4. José Pirante (PMDB/PA) ⁴
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5. Osvaldo Reis (PMDB/TO) ⁴
PSDB	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) ²
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2. Carlos Brandão (PSDB/MA) ³
Ruy Carneiro (PSDB/PB)	3.
PP	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olimpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3. Dilceu Sperafico (PP/PR) ⁵
DEM	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1.
Efraim Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
PSD	
Armando Vergílio (PSD/GO)	1. Ademir Camilo (PSD/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Homero Pereira (PSD/MT)
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
PR	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
PSB	
Gonzaga Patriota (PSB/PE) ⁶	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valtenir Pereira (PSB/MT)
PDT	
Sebastião Bala Rocha (PDT/AP)	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. João Dado (PDT/SP)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
PSC	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Ricardo Arruda (PSC/PR)
PCdoB	
Evandro Milhomem (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
PTdoB¹	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 345/2013, da Liderança do PSDB.
- 3- Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353/2013, da Liderança do PSDB.
- 4- Designados os Deputados José Pirante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.
- 5-Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 174/2013, da Liderança do PP.
- 6-Designado o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubiali, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2013, da Liderança do PSB.

Secretaria: Maria do Socorro de L. Dantas

Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893

Fax: (61) 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relator do PLDO / 2014:

Relator do PLOA / 2014:

Relator da Receita:

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	
II – Saúde	
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	
VII – Justiça e Defesa	
VIII – Poderes do Estado e Representação	
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS

II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR

III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC
 (Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados²¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin^{15, 20 e 27}
Vice-Presidente: Deputado Fernando Ferro^{15, 20 e 27}
Relator: Deputado Sarney Filho^{16, 20 e 27}

Instalação: 27-2-2013^{15, 20 e 27}

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ^{7, 23 e 26}	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷ ²²	4. ^{7 e 17} 5. ²²
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3, 14 e 29}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ^{3 e 29}
Eduardo Braga (PMDB/AM) ^{3 e 29}	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ^{3 e 29}
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11, 12 e 29}	3. ^{3 e 29}
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3, 18 e 29}	4. ^{3, 19 e 29}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. ^{2 e 24}
Wilder Morais (DEM/GO) ^{6, 10 e 25}	2. Jayme Campos (DEM/MT) ^{6, 10 e 28}
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ^{4 e 29}	1. ^{8, 9 e 12} 2.
PSOL¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ^{5 e 29}	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.
- 3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.
- 4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.
- 6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.
- 7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.
- 9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.
- 10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.
- 11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.
- 12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.
- 13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.
- 14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.
- 15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.
- 16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.
- 17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
- 19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
- 20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
- 21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
- 25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
- 26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
- 27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
- 28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
- 29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. ^{2 19}
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{14 e 15} ¹⁴	1. ¹⁴ 2. ¹⁴
PSDB	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) ^{2 e 11}	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ²
PP	
José Otávio Germano (PP/RS) ²	1. Rebecca Garcia (PP/AM) ²
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) ^{2 e 18}	1. ^{2, 12 e 18}
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) ^{2 e 17}	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) ^{2, 7, 13 e 17}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Sarney Filho (PV/MA) ^{2 16}	1. Alfredo Sirkis (PV/RJ) ^{2 16}
PTB ¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.
- 3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.
- 4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.
- 7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.
- 8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.
- 11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSD.
- 12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.
- 13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
- 14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.
- 16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.
- 17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
- 18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.
- 19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone: (61) 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR
DAS AMÉRICAS – FIPA**
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)	
Roberto Requião (PMDB/PR) ⁵	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Wilder Morais (DEM/GO) ³	1. Jayme Campos (DEM/MT) ³
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
	1.
	2.
PSOL²	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁴	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI
 (Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Nelson Pellegrino⁴
Vice-Presidente: Senador Ricardo Ferraço⁴

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA Eunício Oliveira (PMDB/CE) ¹
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB/MT)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Mário Couto (PSDB/PA) ²
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ³

(Atualizada em 10.04.2013)

Notas:

1- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.

2- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

3- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).

4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
 Senado Federal – Anexo II - Térreo
 Telefones: (61) 3303-4561 / 3303-5258
 E-mail: scop@senado.gov.br
 Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
 (Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores¹⁸ e 13 (treze) Deputados¹⁸ e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011

Designação: 14-12-2011

Instalação: 8-2-2012

Prazo Final: 19-8-2012

Prazo Final Prorrogado: 28-3-2013¹⁷

Prazo Final Prorrogado: 9-8-2013²¹

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota
Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Ana Rita (PT/ES) ¹¹	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP) ²⁰	2. Lídice da Mata (PSB/BA) ^{10 e 11}
	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR) ¹⁹	4. ⁶ 5. ¹⁹
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
¹⁶	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{14 e 15}
Ana Amélia (PP/RS) ^{3, 4, 9 e 13}	2. Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{2, 8, 12 e 16}
	3.
	4.
¹⁹	5. ¹⁹
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim (PTB/DF) ⁷
PSOL¹	
⁵	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.
- 5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
- 6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.
- 7- Designado o Senador Gim, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.
- 8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.
- 9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.
- 10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.
- 11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.
- 12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.
- 13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.
- 14- Cedida uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 15- Designada a Senadora Vanessa Grazziotini, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 16- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.
- 17- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16-7-2012 (Sessão do Senado Federal).
- 18- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 19- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 20- Em 13-9-2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura.
- 21- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 4, de 2013, lido em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Nilda Gondim ^{14 e 16}	1. Elcione Barbalho (PMDB/PA) ^{9 e 12}
Jô Moraes (PCdoB/MG) ¹	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSD	
Ademir Camilo (PSD/MG) ^{10 e 11}	1.
	2.
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) ⁸
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) ⁵
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. 2, 4 e 13
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) ⁷	1 Sandra Rosado (PSB/RN) ⁷
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) ⁶
PTB¹	
Magda Mofatto (PTB/GO) ¹⁵	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) ³

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Fulan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

12- Designada a Deputada Elcione Barbalho, como membro suplente, em substituição à Deputada Nilda Gondim, em 4-12-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.229/2012, da Liderança do PMDB.

13- Vago em virtude da renúncia do Deputado Neilton Mulim ao mandato de Deputado Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

14- Vago em virtude da renúncia da Deputada Teresita Surita ao mandato de Deputada Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

15- Designada a Deputada Magda Mofatto, como membro titular, em substituição à ex-Deputada Célia Rocha, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 125, de 2013, da Liderança do PTB.

16- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro titular, em 26-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 284, de 2013, da Liderança do PMDB.

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)¹	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁵	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁵
Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁵	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) ⁵
Clésio Andrade (PMDB/MG) ⁵	3. ^{5 e 11}
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)¹	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) ²	1. Pedro Taques (PDT/MT) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ²	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Paulo Paim (PT/RS) ^{2 e 7}	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) ²	1. ^{6 e 10}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{2 e 6}	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) ³	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ³
Gim (PTB/DF) ³	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) ³
PSD⁴	
Sérgio Petecão (PSD/AC) ²	1. ^{2, 8, 9 e 12}

Notas:

- 1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.
- 2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.
- 3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.
- 4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- 5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nºs 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofícios nºs 50/2012, da Liderança do DEM.
- 7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nºs 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
- 9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofícios nºs 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.
- 10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.
- 11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.
- 12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
	PT
	1.
	2.
	PMDB
Leandro Vilela ¹	1. Geraldo Resende ¹
Luiz Pitiman ¹	2. Sandro Mabel ¹
	PSDB
	1.
	PP
Roberto Britto ¹	1. Toninho Pinheiro ¹
	DEM
Augusto Coutinho ¹	1. João Bittar ¹
	PR
	1.
	PSB
	1.
	PDT
	1.
	Bloco Parlamentar (PV / PPS)
Augusto Carvalho ¹	1.
	PTB
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	PRESIDENTE Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE André Vargas (PT-PR)	1º VICE-PRESIDENTE Jorge Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Fábio Faria (PSD-RN)	2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO Marcio Bittar (PSDB-AC)	1º SECRETÁRIO Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIO Simão Sessim (PP-RJ)	2º SECRETÁRIO Angela Portela (PT-RR)
3º SECRETÁRIO Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	3º SECRETÁRIO Ciro Nogueira (PP-PI)
4º SECRETÁRIO Biffi (PT/MS)	4º SECRETÁRIO João Vicente Claudino (PTB-PI)
LÍDER DA MAIORIA	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA Eunício Oliveira (PMDB-CE)
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB-MT)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Vital do Rêgo (PMDB-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL¹

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)Presidente: DOM ORANI JOÃO TEMPESTA²Vice-Presidente: FERNANDO CESAR MESQUITA²

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO ³
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO ⁴
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4561 e 3303-5258

ssccn@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ccs

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição fomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente:

Vice-Presidente:

Vice-Presidente:

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Senadores

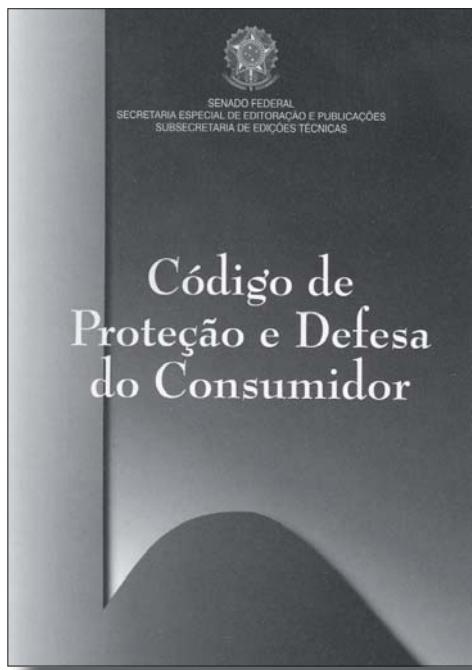
Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	

(Atualizada em 11.03.2013)



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Código de Proteção e Defesa do Consumidor



Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e legislação correlata. Inclui dispositivos constitucionais pertinentes, vetos presidenciais, legislação correlata e completo índice temático.

Estatuto da Criança e do Adolescente



Lei nº 8.069, de 1990, acrescida de legislação correlata e atos internacionais relativos ao tema criança e adolescente.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:
www.senado.gov.br/livraria

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

